

FABIO LUIS TAVARES

**A OLIGARQUIA PAULISTA E SUA ARTICULAÇÃO COM O GOVERNO DE
FLORIANO PEIXOTO DURANTE A REVOLTA DA ARMADA (1893 – 1894)**

**ASSIS
2013**

FABIO LUIS TAVARES

**A OLIGARQUIA PAULISTA E SUA ARTICULAÇÃO COM O GOVERNO DE
FLORIANO PEIXOTO DURANTE A REVOLTA DA ARMADA (1893 – 1894)**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Orientador: Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes.

ASSIS
2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

T231p Tavares, Fabio Luis
A oligarquia paulista e sua articulação com o governo de
Floriano Peixoto durante a Revolta da Armada
(1893 - 1894) / Fabio Luis Tavares. Assis, 2013
214 f. : il.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis
Universidade Estadual Paulista.
Orientador: Claudinei Magno Magre Mendes

1. Partido Republicano Paulista. 2. Peixoto, Floriano, 1839 – 1895.
3. Brasil - História - Revolta da Armada, 1893-1895. 4. Jornais brasi-
leiros. 5. Brasil – Congresso – Senado. 6. Brasil - Congresso - Câmara
dos Deputados. I. Título.

CDD 981.05
329.98161

Aos meus pais Celso e Pastôra, e à
minha irmã Luciana.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho foi o resultado não apenas de alguns anos de pesquisa, mas também, e principalmente, da colaboração de diversas pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua realização.

Agradeço ao professor Claudinei Magno Magre Mendes por ter aceitado me orientar, pela paciência e atenção com que realizou as leituras e os comentários das versões desta pesquisa. Também sou grato ao professor Clodoaldo Bueno por ter me aceitado no Programa de Pós-Graduação em História, e pelas orientações iniciais.

À CAPES, pela bolsa concedida entre os meses de agosto de 2010 a abril de 2011, que possibilitou a realização da viagem ao Rio de Janeiro para pesquisar na Biblioteca Nacional, Fundação Getúlio Vargas e na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em São Paulo, no Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), Faculdade de Direito e Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo.

Aos professores Áureo Busetto, José Luis Bendicho Beired e Paulo Henrique Martinez, por terem participado das bancas do Exame Geral de Qualificação, e pelos apontamentos que aqui foram, na medida do possível, agregados ao texto final.

Às professoras Lúcia Helena Oliveira Silva e Célia Reis Camargo, pela atenção em momentos difíceis, e no esclarecimento de algumas dúvidas específicas à disciplina.

À Zélia Maria de Souza Barros, secretária do Programa de Pós-Graduação em História; Clarice Gonçalves e Regina Truchlaeff, secretárias da Graduação em História, pela paciência e tempo despendido em atender as dúvidas e solicitações.

Aos funcionários da Biblioteca Acácio José Santa Rosa (UNESP/Assis), Auro Sakuraba, Ana Paula da Silva e Heloisa Milani, sempre dispostos a atender, da melhor forma possível, os pedidos de livros e periódicos de outras instituições. Aos funcionários do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP) e aos funcionários da biblioteca da Unesp/Marília,

pelo acesso à versão impressa dos *Anais do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal*.

Ao Fabio Dezo e Mara Keylla Medeiros Conessa, pelas leituras e revisões parciais do texto, e ao Renan Fornazieiro de Oliveira, por realizar o mesmo trabalho, à distância, e com tamanha disposição e tempo, de toda a dissertação.

A todos os meus amigos da turma de 2009/2012 que compartilharam as dores e as delícias de todo o processo, em especial à Thais Jerônimo Svicero, por ter me acolhido em sua casa durante as aulas que ocorreram no primeiro semestre de 2010, e ao William Geraldo Cavalari Barbosa, pela amizade e pelas conversas sempre esclarecedoras sobre os meandros da História.

E aos meus pais, Celso e Pastôra, e à minha irmã Luciana, pelo apoio em todos os momentos.

“A República não pode periclitir em minhas mãos” – Floriano Peixoto.

“Tudo indica que, na ideia e na promoção de todos aqueles incidentes, dois homens, íntima e solidamente se entenderam: o vice-presidente da República e o presidente da Câmara dos Deputados. [...] Em tais condições, torna-se claro que a política florianista, até o termo do primeiro quadriênio presidencial em 15 de novembro de 1894, foi toda o resultado de um pacto de aliança, trato entre aqueles dois homens naquele instante decisivo” – José Maria dos Santos.

“Temos feito algumas reuniões para combinar sobre o procedimento da maioria a adotar uma disciplina parlamentar. Deliberamos aprovar todos os atos do governo, negar anistia aos desterrados e dispensar a eleição presidencial. São estes os pontos capitais da política do governo, e a respeito dos quais ele não transige. Estou em pleno acordo com tudo, mas acho que a negação da anistia pode criar serias complicações para o governo” – trecho da carta enviada por Campos Sales a sua esposa Ana, em 8 de maio de 1892.

TAVARES, Fabio Luis. **A Oligarquia Paulista e sua articulação com o governo de Floriano Peixoto durante a Revolta da Armada (1893 – 1894)**. 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

RESUMO

Esta dissertação tem como principal objetivo analisar a maneira como os membros do Partido Republicano Paulista (PRP), composto pela nova oligarquia de São Paulo, favorecida pelo crescimento das plantações e exportações de café, se articularam com o governo de Floriano Peixoto, a partir de 23 de novembro de 1891, até a Revolta da Armada (setembro 1893/março 1894). Desde os tempos da propaganda republicana, interessava aos paulistas, principalmente, a instituição do sistema federativo, que favorecia as oligarquias estaduais. Para que não houvesse um retrocesso ao regime monárquico, o apoio da bancada paulista ao governo de Floriano Peixoto, aprovando no Congresso Nacional os atos do poder executivo, foi fundamental para que o marechal sufocasse as rebeliões causadas pelos diferentes grupos que disputavam o poder após a proclamação da República. O apoio do PRP não se restringiu apenas à atuação de seus membros nas câmaras do Congresso Nacional, em 1891/1892, quando de sua convocação extraordinária. Em 1893, por ocasião da Revolta Federalista, e com a promulgação da lei estadual nº 120, de 15 de março, a ajuda de São Paulo se estendeu ao envio de capitais, armamentos e homens, para a capital da República, em defesa do governo, contra a Revolta da Armada (1893/1894). O apoio também se estendeu à imprensa republicana paulista, por meio de *O Estado de S. Paulo*.

Palavras-chave: Partido Republicano Paulista; Floriano Peixoto; Revolta da Armada; *O Estado de S. Paulo*, Senado Federal; Câmara dos Deputados.

TAVARES, Fabio Luis. **The paulista oligarchy and its relationship with the government of Floriano Peixoto during the Naval Revolt (1893 – 1894)**. 2013. 208 f. Dissertation (History's Master degree) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

ABSTRACT

This dissertation has as main objective to analyze how members of the Partido Republicano Paulista (PRP), composed by the new oligarchy of Sao Paulo, favored by the growth of crops and exports of coffee, got together with the government of Floriano Peixoto, from November 23, 1891, until the Naval Revolt (1893 – 1894). Since the beginning of republican propaganda, interested the paulistas primarily the institution of the federative system, which favored the state oligarchies. In order to avoid a setback to the monarchy, the São Paulo state supported the government of Floriano Peixoto, by approving in the National Congress the acts of the executive power, which was fundamental to the marshal choking the revolts caused by different groups vying for power after proclamation of the Republic. PRP's support was not restricted only to the actions of its members in the chambers of Congress, in 1891/1892, when it was called extraordinary. In 1893, during the Federalist Revolt, and with the enactment of state law nº 120 of 15 March, the aid of São Paulo extended the deployment of capital, arms and men, to Rio de Janeiro, in defense of government, against the Naval Revolt (1893/1894). The support was also extended to the republican press of São Paulo, by *O Estado de S. Paulo*.

Keywords: Partido Republicano Paulista; Floriano Peixoto; Naval Revolt, *O Estado de S. Paulo*, Brazilian Federal Senate, Chamber of Deputies.

LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

TABELA 1 – Número de jornais republicanos por Província após 1870 (p. 72)

FIGURA 1 – Prudente de Moraes e a Constituição Federal de 1891 (p. 171)

APÊNDICE

APÊNDICE A - Número de Deputados Federais e Senadores que cada estado elegeu em 15/9/1890 (p. 186)

APÊNDICE B – Composição do Senado Federal (1890 – 1893) (p. 187)

APÊNDICE C – Composição da Câmara dos Deputados (1890 – 1893) (p. 191)

APÊNDICE D – Cadeiras Vagas em 1891 (p. 201)

APÊNDICE E – Deputados Federais eleitos em 1892 (p. 203)

APÊNDICE F – Deputados Federais eleitos em 1893 (p. 205)

APÊNDICE G – Senadores que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar estado de sítio (sessão de 6 de setembro de 1893) (p. 207)

APÊNDICE H – Senadores que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar estado de sítio (sessão de 8 de setembro de 1893) (p. 209)

APÊNDICE I – Deputados Federais que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar estado de sítio (sessão de 8 de setembro de 1893) (p. 211)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p. 12
CAPÍTULO 1 O Governo de Floriano Peixoto e a Revolta da Armada	p. 25
1.1 O Partido Republicano Paulista e Floriano Peixoto	p. 26
1.2 A Revolta da Armada	p. 45
CAPÍTULO 2 Imprensa republicana: O Estado de S. Paulo e a Revolta da Armada	p. 68
2.1 A Província de S. Paulo e o movimento republicano paulista	p. 69
2.2 O Estado de S. Paulo e a Revolta da Armada	p. 79
CAPÍTULO 3 O Poder Legislativo e a Revolta da Armada	p. 116
3.1 O Senado Federal	p. 118
3.2 A Câmara dos Deputados	p. 138
CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 166
FONTES	p. 172
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p. 175
APÊNDICE	p. 185

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar como os republicanos de São Paulo, organizados politicamente no Partido Republicano Paulista (PRP) e, posteriormente, liderando o Partido Republicano Federal (PRF), se articularam com o governo de Floriano Peixoto durante a Revolta da Armada (setembro de 1893 a março de 1894). Além do apoio político liderado pela bancada paulista, aprovando, no poder legislativo, os atos do executivo, aquele também se desdobrou em auxílio financeiro, de armas, suprimentos e homens, para que o marechal sufocasse as rebeliões que agitaram a política nacional durante seu governo.

A defesa da República significava a manutenção do sistema federativo, que muito favoreceu as diversas (e novas) oligarquias estaduais¹. Um dos benefícios trazidos pela descentralização do poder foi possibilitar aos estados manterem parte da riqueza que produziam. Os paulistas, que se beneficiavam com as rendas geradas pela exportação do café, tinham enorme interesse em defender o novo arranjo institucional. Para analisarmos como os membros do PRP atuaram nos anos iniciais do novo regime e sua articulação com Floriano Peixoto, optamos por fazer uma análise da atuação da elite paulista durante a Revolta da Armada (de setembro de 1893 a março de 1894)², utilizando como principais fontes os editoriais, e artigos, que foram publicados em *O Estado de*

¹ De acordo com José Murilo de Carvalho (1990, p. 24 – 29), dois modelos de República serviram de inspiração para os brasileiros. Eram eles: o norte-americano e o francês. Este, apresentando duas alternativas. O primeiro, liberal e federalista, atraía os membros do PRP principalmente porque garantia a tão desejada autonomia estadual. O segundo, inspirado na Primeira República Francesa, em sua fase jacobina, era caracterizado pela intervenção direta do povo no governo, dos clubes populares e das grandes mobilizações do entusiasmo coletivo. Este modelo, mais radical, atraiu principalmente setores das classes médias nos centros urbanos, e ficaram conhecidos como *jacobinos*. O terceiro, positivista, estava baseado nas leis dos três estados, elaborada por Auguste Comte. Influenciados por Benjamin Constant, o modelo atraiu principalmente os jovens militares que, devido à formação técnica que recebiam, sentiam-se atraídos pela ênfase dada ao desenvolvimento e à ciência.

² Optamos pela Revolta da Armada, e não outro conflito que ocorreu durante o governo de Floriano Peixoto, porque teve início e acabou na administração do marechal, em 1893/1894 (o que não aconteceu com a Revolução Federalista, que só encerrou-se quando Prudente de Moraes já fora eleito presidente da República). Entre os movimentos de oposição, iniciados em 1892, a revolta foi a de maior duração (seis meses) e, em termos estratégicos, a que ocorreu mais próximo de São Paulo (apesar dos marinheiros rebeldes terem em seus planos a invasão do estado pelo porto de Santos, foram os federalistas que chegaram mais próximos, em 1894, em Itararé).

S. Paulo e os discursos proferidos pelos Senadores Federais e Deputados, de São Paulo e outros estados, no Congresso Nacional³.

Para o desenvolvimento deste trabalho, inicialmente foram levantadas algumas questões como: quais fatores garantiram a São Paulo, e não a outros estados, o desenvolvimento de um núcleo bem articulado, formado por cafeicultores, comerciantes e bacharéis, desde a fundação do Partido Republicano Paulista, em 1873 até a proclamação da República (e após ela)? Quais os interesses defendidos e as estratégias utilizadas por este grupo para colocarem em prática políticas públicas que lhes fossem favoráveis? Outras oligarquias estaduais (como a mineira e a gaúcha) poderiam disputar com São Paulo o papel de liderança que este estado teve, entre os anos de 1889 e 1894? Apesar da aliança entre o PRP e Floriano Peixoto ter sido sempre pautada pela ameaça de um continuísmo dos governos militares, existiria alternativa aos civis paulistas caso o marechal concretizasse tal ameaça? Além do apoio efetuado pela bancada de São Paulo no Congresso Nacional, foram utilizados outros meios, como a imprensa, para reforçar aquele propósito?

Para respondermos a estas perguntas iniciais, recorreremos à bibliografia que aborda o período e a temática abrangidos por esta pesquisa, como: Carone (1969, 9171); Bello (1969); Basbaum (1957), Casalecchi (1987), Hahner (1975; 1976) Castro (1932); Soares Júnior (1958); Salles (1908); Fausto (2006); Flores (2003); Kugelmas (1987) e Saes (2010). Apesar de ser quase unanimidade, entre os autores mencionados, a constatação de que os membros do PRP apoiaram o executivo, poucos mostram os meandros desta ação no Congresso Nacional e na imprensa. Um dos objetivos desta pesquisa, utilizando as discussões ocorridas nas duas câmaras legislativas, e os editoriais publicados em *O Estado de S. Paulo* a respeito da Revolta da Armada, é mostrar como se comportaram os republicanos paulistas durante o governo de Floriano Peixoto.

É no desenvolvimento do café no Brasil⁴, e principalmente sua expansão no estado de São Paulo, no século XIX, que encontramos uma das

³ Nesta parte da pesquisa, também recorreremos aos periódicos *O Paíz* e *o Jornal do Comércio*, ambos do Rio de Janeiro, do mês de setembro de 1893.

⁴ Introduzido no Brasil desde o século XVIII, somente no XIX que sua cultura ganhou forte incentivo, devido ao aumento de seu preço internacional, provocado pela desorganização da produção no Haiti (FURTADO, 2000, p. 118).

causas que levaram às mudanças econômicas, sociais e políticas, que culminaram com a queda da monarquia⁵. Para Paul Singer, o café foi o produto que restou para o Brasil imperial cultivar, no intuito de promover sua exportação em larga escala, e acabou se tornando o principal item da economia nacional, ultrapassando o açúcar, o algodão e a borracha (SINGER, 1975, p. 357 - 358).

Cultivado em larga escala e com êxito em sua produção no Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais, a riqueza gerada pela exportação do café levou à formação, no Brasil, após a independência, de “uma elite ideologicamente homogênea, devido a sua formação jurídica em Portugal, a seu treinamento no funcionalismo público e ao isolamento ideológico em relação às doutrinas revolucionárias” (CARVALHO, 2003, p. 39).

Essa elite foi a responsável pela opção monárquica como modelo institucional adotado para estruturar o Estado brasileiro após a Independência. Com o desenvolvimento de nova área de cultivo do café em São Paulo, a partir de meados do século XIX, a elite imperial viu seu poder ser disputado por um grupo bem organizado que, desde 1873, ao fundar o Partido Republicano Paulista, deu início à propaganda republicana de maneira sistemática.

Em artigo publicado no jornal *A Província de São Paulo* em 7 de julho de 1870, Manoel Ferraz de Campos Sales assim se referiu ao regime monárquico no Brasil, um dos principais alvos de crítica feita pelo Partido Republicano Paulista (PRP):

As províncias contribuem e a Corte esbanja. Aí está o segredo dos famigerados economistas do Brasil. As pompas da realeza, os esplendores do trono que fascinam o povo [...] a vida dos ministérios comprada com o dinheiro dos contribuintes, valem mais, muito mais na nossa pragmática política do que quantas necessidades possam sofrer as províncias. São os encantos da centralização, dizem os áulicos. É a desgraça do Brasil – dirão um dia as províncias (SALLES, 1870. In: DEBES, 1978, v. 1, p. 75 apud RODRIGUES, 1982, p. 120).

⁵ Consideramos o desenvolvimento das plantações de café (principalmente em São Paulo) como o principal, porém não o único, elemento que levou ao fim o II Reinado. Na segunda metade do século XIX, a cidade de São Paulo ainda mantinha características provincianas, sendo animada pelos alunos da Faculdade de Direito, lugar onde as ideias, então em voga, eram calorosamente discutidas. O liberalismo e o positivismo eram novidades, compartilhadas pela mesma geração no Rio de Janeiro, onde a agitação política se intensificava. O surgimento de uma nova classe composta por profissionais liberais, como os bacharéis e jornalistas, muitas vezes excluídos da vida política, também começaram a contestar a monarquia em busca de maior participação (ALONSO, 2000).

São Paulo, a partir da segunda metade do século XIX, com a expansão da lavoura cafeeira, favorecida pelo clima e pela geografia, atingiu um nível de desenvolvimento econômico que o transformou na Província mais rica do Império. Desde a abolição, realizada em 13 de maio de 1888, que aquela incrementou a entrada de imigrantes para trabalhar em suas lavouras, contribuindo para seu acelerado desenvolvimento econômico⁶. Alberto Sales, grande ideólogo do modelo republicano liberal federativo, sustentado pelos paulistas⁷, afirmava que:

Há muito tempo que se diz e não sem muita razão que o progresso moral e intelectual da província não corresponde ao espantoso desenvolvimento material que, nestes últimos tempos, sobretudo, tem tido em sua vida puramente econômica [...] progresso material que é visível e chega mesmo a encher de admiração todos aqueles que nos visitam, ao ponto de considerarem como uma *avis rara* no meio da profunda e geral apatia em que vivem mergulhadas as outras províncias (SALLES, 1887 apud CASALECCHI, 1987, p. 19).

Para os fazendeiros e capitalistas, que ocupavam postos no governo da Província ou atuavam por iniciativa própria para o desenvolvimento do café, o regime monárquico era considerado uma barreira ao desenvolvimento. O centralismo político, segundo Casalecchi (1987, p. 20) era a “matriz do movimento separatista”. Os Liberais eram partidários da descentralização do regime, com a manutenção da monarquia. Para os republicanos, a mudança no regime não traria maiores vantagens, pois visavam, além do desenvolvimento da exportação do café, moldar uma nova estrutura institucional que garantisse sua dominação política. Desta maneira, desejavam a mudança de regime político.

⁶ De acordo com Queiroz (1976, p. 421), até meados do século XIX, a província de São Paulo apresentava uma produção relativamente inexpressiva tendo no açúcar sua principal base econômica. A partir de 1850/51 que o café passou a ser o principal produto de exportação no porto de Santos, superando o açúcar.

⁷ Para Alonso, não existia uma autonomia do campo intelectual no Brasil, assim como também o mesmo, ainda, estava em processo de constituição na Europa, por isto ser difícil dissociar a atividade intelectual da política da geração de 1870. O que autora quer dizer com seu argumento é que, no caso de Alberto Sales (entre outros exemplos) é que “tanto autores de ‘obras filosóficas’ desenvolveram atividades política contínua, quanto os ‘políticos’ escreveram interpretações com base em recursos doutrinários” (ALONSO, 2000, p. 39).

O café, ao tornar-se a peça central no desenvolvimento econômico de São Paulo, proporcionou a ascensão de uma nova elite, que refletiu, conforme Bueno:

[...] a consolidação de novas formas de produção (a lavoura cafeeira triunfava como atividade econômica hegemônica sobre as demais riquezas do país) e, como decorrência, a predominância das elites das novas áreas cafeeiras no mando político nacional. A grande tarefa que se impôs aos homens do novo regime foi a consolidação de um sistema de poder (institucionalmente formalizado em 1891) que refletisse a nova realidade (BUENO, 1995, p. 20).

Esta nova elite ficou conhecida como a “geração de 1870”. Para Alonso (2000, p. 43), este movimento pode ser caracterizado como uma “manifestação de contestação ao *status quo* imperial por parte de grupos sociais parcial ou totalmente marginalizados em seu arranjo político”. A transformação estrutural da sociedade brasileira, como consequência da mudança “de padrão da organização do trabalho [...] modificando a distribuição de recursos econômicos, sociais, políticos e de *status*, e mesmo a capacidade de manipulá-los” (ALONSO, 2000, p. 43), e intensificada após 1888, marcou a ascensão deste novo grupo que, ao elaborarem a crítica ao sistema político vigente durante o II Reinado, que os excluía das esferas de decisão, serviu como elemento unificador desta geração. Também devido a esta crítica elaborada que a autora o caracteriza como um movimento de contestação. Não era homogêneo em sua constituição (bacharéis em direito, em engenharia, em medicina; militares e civis) e entre as suas principais características estavam a “indistinção entre as atividades políticas e intelectuais” e as “associações e publicações não se restringem a instituições e têm o caráter de contestação ao *status quo* imperial” (ALONSO, 2000, p. 44, grifo do autor).

A contestação feita ao regime monárquico ganhou força com a publicação, no Rio de Janeiro, do *Manifesto Republicano*, em 1870, e teve reflexo em São Paulo quando, em 1873, foi fundado o Partido Republicano Paulista. Desde a sua fundação, ficou estabelecido que:

O Partido Republicano de São Paulo conservará sua independência e autonomia ante o centro estabelecido na corte, assim com igual independência [...] guardarão entre si os

clubes ou núcleos locais, prestando-se, entretanto, mutuamente os conselhos, avisos, consultas e auxílios nos interesses dos princípios (BRASILIANSE, 1878, apud CASALECCHI, 1987, p. 51).

A união do PRP esteve relacionada com a sua própria formação e com os elementos que dele fizeram parte. Conforme Campos Sales (1908, p. 15), “pela sua coesão e disciplina, pode dizer-se dele [...] que todos os seus membros agiam sob as mesmas influências, pertenciam quase todos ao mesmo meio social, neles predominavam as mesmas disposições de espírito e os mesmos sentimentos”.

O PRP, agindo de forma coesa, em conjunto com os republicanos do Rio de Janeiro que, apoiados pelos militares, acabou resultando na queda da monarquia.

Durante o Governo Provisório, instalado após 1889, e o governo constitucional de Deodoro da Fonseca, eleito presidente da República pelo Congresso Nacional Constituinte em 25 de fevereiro de 1891, a tradição civilista, e os interesses dos republicanos do PRP, entraram em choque com o autoritarismo do marechal. Dos desentendimentos entre civis e militares, resultou na dissolução do Congresso Nacional, em 3 de novembro. O movimento de reação, liderado pelos republicanos de São Paulo, contou com a participação do marechal Floriano Peixoto e Custódio de Melo que, liderando a Marinha, forçou a renúncia de Deodoro. A posse de Floriano, em 23 de novembro, e a reabertura dos trabalhos legislativos, marcam o início do apoio do poder legislativo, liderado pela bancada paulista, ao executivo.

Este trabalho é composto por três capítulos. O primeiro inicia com um breve relato sobre a atuação, e os desentendimentos, entre os membros do PRP, que ocupavam cadeiras no Congresso Nacional Constituinte (e, posteriormente, no Congresso Nacional), com Deodoro da Fonseca, que culminou com o fechamento do poder legislativo, em 3 de novembro de 1891.

Em seguida, abordaremos a ação da bancada paulista durante a convocação extraordinária do poder legislativo, feita por Floriano Peixoto, em 23 de novembro daquele ano, que durou até fevereiro de 1892. Neste momento, e por meio da articulação entre a direção do PRP e Floriano, que o poder legislativo passou a apoiar os atos do executivo. Após analisarmos brevemente o governo do marechal durante o ano de 1892, a tensão política

cada vez maior entre os diferentes grupos que disputavam o poder após 1889, e as querelas, de acordo com Custódio José de Melo, entre Exército e Marinha, passamos a um relato sobre a Revolta da Armada, de setembro de 1893 e seus desdobramentos, até março de 1894. Nele, procuramos dar especial atenção para a relação entre Bernardino de Campos, então governador de São Paulo, e o vice-presidente da República.

Para o desenvolvimento deste capítulo, utilizamos a bibliografia de caráter mais geral, como as grandes sínteses históricas sobre o período republicano, escritas por Carone (1969, 9171); Bello (1969); Basbaum (1957) e Holanda (1972). Também foram utilizadas as referências mais recentes, que abordam o período abrangido por esta pesquisa, como as de Hahner (1975, 1976); Queiroz (1986), Janotti (1986), Flores (2003) e Penna (2008). Sobre a articulação dos membros do PRP com Floriano Peixoto, usamos Castro (1932); Soares Júnior (1958), Salles (1908), Vita (1965) e Casalecchi (1987). Para a Revolta da Armada, inicialmente foram compulsados as obras de Freire (1896); Villalba (1897); Nabuco (1932); Campos (1913), Costa (1945); Mello (1938); Bueno (1984; 1995) e Martins (1989; 1997). Utilizamos também os trabalhos recentes de Arias Neto (2000; 2001).

No segundo capítulo, mostramos como um representante da imprensa republicana, entre outros existentes em São Paulo durante o período que esta pesquisa abrange, abordou a Revolta da Armada. Trata-se de *A Província/O Estado de S. Paulo*, fundado em janeiro de 1875. Optamos por este periódico, e não pelo *Correio Paulistano*, devido à preocupação daquele, desde a sua fundação, em se autodefinir, constantemente, como 'órgão de oposição' aos governos constituídos (CAPELATO; PRADO, 1980, p. XIX)⁸. O segundo, fundado em 1854, nasceu liberal, tornou-se conservador e depois republicano, tornando-se, após 1889, porta-voz do PRP, emitindo assim em suas páginas a opinião do partido.

Ambos os jornais republicanos refletiram, em suas colunas, a cisão que ocorreu na elite paulistana, durante o governo de Américo Brasiliense (de

⁸ O período abrangido por esta pesquisa, a Revolta da Armada (1893/1894), *O Estado de S. Paulo* não se colocou em oposição ao governo de Floriano Peixoto, como deveria se esperar de um jornal que atribuía a si mesmo aquele papel. Veremos no segundo capítulo que, após o conagraçamento dos republicanos em São Paulo com a renúncia de Américo Brasiliense, *O Estado de São Paulo* refletiu em suas páginas (principalmente em seus editoriais) o apoio que os membros do PRP, no poder legislativo federal e no executivo estadual, deram ao marechal, para que este mantivesse a República federativa.

março a dezembro de 1891). O grupo liderado por Rangel Pestana e Júlio de Mesquita, defendeu o adesismo ao marechal Deodoro da Fonseca nas páginas de *O Estado de S. Paulo*, então dirigido por Mesquita. Os republicanos, liderados por Campos Sales, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, entre outros, utilizaram as páginas do *Correio Paulistano*, para rebater as críticas recebidas e defender o ponto de vista dos membros do PRP. Em 1893/1894, durante a Revolta da Armada, a cisão no partido já fora superada.

Para a realização deste capítulo, utilizamos os editoriais e alguns artigos publicados em *O Estado de S. Paulo* durante a Revolta da Armada (setembro - 1893/março - 1894). O recurso ao jornal, além de contribuir para uma melhor compreensão do conflito, foi utilizado também para esclarecermos outros aspectos, geralmente implícitos, que estão presentes num órgão de imprensa. Por se tratar de uma empresa de notícias, composta em sua maioria, por membros que compunham o PRP (apesar de não se configurar um jornal partidário), encontramos, nos editoriais publicados durante o conflito, as opiniões sustentadas pelo periódico, e que contribuem para entrarmos em contato com a maneira como a elite republicana de São Paulo informou aos seus leitores a Revolta da Armada (BORGES, 1979, p. 14).

Além desta função informativa, os periódicos também foram utilizados levando em consideração a sua capacidade em moldar e influenciar a opinião pública. A grande imprensa tem papel fundamental na formação daquela, ao expressar os projetos político-ideológicos da elite. Os representantes de *O Estado de S. Paulo* acreditavam que a imprensa era a melhor maneira de se preparar, manipular, seduzir, atrair e criar a opinião pública. Procurando sedimentar na sociedade as ideias que defendiam, ao transformar seus interesses em interesses gerais, o periódico acabou atuando não apenas como manipulador, mas também como intérprete da opinião pública (CAPELATO; PRADO, 1981, p. 94).

Neste capítulo procuramos inicialmente traçar um breve panorama histórico que contribuiu para o surgimento de vários jornais republicanos em São Paulo, principalmente após a fundação do Partido Republicano Paulista, em 1873, e a conjuntura que levou à criação de *O Estado de S. Paulo*, em 1875. Nosso objetivo foi tentar caracterizar o grupo responsável pela sua publicação e seus principais colaboradores. Em seguida, após construirmos

uma séria composta pelos editoriais que abordaram a Revolta da Armada, partimos para a análise do seu conteúdo, levando em consideração, além do conflito com a Marinha, os seguintes assuntos: estado de sítio e eleições para senadores e deputados federais, presidente e vice-presidente da República, pois interessavam aos membros do PRP (ALVES, 1983; LUCA, 2010).

O terceiro capítulo analisa como a Revolta da Armada repercutiu no poder legislativo, em setembro de 1893. Quando iniciou o conflito, o Congresso Nacional já havia prorrogado seu encerramento para que o orçamento fosse discutido e, a partir do dia 6, a revolta dos marinheiros foi objeto de discussão entre os deputados e senadores. Se, no Senado Federal, a atuação da bancada paulista não teve destaque, sua posição de liderança fez-se sentir nos debates ocorridos na Câmara dos Deputados. Como resultado do processo legislativo, o Congresso Nacional autorizou o poder executivo a decretar estado de sítio, que foi prorrogado até 30 de junho de 1894⁹.

Para o desenvolvimento deste capítulo, utilizamos como fontes, para o estudo da atuação do poder legislativo brasileiro durante a Revolta da Armada, os *Anais* do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Publicados desde 1826, os *Anais* fazem parte do acervo documental disponível para a pesquisa histórica, juntamente com os arquivos que cada Casa possui em Brasília (CERVO, 1981).

Em alguns momentos recorreu-se, também, como fonte auxiliar, a outros periódicos da época. Tal fato deveu-se à necessidade em sanar algumas lacunas encontradas nos próprios *Anais*, e também para complementar a contextualização dos debates. Entre os jornais que circulavam na época, pesquisamos em: *O Paiz*, *o Jornal do Comércio* e *O Estado de São Paulo*. O primeiro, por ser um representante do pensamento republicano de cunho liberal; o segundo, por dedicar maior atenção ao poder legislativo (sendo ambos do Rio de Janeiro); e o terceiro, por manifestar em suas páginas os principais interesses defendidos pela elite paulistana.

⁹Sobre o longo período que parte do país (cidade e estado do Rio de Janeiro, Recife, João Pessoa, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) esteve sob estado de sítio, cabe ressaltar que a Revolta da Armada terminou em 13 de março de 1894 e o Congresso Nacional se reuniu pela primeira vez em 7 de maio. A restrição das liberdades constitucionais afetou os trabalhos legislativos por quase dois meses.

Contribuiu para a elaboração deste capítulo os livros escritos por Zilda Márcia Grícoli Iokoi, *O Legislativo na Construção da República* (1990); e o de Zita de Paula Rosa, *A Dominação Legitimada* (1990). Nos livros das duas autoras mencionadas, encontramos uma análise do poder legislativo como um dos meios, entre outros possíveis, de se conquistar o poder¹⁰.

Para Iokoi (1990), a burguesia cafeeira do Estado de São Paulo conseguiu influenciar na promulgação de uma Constituição Federal inspirada no modelo federativo norte-americano, e no liberalismo do século XIX que melhor atendia aos seus interesses. Desta maneira,

[...] muitas das medidas que reafirmam a dominação burguesa foram estruturadas dentro do plano legal, com leis e projetos aprovados em nome do povo. O espaço, garantido pelas forças dominantes, para as divergências e para o conflito, ficou reduzido ao Parlamento, campo exclusivo do domínio da burguesia (IOKOI, 1990, p. 14).

Podemos dizer que a bancada¹¹ paulista exerceu o mesmo papel no Congresso Nacional durante o governo de Floriano Peixoto. Para os membros do PRP, a República proclamada em 1889 era quase um sinônimo de federalismo, que favorecia as oligarquias estaduais, sendo necessária, por isto, sua defesa.

De acordo com Albuquerque Júnior (2009, p. 223), consideramos como discurso “uma peça oratória proferida em público ou escrita como se fosse para ser lida para um dado público”. Desta maneira, realizamos a leitura dos *Anais* do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de 1893 e 1894, para identificar se a Revolta da Armada foi mencionada por algum membro das casas. Ao identificar os discursos, eles foram destacados para uma análise mais detalhada de seu conteúdo.

O acompanhamento dos debates ocorridos nas duas câmaras foi realizado levando em consideração, por um lado, a estrutura e a dinâmica interna de cada uma delas e, por outro lado, o contexto político em que a ação

¹⁰Também compulsamos os trabalhos produzidos por: Leite (1978); Cervo (1981); Silva (1992); Barbosa (2000); Alves (2008) e Cruz (2008).

¹¹Ao usarmos o termo “bancada”, é para definir um grupo de ação política de mesma origem, neste caso os Estados. De alguns, os respectivos Partidos Republicanos. Diferentes bancadas, em muitos casos, representando a presença das novas oligarquias no poder federal após a proclamação da República, podem, como acabaram, seguindo o mesmo padrão de votação do grupo que exercia a liderança no Senado e na Câmara Federal, constituindo assim, a maioria.

dos parlamentares se desenvolveu, em alguns casos, com o auxílio dos periódicos já citados (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009).

Pela investigação dos discursos proferidos em plenário, dos projetos apresentados, sendo eles aprovados ou não, das moções ou declarações de voto, pretende-se mostrar, de maneira mais ampla, a postura da elite republicana a respeito da Revolta da Armada. Como resultado do processo legislativo referente ao conflito com parte da Marinha, a ação da bancada paulista no Senado e na Câmara foi decisiva para autorizar o poder executivo a decretar estado de sítio em algumas partes do território nacional, entre 1893 e 1894.

Neste capítulo, optamos por descrever, primeiro, como os senadores federais se comportaram politicamente quando iniciou a Revolta da Armada, e suas consequências e, depois, qual foi a reação da Câmara dos Deputados em relação ao mesmo acontecimento. Como o trabalho de uma das câmaras se relaciona diretamente com o da outra, ao optarmos pela análise separada das casas que compõem o Congresso Nacional, pretendemos, desta maneira, deixar clara qual foi a posição tomada por cada uma delas sobre o mesmo fato.

Cabe ressaltar que a grafia de nomes próprios que aparecem neste texto (como Rui Barbosa, Manoel Vitorino, Adolfo Gordo, Quintino Bocaiúva, Mata Machado, entre outros), os discursos proferidos pelos senadores e deputados e documentos do mesmo período utilizados neste trabalho, serão mantidos conforme o original apenas quando aparecerem nas citações no corpo do texto. No texto, será mantida a grafia do Português contemporâneo. Desta maneira, pode parecer estranha a grafia de nomes como Campos Sales e Custódio José de Melo de acordo com o Português contemporâneo, e quando utilizamos as respectivas obras em alguma citação, os sobrenomes serem grafados como Salles e Mello. Optamos por manter esta grafia apenas em citações porque, quando estas obras foram editadas, aqueles nomes assim foram grafados (e também mantidos desta maneira na referência bibliográfica deste trabalho). Apenas os nomes de Epaminondas Villalba e José Maria Bello foram mantidos a grafia original, tanto no decorrer do texto, como em citações (e na bibliografia).

Em relação aos periódicos, somente *O Paíz*, *A Província* e *O Estado de S. Paulo* (mantida até hoje) foram mantidas as grafias originais. Quanto ao *Jornal do Commercio*, optamos por *Jornal do Comércio*.

CAPÍTULO 1

O Governo de Floriano Peixoto e a Revolta da Armada

Com a queda do marechal Deodoro da Fonseca, em 23 de novembro de 1891, e a nomeação de Floriano Peixoto para ocupar o posto de chefe do poder executivo, o cenário político nacional, tão conturbado com os desentendimentos entre civis e militares oriundos desde o Governo Provisório, esteve longe de se normalizar.

Se, durante o governo do marechal Deodoro, os constantes atritos existentes entre os diferentes grupos que disputavam o poder levaram aos acontecimentos de 23 de novembro, a administração de Floriano também sofreu com as pressões geradas durante os primeiros anos do regime republicano.

Novamente, como acontecera com a proclamação da República, a participação das forças armadas foi fundamental, como elemento coercivo, ao qual a oposição insatisfeita procurou se aliar para derrubar o governo estabelecido por Deodoro da Fonseca, em 3 de novembro de 1891, mesmo que este fosse precário (não contava com apoio, além dos militares que o apoiaram) e provisório (após reformar a Constituição pretendia realizar novas eleições para o legislativo). Porém, se o recurso à força se fez necessário, como em 1889, quando o Exército desempenhou um papel determinante na queda do gabinete Ouro Preto, a partir do governo de Floriano, a Marinha, tendo como principal porta voz o almirante Custódio José de Melo, passou a reivindicar maior participação na política nacional.

1.1 O Partido Republicano Paulista e Floriano Peixoto

Após a proclamação da República, Campos Sales foi o único membro do PRP, ao ocupar o ministério da Justiça, durante o Governo Provisório. Para Kugelmas (1986, p. 48 - 49), os decretos apresentados pelo republicano paulista, como a separação entre Igreja e Estado, casamento civil, secularização de cemitérios e a organização da Justiça Federal, mostram o interesse que os membros daquele partido tiveram para implantar algumas reformas para beneficiarem a economia cafeeira.

Os desentendimentos entre os outros ministros e Deodoro da Fonseca, ainda durante o Governo Provisório, se intensificaram quando, em 21 de

janeiro, após não chegarem a um acordo sobre o pedido de concessão de juros a uma empresa de um amigo do marechal em Torres (RS), em reunião realizada no dia 17, o primeiro ministério desde a proclamação da República decidiu pela demissão coletiva, que foi aceita pelo chefe do executivo (ABRANCHES, 1907, p. 304).

Em fevereiro de 1891, as divergências entre os membros do PRP e Deodoro aumentaram com a abertura do Congresso Nacional Constituinte, que iniciou os trabalhos ordinários em 15 de novembro de 1890 (até 25 de fevereiro de 1891)¹². O motivo foi a apresentação, pela oposição composta por Custódio José de Melo, José Simeão e Demétrio Ribeiro, do nome de Prudente de Moraes para concorrer, junto com Deodoro da Fonseca, ao cargo de presidente da República (CASTRO, 1932, p. 42). De acordo com Campos Sales (1908, p. 71), após conversa deste com Bernardino de Campos, os republicanos de São Paulo decidiram apoiar seu parceiro, apesar do marechal ameaçar invadir o prédio do Cassino Fluminense com tropas do exército para dissolver as câmaras, caso não fosse eleito (SALLES, 1908, p. 74). A ovação aos votos recebidos por Floriano Peixoto (total de 153), em relação ao silêncio do resultado obtido por Deodoro (129) já deixava claro, “aos espíritos mais argutos [...] sobre o próximo e violento desfecho da luta” (BELLO, 1969, p. 76).

O início do governo constitucional de Deodoro da Fonseca foi marcado pela presença do Barão de Lucena, como seu principal ministro, junto com outros membros que compunham o ministério¹³, em sua grande maioria, monarquistas (exceto Justo Leite Chermont). Além de não contar com a

¹²Ainda em 1889, o Governo Provisório tratou de acelerar o processo para a composição do Congresso Nacional Constituinte. Pelo Decreto nº 78 B (21/12/1889), a eleição para senadores e deputados federais foi marcada para o dia 15 de setembro de 1891. O Regulamento Eleitoral (Decreto nº 200 A, 8/2/1890) estabeleceu, entre os requisitos necessários para qualificação na condição de eleitor, a alfabetização, que excluiu grande parcela da população, tornando evidente a capacidade da elite em controlar o processo de seleção (LOVE, 1970, p. 4; FERNANDES, 2006, p. 55). E pelo Decreto nº 511 (23/6/1890) ficou determinado o número de cadeiras que cada estado possuiria na Câmara dos Deputados, proporcional às respectivas populações. No Senado, cada estado teve três vagas. Ver APÊNDICE A para o número de deputados federais/senadores que cada estado pode eleger. Ver APÊNDICE B para a composição do Senado Federal. O APÊNDICE C para os eleitos à Câmara dos Deputados. APÊNDICE D para as cadeiras vagas na Câmara, em 1891, e os APÊNDICES E e F para a relação dos deputados eleitos em 1892 e 1893.

¹³O ministério dos áulicos, como ficou conhecido devido ao elevado número de monarquistas que daquele fizeram parte, foi composto da seguinte maneira: Ministério da Fazenda e Exterior (interino): Tristão de Alencar Araripe; Agricultura e Justiça: Barão de Lucena; Interior e Instrução Pública, Correios e Telégrafos (interino): João Barbalho Uchôa Cavalcanti; Marinha: almirante Fortunado Foster Vidal e da Guerra: general Antônio Nicolau Falcão da Frota (ABRANCHES, 1918, v. I).

presença de nenhum político do PRP, sinalizando o afastamento entre Deodoro e os paulistas, os projetos que começaram a tramitar na Câmara dos Deputados e do Senado Federal contribuíram para afastar ainda mais os políticos de São Paulo e o marechal.

Quando o poder legislativo iniciou seus trabalhos, durante as primeiras sessões, novamente o peso dos republicanos de São Paulo pôde ser notado, quando ocorreram as eleições para a composição das mesas diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. No Senado, durante a 4ª sessão ordinária, em 19 de junho, o PRP conseguiu eleger, com 24 votos, Prudente de Moraes como vice-presidente (ASF, 19/06/1891, v. 1, p. 83 – 85)¹⁴. Ao conseguir eleger o representante da oposição no Senado, o baixo comparecimento na 1ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados, em 16 de junho, foi explicado por Serzedelo Correia, como resultado de uma reunião que ocorreu na noite anterior entre os deputados governistas na casa do barão de Lucena para articularem a eleição de uma mesa de sua confiança e de Deodoro. Somente nas sessões ocorridas nos dias 18 e 19 de junho que foi possível a eleição da mesa diretora, tendo como presidente o mineiro Mata Machado, derrotando Bernardino de Campos, candidato da oposição, por 3 votos (ACD, 18/06/1891, v. 1, 1891, p. 48 - 49)¹⁵.

A ação decisiva da oposição, liderada pela bancada paulista, ocorreu quando a regulamentação da lei sobre a responsabilidade do presidente da República foi discutida no Senado, em agosto de 1891. A Câmara recebeu o projeto em setembro, quando sofreu algumas alterações em sua tramitação em três discussões, restringindo as atribuições do presidente. Voltando ao Senado, as emendas apresentadas foram derrubadas, sendo aprovado o texto original, e enviado para sanção presidencial no dia 22 do mesmo mês. No final de

¹⁴Durante as três primeiras sessões ordinárias, discutiu-se o Regulamento Interno. Para a eleição do vice-presidente do Senado foram recolhidas 41 cédulas. O restante da mesa ficou composta da seguinte maneira: João Pedro (1º secretário); Gil Goulart (2º secretário); João Neiva (3º secretário) e Amaro Cavalcanti (4º secretário). Cabe ressaltar que Prudente de Moraes não participou da sessão em que foi eleito vice-presidente do Senado. Consta nos Anais que faltou sem motivo justificado (ASF, 19/06/1891, v.1, p. 83-85).

De acordo com o art. 32 da Constituição Federal de 1891, a presidência do Senado era exercida pelo vice-presidente da República, neste caso, Floriano Peixoto.

¹⁵Nesta sessão do dia 18, também foi eleito João Lopes (1º vice-presidente); Joaquim Pernambuco (2º vice-presidente). Na 2ª Sessão no dia 19 de junho foi eleito o restante da mesa: Constantino Paleta (1º secretário); Nina Ribeiro (2º secretário); Eduardo Gonçalves (3º secretário) e Rodrigues Fernandes (4º secretário) (ACD, 19/06/1891, v.1, p. 58-59).

outubro, Deodoro da Fonseca vetou o projeto, o que não impediu a Câmara de novamente discutí-lo no dia 31. O Senado recebeu o projeto no dia 2 de novembro e o aprovou sem discussão, devolvendo à Câmara. Não fosse os acontecimentos de 3 de novembro, o projeto seria aprovado por cima do veto de Deodoro¹⁶ (MELLO, 1938, p. 55 – 59; BASBAUM, 1968, p. 23; BELLO, 1969, p. 78 – 79; CARONE, 1971, p. 42 – 43; HAHNER, 1975, p. 62).

O fracasso de Deodoro/Lucena na tentativa de conciliação com o PRP e com Floriano Peixoto, a atuação de Prudente de Moraes como presidente do Senado, colocando na ordem do dia para discussão a lei de responsabilidade do presidente da República, comprometeu seriamente o governo do marechal. Diante da hostilidade do poder legislativo e do afastamento de seus aliados de farda, causado pelo desgaste que o governo sofreu nos primeiros anos da República, o marechal foi levado a tomar a decisão de dissolver o Congresso Nacional (MONTEIRO, 1982, p. 158). No dia 3 de novembro de 1891, as tropas que permaneceram fiéis ocuparam o prédio onde funcionava o Congresso Nacional, na Quinta da Boa Vista. O ato foi acompanhado por dois decretos: o de n. 640, que estabeleceu o estado de sítio e o n. 641, que dissolveu o Congresso e convocou a nação para escolher novos representantes.

Os políticos do PRP logo começaram a se reunir. Prudente de Moraes, Alfredo Elis, Bernardino de Campos, Adolfo Gordo e Carlos Garcia, acompanhados por outros membros da bancada, ao chegarem a São Paulo, iniciaram as articulações para derrubar o marechal Deodoro. A ação do grupo foi favorecida pelo fato de o estado não ter sido incluído no decreto que estabeleceu o estado de sítio (CASTRO, 1932, p. 80). No dia 22 de outubro, na casa de Adolfo Gordo, ocorreu uma reunião secreta em que tomaram parte grande número dos membros da bancada paulista federal. Conforme Castro (1932, p. 81), “era francamente revolucionário o pensamento coletivo, concordando todos em que se deveria promover em São Paulo, em colaboração com os chefes que no Rio de Janeiro se haviam colocado contra o

¹⁶De acordo com Monteiro (1982, p. 161), a política da bancada paulista era a seguinte: o Congresso Nacional, especialmente o Senado, iria atrasar o processo de elaboração, discussão e votação do orçamento para 1892, deixando Deodoro da Fonseca sem condições para governar, o que o levaria à ditadura financeira. Desta maneira, ficaria caracterizado o crime de responsabilidade. O processo contra o presidente iniciaria com a Câmara dos Deputados declarando procedente a acusação e encaminhando o processo ao Senado, para que esta câmara julgasse o marechal pelo crime de responsabilidade.

governo, uma reação armada que restabelecesse no país o domínio da lei violada”.

No Rio, o centro da oposição encontrava-se na Marinha, tendo o contra-almirante Custódio José de Melo como principal liderança, que também realizou vários contatos com Floriano Peixoto e o general José Simeão, antigo desafeto e contrário à eleição do marechal Deodoro durante o Congresso Nacional Constituinte (CASTRO, 1932, p. 82; CARONE, 1971, p.49; HAHNER, 1975, p. 63; MONTEIRO, 1982, p. 168 - 171). Na manhã do dia 23, Custódio de Melo, no encouraçado *Riachuelo*, logo recebendo a adesão do *Aquidabã*, *Primeiro de Março*, e em terra dos alunos das escolas e unidades militares, revoltaram-se na baía de Guanabara. Com um tiro de canhão que atingiu o zimbório da Igreja da Candelária, intimou o marechal Deodoro a renunciar ao poder (MARTINS, 1989, p. 105). Deodoro optou por renunciar para evitar uma guerra civil. Mandou chamar Floriano Peixotoque, ao chegar ao palácio do Itamarati, entregou-lhe o cargo de presidente da República. No dia seguinte pediu sua reforma deixando a cena política nacional (MONTEIRO, 1982, p. 171)¹⁷.

No mesmo dia que aconteceu sua posse, Floriano Peixoto lançou um manifesto à nação expondo “ao país o pensamento geral que me há de inspirar na administração pública” (CARONE, 1969, p. 23). Logo no início, afirmou que o restabelecimento da Constituição e das leis, promovido pela ação da Armada e grande parte do Exército, entraria para a história como um “ato cívico em prol da legalidade que não poderia ser substituída pela força” (CARONE, 1969, p. 23).

Desta maneira, para restabelecer a ordem legal, declarou a anulação dos decretos lançados por Deodoro da Fonseca: o que dissolveu o Congresso Nacional em 3 de novembro de 1891 e o que estabeleceu o estado de sítio para o Rio de Janeiro e Niterói.

Após a reabertura do poder legislativo, Floriano Peixoto nomeou um novo ministério para seu governo e, por questão de economia, efetuou uma reforma no número de pastas ao reduzi-las de oito para seis. Na Fazenda,

¹⁷Com a saúde bastante debilitada, o marechal Deodoro da Fonseca faleceu em 23 de agosto de 1892. Desencantado com a política, ameaçou jogar ao mar a farda e as condecorações (CARVALHO, 2005, p. 339).

nomeou o paulista Rodrigues Alves. Para a Marinha, escolheu Custódio José de Melo. Para o ministério da Guerra, foi chamado o general José Simeão de Oliveira. José Higino Duarte Pereira ficou com a pasta da Justiça. Antônio Gonçalves de Faria, na Agricultura e Constantino Luis Paleta nas Relações Exteriores (ABRANCHES, 1918, p. 67 – 96).

Neste primeiro ministério, Floriano Peixoto não contemplou aqueles que estiveram diretamente envolvidos na conspiração e que o auxiliaram a derrubar o marechal Deodoro da Fonseca, principalmente os republicanos históricos de São Paulo. Nomeou apenas Rodrigues Alves, ligado ao Partido Republicano Paulista (CARONE, 1969, p. 52). As exceções foram Custódio de Melo e José Simeão. Aos dois, que fizeram oposição à Deodoro desde o Congresso Nacional Constituinte, coube-lhes os ministérios militares – Marinha e Exército, respectivamente (BELLO, 1969, p. 88).

Após constituir seu governo, o marechal Floriano Peixoto convocou o Congresso Nacional para que novamente se reunisse, ao publicar o Decreto n. 685, de 23 de novembro de 1891. As sessões preparatórias tiveram início no dia 12 e as sessões ordinárias começaram a ser realizadas a partir do dia 18 de dezembro de 1891. Ao se reunirem, a presidência das duas câmaras novamente coube aos paulistas. O Senado continuou tendo como vice-presidente Prudente de Moraes e na Câmara dos Deputados, Bernardino de Campos ocupou a presidência. Ocupar estes dois cargos permitiu que os deputados paulistas orientassem a ordem e execução dos trabalhos legislativos em apoio ao governo Floriano.

A sessão de encerramento do Congresso Nacional, que ocorreu em 22 de janeiro de 1892, deveria ser presidida pelo vice-presidente do Senado, porém, logo no início foi lido um ofício enviado por Prudente de Moraes comunicando a necessidade de se retirar do Rio de Janeiro, não podendo por isto presidi-la, posto que acabou sendo ocupado por Bernardino de Campos. Este, ao fazer um balanço dos trabalhos legislativos realizados, destacou a conclusão do orçamento votado para 1892, as leis que fixaram as forças de terra e mar, as leis orgânicas e complementares da Constituição, a de responsabilidade presidencial e seu respectivo processo, a de incompatibilidade e a lei eleitoral (Termo de Encerramento da Sessão

Extraordinária do Congresso da República dos Estados Unidos do Brasil. Anais do Senado Federal/ASF, 23/01/1892, v. 1, p. 125 – 126).

O apoio da bancada paulista ao governo de Floriano foi fundamental ao aprovarem os três últimos projetos de lei que tinham sido vetados por Deodoro. A lei sobre a responsabilidade do presidente da República e de seus ministros (Decreto nº 27, de 7/01/1892), a de incompatibilidade (Decreto nº 28, de 8/01/1892) e a lei eleitoral (Decreto nº 35, de 26/01/1892) foram aprovadas por dois terços dos votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, derrubando o veto presidencial (Termo de Encerramento da Sessão Extraordinária do Congresso da República dos Estados Unidos do Brasil. ASF, 23/01/1892, v. 1, p. 126). O interesse dos paulistas em aprovar a legislação eleitoral estava ligado à realização, no ano seguinte (em 1893), das eleições previstas para renovação de uma parte do legislativo e, posteriormente, para a presidência da República, posto cobiçado para consolidar a proeminência do grupo no poder federal (afastando os militares da política).

Durante o curto período (18 de dezembro de 1891 a 22 de janeiro de 1892) em que o Congresso Nacional funcionou em caráter extraordinário, a oposição parlamentar, composta pela rearticulação dos deodoristas da tribuna, efetuou críticas ao governo de Floriano Peixoto sem conseguir manter os atos aprovados durante o ministério do barão de Lucena.

O primeiro movimento contrário ao seu governo, e que teve origem na parcela das forças armadas aliadas a Deodoro, aconteceu no dia 19 de janeiro, quando o segundo sargento Silvino Honório de Macedo apoderou-se da fortaleza de Santa Cruz, logo acompanhado pela de Lage, intimando o marechal “a deixar o poder no prazo improrrogável de duas horas, sob pena de bombardeio da cidade” (COSTA, 1945, p. 253).

As medidas tomadas por Floriano para sufocar a rebelião aconteceu no mesmo dia, com as tropas do governo cercando as fortalezas e enviando para fora do Rio de Janeiro o 2º Regimento de Artilharia e 7º Batalhão de Infantaria, por serem considerados suspeitos de conivência ou simpatia. No dia 20, a fortaleza de Lage se rendeu; somente a de Santa Cruz apresentou resistência, mas depois dos choques armados, o sargento Silvino foi ferido e seus companheiros se entregaram. Interrogado pelos ministros da Guerra e da Marinha, “o sargento declarou-se vilmente traído pelas altas patentes que o

havia induzido à rebelião” (COSTA, 1945, p. 254; BELLO, 1969, p. 89; CARONE, 1971, p. 68 - 69). Dos generais, comandantes e oficiais de batalhões que participaram das reuniões junto com Silvino, quando do seu interrogatório, o sargento não mencionou nenhum nome.

Em franca manifestação de apoio ao governo federal, foi apresentada uma moção no poder legislativo, liderada pela bancada paulista. Em 21 de janeiro (28ª sessão), no Senado Federal, o primeiro a discursar foi Campos Sales, dizendo que “a moção que vou apresentar ao Senado exprime positivamente um voto de confiança política”. Antes de apresentá-la e para justificar a sua decisão, disse que “não é esta a república que eu sonhava, mas é este seguramente o caminho por onde se há de chegar a fazê-la”. Encerrando o discurso apresentou a seguinte moção:

O Senado, considerando a necessidade urgente e indeclinável de assegurar a todas as classes conservadoras de nossa sociedade a confiança e respeito à lei [...] considerando, ainda, que no período que atravessamos necessita o governo ser enérgico e pronto em sua ação, evitando distúrbios, prevenindo a anarquia e reprimindo as ambições inquietas dos que vivem da exploração e da desordem [...]

Resolve dar por terminados os trabalhos da presente sessão extraordinária, esperando do governo, em quem amplamente confia, e que se acha forte pelo apoio de toda a Nação, o emprego de todos os meios, mesmo os mais enérgicos, que as circunstâncias aconselhem, a fim de manter a ordem, punir severamente os que tentarem ou vierem a tentar perturbar a paz e a tranquilidade pública, **restabelecer o regime verdadeiramente federativo**, conspurcado pelo ato de 3 de novembro, e consolidar a República (ASF, 22/01/1892, v. 1, p. 115 – 120 – grifo nosso).

Na Câmara dos Deputados, durante a 26ª sessão, realizada na mesma data, o paraense Serzedelo Correia também apresentou uma moção de conteúdo semelhante, manifestando o apoio da casa ao marechal Floriano Peixoto (Anais da Câmara dos Deputados/ACD, 21/01/1892, v. 1, p. 272 – 274).

Ao encerrarem os trabalhos legislativos no dia seguinte, ficou claro o apoio dado pelos parlamentares ao chefe do poder executivo, que ainda enfrentava reveses dos militares que permaneciam fiéis ao marechal Deodoro da Fonseca, somado aos monarquistas restauradores e os civis que continuavam contrários a Floriano. O relato de Campos Sales, em seu livro *Da*

Propaganda à Presidência, é bastante esclarecedor desta aliança entre os paulistas e o governo do marechal. De acordo com o autor, a moção “exprimiu o pensamento da nossa perfeita solidariedade com este governo que havia surgido da revolução, como esta saíra do seio do Congresso. Estávamos tão intimamente identificados um com o outro, que a força do governo seria a nossa própria força e a fraqueza seria nossa condenação” (SALLES, 1908, p. 105).

Outro ponto sensível na administração de Floriano foi a relação entre os estados e a União. Com a República, veio a implantação do regime federativo e, de acordo com Carone (1971, p. 18) este processo “com raras exceções [...] se instala nos Estados, de maneira pacífica, mas, logo após, desencadeia-se um processo violento, em que o plano estadual e o federal influenciam-se mutuamente”. Em São Paulo, a intervenção federal no estado provocou a ruptura entre os líderes republicanos e membros dissidentes do mesmo partido.

Com o federalismo, a relação da capacidade de força entre os estados e a União alterou-se. Cada antiga província, após a proclamação da República, podia garantir sua segurança, por meio da Força Pública (como foi o caso de São Paulo). Foi devido à necessidade do apoio das oligarquias estaduais ao governo federal que Deodoro/Floriano realizaram as derrubadas estaduais. O primeiro, logo após a eleição de presidente pelo Congresso Nacional Constituinte, iniciou a deposição dos presidentes de Estado (em São Paulo, Jorge Tibiriçá foi afastado em 6 de março de 1891, sendo nomeado em seu lugar Américo Brasiliense, que entregou seu cargo em 15 de dezembro) (CARONE, 1971, p. 37). Quando assumiu o poder, Floriano Peixoto, auxiliado por seu ministro da Marinha, Custódio José de Melo, realizou processo semelhante, de novembro de 1891 a março de 1892, “incentivando secretamente alguns movimentos revolucionários nos Estados e dizendo nada poder fazer contra os movimentos populares” (CARONE, 1971, p. 55).

Com a mudança dos presidentes de Estado, realizada após Floriano Peixoto tomar posse, Américo Brasiliense permaneceu na direção do governo estadual. As principais lideranças republicanas do estado – Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Alfredo Elis e Francisco Cunha

Bueno – descontentes com a dissidência de Brasiliense e seu apoio¹⁸ ao golpe de Deodoro, decidiram, no dia 9 de dezembro, pelo movimento armado que deveria acontecer no interior (13/12) e na capital (14/12). Na madrugada do dia 15 de dezembro, Américo Brasiliense entregou o governo ao major Castelo Branco, inspetor da Força Pública estadual, que se negou a empossar a junta formada por Campos Sales, Bernardino de Campos e Júlio de Mesquita. O governo foi, então, passado para Cerqueira César, vice-presidente, para evitar que o cargo permanecesse vago (MAGALHÃES JUNIOR, 1958, v. 1, p. 279; CARONE, 1971, p. 57; HAHNER, 1975, p. 137 – 138; CASALECCHI, 1987, p. 71 - 76). Este completou o mandato até 23 de agosto de 1892 quando foi sucedido por Bernardino de Campos, que permaneceu no cargo até 1896.

Durante o governo de Américo Brasiliense aconteceu o primeiro desentendimento entre os membros do Partido Republicano Paulista, ou seja, entre aqueles que compunham a elite política estadual e que haviam participado ativamente e de maneira coesa, desde a propaganda na imprensa, e nos debates ocorridos na Faculdade de Direito de São Paulo até proclamação da República em 1889. Em março de 1891, Rangel Pestana e Brasiliense confabularam com o barão de Lucena, que resultou na deposição de Jorge Tibiriçá, logo após Deodoro da Fonseca ter assumido a presidência da República, eleito pelo Congresso Nacional Constituinte. De acordo com Casalecchi (1987, p. 69) “definem-se, a partir do golpe de Américo Brasiliense, as tendências republicanas no Estado, que passam a lutar pelo poder”. De um lado, estavam aqueles que vinham se destacando na política nacional, grupo composto por Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Rodrigues Alves, Francisco Glicério, Alfredo Elis, Paulino Carlos de Arruda Botelho, Francisco da Cunha Bueno, Álvaro de Carvalho, Joaquim Antonio Machado de Campos e Ezequiel Ramos (a partir de Elis, cada político do PRP dominava uma região no interior do estado). Entre os ameristas estavam: Rangel Pestana, Pereira Barreto, Cerqueira César, Martinho Prado Júnior, Miranda Azevedo, Rodolfo Miranda, Jesuíno Cardoso, Bueno de Andrade,

¹⁸De acordo com Carone (1971, p. 56), Américo Brasiliense não apoiou nem desapoioou o golpe de Deodoro, declarando que “não revelei opinião sobre o fato”, pois “procedi prudentemente, aguardando o manifesto ou qualquer outro documento, que deveria aparecer explicando as ocorrências” e, portanto, “não houve [...] de minha parte um pronunciamento franco, explícito em qualquer sentido”.

Angelo Pinheiro Machado, Júlio Mesquita, Paula Novais e Hipólito da Silva (CASALECCHI, 60 – 76; DEBES, 1977, v. II, p. 13).

Os republicanos pertencentes ao primeiro grupo, com o apoio que deram a Floriano Peixoto, e superada a etapa da adesão a Deodoro de parte dos membros do PRP durante o governo de Américo Brasiliense, conseguiram se apoderar do aparelho de Estado, ocupando os principais postos no executivo e no legislativo, tanto de São Paulo como em nível federal. A articulação da bancada paulista no Congresso Nacional, com a intervenção no debate público por meio da grande imprensa (é o caso de *O Estado de S. Paulo*) fizeram parte do mecanismo adotado por aqueles para consolidarem a hegemonia da nova elite.

No Rio de Janeiro, a oposição ao governo do marechal Floriano ganhou força com o argumento da legalidade do mandato, questionado principalmente pelos deodoristas. Na cúpula do governo, as disputas pelo poder entre Floriano e Custódio também contribuía para aumentar as tensões entre Marinha e Exército. No dia 2 de fevereiro de 1892, o ministro da Guerra, José Simeão de Oliveira, pediu demissão por não concordar com as sucessivas interferências que Floriano realizava em seu ministério ao nomear ou transferir militares sem o seu consentimento. Para ocupar o cargo vago, Floriano nomeou Custódio de Melo, que permaneceu no posto por um mês apenas, contribuindo para fortalecer as ambições do almirante¹⁹.

Como consequência dos levantes militares contra Floriano Peixoto, ocorridos em dezembro de 1891²⁰ e janeiro de 1892, o governo federal tomou algumas medidas de repressão ao mandar prender militares e civis. Custódio se aproveitou da situação para criticar duramente os contra-almirantes Eduardo Wandenkolk e Luis Filipe de Saldanha da Gama, “elementos que poderiam fazer-lhe sombra na Marinha” (CARONE, 1971, p. 71).

Entre janeiro e abril de 1892, a oposição deodorista (formada principalmente por membros do Exército), somada a elementos civis descontentes, iniciaram um movimento para a convocação de novas eleições.

¹⁹Custódio de Melo ocupou também, de 22 de junho a 17 de dezembro de 1892, o cargo (interino) de ministro das Relações Exteriores (ABRANCHES, 1918, v. I, p. 91-92).

²⁰Nos dias 13 e 14 de dezembro de 1891 o encouraçado *1º de Março* se revoltou contra o governo de Floriano Peixoto (CARONE, 1971, p. 68).

Os principais periódicos que circulavam na época também aderiram à campanha. *O Paiz*, *Jornal do Comércio* e o *Jornal do Brasil*, em seus editoriais, pediam a convocação de novas eleições usando como argumento os artigos 42 e 47 da Constituição Federal. Custódio de Melo também era favorável, pois via nela uma oportunidade eleitoral. Diante da agitação que aumentava, os aliados do governo (principalmente os republicanos paulistas) rapidamente se articularam. Campos Sales procurou Eduardo Wandenkolk e, como resultado da conversa, o almirante não escondeu seu desgosto em relação ao exercício ilegítimo do poder por Floriano. Considerava indispensável à realização de nova eleição, de preferência um civil e, caso não acontecesse, declarou que “francamente, continuaremos a agir”. Em seguida, o republicano paulista entrou em contato com Rodrigues Alves expondo que se o governo realizasse nova eleição as agitações cessariam. Obteve do Ministro da Fazenda o compromisso de conseguir uma posição oficial sobre o que haviam conversado. Na reunião que realizou, os ministros mostraram-se favoráveis a eleição, porém, quando foram conversar com Floriano, obtiveram como resposta do marechal: “sou o presidente e não faço a eleição” (SALLES, 1908, p. 106 – 110).

Com a recusa do próprio marechal em convocar nova eleição para o cargo vago de presidente da República, cresceu a pressão para forçar sua renúncia. A reação armada que se organizou nos estados (São Paulo, Minas Gerais, estado do Rio de Janeiro e na capital federal) não se concretizou devido ao medo de um possível contragolpe dos governistas e, de acordo com Carone (1971, p. 74), “precipitou atos taticamente vulneráveis”. Foi assim que, no dia 6 de abril de 1892, 13 generais (Exército e Marinha) enviaram ao marechal Floriano uma *Carta-Manifesto*, declarando que:

[...] os abaixo assinados, crentes como estão, que só com a eleição do Presidente da República, feita quanto antes, como determina a Constituição Federal e a Lei Eleitoral, porém, livremente, sem pressão da força armada, se poderá restabelecer prontamente a confiança e a tranquilidade da família brasileira, e bem assim o conceito da República no exterior (CARONE, 1969, p. 25-26).

O manifesto intimava Floriano Peixoto a convocar nova eleição, que em reação, no dia 7 de abril, decidiu demitir os militares que o haviam assinado,

das comissões que faziam parte e reformando-os administrativamente. Porém, o movimento de oposição no Rio de Janeiro atingiu seu ponto alto quando três dias depois (10/04) foi organizada uma passeata para homenagear o marechal Deodoro da Fonseca. A comemoração acabou se transformando numa manifestação anti-Floriano para pressionar sua renúncia²¹. Em resposta, e na mesma noite, o marechal declarou estado de sítio, a primeira vez em seu governo, para o Distrito Federal e a suspensão das garantias constitucionais por 72 horas.

No dia 11, o ministério se reuniu para discutir quais medidas seriam tomadas. A liberdade de imprensa foi mantida, porém, foram expedidas várias ordens de prisão para os envolvidos e suspeitos na conspiração contra Floriano Peixoto. No decreto de 12 de abril, assim o marechal caracterizou o ato dos envolvidos:

[...] considerando que, a pretexto de manifestar apreço ao cidadão que primeiro exerceu a presidência da República, praticaram-se atos bem característicos de conspiração e sedição [...] considerando que importa, de uma vez por todas, encerrar o período de desordens e sobressaltos que tanto nos desacreditam e prejudicam (CARONE, 1971, p. 77).

O governo decidiu desterrar para São Joaquim (no Rio Branco, ainda estado do Amazonas) 17 envolvidos; para Tabatinga, no mesmo estado, foram 7. No Rio de Janeiro, 4 foram detidos na Fortaleza de Lage; a mesma quantidade, na de Villegaignon, e 6 enviados para a de São Vicente. Entre os 24 desterrados estavam Antonio Adolfo da Fontoura Mena Barreto, José de Almeida Barreto, Alfredo Ernesto Jacques Ourique, José Joaquim Seabra, José Carlos do Patrocínio, Eduardo Wandenkolk, Antonio Carlos da Silveira Piragibe e José Carlos Pardal de Medeiros Mallet. Entre os detidos, João da Silva Retumba, João da Mata Machado e João Soares Neiva (CARONE, 1971, p. 78).

Em defesa dos 38 desterrados e detidos, Rui Barbosa entrou com o pedido de *habeas-corpus* no Supremo Tribunal Federal. A petição inicial data de 18 de abril e o processo foi concluído no dia 27. Por apenas um voto, o pedido foi negado. A anistia aos prisioneiros veio somente por meio da atuação

²¹O marechal Deodoro da Fonseca, que seria o homenageado, não compareceu a homenagem, pois seu estado de saúde piorara (CARONE, 1971, p. 76).

do Congresso Nacional. No dia 12 de maio de 1892, ocorreu a sessão solene de abertura da 2ª sessão ordinária da 1ª legislatura. Já nas primeiras sessões, o deputado Artur Rios (BA) conseguiu aprovar um requerimento de sua autoria que solicitava informações ao governo sobre os motivos que o levou a decretar o estado de sítio. No dia 31, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara recebeu um documento oficial informando que o estado de sítio estava suspenso e as garantias constitucionais restituídas. O projeto de anistia, que tramitou nas duas câmaras, obteve adesão da oposição e dos que faziam parte da base de apoio ao governo no legislativo (Prudente de Moraes, Amaro Cavalcanti, Aristides Lobo e Francisco Glicério). No dia 12 de abril, o Congresso Nacional decretou estar “concedida anistia a todos os cidadãos detidos e desterrados por força do decreto de 12 de abril do ano corrente” (BASBAUM, 1968, p. 27; BELLO, 1969, p. 91; CARONE, 1971, p. 79; HAHNER, 1975, p. 68 - 69).

Novamente a ação dos paulistas (e seus aliados políticos) nas duas câmaras do legislativo foi fundamental para a aprovação dos atos do governo.

A instabilidade política causada pela discussão sobre a legalidade do mandato exercido por Floriano Peixoto foi resolvida em junho de 1892 com a interferência direta do poder legislativo no debate. Na 21ª sessão da Câmara dos Deputados, que ocorreu em 13 de junho, o deputado mineiro Aristides Maia pediu a palavra. Ao iniciar seu discurso informou ao presidente da mesa, Bernardino de Campos, que apresentaria uma indicação para deliberação da casa, fundamentando sua atitude “numa interpretação falsa diante das disposições dos art. 41§ 1º e 42 da nossa Constituição política”, (ACD, 16/06/1892, v. 2, p. 138) que havia sido realizada por um jornal do Rio de Janeiro (sem citar o nome). Para que não houvesse mais dúvidas sobre a questão, pediu que a Câmara resolvesse sobre os seguintes pontos:

1º, se a renúncia do cargo de Presidente da República feita pelo cidadão para ele eleito constitui caso de vaga da Presidência;

2º, se dada a vaga da Presidência antes de decorrido dois anos do período presidencial e existindo o Vice-Presidente deve ter lugar nova eleição para preenchimento da mesma vaga. (ACD, 13/6/1892, p. 138).

Depois de realizada a leitura, a indicação foi enviada a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, então presidida por Francisco Glicério, para que emitisse um parecer. Este foi remetido para discussão em plenário no dia 20 de junho, na 26ª sessão (Parecer n. 15/1892. ACD, 20/06/1892, v. 2, p. 267 – 269). Em relação ao primeiro ponto, a Comissão respondia de maneira afirmativa, ou seja, após a renúncia do marechal Deodoro o cargo que ocupou encontrava-se vago (de acordo com o art. 42 da Constituição Federal). Em relação ao segundo ponto, o parecer respondia negativamente. Para fundamentar o argumento, a Comissão recorreu aos artigos referentes ao mesmo assunto que existiam nas constituições dos Estados Unidos e da Argentina (que serviram de modelo para a brasileira). Excetuando a argumentação jurídica, a responsabilidade pelas diferentes interpretações do art. 42 da constituição brasileira recaiu sobre um erro gramatical e de impressão. De acordo com o parecer “o emprego da conjuntiva *ou* em vez da copulativa e foi, sem dúvida, um erro de impressão, fácilimo de escapar aos mais escrupulosos revisores” (ACD, 20/6/1892, p. 268). Dizia, ainda, ser indispensável escolher entre as duas proposições do dilema: ou reconhecer a um erro de impressão no art. 42 ou atribuir ao legislador uma contradição (“irrisória”, de acordo com o parecer) ofensiva ao senso comum. A opção escolhida para interpretar o artigo foi a do erro de impressão. Desta maneira, somente seria convocada nova eleição se os cargos de presidente e (e não *ou*) de vice-presidente encontravam-se vagos antes de completar dois anos de mandato. Como o cargo de vice-presidente, ocupado por Floriano Peixoto, não estava vago, não seria necessário novo escrutínio.

Para encerrar a interpretação favorável a Floriano, realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, faltava resolver a dúvida levantada com o art. 1º, § 2º das *Disposições Transitórias* (sobre as eleições realizadas pelo Congresso Nacional Constituinte). De acordo com o parecer, as eleições diretas só poderiam ser realizadas depois de concluído o primeiro mandato dos eleitos indiretamente em 25 de fevereiro de 1891²². O documento foi votado em

²²De acordo com o referido artigo das *Disposições Transitórias*, o mandato do presidente e do vice-presidente, eleitos indiretamente, terminaria em 15 de novembro de 1894. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que elaborou o Parecer n. 15/1892, era composta pelos seguintes membros: Francisco Glicério (presidente - SP); França Carvalho (relator - RJ); Dutra Nicácio (MG); Alcindo Guanabara (RJ); Felisbello Freire (SE), Chagas Lobato (MG) e Augusto Freitas (vencido - BA).

plenário na 30ª sessão, realizada no dia 25 de junho, sendo aprovado por 74 contra 55 votos (ACD, 25/06/1892, v. 2, p. 345).²³ Presidida por Francisco Glicério, a Comissão emitiu um documento favorável ao governo, ficando claro novamente o apoio dos paulistas ao marechal.

Durante o período que o Congresso Nacional funcionou quando da sua convocação extraordinária por Floriano Peixoto, de 18 de dezembro de 1891 até 22 de janeiro de 1892, a vice-presidência da mesa do Senado foi ocupada por Prudente de Moraes, e a presidência da Câmara dos Deputados por Bernardino de Campos (que seria eleito, em agosto de 1892, governador de São Paulo). Para Santos (1960, p. 248), o PRP encontrava-se novamente “em plena posse daquela sua alta função de organizador político do regime”.

Neste período, foram aprovados os projetos que haviam tramitado nas duas câmaras federais em 1891, e contribuíram para aumentar os desentendimentos entre Deodoro da Fonseca e os republicanos de São Paulo, resultando na dissolução do poder legislativo. A lei de responsabilidade do presidente da República e, principalmente, a eleitoral, interessavam aos paulistas, pois somente por meio das eleições que poderiam consolidar seu poder nos níveis estadual e federal.

A atuação desta bancada durante o ano de 1892, tendo Francisco Glicério ocupado lugar de destaque nas discussões ocorridas na Câmara, em relação à questão constitucional da nova eleição para o cargo de presidente da República, evidencia o peso do apoio do PRP ao marechal no conflito com a oposição. Para Santos (1960, p. 250), o apoio devia-se à atuação de Bernardino de Campos, que então ocupava a presidência da casa, uma vez que “dai por diante não há mais como duvidar de que a política federal tivesse por base um acordo direto e pessoalmente negociado entre o marechal vice-presidente e antigo presidente da Câmara dos Deputados”.

Em carta a sua esposa Ana, datada de 8 de maio de 1892, Campos Sales assim se referiu à atuação da bancada paulista no Congresso Nacional:

Temos feito algumas reuniões para combinar sobre o procedimento da maioria a adotar uma disciplina parlamentar. Deliberamos aprovar todos os atos do governo, negar anistia

²³Sertório de Castro (1932, p. 93) destaca a atuação do deputado paulista Francisco Glicério na Comissão de Legislação, Constituição de Justiça.

aos desterrados e dispensar a eleição presidencial. São estes os pontos capitais da política do governo, e a respeito dos quais ele não transige. Estou em pleno acordo com tudo, mas acho que a negação da anistia pode criar sérias complicações para o governo (SALLES apud DEBES, 1977, p. 29 - 30).

Mesmo resolvendo o problema da legalidade do mandato exercido por Floriano, e as medidas tomadas para reprimir os levantes deodoristas que aconteceram no Rio de Janeiro em 1892, persistia a instabilidade política. A República passaria pela prova de fogo em 1893, quando duas revoltas agitaram a política nacional: a Revolução Federalista e a Revolta da Armada.

A situação política no Rio Grande do Sul, após a proclamação da República, passou por diversos reveses. Os tradicionais partidos políticos que existiram durante o II Reinado, o Liberal e o Conservador, disputavam a preferência do eleitorado. A queda do regime resultou numa reorganização das forças políticas locais, que logo entraram em disputa pelo poder.

Em março de 1892, após ter retornado da Europa, para onde fora banido nos primeiros tempos após a proclamação da República, Gaspar Silveira Martins²⁴ fundou o Partido Federalista, que absorveu grande parte dos membros que compunham o Partido Liberal. Durante a monarquia, os liberais possuíam maioria na Assembleia estadual e eram liderados por Martins. A outra agremiação política que surgiu no estado foi o Partido Republicano Rio-Grandense, fundado em 23 de fevereiro de 1882 e possuía em seu quadro nomes como Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado, Demétrio Ribeiro, Ramiro Barcelos e Assis Brasil. Apesar de numericamente pequeno, ganhou adesão de muitos membros que pertenceram ao partido Conservador. Politicamente, os federalistas eram partidários do unitarismo federal e do parlamentarismo, enquanto os republicanos defendiam o presidencialismo e a ampla autonomia dos estados (MARIANTE, 1989, v. 2, p. 139).

A propaganda republicana no Rio Grande do Sul, no início, esteve sob a direção de Francisco Xavier da Cunha e de Apolinário e Apeles Porto Alegre. Fundaram o clube republicano na capital da Província em 1878 e, nesta época, Júlio de Castilhos fizera os primeiros contatos com o movimento republicano,

²⁴Senador e Conselheiro de Estado durante o II Reinado, foi nomeado por Ouro Preto como governador do Rio Grande do Sul quando Deodoro da Fonseca ocupava o posto de Comandante das Armas e vice-presidente do estado. O político gaúcho era um desafeto do marechal (CASALECCHI, 1987, p. 86).

antes de viajar para São Paulo, onde estudou na Faculdade de Direito de 1887 a 1881. Ao retornar, participou da fundação do PR Rio-Grandense. A partir de então, participou ativamente da política de seu estado.

A disputa entre os dois grupos políticos pelo predomínio no Rio Grande do Sul teve como consequência a sucessão de 18 governadores que ocorreu nos dois primeiros anos do novo regime, período denominado por Júlio de Castilhos como “governicho”, que para ele equivalia à “mediocridade política, ao caos administrativo e à anarquia das instituições” (FLORES, 2003, p. 72). Em cinco de maio de 1891 foi realizada a eleição para composição da Assembleia Constituinte do Estado e, em 14 de julho, foi promulgada a Constituição.

Uma Comissão Tríplice, composta por Júlio de Castilhos, Ramiro Barcelos e Assis Brasil, foi responsável pela preparação do documento, porém, coube exclusivamente a Castilhos todo seu conteúdo, que o elaborou entre fevereiro e abril de 1891. Fortemente influenciado pelo positivismo, a *Constituição Política para o Estado do Rio Grande do Sul* constituiu o maior exemplo do radicalismo republicano. A tentativa em reformá-la serviu de estopim para a Revolução Federalista, liderada por Silveira Martins, em 1893 (RODRIGUES, 1982, p. 127 – 128).

Este fato acirrou ainda mais as disputas. A fundação em 1892 do Partido Federalista no Congresso de Bagé (31/3) deu um novo fôlego aos gasparistas (MARIANTE, 1989, v. 2, p. 145).

A situação se deteriorou diante do fracasso nas tentativas de conciliação entre os castilhistas, claramente apoiados por Floriano Peixoto e os partidários de Silveira Martins. Julio de Castilhos novamente foi empossado governador do Rio Grande do Sul em 25 de janeiro 1893 e, prometendo salvar a República dos federalistas, mobilizou tropas em fevereiro e março. Em fevereiro, os federalistas reagiram: no dia 2, as tropas lideradas por Gumercindo Saraiva, compostas por quatrocentos homens, transpuseram a fronteira do Uruguai, seguido pelo coronel Albuquerque Pina, com 800, e Ulisses Reverbel, com mais 280 homens. Iniciava, assim, a Revolução Federalista, tendo o general João Nunes da Silva Tavares (o Joca Tavares) como comandante supremo das operações (BELLO, 1969, p. 109; CARONE, 1971, p. 91; FLORES, 2003, p. 74 – 75).

A eclosão da guerra civil no Rio Grande do Sul e o avanço dos federalistas levaram o governo federal a deslocar para a região tropas e armas, desfalcando a guarnição do Rio de Janeiro. A capital federal também não passava por um período de tranquilidade devido aos fatos ocorridos no ano anterior, mesmo tendo o marechal Floriano Peixoto tomado medidas para abafar a oposição ao seu governo.

A Revolução Federalista não poderia deixar de preocupar os republicanos em São Paulo. O medo da restauração monárquica que os partidários de Silveira Martins representavam, numa época de incerteza, levou a uma tomada de posição por parte dos aliados ao governo federal. Para Penteado (1956, p. 195), “São Paulo se preparava e se preocupava com as ocorrências do Rio Grande do Sul e seu agigantado civismo e sua incoercível consciência de nacionalidade, exigiam ação real contra semelhante acontecimento”.

Em uma reunião no Largo de São Francisco, vários oradores, entre eles Bueno de Andrada, Álvaro de Carvalho, Carlos Garcia e Américo de Campos Sobrinho²⁵, manifestaram a necessidade de “afirmar a sua solidariedade com os correligionários rio-grandenses por atos positivos em defesa das instituições” (CAMPOS, 1913, p. 19). Ao declararem apoio a Júlio de Castilhos, indiretamente também o faziam a Floriano Peixoto.

A reação do governo estadual não demorou. Em 1893, a presidência de São Paulo era exercida por Bernardino de Campos. O Congresso estadual, no início do ano, decretou e promulgou a lei nº 120, de 15 de março, que se tornou o fundamento legal para o apoio do estado ao governo federal. Em seu primeiro artigo, dizia que: “Fica o governo do estado de São Paulo autorizado a prestar ao governo da União os auxílios que forem necessários para manter a integridade da Pátria e a instituição republicana federal, e a promover igualmente todos os meios de defesa deste estado” (CAMPOS, 1913, p. 20).

Por meio desta lei, São Paulo prestou apoio material (envio de tropas e armas e mantimentos), e financeiro ao governo federal para sufocar as

²⁵Antonio Manoel Bueno de Andrada (PRP) foi deputado constituinte em São Paulo e participando da 1ª legislatura (1891/1892). Em 1894, foi eleito deputado federal. Álvaro Augusto da Costa Carvalho (PRP) foi deputado estadual durante a 2ª legislatura (1892/1894) e eleito deputado federal em 1894. Carlos Augusto Garcia Ferreira (PRP) deputado federal constituinte (eleito em 1890) e reeleito em 1894. Américo de Campos Sobrinho (PRP) foi eleito deputado estadual na 4ª legislatura (1898/1890) (ABRANCHES, 1918).

rebeliões nos estados do sul (que teve início em 1893 e terminou somente em 1895) e no Rio de Janeiro (de setembro de 1893 a março de 1894) (HAHNER, 1975, p. 140 – 141).

Se, logo no início de 1893, a Revolução Federalista demandou a atenção do vice-presidente da República e do Congresso Nacional, em setembro, quando estourou a Revolta da Armada, a crise política se deteriorou. A Marinha, de acordo com Custódio José de Melo, que se comportava como o porta-voz da corporação, estava descontente com o desrespeito à Constituição Federal, praticado por Floriano Peixoto desde que tomara posse. E, aliado ao sentimento de inferioridade que esta arma possuía em relação ao Exército (em termos de postos no vários níveis do governo, promoções e salários), e que se intensificou após a saída de Custódio de Melo do Ministério da Marinha (28/04/1892), resolveu iniciar o conflito exigindo a realização das eleições, apontada pelos marinheiros como a principal causa da instabilidade política.

1.2 A Revolta da Armada

Em seu livro *O Governo Provisório e a Revolução de 1893*, escrito pelo contra-almirante Custódio José de Melo²⁶, o autor, que além de ter sido Ministro da Marinha²⁷, também participou do movimento como seu primeiro líder, relatou como a revolta foi tramada por alguns oficiais de alta patente que compunham a Armada. Eduardo Wandenkolk tentara sem sucesso encerrar o conflito no Rio Grande do Sul ao lado dos federalistas e por este fracasso fora preso e levado ao Rio de Janeiro, quando chegou em 20 de julho de 1893 e recolhido na fortaleza de Santa Cruz. Este fato serviu como elemento de desagrado entre a Armada e o vice-presidente da República (MELLO, 1938, p.244 – 268).

²⁶O livro que utilizamos para esta pesquisa foi publicado em edição póstuma pela Companhia Editora Nacional, em 1938, dentro da coleção Bibliotheca Pedagogica – Brasiliana (volume 128 e 128 A). O 1º e 2º tomo fazem parte do primeiro volume, que abrange o período compreendido entre 29 de novembro de 1889 a 5 de setembro de 1893. O segundo volume, que conteria o relato do autor sobre a Revolta da Armada, não foi encontrado nos lugares pesquisados para a realização deste trabalho.

²⁷Custódio José de Melo foi nomeado Ministro da Marinha em 23 de novembro de 1891 e permaneceu nesta pasta até 29 de abril de 1893, quando pediu demissão (ABRANCHES, 1918, p. 91 – 93).

A situação se deteriorou quando, em 30 de agosto de 1893, Rui Barbosa²⁸ entrou com o pedido de *habeas corpus* no Supremo Tribunal Federal para Eduardo Wandenkolk, Huet Bacelar e Antão Correa da Silva. O pedido foi negado por nove votos contra três.

Com a manutenção da prisão dos três marinheiros, somada à impunidade com que manteve o coronel Serra Martins em seu posto,

[...] veio acentuar, ainda mais, a parcialidade do marechal (Floriano) na distribuição da Justiça entre os oficiais das duas corporações (Exército e Marinha), irritou ainda mais esta corporação, que via no Poder Executivo um inimigo, e, portanto, nenhum outro meio tinha senão lançar mão das armas, para conseguir justiça uma vez que também não podia contar com os outros dois poderes escravizados ao Executivo²⁹ (MELLO, 1938, p. 268 – 269).

A primeira tentativa dos oficiais de iniciar a revolta aconteceu em 3 de agosto, quando o tenente Monteiro de Barros, oficial do *Aquidabã*, tiraria este navio do dique em que se encontrava para atacar o *Riachuelo*. Como a chave da casa das máquinas não foi encontrada, a manobra foi cancelada e transferida para o dia seguinte.

²⁸Desde que Floriano Peixoto assumiu o poder, em 23 de novembro de 1891, Rui Barbosa fez intensa campanha contra o governo do marechal. A oposição estava relacionada com os desrespeitos à Constituição, como a não convocação das eleições para presidente da República, após a renúncia de Deodoro. Combateu a interpretação de Glicério, na Câmara, que manteve aquele no poder, com aprovação do Congresso Nacional (MELLO, 1938, p. 241 – 254). Quando iniciou a Revolta da Armada, temendo sofrer alguma represália por parte do governo federal após a decretação do estado de sítio, resolveu exilar-se, dirigindo-se inicialmente para Buenos Aires, partindo, em março de 1894, para Lisboa, e depois, finalmente, Londres. Em 24 de novembro de 1893, Floriano cassou o título de General de Brigada que fora concedido a Rui por Deodoro, sob a acusação de envolvimento com a revolta. Somente em 14 de janeiro de 1898 que Prudente de Moraes restituiu a patente militar ao político baiano (MAGALHÃES, 1980, p. 8). Em 1894, o *Jornal do Comércio* pediu a colaboração de Rui, que decidiu escrever algumas cartas, que foram publicadas em 1895. Em 1896, o conjunto de seis cartas saiu publicado em forma de livro, intitulado *Cartas de Inglaterra*. Em *Lição do Extremo Oriente*, que Rui Barbosa efetuou suas reflexões sobre a administração da política por um militar (no caso Floriano) e as consequências da Revolta da Armada para o futuro (sombrio) da Marinha brasileira (BARBOSA, 1896). Somente no final de junho de 1895 que retornou ao Brasil.

²⁹Os outros poderes aos quais Custódio de Melo faz referência são o legislativo e o judiciário. O primeiro, desde o golpe de 23 de novembro de 1891, que derrubou o marechal Deodoro da Fonseca do poder, agiu em sintonia com o governo de Floriano Peixoto, apoiando-o nas principais questões políticas do país que tramitava nas duas câmaras do Congresso Nacional. Em relação ao poder Judiciário, o contra-almirante fez referência às nomeações de elementos da confiança do vice-presidente, como os ministros que compuseram o Supremo Tribunal Federal. Para Custódio “desde que a Justiça estava à mercê do governo e o Legislativo só votava as leis que queria o Executivo” estava estabelecida a tirania no país (MELLO, 1938, p. 267).

Fracassada a primeira tentativa, os rebeldes decidiram, então, se apoderar do *Riachuelo*, que partiria para a Europa no dia 9 de agosto onde passaria por alguns reparos. A data marcada para a realização do plano foi o dia 7, porém, a operação não obteve êxito porque o responsável por ela, o capitão-tenente Alexandre Baptista Franco, dormiu a bordo do navio (MELLO, 1938, p. 272).

Floriano Peixoto, vendo crescer a cada dia a agitação na Marinha, tomou algumas decisões para dificultar a ação de seus opositores. As duas tentativas para deflagrar o movimento, em 3 e 7 de agosto, foram canceladas por medidas tomadas pelo marechal. Este diminuiu o poder bélico que poderia ser utilizado pelos conspiradores ao retirar do Rio de Janeiro o *Riachuelo* e o *Tiradentes*, que juntos representavam metade dos navios com valor militar em atividade. O primeiro foi enviado para a Europa e o segundo para ser reparado em Montevideu. No início de setembro, mandou retirar uma peça de máquina do *Aquidabã* que não foi encontrada no Arsenal da Marinha, pois se encontrava no Palácio do Itamarati (COSTA, 1945, p. 31-35; MARTINS, 1989, p. 110-111).

Contra as ordens de Floriano, no dia 3 de setembro, Custódio de Melo ordenou que o *Aquidabã* deixasse o porto e, no dia 5, embarcou neste navio acompanhado por membros da Marinha, Exército e alguns deputados federais³⁰. No dia 6, a cidade do Rio de Janeiro amanheceu “com os canhões (dos dezesseis navios de guerra e dezoito navios mercantes e rebocadores aprisionados pelos rebeldes) apontados para o coração da cidade”. Foi o início da revolta da Armada³¹.

No mesmo dia, Custódio lançou um manifesto justificando seu ato. De acordo com o documento, seu autor disse que “mais uma vez vou achar-me no campo da ação revolucionária para dar combate aos demolidores da

³⁰Os deputados federais que embarcaram com Custódio de Melo no *Aquidabã* foram: Anfrísio Fialho (PI); João da Silva Retumba (PB); José Joaquim Seabra (BA) Alfredo Ernesto Jacques Ourique e José Augusto Vinhaes (ambos do Distrito Federal). Completavam o grupo, o militar Ernesto Augusto da Cunha Matos e o capitão de fragata Alexandrino de Alencar. *O Paíz*, 7 de setembro de 1893.

³¹De acordo com Martins (1997, p. 158 – 159), quando eclodiu a revolta na baía de Guanabara, é incorreto supor que o movimento contou com ampla maioria dos marinheiros e oficiais que compunham a arma. Na época, os quadros da Armada eram compostos por 597 oficiais, sendo que apenas 139 de diversos corpos aderiram à rebelião. Entre os mais graduados, a revolta contou com dois oficiais-generais (Custódio José de Melo e Saldanha da Gama), dois capitães de mar e guerra (Frederico Lorena e Eliezer Tavares) e um capitão de fragata (Alexandrino de Alencar).

Constituição e restaurar o regime da lei, da ordem e da paz” (CARONE, 1969, p. 28).

Inicialmente, o autor fez um breve retrospecto de sua ação desde os acontecimentos em 23 de novembro de 1891, e o posto que ocupou, em seguida, como Ministro da Marinha que, de acordo com o manifesto, “a Pátria tinha o direito de exigir que eu ocupasse”, como uma retribuição ao fato de ter liderado a Armada no golpe que derrubou Deodoro da Fonseca da presidência. Falou sobre sua preocupação em manter a “supremacia da Constituição e a submissão à Lei”, deixando claro seu compromisso com a legalidade do país. Em seguida, criticou o governo de Floriano Peixoto. Acusou o vice-presidente de ter mobilizado o exército e “pô-lo em pé de guerra e despejou-o nos infelizes Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul”. Esta acusação feita pelo contra-almirante causa certo estranhamento devido ao fato de que, quando fora Ministro da Marinha, se não apoiou explicitamente as políticas adotadas pelo governo federal, neste sentido, também não foi contrário a elas³². Já na parte final, Custódio de Melo atacou a política econômica, acusando Floriano de ter iludido o país “abrindo com mão sacrílega as arcas do erário público e uma política de suborno e corrupção” (CARONE, 1969, p.27-28).

Em seu manifesto, de acordo com Martins (1997, p. 167), Custódio de Melo prometeu apenas restaurar o respeito pela Constituição Federal por meio da deposição de Floriano Peixoto. Não especificou nenhum plano tático para conquistar o objetivo visado, não fez nenhuma referência à Revolução Federalista, que há meses se desenvolvia no Rio Grande do Sul, e se alastrava por outros estados (Santa Catarina e Paraná), e ignorava a existência dos dois outros poderes, o legislativo e o judiciário.

Acompanhando Custódio, os deputados federais, que faziam parte da oposição parlamentar a Floriano, e que se encontravam no *Aquidabã*³³ quando iniciou a revolta, também lançaram um manifesto onde declaravam apoio ao

³²O próprio Custódio José de Melo, em seu livro, antes de apresentar sua demissão em 28 de abril de 1893, relatou que um dos motivos que contribuiu para tomar esta decisão foi o desacordo entre ele e Floriano Peixoto sobre a pacificação no Rio Grande do Sul (MELLO, 1938, v. 2, p. 72 – 76). O marechal, desde que a Revolução Federalista iniciara, apoiou Júlio de Castilhos, para permanecer no governo daquele estado, em oposição à tentativa parlamentarista de Gaspar Silveira Martins. Se, a partir da sua renúncia, passou a criticar as políticas adotadas por Floriano, até então, elas haviam sido apoiadas por Custódio quando ainda ministro.

³³ Para os nomes dos deputados federais, ver a nota nº 30 deste capítulo.

contra-almirante em seu objetivo de “restabelecer o domínio da paz, dentro da Constituição e das leis, e salvaguardar os santos princípios republicanos, como elementos essenciais do nosso progresso” (FREIRE, 1896, p. 101; VILLALBA, 1897, p. 39). Novamente, o argumento da legalidade, com uso da força, foi usado pelos opositores ao regime para justificar o ato de rebeldia.

No mesmo dia em que iniciou a Revolta da Armada, o vice-presidente enviou um comunicado à Câmara dos Deputados, em que dizia:

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
 Comunico-vos e aos membros da Câmara que, hoje ao amanhecer, o ministro da Marinha trouxe ao meu conhecimento que parte da esquadra se tinha sublevado, colocando-se em atitude revolucionaria e em franca hostilidade contra o governo legal.
 O governo compreende ser de seu dever levar o fato ao vosso conhecimento, assegurando-vos que se sente forte para manter a ordem pública.
 Saúde e fraternidade – Capital Federal, 6 de setembro de 1893
 Floriano Peixoto (ACD, 1893, v. 5, p. 124).

O vice-presidente também enviou um comunicado a outra câmara legislativa, o Senado Federal, porém, de acordo com Gil Goulart, que exercia a presidência da casa, aquela foi verbal (ASF, 1893, v. IV, p. 249).

No mesmo dia, Floriano Peixoto enviou um telegrama ao presidente do Estado de São Paulo, Bernardino de Campos, informando sobre a revolta que iniciara no Rio de Janeiro. Da mesma forma que comunicou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, assim se expressou o vice-presidente ao presidente paulista:

Ministro da Marinha informou-me que almirante Custódio de Melo se havia apoderado do *Aquidabã*, *República* e *Trajano*. Colocara-se em atitude insurgente contra o governo constituído. [...] Até este momento não definiu categoricamente sua posição, aliás, insurgente e atentatória da constituição. O governo sente-se forte. Conto com vosso patriotismo.
 Floriano Peixoto (CAMPOS, 1913, p. 25).

A resposta de Bernardino de Campos ao vice-presidente da República não demorou. O telegrama enviado ao chefe do executivo federal foi remetido manifestando o claro apoio que o estado, por meio da ação de Bernardino, prestaria o marechal.

Navios revoltados não podem impor sua vontade à nação pelas armas. É inaceitável a força para resolver assunto político, quando funcionam livremente os poderes legais. Dou e darei todo o apoio a vossa autoridade de presidente da República, porque sois o poder legítimo. Vosso civismo amparará as instituições no lance aflitivo a que são levadas. Confiai em minha lealdade.

Bernardino de Campos, Presidente de São Paulo (CAMPOS, 1913, p. 27).

Desde 1891 que Bernardino de Campos e Campos Sales agiram na defesa da continuidade de Floriano na vice-presidência, vencendo a oposição no interior do Partido Republicano Paulista. Em carta a Campos Sales, Bernardino assim se manifestou a respeito: “não há militar capaz de substituir Floriano Peixoto e nenhum civil se poderia aguentar na sela, diante do Exército e da Armada indisciplinados”. Seria como estar “entregue aos botes da canalha oposicionista” (FRANCO, 1973, p. 90 apud CASALECCHI, 1987, p. 78 – 79). Para Casalecchi (1987, p. 79), mesmo com o arranção constitucional que representou a manutenção de Floriano como chefe do poder executivo, constituiu “uma clara medida para a manutenção da autonomia do Estado nas mãos dos republicanos”.

Após receber este comunicado, foram tomadas as primeiras providências para garantir a segurança do litoral de São Paulo. No dia 8 de setembro, Bernardino de Campos recebeu um telegrama de Floriano informando que os revoltosos começariam a agir e que pretendiam estabelecer uma base de operações em Santos. Como nesta cidade estava localizado o principal porto por onde escoava a produção de café que vinha do interior do estado para ser exportado, Bernardino tratou de fortificá-lo para não prejudicar o seu funcionamento (CAMPOS, 1913, p. 35).

São Paulo possuía cinco batalhões da Força Pública (a maior entre todos os estados da federação). Mobilizou para Santos o 2º e o 3º batalhões, sob o comando do coronel Carneiro (nomeado pelo coronel José Jardim, que ficou responsável pelo comando das tropas em todo o litoral paulista)³⁴. Bernardino de Campos também deu instruções para que todo o carvão que estava armazenado no porto fosse adquirido pelo governo estadual e

³⁴ Mesmo com as tropas enviadas por Bernardino de Campos para garantir a segurança do porto, sua atividade sofreu um leve retraimento. Para tranquilizar moradores e comerciantes, o governador de São Paulo reforçou os batalhões da Força Pública que para lá foram deslocados (PEDRO, 1913, p. 37).

transportado para a capital pela São Paulo Railway, para que não fosse alvo de ataque dos rebeldes (CAMPOS, 1913, p. 39).

Em setembro de 1893, encontravam-se ancorados na baía de Guanabara seis navios de quatro nacionalidades: o cruzador francês *Aréthuse*; o cruzador *Sirius* e as canhoneiras *Beagle* e *Racer*, do Reino Unido; o cruzador italiano *Bausan* e a corveta portuguesa *Mindelo* (COSTA, 1945, p. 43). Na mesma manhã, o almirante Coelho Neto, chefe do estado-maior da armada, realizou uma visita aos comandantes dos navios estrangeiros “cujo apoio moral solicitou no sentido de evitar o bombardeio do Rio e os consequentes prejuízos para a vida e o comércio dos nacionais e estrangeiros” (NABUCO, 1932, p. 13)³⁵. Ao mesmo tempo, Floriano, por meio do Ministro das Relações Exteriores João Felipe Pereira, convidou os representantes diplomáticos das potências para uma conferência no Itamarati, que foi recusado, alegando manterem “*estricta reserva*” (NABUCO, 1932, p. 13-14; FREIRE, 1896, p. 187-188).

Somente no dia 8 que os comandantes, em reunião a bordo do *Aréthuse*, decidiram enviar uma nota coletiva a Custódio de Melo pedindo que ele não atacasse a cidade e, caso contrário, que os mantivessem informados para que pudessem decidir o que fazer. Durante todo o mês de setembro, o interesse dos comandantes foi “*acautelar os interesses do comércio e da população estrangeira*” (NABUCO, 1932, p. 15). Como consequência do bombardeio às fortalezas de Santa Cruz, Lage e São João que os rebeldes realizaram no dia 12, em resposta à instalação de baterias pelo governo nos morros da cidade³⁶, os comandantes estrangeiros (em 14/9), invocando o prejuízo causado ao comércio internacional, pediram que Custódio os informasse sobre suas operações como também o prazo de um dia para que pudessem se movimentar na baía com segurança. Custódio respondeu que daria o aviso, porém, quanto ao prazo não poderia determinar nenhum, pois os canhões do governo, localizados nos morros do Castelo e São Bento, faziam

³⁵O fato de Coelho Neto ter se dirigido aos almirantes estrangeiros logo no início da revolta e o pedido feito a eles é motivo de controvérsia entre as interpretações realizadas por Joaquim Nabuco e Felisbello Freire. Ver SANTOS JÚNIOR, 2011.

³⁶De acordo com o Relatório apresentado a Floriano Peixoto, elaborado pelo ministro das Relações Exteriores, Alexandre Cassiano do Nascimento, em maio de 1894, o governo, para se defender, ordenou a construção de algumas baterias nos postos mais elevados da cidade (Relatório do Ministro das Relações Exteriores, 1894, p. 5).

fogo sobre seus navios. Da reunião que ocorreu entre os representantes diplomáticos, que possuíam navios surtos na baía de Guanabara, e o ministro João Felipe Pereira, resultou no compromisso do governo em não hostilizar os rebeldes para que estes não revidassem a agressão³⁷.

O Congresso Nacional, após autorizar o poder executivo a decretar o estado de sítio (em 9 de setembro de 1893) a Câmara dos Deputados, tendo o cearense João Lopes na presidência da casa e recebendo o apoio do líder da maioria, Francisco Glicério, enviaram a Bernardino de Campos um despacho, em nome da maioria dos deputados, congratulando o presidente de São Paulo “pela atitude digna e patriótica que assumistes em face da revolta da armada” assegurando a solidariedade política da câmara federal ao estado (CAMPOS, 1913, p. 43).

A cidade de Santos, desde que havia começado a Revolta da Armada no Rio de Janeiro, vivia sob a ameaça de um ataque iminente que alarmou o corpo consular estrangeiro residente naquela cidade. Em reunião, resolveram enviar para Bernardino de Campos um telegrama, por intermédio do presidente da Associação Comercial, Antônio Carlos da Silva Teles, dizendo temer que a cidade fosse atacada. Pediam que o telegrama fosse enviado pelo governador a Floriano, para que este o remetesse ao seu Ministro das Relações Exteriores, que encaminhasse o mesmo aos respectivos plenipotenciários para que enviassem instruções de como proceder (CAMPOS, 1913, p. 51). Cabe ressaltar que o autor não informou quais países faziam parte do corpo consular que possuíam representação em Santos.

A tensão agravou-se no final do mês, quando no dia 29, Custódio de Melo informou ao comandante do navio francês, Abel de Libran, que iria bombardear a fortaleza de Santa Cruz, e se os canhões de terra respondessem, a cidade seria bombardeada³⁸. No dia 30, o diplomata inglês no

³⁷A resposta do governo brasileiro foi enviada aos agentes diplomáticos no dia 15 que foi remetida por estes a Custódio no dia 16 de setembro de 1893 (NABUCO, 1932, p. 16-18; FREIRE, 1896, p. 193-201).

³⁸Em consequência da ameaça feita por Custódio, os almirantes se reuniram no *Aréthuse* e tomaram a decisão de formar uma brigada internacional composta por 760 homens e 13 canhões, sob o comando de Augusto de Castilho (Portugal). Ocuparia um lugar no cais do porto para proporcionar asilo aos fugitivos de suas nações caso o ataque anunciado resultasse em pânico e anarquia (NABUCO, 1932, p. 20; COSTA, 1945, p. 46). Sérgio Corrêa da Costa informa que a notícia sobre o ataque, quando se espalhou, gerou pânico e fuga coletiva na cidade. De acordo com o autor, “homens, mulheres, velhos e crianças, atropeladamente, descalços, extenuados, atiravam-se de encontro às portas dos trens [...]

Brasil, George H. Wyndham, recebeu do seu ministro das Relações Exteriores, Lorde Rosebery, um telegrama propondo aos países que possuíam navios na baía de Guanabara para se oporem, se necessário com o uso da força, ao bombardeio da cidade. Somente o ministro alemão não aderiu à proposta. No dia 1 de outubro, foi entregue a Custódio uma nota assinada pelos comandantes estrangeiros dizendo “que se oporiam, inclusive pela força, ao bombardeio da cidade” (NABUCO, 1932, p. 22). Em resposta, no dia 2, o almirante insistiu no argumento de que só bombardearia a cidade se a ofensiva partisse do governo.

Faltava ainda um acordo entre os comandantes estrangeiros e Floriano Peixoto. Em nota entregue a João Felipe (2/10), com o objetivo de “garantirem a proteção e segurança dos seus nacionais respectivos e dos interesses superiores da humanidade” (NABUCO, 1932, p. 29-30) pediram ao governo brasileiro que retirasse qualquer pretexto de hostilidade aos rebeldes para que estes não bombardeassem a cidade. A resposta se deu no dia 3, na qual Floriano declarava que a intimação feita não seria prejudicada por nenhum ato do governo; porém, o compromisso verbal não foi acompanhado por uma ação efetiva. Os comandantes, no dia 4, ao observarem que os canhões não haviam sido removidos, novamente enviaram uma nota, através do corpo diplomático, pedindo que fossem desmontadas as baterias da cidade. Em resposta, no dia 5 de outubro, o governo brasileiro informou que “vai ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias” (NABUCO, 1932, p. 185; FREIRE, 1896, p. 212).

O entendimento e as relações estabelecidas entre o governo e os rebeldes, mediados pela ação da esquadra estrangeira, ficou conhecido como *Acordo de 5 de outubro*. Desta maneira, os marinheiros rebeldes não bombardeariam a cidade tendo como contrapartida não serem ameaçados pelas baterias do governo instaladas nos morros da capital. A supervisão do acordo foi exercida pelo corpo diplomático e pela esquadra estrangeira, que intermediou as ações entre os rebeldes e o governo (NABUCO, 1932, p. 33 – 41, FREIRE, 1896, p. 210), e vigorou até janeiro de 1894.

outros, agarrados às plataformas, iam por ai além, sem destino, em procura de um refúgio” (COSTA, 1945, p. 46 – 47).

No dia 8 de outubro, a fortaleza de Villegaignon, que se mantivera neutra até aquele momento, aderiu aos rebeldes (NABUCO, 1932, p. 50; FREIRE, 1896, p. 219)³⁹. No dia 10, o Diário Oficial publicou o decreto n. 1560, que considerava os navios rebelados da armada como “piratas”⁴⁰. No dia 12, foi nomeado o almirante Jerônimo Francisco Gonçalves comandante-em-chefe da esquadra (legal) em operações entre o Rio de Janeiro e o Rio da Prata⁴¹. No dia 14, o capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme de Lorena estabeleceu e chefiou o Governo Provisório da República, localizado na cidade de Nossa Senhora do Desterro (que, em 1894, foi rebatizada com o nome de Florianópolis), juntamente com outros dois ministros (comandante Mourão dos Santos e o tenente Aníbal Cardoso), visando garantir aos revoltosos o reconhecimento da beligerância (FREIRE, 1896, p. 219-225; NABUCO, 1932, p. 50-58; MARTINS, 1989, p. 116). A instalação do holofote no morro da Glória pelo governo, no dia 19, foi considerada pelos marinheiros rebeldes e pelos comandantes estrangeiros como um descumprimento do acordo estabelecido em 5 de outubro. Em conferência a bordo do *Aréthuse*, os comandantes consideraram ser “indispensável [...] que o governo limitasse o uso daquele instrumento” (NABUCO, 1932, p. 53). Em resposta no mesmo dia, Carlos Augusto de Carvalho (que ficou na direção do ministério das Relações Exteriores de 7 a 26 de outubro de 1893) acatou o pedido feito⁴².

³⁹De acordo com o Manifesto de adesão de parte do corpo de marinheiros nacionais, que se encontrava em Villegaignon, assinado pelo comandante Silvio Pelico Belchior, junto com mais outros dez oficiais, informava que na fortaleza se concentravam “mais de oitocentas praças aquarteladas” (VILLALBA, 1896, p. 83 – 84). A adesão destes oficiais elevou o número de marinheiros aliados à revolta.

⁴⁰O mesmo reconhecimento foi proposto pelo deputado Nilo Peçanha (RJ) na sessão da Câmara dos Deputados em 18 de setembro de 1893.

⁴¹De acordo com a nomeação, ficou sob a responsabilidade do almirante a posse das embarcações que não se encontravam no Rio de Janeiro e que se mantiveram fiéis ao governo, enquanto aguardava o trabalho realizado por Salvador de Mendonça (embaixador do Brasil nos Estados Unidos) para efetuar a compra de navios para serem incorporados à esquadra legal. O almirante Joaquim Francisco de Abreu exerceu a mesma atividade na Europa (MARTINS, 1997, p. 208; VILLALBA, 1896, p. 179).

⁴²Apesar do acordo diplomático celebrado em 5 de outubro de 1893, os marinheiros liderados por Custódio não deixaram de realizar seus ataques, principalmente em busca de munição. Na Ilha do Governador, existia um grande armazém de pólvora, que logo no início do conflito foi conquistado pelos rebeldes, e alvo de batalha com as forças legais, em 3 de novembro de 1893 (DONATO, 1997, p. 456). No mesmo local, também se localizava a Colônia dos Alienados, que era dirigida por João Henrique, pai de Lima Barreto. Este, com doze anos, cursava o Liceu Popular Niteroiense e, aos finais de semana, ia visitar sua família. Os ataques que a ilha sofreu, e presenciados por Lima, foram descritos na crônica *Homem ou Boi de Canga*, publicado na Revista ABC, em 1920, e *O Estrela*, que saiu em Almanaque d’A Noite, em 1916 (SCHWARCZ, 2011, p. 37 – 39). A Revolta da Armada teve grande impacto na vida de Lima Barreto influenciando-o na elaboração da obra. De janeiro a março de 1911, o *Jornal do Comércio* publicou, em folhetins, *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. Ambientada no Rio de

No dia 15 de novembro de 1893, o país completou quatro anos da Proclamação da República. Mesmo com cidade do Rio de Janeiro tumultuada com a Revolta da Armada, Floriano Peixoto não deixou de enviar um telegrama para Bernardino de Campos, congratulando-o pela data comemorativa. Agradecia o apoio que vinha recebendo do presidente de São Paulo e sinalizava que a revolta não persistiria muito tempo.

Neste dia, em que o Brasil completa o 4º aniversário de sua independência republicana, congratulo-me cordialmente convosco, convencido de que, na vossa dedicação pela causa da legalidade, encontrarei poderoso auxílio para debelar a revolta que, atualmente, perturba nossa vida política e econômica.

Felizmente, esse triste incidente de nossa vida nacional não está longe de chegar ao seu termo.

Floriano Peixoto (CAMPOS, 1913, p. 161).

Bernardino de Campos não deixou de responder ao telegrama enviado por Floriano, reafirmando sua solidariedade para com o chefe do executivo e o governo federal e o apoio para manter as instituições republicanas.

Marechal Floriano Peixoto – Rio – Saudando em vossa pessoa o incuto depositário dos destinos da nação brasileira, mais uma vez, nesta data grandiosa para o continente americano, afirmo a solidariedade deste estado na defesa do país e sustentação das instituições republicanas constitucionais.

Bernardino de Campos (CAMPOS, 1913, p. 161 – 162).

Na noite de 1º de dezembro, Custódio de Melo, a bordo do *Aquidabã*, rompeu a barra da baía de Guanabara em direção a Santa Catarina, sede do Governo Provisório. No dia 7, o contra-almirante Luiz Filipe de Saldanha da Gama⁴³, então diretor da Escola Naval que, desde o início do conflito, mantivera-se neutro, fez circular um manifesto em que declarava sua adesão

Janeiro do final do século XIX, a paisagem urbana e a variedade de personagens descritas por Lima Barreto mostram outro lado, não oficial, da revolta e da cidade, não inserida no contexto da *Belle Époque* (SEVCENKO, 1998; SCHWARCZ, 2011).

⁴³Saldanha da Gama possuía ascendência direta da aristocracia portuguesa, sendo trineto do Marquês de Pombal. Em 1892, assumiu a direção da Escola Naval quando, em 1893 e em solidariedade aos oficiais de sua classe, que se evadiam da Escola para se aliarem aos marinheiros rebelados, decidiu participar da Revolta no momento em que Custódio José de Melo se dirigiu a cidade do Desterro para tentar conseguir apoio dos federalistas (MOURA, 2007, p. 14).

aos rebeldes, assumindo o comando da esquadra rebelada no Rio de Janeiro⁴⁴.

De maneira semelhante ao manifesto que Custódio de Melo publicara em 6 de setembro, o de Saldanha da Gama também condenava o militarismo do governo de Floriano Peixoto. Afirmou que o Exército “não pode mais persistir na defesa de um governo que perdeu o apoio da Nação e o crédito no estrangeiro” (CARONE, 1969, p. 30). Junto com seus companheiros de Armada também ressentia a desigualdade no tratamento que o marechal dispensava entre as duas armas.

O manifesto foi considerado como restaurador devido à passagem em que dizia “a lógica, assim como a força, autorizaria que se procurasse à força das armas repor o governo do Brasil onde estava a 15 de novembro de 1889” (CARONE, 1969, p. 29). O próprio autor, posteriormente, tentou justificar a referência à “reposição” do antigo regime por considerar que, para uma mudança radical nas instituições, deveria acontecer um plebiscito para que houvesse a manifestação popular e não um golpe, como fora a Proclamação da República. Saldanha chegou a permitir que seu secretário, o comandante Benjamin de Melo elaborasse uma correção na parte do manifesto que consideravam restaurador, porém, o original deste segundo documento nunca foi encontrado, aparecendo apenas uma cópia, cujo autor sempre negou a autoria (MARTINS, 1989, p. 119; ABRANCHES, 1914, v.1, p. 12).

De acordo com Sérgio Corrêa e Costa (1945), o fato foi utilizado como argumento por Salvador de Mendonça em suas conversas com o secretário de Estado dos Estados Unidos, Walter Quintin Gresham, para realizar a compra de navios para a esquadra legal e obter apoio deste país para sufocar a rebelião⁴⁵. A ação da esquadra norte-americana na baía de Guanabara mudou

⁴⁴No dia 10 de dezembro de 1893, Saldanha da Gama enviou um comunicado aos comandantes das esquadras estrangeiras, declarando que respeitaria o acordo firmado entre eles e os marinheiros rebeldes liderados por Custódio José de Melo, de não hostilizar (nem atacar) o Rio de Janeiro (FREIRE, 1896, p. 295).

⁴⁵Para uma análise sobre a atuação de Salvador de Mendonça nos Estados Unidos, ver: MENDONÇA, 1913, p. 187 – 210; BUENO, 1995, p. 184 – 190. De acordo com Sérgio Corrêa da Costa (1945, p. 71 – 72) “a 13 de dezembro de 1893, depois do manifesto de Saldanha, Floriano informou, oficialmente, ao Governo americano que a ‘a restauração do Império’ seria, daquele momento em diante, o objetivo dos insurgentes”. Desta maneira, e de acordo com Arias Neto, o governo brasileiro criou duas imagens que se fixaram em boa parte da historiografia sobre a revolta: “de um lado, o movimento revoltoso (inclusive a Revolução Federalista) foi identificado a uma tentativa de restauração monárquica e assim ele foi entendido pelos contemporâneos; de outro, a imagem de Floriano identificou-se à salvação do

sensivelmente após as atitudes tomadas por Saldanha e com a chegada, no Brasil, do contra-almirante Andrew Ellicott Kennedy Benham em janeiro de 1894.

No dia 9 de dezembro, os marinheiros rebelados, agora liderados por Saldanha da Gama e utilizando a artilharia de Villegaignon, atiraram contra as forças legais que se encontravam na Alfândega, generalizando a troca de tiros. No dia 10, a bateria governista armada no morro de São João Batista atingiu o cruzador *Tamandaré* e, no dia 13, os rebeldes tentaram conquistar a Ilha do Governador. Buscavam armas e suprimentos que se tornavam cada vez mais escassos para que pudessem manter o movimento. Contavam com 20 marinheiros e 100 fuzileiros, enquanto que as forças governistas, lideradas pelo general João Batista da Silva Telles, contavam com 300 homens. No dia 15, os rebeldes foram derrotados (DONATO, 1996, p. 457). No dia 23, Saldanha da Gama notificou os almirantes das esquadras estrangeiras (que atuavam como fiscais do acordo celebrado em 5 de outubro) que as baterias colocadas na Ilha de Bom Jesus e no morro do Castelo rompiam o acordo, que ele não pretendia quebrar, porém, utilizaria artilharia pesada caso a provocação partisse dos canhões em terra. Em resposta, o governo informou que a Ilha de Bom Jesus encontrava-se distante do local onde os navios rebeldes (e estrangeiros) se encontravam e no caso do morro do Castelo, os canhões não se encontravam em posição de ataque, estando disposto a retirá-los (NABUCO, 1932, p. 59 – 63; FREIRE, 1896, p. 301 - 302; MARTINS, 1989, p. 199). Esta resposta do governo brasileiro, em 5 de janeiro de 1894, além de reafirmar o acordo de 5 de outubro (onde se comprometiam retirar qualquer pretexto para que os rebeldes atacassem a cidade) trazia um novo dado: “o governo não se privou do direito de preparar-se para proceder energicamente contra os insurgentes conforme as circunstâncias” (NABUCO, 1932, p. 63). Ficava claro, então, que Floriano Peixoto tinha armado, com baterias de canhões, os morros da baía de Guanabara durante os meses de outubro, novembro e dezembro.

Antes mesmo da manifestação do governo brasileiro, em 5 de janeiro de 1894, o corpo diplomático, em nota recebida por Cassiano do Nascimento no dia 2 do mesmo mês, dava por encerrado o acordo firmado em 5 de outubro

regime, o que lhe permitiu superar as últimas resistências internas e angariar o apoio norte-americano” (ARIAS NETO, 2001, p. 219).

do ano anterior, tendo em vista a atitude tomada por Floriano Peixoto. A decisão havia sido tomada no dia 1º de janeiro, em reunião dos comandantes estrangeiros a bordo do cruzador norte-americano *Charleston*. Como haviam constatado que Floriano Peixoto colocara canhões no morro do Castelo, armando as baterias que deveriam ser desarmadas, consideraram rompido o acordo estabelecido em outubro de 1893⁴⁶.

A atitude dos comandantes das esquadras estrangeiras em janeiro mudou, em relação aos marinheiros rebeldes, quando o contra-almirante Benham assumiu o comando da divisão norte-americana. Enquanto as outras nações haviam diminuído o número de navios na baía de Guanabara, os Estados Unidos, que possuíam três belonaves (*Charleston*, *Newark* e *Detroit*), juntaram-se outros dois cruzadores (*San Francisco* e *New York*), formando “uma grande esquadra branca” (NABUCO, 1932, p. 70)⁴⁷. As instruções que Walter Quintim Gresham, secretário de Estado norte-americano, enviou para o contra-almirante Benham, possuem relação direta com a revolta da Armada e também com as relações bilaterais com o Brasil desde a proclamação da República.

De acordo com Clodoaldo Bueno, o apoio que o governo de Floriano Peixoto recebeu dos Estados Unidos é anterior à Revolta da Armada. O Tratado de Reciprocidade entre Brasil e Estados Unidos (também conhecido como Acordo Aduaneiro), assinado em 31 de janeiro de 1891, durante o Governo Provisório, teve como objetivo principal, aumentar a presença econômica daquele país na América Latina (BUENO, 1995, p. 117 – 134;

⁴⁶Em *A Esfinge*, escrito por Euclides da Cunha em fevereiro de 1894, encontramos o relato do autor sobre uma convocação que recebera para construir uma pequena fortificação ao lado do edifício das Docas Nacionais, próximo ao porto do Rio de Janeiro, ao pé do morro de São Bento, numa região conhecida como Praça da Prainha. Tratava-se da elevação de um paredão, composto por sacos de areia, que iria abrigar o canhão *Withworth*, retirado da Armação (em Niterói), onde ficara desde a questão Christie (1862 – 1865). Além de oferecer ao leitor um breve panorama sobre a movimentação e o bombardeio ao litoral do Rio de Janeiro, realizado pelos marinheiros rebeldes, mostra também a preocupação de Floriano Peixoto em armar a cidade, principalmente após a declaração, feita pelos comandantes das esquadras estrangeiras, de que o acordo diplomático de 5 de outubro não vigorava mais. Merece destaque nos relatos de Euclides da Cunha, contidos em *A Esfinge* e em *O Marechal de Ferro* (escrito em 1904), o impacto que a imagem de Floriano Peixoto causou no autor nos dois momentos retratados. O primeiro, quando das conspirações para o golpe de 23 de novembro de 1891, e o segundo, com a rápida passagem do marechal para conferir a construção do paredão de sacos de areia para abrigar o canhão. Nas duas situações, a figura de Floriano Peixoto é associada à imagem da esfinge (CUNHA, 1975).

⁴⁷Esta “esquadra branca” formada pelos navios norte-americanos que se encontravam na baía de Guanabara em janeiro de 1894 foi mencionada por Euclides da Cunha em *A Esfinge*.

BANDEIRA, 1973, p. 134 – 139). Em 1892, o Secretário de Estado James Gillespie Blaine informou ao representante brasileiro em Washington, Salvador de Mendonça, que o governo de seu país estava disposto a impedir que boatos sobre uma tentativa de restauração monárquica no Brasil, com envolvimento das cortes europeias, obtivesse sucesso (BUENO, 1995, p. 182). No caso da Revolta da Armada, o apoio norte-americano assumiu uma atitude a favor de Floriano Peixoto somente a partir de janeiro de 1894, quando Benham (de posse das instruções que lhe haviam sido passadas) enviou um comunicado a Saldanha da Gama, informando que iria garantir o desembarque de navios norte-americanos, pois não reconhecia a autoridade do líder da revolta na baía de Guanabara. Ao romperem o bloqueio imposto por Saldanha⁴⁸, Benham reagiu com tiro de canhão quando alguns navios que pertenciam aos rebeldes tentaram impedir que três navios daquela nacionalidade efetuassem seus desembarques. Este fato, que aconteceu no dia 29 de janeiro de 1894, de acordo com Bueno (1997, p. 183), “fez cessar o problema da mercadoria dos neutros e, além de abater a moral da Revolta, retirou um dos seus principais trunfos, que era o bloqueio do porto”.

Durante o mês de janeiro, no dia 2, os rebeldes tentaram desembarcar na ilha do Engenho, porém, enfrentando resistência das forças do governo, a batalha durou cerca de três horas e o local acabou não sendo ocupado pelos homens liderados por Saldanha da Gama. No dia 12, o *Aquidabã*, enfrentando cerrado fogo das baterias instaladas nos morros, conseguiu entrar na baía de Guanabara, sob o comando de Alexandrino de Alencar. Este navio havia retornado ao Rio de Janeiro para auxiliar nos ataques promovidos pelos rebeldes. Em 29 do mesmo mês ocorreu o fato acima mencionado entre a esquadra norte-americana (DONATO, 1996, p. 458).

Quando iniciou o mês de fevereiro, os recursos (armas, mantimentos e principalmente, aliados que não se manifestavam) estavam se esgotando. O rompimento do bloqueio comercial na baía de Guanabara, devido à atuação do contra-almirante Benham, fizera reduzir o principal meio que Saldanha da Gama havia encontrado para dar continuidade ao movimento. Este, de acordo

⁴⁸Logo após assumir a direção da Revolta, em 15 de dezembro de 1893, Saldanha da Gama, com o objetivo de garantir meios para que o movimento sobrevivesse (armas e mantimentos) passou a impedir o desembarque de navios na Alfândega e em alguns pontos do litoral (NABUCO, 1932, p. 107; FREIRE, 1896, p. 257; BUENO, 1995, p. 183).

com Martins (1989, p. 121), tendo como principal objetivo “manter a moral dos revoltosos” e encontrar suprimentos, decidiu atacar a Ponta da Armação, onde se concentravam os depósitos da Marinha, e o seu Laboratório Pirotécnico, onde eram produzidas munições. A operação, que teve início no dia 8 de fevereiro, só foi concluída no dia seguinte, com sucesso parcial dos rebeldes, num primeiro momento. O marechal Floriano contava, em Niterói, com um contingente de três mil homens e ao mobilizá-los “levariam de vencida os atacantes em número muito reduzido e esse mesmo extenuado e quase sem munições” (FREIRE, 1896, p. 268). A tentativa de tomar a Ponta da Armação e Niterói foi o último movimento tentado pelos rebeldes na baía de Guanabara antes do final do conflito. O último golpe do governo contra os rebeldes foi no dia 21, quando o povoado litorâneo de Magé foi novamente ocupado pelos legalistas (MARTINS, 1989, p. 122).

Levando em consideração o gasto que tivera com a defesa do estado, e do governo federal, Bernardino de Campos enviou, no dia 23 de fevereiro, um telegrama a Floriano pedindo um adiantamento, que precisava com urgência, no valor de seis mil contos de réis. O que Bernardino pretendia era o reembolso do valor que a lei nº 120, aprovada pelo poder legislativo paulista em 15 de março de 1893, havia aprovado para que o presidente do estado pudesse prestar ao governo da União os auxílios necessários para manter a integridade territorial e as instituições republicanas. Pela lei, São Paulo adiantou a quantia de 6.075:548\$726. Neste valor não foi computado a quantia de dois mil contos que o governo paulista colocou à disposição do governo federal no Banco da República, no Rio de Janeiro. Esta quantia foi considerada como um donativo paulista, pois estes valores nunca foram reembolsados (CAMPOS, 1913, p. 301 – 302; 347).

O marechal Floriano Peixoto contou, para a defesa do Rio de Janeiro e Niterói, com apoio de elevado número de homens devido aos Batalhões Patrióticos. De acordo com Hahner (1976, p. 132 – 133), apesar de alguns batalhões terem se formado nos anos finais do Império, contando com a presença de membros que também compunham os clubes republicanos, foi após o início da Revolta da Armada que os batalhões patrióticos surgiram em grande quantidade e principalmente no Rio de Janeiro. A mesma autora faz uma distinção entre os batalhões patrióticos e os jacobinos. Os primeiros

podem ser vistos como a expressão de uma nova consciência e atividade política de grupos sociais emergentes em ascensão (funcionários públicos, comerciantes, militares, estudantes e profissionais liberais) que continuavam excluídos do processo político. Os jacobinos representavam a manifestação extrema do nativismo e patriotismo nos anos iniciais da República, intensificando suas atividades com a Revolta da Armada. Entre os principais batalhões patrióticos, podemos citar o Acadêmico (formado em 11 de setembro de 1893 pelos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo), 23 de Novembro, Benjamin Constant, Tiradentes, Frei Caneca, Franco Atiradores, Francisco Glicério, Silva Telles e Operário (FREIRE, 1896, p. 281 – 285; PENNA, 2008, p. 162 - 165).

O mês de março foi derradeiro para a Revolta da Armada. A Esquadra Legal, comandada por Jerônimo Gonçalves, partiu de Salvador no dia 1º, e somente no dia 10 se reuniu na Praia Vermelha. No dia 2, o governo endureceu ainda mais a repressão, ao publicar no *Diário Oficial* o decreto nº 1681, em que declarou sujeitos à jurisdição em foro militar aqueles que haviam se relacionado com a Revolta da Armada, no Distrito Federal e em outros estados da federação (*Diário Oficial*, 2/3/1894, p. 1). O decreto recorria, para punir os marinheiros rebeldes, a Lei Marcial nº 61, de 24 de outubro de 1838, para fazer valer nos locais que estavam em estado de rebelião as mesmas leis aplicadas em tempo de guerra, definindo os crimes que seriam punidos com pena de morte, no caso de guerra externa, e pena semelhante para os crimes cometidos desde que iniciara a Revolta da Armada (MARTINS, 1997, p. 318).

No dia 10, o jornal *O Paíz*, num editorial cujo título é *Dies Irae*, anunciava a disposição do governo em encerrar a revolta. A esquadra que o governo federal conseguiu formar já se encontrava na Praia Vermelha, pronta para invadir a baía de Guanabara. Em um trecho, o editorial dizia:

Está próximo o dia da reivindicação e da justiça, tudo o faz prever. Esse, a que os rebeldes tanto aludem, denominando *Dies Irae*, há de ser na verdade um dia de formidáveis reparações, de terror talvez, de melancolia por certo [...] *Dies Irae* será, sim, esse dia memorável [...] a cólera da pátria punirá

os réprobos e exterminará os culpados (*O Paíz*, 10/3/1894, p. 1)⁴⁹.

No dia seguinte, 11 de março, o governo fez circular um aviso informando que, em 48 horas, iniciaria as hostilidades contra os rebeldes, utilizando, para isto, todos os canhões das fortificações que permaneceram fiéis ao governo, junto com as baterias que haviam sido instalados ao longo do litoral. Comunicou também ao corpo diplomático que o plano tinha previsão para ser colocado em ação no dia 13 do mesmo mês, a partir das 23h00min horas, quando o cruzador *Niterói*, conduzindo a esquadra legal, e tendo Jerônimo Gonçalves em sua liderança, forçaria a entrada da barra, sinalizando o início da ofensiva do governo federal (NABUCO, 1932, p. 79 – 80; FREIRE, 1896, p. 336; MARTINS, 1997, p. 320).

O líder dos rebeldes, Saldanha da Gama, conhecedor das dificuldades que seus subordinados enfrentavam em relação aos escassos recursos que possuíam para dar continuidade ao movimento, e também percebendo que o socorro que as tropas do sul poderiam prestar ao movimento não tinham se concretizado, no dia 11, depois que o governo fez circular o aviso sobre a ofensiva que preparava para debelar a revolta, o contra-almirante convocou seus comandantes para um Conselho de Guerra na Ilha das Enxadas, único local protegido pela bandeira do hospital da Cruz Vermelha (MARTINS, 1997, p. 321).

Na reunião, o contra-almirante, diante da situação que o movimento se encontrava, concluiu que só lhes restavam duas opções: uma seria tentar a capitulação com o governo e, caso fosse recusada, a outra seria pedir asilo aos navios ingleses ou portugueses, sendo os desta última nacionalidade os preferidos por Saldanha da Gama⁵⁰. No dia 11 pela manhã, o comandante português Augusto de Castilho foi procurado pelo primeiro-tenente João da Silva Retumba (eleito deputado estadual pela Paraíba em 1891), emissário de

⁴⁹Joaquim Nabuco (1932, p. 5) também reproduz um trecho do editorial de *O Paíz*, na p.173. Este autor utilizou o editorial na parte inicial do seu livro, em que dedica a obra ao comandante da corveta portuguesa *Mindelo*, Augusto de Castilho, por este ter impedido o que havia sido profetizado pelo editorial.

⁵⁰Esta preferência de Saldanha da Gama pelos navios portugueses para realizar o pedido de asilo é explicada por Joaquim Nabuco (1932, p. 81) da seguinte maneira: “As nações todas pelas quais se regula o proceder público e privado da comunhão, são tão diversas da Inglaterra para o Brasil que excluem qualquer aproximação: não há nada comum no sentir dos dois países; pertencem, pode-se dizer, a mundos diversos”.

Saldanha da Gama, que entregou uma carta pedindo asilo para cerca de oitenta oficiais e assemelhados (MARTINS, 1997, p. 322; NABUCO, 1932, p. 82; FREIRE, 1896, p. 336). Nela, o contra-almirante reconhecia a impossibilidade de continuar a revolta, pois seus homens encontravam-se sem recursos e exaustos, e terminava dizendo que “resolvem pôr termo à luta, fazendo depor as armas aos seus bravos e dedicados comandados, e confiando-se á generosa hospitalidade da nação portuguesa” (CASTILHO, 1894, p. 266 apud NABUCO, 1932, p. 82).

Duas horas mais tarde, o mesmo tenente João da Silva Retumba procurou novamente Augusto de Castilho para que este fosse o portador da proposta de capitulação a ser enviada a Floriano Peixoto. Ambos foram procurar o almirante Júlio de Noronha, chefe do Estado-Maior General da Armada e ministro interino (devido à ausência de Coelho Neto) a quem entregaram uma cópia da proposta, guardando o original, para este fosse entregue ao Conde de Parati⁵¹.

De acordo com o documento elaborado por Saldanha da Gama, em 11 de março, o contra-almirante impunha as seguintes condições para a capitulação dos rebeldes:

1º - Retirada para o estrangeiro dos oficiais, assim como dos que com eles privam, sob a garantia e guarda da Nação portuguesa.

2º - Garantia de vida para os inferiores e praças, bem assim como para os voluntários que lhes são assemelhados.

3º - Entrega das fortalezas, navios e materiais, no pé em que se acham.

4º - Restituição dos prisioneiros, exceto aqueles oficiais prisioneiros que queiram ou preferam partilhar da sorte dos oficiais da esquadra (FREIRE, 1896, p. 336 – 337; MARTINS, 1997, p. 322 – 323).

No mesmo dia 11, à noite, Floriano Peixoto recebeu no Itamarati o almirante português Augusto de Castilho, que contou com a intervenção de Júlio de Noronha, para que fosse realizado o encontro. Castilhos, após apresentar o pedido de capitulação elaborado por Saldanha da Gama, informou

⁵¹Quando iniciou a Revolta da Armada, em setembro de 1893, o ministro português que se encontrava no Brasil era o Conde Paço D’Arcos. Como criticou duramente os *jacobinos*, referindo-se a eles nestes termos, como sendo “sicários arvorados em defensores da república” que promoviam “ataques à mão armada a cidadãos inermes, só por suspeitos de monarquismo” (PAÇO D’ARCOS, 1974, p. 121 – 122 apud HEINSFELD, 2007, p. 3) acabou sendo substituído pelo Conde de Parati.

ao marechal que o asilo pedido pelos rebeldes estava, em princípio, garantido, caso o governo brasileiro não aceitasse a proposta. Por tratar de um assunto de grande responsabilidade, Floriano respondeu que deveria consultar seus ministros antes de dar uma resposta. Neste mesmo dia, o diplomata português Conde de Parati recebeu uma cópia do pedido feito por Saldanha da Gama. A resposta de Floriano foi dada no dia seguinte (12/3). Em nota, Cassiano do Nascimento informou que: “Em solução ao assunto de sua conferência que hoje tivemos, cabe-me dizer à V. Ex^a. que o Governo não pode aceitar proposta de militares rebeldes” (FREIRE, 1896, p. 337; NABUCO, 1932, p. 83 – 84; MARTINS, 1997, p. 324).

Em 13 de março, as corvetas portuguesas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* foram invadidas pelos rebeldes da Armada. O pedido de asilo feito para um número aproximado de oitenta oficiais acabou sendo superado. De acordo com Hélio Leôncio Martins (1997, p. 324), na *Mindelo* refugiaram-se duzentos e setenta e seis homens, e na *Afonso de Albuquerque*, duzentos e cinquenta e um⁵². O bombardeio prometido por Floriano Peixoto ocorreu às 15h00min e durou cerca de uma hora contra os navios e as fortalezas desguarnecidas e “teve mais a finalidade de demonstração pública de poderio, de vitória sobre a revolta” (MARTINS, 1997, p. 324). As pessoas que moravam no Rio de Janeiro e foram para outros lugares para ver ou mesmo fugir do anunciado confronto não tiveram o que fora anunciado. Não houve nenhum confronto entre a esquadra legal de Floriano e os rebeldes da Revolta da Armada.

No dia 14 de março, o Estado-Maior da Armada baixou uma ordem do dia informando que a esquadra revoltada rendera-se. No dia seguinte, o governo português comunicou oficialmente a concessão do asilo aos marinheiros rebelados. O governo português (e nenhum outro país que recebeu os pedidos enviados por Saldanha da Gama), não havia reconhecido os rebeldes da Armada como beligerantes⁵³ que, de acordo com Cassiano do

⁵²O número total de marinheiros que superlotaram as corvetas portuguesas, de acordo com Martins (1997, p. 324), foi de quinhentos e vinte e sete marinheiros. Porém o autor não informa a fonte de onde este número foi retirado. De acordo com a Circular de 18 de maio de 1894, redigida por Cassiano do Nascimento, o número de asilados foi de quatrocentos e noventa e três (Circular do Ministério das Relações Exteriores, 18/5/1894. CHDD, p. 75).

⁵³Saldanha da Gama tentou, por duas vezes, obter dos comandantes estrangeiros o reconhecimento dos rebelados como beligerantes. Os pedidos, dirigidos a Augusto de Castilhos, foram realizados no dia 24

Nascimento, não poderiam ter concedido o asilo (Circular do Ministério das Relações Exteriores, 13/5/1894. CHDD, p. 75). Este pedido estava fundamentado, de acordo com o diplomata português, em “conformidade com os ditames do direito internacional e os princípios humanitários geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas” (FREIRE, 1896, p. 339; NABUCO, 1932, p. 85 – 95). Após este fato, o governo brasileiro enviou uma nota ao ministro português exigindo a entrega dos insurgentes para serem julgados pelas leis brasileiras. Desta maneira, teve início a questão diplomática envolvendo Brasil e Portugal. Os argumentos utilizados para a recusa foram o direito internacional e o tratado de extradição, duramente criticado por Cassiano do Nascimento (FREIRE, 1896, p. 340 – 341; MARTINS, 1997, p. 326).

As corvetas portuguesas seguiram em direção a Buenos Aires, como medida de higiene (lá chegando em 25 e 26 de março), fato este que provocou mais irritação em Floriano, uma vez que aqueles navios deveriam ter seguido direto para Lisboa. No porto argentino, Saldanha da Gama enviou uma carta ao presidente do Conselho de Ministros de Portugal, Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, agradecendo a concessão do asilo e pedindo que autorizasse o desembarque dos refugiados, devido às péssimas condições dos tripulados e dos navios. A resposta, que chegou no dia 2 de abril, proibia qualquer contato com a terra, o que oficialmente, transformou o asilo em prisão. No dia 7, o governo português conseguiu fretar o navio *Pedro III* e, no dia seguinte, cento e vinte e dois asilados brasileiros fugiram ao saltarem em uma lancha que encostou próxima a *Mindelo*. Somente no dia 26 que ocorreu a transferência de embarcação, que partiu em direção a Montevideú. No dia 28, enquanto Augusto de Castilho conferenciava com o ministro português, que se encontrava em outra lancha, viu um vapor argentino se afastar do *Pedro III* levando duzentos e quarenta e três fugitivos⁵⁴. Às 15h00min horas do mesmo

de dezembro de 1893, e o segundo, em 31 de janeiro de 1894 (ABRANCHES, 1914, p. 221 - 222; MARTINS, 1997, p. 287).

⁵⁴A fuga que ocorreu em Montevideú, de acordo com Abranches (1914, v. 1, 179 - 183), obteve apoio dos caudilhos e da maçonaria uruguaia. Desde o início da Revolução Federalista, este país tornara-se lugar de refúgio das tropas de Gumercindo Saraiva e, a partir de 1894, também dos asilados da Armada, que poderiam engrossar as colunas federalistas. A maçonaria recebeu os rebeldes, que foram levados para a loja Grande Oriente e depois, instalados em casas particulares. O crédito do relato que Abranches faz sobre o episódio da fuga ocorrida no Uruguai deve ser relativizado por estar

dia, o navio fretado português partiu para a ilha de Ascensão, com apenas cento e setenta asilados. Ao chegarem a Portugal, os poucos asilados que restavam, foram transferidos para as fortalezas de Elvas e Peniche (FREIRE, 1896, p. 348; MARTINS, 1997, p. 326 – 334).

Durante o trajeto do *Pedro III*, as fugas dos asilados na Argentina e Uruguai, até a chegada em Portugal, foram acompanhadas pelo governo brasileiro que, insistentemente, não cessou de reiterar o pedido de devolução dos marinheiros rebeldes, pois não concordava com os argumentos utilizados para a concessão do asilo. Floriano Peixoto, diante das negativas do governo português, foi aos poucos endurecendo as relações diplomáticas entre os dois países. Primeiro, proibiu a vinda de navios portugueses, sob pretexto do porto de Lisboa estar infectado; a proibição dos imigrantes daquele país de embarcarem para o Brasil; a suspensão de todas as importações de produtos portugueses (exceto o vinho), até que, em 13 de maio de 1894, Floriano Peixoto, em nota entregue ao Conde de Parati, rompia as relações diplomáticas com Portugal (Circular do Ministério das Relações Exteriores, 18/5/1894. CHDD, p. 72 - 78).

Neste capítulo vimos como os republicanos de São Paulo articularam-se com o governo de Floriano Peixoto desde que este assumiu o cargo de presidente da República, em 3 de novembro de 1891, após a renúncia de Deodoro da Fonseca. A atuação de Prudente de Moraes na mesa diretora do Senado e Bernardino de Campos, ocupando a presidência da Câmara dos Deputados, em 1891, garantiu a aprovação de algumas leis (como a eleitoral e a de responsabilidade do presidente da República), que favoreciam os interesses dos membros do PRP. Maior sinal de apoio dos republicanos paulistas aconteceu quando o Congresso Nacional, liderado por Francisco Glicério na Câmara, resolveu sobre a manutenção de Floriano Peixoto no cargo de chefe do executivo, em 1892, não convocando as eleições, e deixando a oposição ao seu governo cada vez mais insatisfeita.

No próximo capítulo veremos como a elite republicana paulista, por meio dos editoriais, e artigos, publicados em *O Estado de S. Paulo*, abordou a Revolta da Armada e a informou aos seus leitores. Mostraremos, também, qual

fundamentado numa carta anônima e, de acordo com Martins (1997, p. 393) “nenhuma outra prova destes fatos deve ter aparecido”.

a concepção de República defendida pelo periódico, como ele se posicionou em relação às eleições previstas para presidente e vice-presidente da República, senadores e deputados federais e o estado de sítio que, a partir de 25 de setembro, foi estendido para São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (data que também aconteceu o encerramento dos trabalhos ordinários do Congresso Nacional em 1893).

CAPÍTULO 2

Imprensa republicana: *O Estado de S. Paulo* e a Revolta da Armada

Na primeira parte deste capítulo, abordaremos a gênese do periódico *A Província de São Paulo*, fundado em 1875, e o contexto histórico que favoreceu seu florescimento como um jornal representante de um novo grupo que surgia e ganhava força no estado, composto pelos fazendeiros de café do novo oeste paulista, de bacharéis e profissionais liberais principalmente. Também analisaremos o surgimento do movimento republicano, que ganhou impulso com a criação do Partido Republicano Paulista (PRP), em 1873. Na segunda parte, pretendemos mostrar como o já então denominado *O Estado de S. Paulo* (*OESP*) abordou a Revolta da Armada por meio dos editoriais e artigos que foram escritos sobre o conflito que ocorreu no Rio de Janeiro em 1893/94.

A utilização dos editoriais e artigos publicados no *O Estado de S. Paulo* como fonte para a realização desta parte da pesquisa teve como finalidade analisar qual foi a percepção e a posição do periódico sobre a Revolta da Armada e, desta maneira, da elite que representava, em relação àquele assunto específico e a outros que a ele estavam relacionados (como a realização das eleições para presidente, vice-presidente da República, deputados e senadores federais que aconteceriam em 1894).

2.1 *A Província de São Paulo* e o movimento republicano paulista

Em 1870, chegou ao fim a Guerra do Paraguai, iniciada em 1864. Foi também o ano de lançamento do Manifesto Republicano. Publicado no Rio de Janeiro em 3 de dezembro, no jornal *A República*, as críticas que dirigiu à monarquia não constituíam uma novidade, já que grande parte delas haviam sido levantadas pelos liberais radicais durante o II Reinado⁵⁵.

O diagnóstico da realidade em que o país se encontrava na segunda metade do século XIX, e apresentado no manifesto, levava em consideração o seu processo histórico e o sistema político estabelecido no Brasil após a promulgação da Constituição de 1824.

⁵⁵O Clube Radical foi fundado em 1866 por uma parte dos membros que compunham o Partido Progressista, dissidente do Partido Liberal e a outra parte era composta por conservadores. De acordo com Nabuco de Araújo, seu principal mentor intelectual, os radicais pediam a abolição do Conselho de Estado, a abolição da Guarda Nacional, fim do Senado vitalício, eleições para os presidentes das Províncias, voto direto e universal e abolição da escravidão (CARVALHO, 2003, p. 206).

Das críticas já levantadas pelos radicais, e que estavam presentes no *Manifesto*, eram as dirigidas ao Poder Moderador, peça chave do sistema político e definido como “o poder intruso que se constituiu chave do sistema, regulador dos outros poderes, ponderador do equilíbrio constitucional” (PESSOA, 1973, p. 46), a existência de um Senado vitalício, escolhido em última instância pelo Imperador, e uma Câmara dos Deputados que poderia ser demitida de acordo com a vontade do soberano. A novidade estava na ênfase dada ao princípio federativo. O caráter natural deste princípio vinha das características físicas do país, dividido por acidentes geográficos e que indicavam à administração pública a necessidade em respeitar estas divisões. A maneira indicada para que este objetivo fosse alcançado seria com o estabelecimento da independência das partes, as Províncias, que formariam a federação. De acordo com o Manifesto, “a autonomia das províncias é [...] um princípio cardeal e solene que inscrevemos em nossa bandeira” (PESSOA, 1973, p. 56).

O *Manifesto* de 1870 também veio acompanhado de outra novidade. Ao longo do século XIX, o pensamento republicano funcionou no Brasil como fermento aos movimentos contrários ao poder constituído, estando presente na Revolução Pernambucana de 1817 e em 1824 (Confederação do Equador), no Pará em 1835 (Cabanagem), na Bahia em 1837 (Sabinada), no Maranhão em 1838 (Balaiada), no Rio Grande do Sul de 1835/45 (Guerra dos Farrapos) e em Pernambuco em 1848 (Praieira)⁵⁶. Em todos estes casos, os movimentos tinham caráter regional e, se tivessem pretensão nacional, deveriam partir da periferia em direção ao centro do sistema político. A novidade, em 1870, foi que o manifesto fora publicado no centro, em um jornal da corte, “de onde irão irradiar-se, não apenas os seus princípios, mas, ainda, as normas de ação comum, para as diferentes províncias” (HOLANDA, 1971, p. 261).

Para que a difusão do pensamento republicano se realizasse nas províncias, o movimento contou primeiramente com a adesão dos profissionais liberais dos centros urbanos. Compondo um grupo de letrados, estes republicanos atuaram posteriormente nos clubes fundados para este objetivo,

⁵⁶ Cabe ressaltar que, apesar da ideia de República ter se constituído numa aspiração que mobilizou ações contra o poder central, ela foi utilizada de diferentes maneiras, de acordo com a interpretação de diversos pensadores, como John Locke, Adam Smith, Stuart Mill, Montesquieu, Voltaire e Rousseau (MARTINS, 2001, p. 56).

atuando por meio da propaganda, na imprensa e nos partidos políticos que fundaram em algumas capitais e no interior das províncias.

Considerando as profissões exercidas pelos 57 homens que assinaram o *Manifesto Republicano*, podemos ter uma ideia do grupo em que ele teve origem. Foram 14 advogados, 10 jornalistas, 9 médicos, 8 negociantes, 5 engenheiros, 3 empregados públicos, 2 professores, 1 capitalista e 1 fazendeiro. Levando em consideração as profissões dos signatários, podemos dizer que representavam uma parcela da sociedade da época, urbana e letrada, onde a propaganda republicana era disseminada (PESSOA, 1973, p. 60 – 62).

Em São Paulo, o *Manifesto* teve repercussão no mesmo mês em que fora lançado no Rio de Janeiro. O movimento de oposição à monarquia, assunto que foi objeto de discussão entre os alunos da Faculdade de Direito de São Paulo, vinha ganhando força e adesões. A repercussão que os debates tinham na imprensa da capital, de acordo com Holanda (1971, p. 262), ajuda a explicar a importância quase imediata que o manifesto teve na província. No jornal *Radical Paulistano*, Rui Barbosa atacou os partidos monárquicos que existiam; porém, sem renunciar às suas convicções monárquicas (era adepto da monarquia federalista), enquanto Américo de Campos já rompera abertamente com o regime.

A imprensa se constituiu no mais poderoso recurso do qual os republicanos recorreram para defender seus interesses e fazer críticas ao regime que consideravam o principal fator limitante do desenvolvimento nacional. A mítica de que a República representava a modernidade e o progresso, em oposição à monarquia, considerada desfavorável ao livre desenvolvimento das forças produtivas do país, principalmente de São Paulo, foi em grande parte também uma construção da imprensa republicana no final do século XIX (MARTINS, 2001, p. 76 – 78).

De acordo com Sérgio Adorno (1988, p. 141), as escolas de Direito foram criadas com o objetivo de atender às necessidades burocráticas do Estado Nacional que se formava e, por isto, privilegiou-se a formação política em lugar da formação exclusivamente jurídica⁵⁷. O jornalismo acadêmico,

⁵⁷No caso de São Paulo, em particular, foram recrutados para os mais altos cargos do Estado os bacharéis cujas carreiras se desenvolveram principalmente no executivo e legislativo. Entre aqueles

bastante ativo dentro da Faculdade de Direito de São Paulo, foi o principal responsável pela introdução e difusão das ideias políticas e jurídicas que eram discutidas no final do século XIX. Para o mesmo autor, a imprensa teve “mercado significado no processo de homogeneização da elite” (ADORNO, 1988, p. 143). Se, de acordo com Campos Sales (1908, p. 15), a “coesão e disciplina” dos membros do Partido Republicano Paulista era atribuída às mesmas influências (e ao fato de pertencerem quase ao mesmo meio social), a imprensa realizada na Faculdade de Direito, onde muitos deles frequentaram, também contribuiu para fortalecer os laços de união e solidariedade.

Na Tabela 1 podemos ver o número de jornais que foram lançados nas províncias após o lançamento do *Manifesto Republicano* em 1870.

Tabela 1 – Número de jornais republicanos por Província

Províncias	Número de jornais republicanos
São Paulo	21
Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul	11
Pernambuco e Santa Catarina	3
Amazonas, Paraíba e Sergipe	2
Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão e Mato Grosso	1
Total	38

Fonte: VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. São Paulo: Melhoramentos, s/d, p. 112, apud MARTINS, 2001, p. 72.

que estudaram na instituição, e que tiveram participação ativa nos rumos da política nacional do período que esta pesquisa abrange, destacamos (os anos em parênteses referem-se à turma acadêmica ao qual pertenceram): Américo Brasiliense (1851 – 55); Américo de Campos (1855 – 59); Cerqueira César (1856 – 60); Antônio Prado (1857 – 61); França Júnior (1858 – 62); Bernardino de Campos (1859 – 63); Rangel Pestana (1859 – 63); Campos Sales (1859 – 63); Prudente de Moraes (1859 – 63); José Maria da Silva Parranhos (Barão do Rio Branco) (1862 – 66); Joaquim Nabuco (1866 – 70 – concluído em Recife); Bias Fortes (1866 – 70); Rui Barbosa (1866 – 70); Rodrigues Alves (1866 – 70); Almeida Nogueira (1873 – 77); Pinheiro Machado (1874 – 79); Adolfo Gordo (1875 – 80); Julio de Castilho (1877 – 81); Assis Brasil (1878 – 82); Silva Jardim (1878 – 82); Júlio de Mesquita (1878 – 82) e Alberto Sales (1879 – 83) (ADORNO, 1988, p. 135 – 137).

Pela análise da quantidade de periódicos que circulavam em cada Província, o que chama a atenção é a grande concentração das publicações em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Além de constituírem as Províncias de maior destaque da monarquia brasileira devido ao desempenho econômico, em suas capitais encontravam-se grande parcela da população letrada, compondo o público alvo da doutrinação republicana que tinha acesso ao conteúdo do que era discutido por meio da imprensa.

Em São Paulo, os alvos prediletos da crítica republicana foram as instituições monárquicas e a figura do imperador. Porém, apesar de criticarem duramente o regime vigente, a propaganda republicana que veiculavam, de certa maneira, foi contida. Exaltando a República e principalmente as vantagens que o sistema federativo poderia trazer para o desenvolvimento do país, evitou tocar em assuntos polêmicos, como a abolição da escravidão (MARTINS, 2001, p. 77).

Em relação ao federalismo, principal bandeira dos republicanos de São Paulo, a sua defesa inseria-se na discussão mais ampla sobre o envio do que era arrecadado pela Província ao Imperador e a parcela da renda que retornava para a mesma. Consequência direta da expansão da cultura cafeeira e do incremento de sua exportação após a construção das primeiras estradas de ferro, São Paulo passou a ocupar a posição de Província mais rica do Império, contribuindo com um sexto da arrecadação do país. Anualmente, enviava para a corte 20.000:000\$000 contos de réis e dela recebia apenas 3.000.000\$000 (MARTINS, 2001, p. 40). Para que a maior parte da riqueza produzida pela Província nela permanecesse, era necessária a descentralização política, possível somente com a adoção do sistema federativo. Para os paulistas, a República era quase um sinônimo de federação.

Como a propaganda republicana vinha ganhando força na capital e principalmente no interior do estado, ela contribuiu para que um grupo de liberais e republicanos buscassem um espaço para a manifestação de seus interesses por meio da imprensa. Na composição deste grupo estavam os fazendeiros de café do oeste novo paulista, região onde as plantações estavam em expansão, e dos profissionais liberais constituído por médicos, engenheiros, funcionários públicos locais, professores e principalmente pelos

advogados/bacharéis, muitos deles com estreitos laços de parentesco com os cafeicultores. Este grupo percebeu a necessidade de fundar um jornal que, “não sendo republicano extremado, viesse discutir com serenidade os absorventes problemas do momento” (SODRÉ, 1999, p. 225).

Para que este objetivo fosse alcançado, em 1874, durante o Congresso Republicano que ocorreu em Itu, foi nomeada uma comissão para a organização do periódico e teve como principais articuladores Américo Brasiliense, em São Paulo, e Campos Sales, em Campinas. Para que o jornal fosse efetivamente criado, eles constituíram uma sociedade comandita, levantando 50 contos de réis como capital inicial para a fundação d’*A Província de S. Paulo*, nome adotado para o periódico⁵⁸. A redação ficou por conta de Rangel Pestana e Américo de Campos.

O primeiro número foi publicado em 4 de janeiro de 1875 e, como outros jornais do mesmo período, vivia de anúncios variados (de casas comerciais de amigos, espetáculos, notas de falecimento), de assinaturas e de prêmios sorteados com a loteria. Somente a partir de 23 de janeiro 1876 que o jornal passou a ser vendido avulso. De acordo com Weinstein (1980, p. 137), a posição moderada (e sempre liberal desde a sua fundação) assumida pelo jornal até 1880, em assuntos relacionados ao abolicionismo e à República, refletiu a preocupação de não afastar aqueles que anunciavam em suas páginas nem os leitores que pertenciam à elite paulistana.

Em 1882, devido a uma crise econômica, o jornal passou a ser dirigido por Rangel Pestana, tornando-se ao mesmo tempo órgão oficial do PRP. Em 1884, a empresa foi vendida para Alberto Sales e Cia. e, em dezembro do ano seguinte, Pestana tornou a comprá-la. Nessa época, Julio César Ferreira de Mesquita (genro de Cerqueira César, um dos que compuseram a sociedade

⁵⁸Fizeram parte desta sociedade: Rangel Pestana, Américo de Campos, Bento Augusto de Almeida Bicudo (fazendeiro, Campinas), Antônio Pompeu de Camargo (fazendeiro, Campinas), Américo Brasiliense de Melo (advogado), João Francisco de Paula Sousa (capitalista), Manoel Ferraz de Campos Sales (advogado, Campinas), João Manuel de Almeida Barbosa (fazendeiro, Campinas), Rafael Paes de Barros (fazendeiro, São Paulo), Diogo Paes de Barros (capitalista, São Paulo), João Tobias de Aguiar Castro (fazendeiro, Itu), Manuel Elpídio Pereira de Queiroz (fazendeiro, Campinas), João Tibiriçá Piratininga (fazendeiro, Itu), José Pedro de Moraes Sales (capitalista, Campinas), Francisco de Sales (fazendeiro, Campinas), Martinho Prado Junior (fazendeiro, Araras), José Alves de Cerqueira César (advogado, Rio Claro), Cândido Vale (negociante, Rio Claro), e Francisco Glicério de Almeida Leite (advogado, Campinas). Os dois primeiros possuíam as maiores quotas da sociedade, ficando a empresa constituída sob a razão social de Pestana, Campos & Cia. De acordo com SODRÉ (1999, p. 226), “fazer um jornal importava, a partir daí, em despesa de vulto”.

para constituição do periódico) ingressou no jornal como redator/gerente e, a partir de 1888, desenvolveu a função de codiretor ao lado de Rangel Pestana.

No dia 16 de novembro de 1889, *A Província de S. Paulo*⁵⁹ estampou em sua primeira página a mancha gráfica com os escritos *Viva a República* em negrito, o fundo em branco e com um pequeno desenho, na parte superior, do barrete frígio, símbolo que os republicanos brasileiros adotaram, entre outros, indicando a influência que os ideais da Revolução Francesa exerceram no país naquele momento. Outro indicativo desta influência, na mesma edição, porém, na segunda página, em destaque, na parte superior e novamente em negrito, está escrito *Glorioso Centenário da Grande Revolução – Proclamação da República Brasileira*⁶⁰. O texto logo abaixo relatava aos leitores do periódico os principais acontecimentos no Rio de Janeiro e informava que a Comissão Permanente do PRP havia indicado os nomes de Prudente de Moraes, Rangel Pestana e do Coronel Joaquim de Sousa Mursa para comporem o governo provisório do Estado.

Em 15 de setembro de 1890, quando Rangel Pestana foi eleito senador da república, Júlio de Mesquita assumiu seu lugar no *OESP*. Para Weinstein (1980, p. 138), “a transição é mais notável por ser o começo da posição dominante da família Mesquita no *staff* editorial de *OESP*. [...] Sob a editoria de Mesquita, uma mudança começou a acontecer na relação entre o *OESP* e o Partido Republicano Paulista”. Apesar de ter sua gênese calcada nos interesses do grupo formado pelos cafeicultores do oeste novo paulista, capitalistas, comerciantes e dos bacharéis, que viam no estabelecimento da República e do federalismo como a melhor, senão única, maneira de reter a renda gerada pelo desenvolvimento econômico da província, o periódico nunca se identificou com um partido político. Ou seja, *OESP* não se constituiu no porta-voz oficial do PRP, apesar de existirem muitos pontos em comum entre ambos nos primeiros anos após a proclamação da República, principalmente a partir do governo de Floriano Peixoto.

⁵⁹A partir do dia 1º de janeiro de 1890 que *A Província de S. Paulo* mudou seu título para *O Estado de S. Paulo*.

⁶⁰Sobre a construção do imaginário republicano no Brasil ver CARVALHO, 1990. No caso específico da imagem feminina como representação da República, utilizando o barrete frígio, ver capítulo 4 (*República Mulher: entre Maria e Marianne*).

O periódico que se tornou o porta-voz dos interesses defendidos pelo PRP foi O *Correio Paulistano*, fundado em 26 de junho de 1854, por Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Nascido liberal, tornou-se aos poucos conservador devido a uma série de circunstâncias, entre elas a financeira, tendo que ceder às pressões do Partido Conservador. Com a fundação do PRP em 1893, o periódico foi comprado por Leôncio de Carvalho, adotando a partir de então uma linha reformista. Ao assumir a direção em 1882, Antonio Prado realizou uma mudança na linha editorial do jornal, defendendo posteriormente o abolicionismo e a República. Com a proclamação desta em 15 de novembro, o *Correio Paulistano* atingiu seu período de maturidade e prestígio, junto com o PRP, então dirigido por Campos Sales, Prudente de Moraes, Antonio Prado, Rodrigues Alves, entre outros, quando novamente o jornal tornou-se conservador e oligárquico. Como porta-voz oficial do PRP, veiculou os interesses das oligarquias locais, apoiando seus líderes mais destacados (verbetes *Correio Paulistano*, Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro)⁶¹.

Após o contragolpe de Floriano Peixoto, em 23 de novembro de 1891, *OESP* acompanhou o apoio que a bancada paulista conferiu ao marechal para que este mantivesse as instituições republicanas. Em 27 de abril de 1892, Júlio de Mesquita, que era membro do PRP, foi eleito deputado federal para ocupar o lugar deixado com a saída de Rodolfo de Miranda⁶². Tendo o cargo sido reconhecido somente em 3 de junho do mesmo ano, Júlio de Mesquita seguiu para o Rio de Janeiro. Nesta época, o jornalista já ocupava a direção de *OESP*.

⁶¹Os verbetes consultados, e que foram utilizados nesta pesquisa, encontram-se na versão online do *Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro*, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, disponível em <http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>. Consultado em 4/12/2012. Optamos por não utilizar o *Correio Paulistano* nesta pesquisa por se tratar do órgão oficial do Partido Republicano Paulista e, por isto, apresentar uma visão mais partidária (e restrita) dos acontecimentos.

⁶²Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda nasceu em 8 de novembro de 1862, em Bananal, e sempre pertenceu ao grupo dos republicanos históricos de São Paulo. Durante a propaganda republicana, viajou por diversos municípios e escreveu para o jornal *Diário Popular*. Proclamada a República, foi eleito para o Congresso Constituinte Federal, porém, renunciou ao cargo. Apoiou o golpe de Deodoro da Fonseca, em 3 de novembro de 1891, e também o governo de Américo Brasiliense, no mesmo período, em São Paulo. Tendo suas atitudes sido consideradas suspeitas durante o governo de Floriano Peixoto, em 1893, durante a Revolta da Armada, esteve preso na Detenção. Eleito deputado federal em 1897 (3ª legislatura), teve o mandato renovado até a sétima (1909/11) quando foi nomeado por Nilo Peçanha, então presidente da República, para ocupar o ministério da Agricultura. Quando ocorreu a segunda cisão no Partido Republicano Paulista, em 1916, ficou ao lado dos dissidentes, inicialmente chefiados por Prudente de Moraes e, posteriormente, por Júlio de Mesquita, Adolfo Gordo, Cincinato Braga, entre outros. Após o conagraçamento, foi eleito senador estadual e membro da Comissão Diretora do PRP (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 180 – 181).

Quando a Revolta da Armada eclodiu na baía de Guanabara, em 6 de setembro de 1893, o jornalista, por meio dos editoriais do periódico que dirigia, apoiou o governo de Floriano e condenou a atitude tomada por Custódio José de Melo, conforme veremos na segunda parte deste capítulo.

O modelo de organização política, que era considerado ideal para o país e defendido pelo periódico, desde a sua criação, teve como fundamento os princípios liberais e a democracia do século XIX, fortemente influenciado pelo pensamento de John Locke, Montesquieu e J. J. Rousseau. Na esfera econômica, o direito de propriedade, um dos pilares da doutrina liberal, foi tenazmente defendido, como pode ser verificado nesta afirmação, publicada pelo jornal já em meados do século XX:

[...] façam-se as reformas para estabelecer maior igualdade entre os cidadãos, amparar os fracos contra os fortes, para dar aos homens maior justiça e imprimir moralidade aos negócios públicos, mas nada se faça que abale a solidez das instituições familiares ou que torne incerto e vacilante o direito de propriedade (*OESP*, 9/8/1931).

Na esfera política, a defesa da liberdade tinha como base o governo democrático. Influenciado pelo pensamento de Montesquieu, acreditavam que a divisão do poder em Executivo, Legislativo e Judiciário era a melhor maneira de organizar institucionalmente o Estado, para evitar a tirania de um poder sobre outro. Neste caso, a independência e atuação do Legislativo serviriam como instrumentos para evitar o perigo de um Executivo forte e centralizado (CAPELATO; PRADO, 1980, p. 92).

A democracia concebida pelos liberais, e defendida pelo periódico, embasava-se no princípio da soberania popular. De acordo com a teoria formulada por J. J. Rousseau, a soberania pertence exclusivamente ao povo que, por meio das eleições, ao escolher seus representantes, a estes são delegados o poder, atuando como agentes consoantes à vontade popular.

A ideia de progresso, largamente veiculada pelo periódico, também possui seu fundamento na concepção liberal. Embarcando nas teorias científicas do século XIX em voga na Europa, foi no evolucionismo social de Herbert Spencer que o periódico encontrou sua melhor justificação. De acordo com esta concepção, os fundadores do periódico acreditavam que as

mudanças sociais eram lentas e contínuas e que levariam, em todos os domínios, ao desenvolvimento de formas progressivamente mais evoluídas. A incorporação desta vertente acabou levando-os a caracterizarem o período como de “desordem” e “ausência de progresso”, e, portanto, transitório e que, superado, a “evolução retomaria seu curso normal, caminhando no sentido da plena democratização do país, da realização dos ideais liberais” (CAPELATO; PRADO, 1980, p. 96).

O evolucionismo social de Spencer influenciou não apenas os fundadores de *A Província de S. Paulo*, como também os republicanos paulistas, preponderando na concepção de como deveriam agir para o estabelecimento da República. Tendo em Alberto Sales, irmão de Campos Sales, o principal formulador desta perspectiva, os paulistas acreditavam que o sistema político brasileiro poderia “evoluir” da monarquia para a república. De acordo com Vita (1965, p. 82), o pensamento de Alberto Sales pode ser caracterizado como uma “crítica às instituições monárquicas, notadamente do princípio da descentralização político-administrativa, e no reconhecimento de que o regime democrático é uma imposição da própria ‘evolução espontânea das instituições políticas’”.

Tendo na defesa da propriedade privada, da liberdade democrática e do progresso como balizas ideológicas dos representantes de *OESP*, um dos principais conceitos manipulados pelo periódico era o de opinião pública. Na qualidade de órgão da imprensa, o periódico atribuiu para si o papel de intérprete desta opinião, justificando as posições que tomou e que foram manifestadas em seus editoriais como se tivessem emanado da coletividade. Para Capelato e Prado (1980, p. 94), mesmo *OESP* se considerando porta-voz da opinião pública, os representantes do jornal assim o faziam com o intuito de reforçar e justificar a posição por eles assumida frente o cenário político vigente. No editorial do dia 24 de novembro de 1891, após a queda de Deodoro da Fonseca, *OESP* assim se manifestou a respeito: “Viva a República! Viva a Legalidade! Eram estes os gritos que ontem soltavam as mil bocas populares, ao espalhar-se a notícia de que o marechal Deodoro da Fonseca [...] resignara o cargo a que o elevara o Congresso Nacional”. Numa sociedade constituída em grande parte por analfabetos e sendo o acesso à informação uma

exclusividade de um grupo de letrados, pode-se ter uma ideia de que as “mil bocas populares” não foram tantas assim.

Capelato e Prado (1980, p. 95) avançam na análise do papel assumido pelo periódico em relação à opinião pública. Por não a considerarem como uma força política independente, o *OESP* se comportava não apenas como seu intérprete, mas como seu manipulador, pois era necessário preparar, manipular, seduzir, atrair e criar esta opinião pública, e o melhor instrumento para atingir este objetivo era por meio da imprensa. Desta maneira, fica clara a posição assumida pelos diretores do periódico de doutrinadores, formadores e modeladores da opinião pública.

Feitas estas considerações preliminares, veremos em seguida qual a posição tomada por *OESP* em relação à Revolta da Armada e a outros assuntos do cenário político nacional que a ela estavam ligados, como a realização das eleições para presidente da República, em 1894.

2.2 O Estado de S. Paulo e a Revolta da Armada

A Revolta da Armada teve início na madrugada dia 6 de setembro de 1893, quando o contra-almirante Custódio José de Melo mobilizou parte dos navios da Marinha e suas respectivas tripulações, em franca atitude de oposição ao governo de Floriano Peixoto, exigindo a convocação de novas eleições para presidente da República.

Já no dia 7 de setembro, *OESP* publicou, na coluna *Notícias do Rio*, breves informações sobre os “boatos alarmantes” que circulavam na capital federal, ressaltando o fato de que “o governo considera-se forte e, além do apoio das armas, tem o apoio da nação, manifestado pelo órgão competente, o Congresso Nacional, que, reunindo-se ontem, votou em confiança amplos poderes ao governo da República para sufocar a tentativa de revolta” (*OESP*, 7/9/1893, p. 1). O caráter conciso e breve da coluna, ocupando o lugar do Editorial, além de informar ao leitor sobre o início da revolta, sem entrar em detalhes sobre os deslocamentos dos navios ocupados pelos rebeldes, talvez por falta de informações mais precisas, também tinha o objetivo de não alarmar a opinião pública, deixando claro que, até aquele momento, Custódio ainda não havia justificado sua atitude e que o governo considerava-se forte para resistir.

Esta capacidade de resistência, além de proferida pelo próprio Floriano Peixoto, era atribuída ao fato do Congresso Nacional ter iniciado os debates em sessões secretas para autorizar o chefe do executivo a decretar o estado de sítio.

Nesta mesma edição, *OESP* também publicou, na segunda coluna, um decreto que fora publicado no dia 5 de setembro no *Diário Oficial*, no qual Floriano Peixoto devolveu, com veto seu, ao poder legislativo, o documento que estabelecia as providências acerca das eleições para presidente e vice-presidente da República, que seriam realizadas em 1893. Para Freire (1896, p. 59 – 60); Mello (1938, t. 1, v. 2, p. 313) e Castro (1932, p. 100), o veto de Floriano à lei eleitoral serviu de motivação para o início da Revolta, pois, para Custódio, o decreto indicava o interesse do marechal em se manter no poder. Villalba (1897, p. 29) discorda desta posição ao afirmar que “essa presunção fundada em mexericos partidários e em boatos de rua [...] não teve, nem tem a gravidade e a extensão de uma preocupação nacional”. Para os republicanos de São Paulo, a notícia ganhava relevância, pois estavam atentos às eleições que seriam realizadas devido à possibilidade de elegerem um civil paulista para ocupar o posto máximo na administração pública federal.

Somente no dia 10 de setembro que o *OESP* estampou em sua página inicial o primeiro editorial intitulado *A Revolta*. Ocupando a primeira coluna do lado esquerdo, inicialmente o periódico comparou o momento político que justificou o contra golpe (denominado pelo jornal de “revolução”) que levou Floriano Peixoto, auxiliado pela armada mobilizada por Custódio de Melo, ao poder em 23 de novembro de 1891, e o cenário político de 1893. A justificativa para aquele movimento devia-se à necessidade de fazer o país retornar à legalidade, comprometida pelos atos de Deodoro da Fonseca, que dissolvera o Congresso Nacional e decretara o estado de sítio. Para o movimento iniciado por Custódio de Melo, em 1893, não havia justificativa.

Apesar do Manifesto lançado pelo líder da revolta, no qual explicou seus motivos, *OESP* perguntava aos seus leitores “em nome de que princípios, de que ideia, de que causa, vem agora esta Revolta da Armada?” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1). Para o periódico, não existiam motivos para que a ordem fosse perturbada. Em seguida, partiu para atacar Custódio de Melo e, fazendo referência à justificativa de iniciar a revolta, qualificou como “rancor de um

indivíduo contra outro” e “explosão de uma paixão mesquinha” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1). O contra-almirante foi, então, responsabilizado por ter comprometido a República ameaçando lançar o país numa guerra civil e abalando seu crédito no exterior e por “levar o terror a todos os lares da sua pátria” e era acusado de ter se aliado “aos seus mais piores, aos seus mais ferozes inimigos, aqueles que o insultaram por largo tempo na honra de soldado” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1), referindo-se aos militares que, desde de 1892, não concordavam com a legalidade do mandato de Floriano Peixoto e, estando eles na oposição, ao exigirem a realização das eleições, prevista na Constituição Federal, foram deportados para pontos extremos do território nacional (Tabatinga, Cucuí, São Joaquim, e os que se encontravam presos nas fortalezas de Lage e São João, na capital federal).

Em relação ao líder da revolta, sua preocupação em fazer respeitar a Constituição Federal e a decisão de ter iniciado o conflito que colocou parte da Marinha em oposição ao chefe do poder executivo, *OESP* desde o primeiro editorial criticou a atitude de Custódio de Melo, posição esta que não foi abandonada até o fim do conflito, em março de 1894. Como reconheceu o próprio periódico, as motivações que levaram ao contra golpe de 1891 não eram as mesmas de 1893, já que o país se encontrava no gozo de suas instituições legais (o Congresso Nacional estava funcionando e a legalidade do mandato de Floriano fora resolvida, mesmo com arranhões na Constituição Federal, por um ato do poder legislativo em 1892).

Nos parágrafos finais, o *OESP* teceu suas considerações a respeito da reação esperada de Floriano Peixoto. O periódico, mesmo afirmando ter confiança no governo da nação, não pretendia “o absurdo de que todos apoiem o cidadão honrado que está à testa da República” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1). Este apoio, que poderia não ser integral, era devido a “detalhes da orientação e da diferença política”. Se, desde 1891, o marechal vinha sendo alvo da oposição ao seu governo na imprensa e nas câmaras legislativas federais, o mesmo encontrou apoio decisivo da bancada paulista. Comportando-se como porta-voz da elite paulistana e ao mesmo tempo formador da opinião pública da época, e relacionado ao apoio esperado a Floriano, *OESP* afirmou: “esperemos todos que ele, amparado moralmente pela grande maioria do país e materialmente por todas as forças da terra, possa cortar o percurso a esta

vergonhosa aventura” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1). Além das referidas “forças de terra”, que constituíram os batalhões patrióticos formados na capital e no interior do estado, foram enviadas pelo presidente de São Paulo, Bernardino de Campos, ao Rio de Janeiro, armamento e um empréstimo em dinheiro no valor de dois mil contos de reis (CAMPOS, 1913, p. 27)⁶³.

Além dos Editoriais sobre a Revolta da Armada, o *OESP* também publicou outras colunas em suas páginas durante todo o período do conflito, que noticiou aos seus leitores os principais acontecimentos na cidade do Rio de Janeiro. Essas colunas não foram contempladas nesta parte do trabalho⁶⁴. Porém, uma observação deve ser feita em relação aos periódicos que foram utilizados para informar seus leitores. Os dois principais periódicos não foram selecionados aleatoriamente. Trata-se de dois exemplares da imprensa republicana carioca, sendo eles *O Paiz* e *O Tempo*. O primeiro, de circulação diária, fundado em 1^o de outubro de 1884 por João José dos Reis Júnior, destacou-se nos anos finais da monarquia pela intensa campanha abolicionista e republicana. Tendo Rui Barbosa como primeiro redator-chefe, este logo foi substituído pelo republicano Quintino Bocaiúva, que apoiou a publicação de artigos veementes contra a monarquia escritos por Silva Jardim. Com a proclamação da República e tornando-se um dos periódicos mais vendidos na capital federal, *O Paiz* atingiu a fase de maior influência no cenário político, inscrevendo logo abaixo do título a seguinte frase “*O Paiz* é a folha de maior tiragem e de maior circulação na América do Sul” (verbete *O Paiz*, Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro)⁶⁵.

O periódico *O Tempo*, também diário, foi editado por Rangel Pestana, quando deixou de ocupar a cadeira de senador federal por São Paulo em 8 de fevereiro de 1893 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 255). O primeiro número foi lançado em 1^o de janeiro de 1893. Criado com o objetivo de apoiar Floriano Peixoto, no editorial de estreia, afirmou que “se os acontecimentos não

⁶³Bernardino de Campos também aprovou em 15 de março de 1893 a lei nº 120 que autorizou o governo do estado de São Paulo a prestar o devido auxílio à União para manter a integridade das instituições republicanas. O motivo para aprovação da lei foi a Revolta Federalista, que teve início em fevereiro de 1893 (CAMPOS, 1913, p. 20).

⁶⁴A opção por não utilizarmos as colunas que noticiavam os acontecimentos no Rio de Janeiro durante a Revolta da Armada não impede o uso de outros artigos (assinados ou não) que também estavam relacionados ao conflito.

⁶⁵ Acesso em 4/12/2012.

correram à medida dos desejos dos republicanos e patriotas, também não encheram a medida dos seus adversários que, não formando um agrupamento bem conhecido, como que se prendem pela perversidade dos meios e dos intuitos na guerra surda que movem à República” (*O Tempo*, 1/1/1893, p. 1).

As duas principais colunas publicadas no *OESP* eram compostas pelas notícias retiradas dos jornais mencionados e se chamaram *A Revolta* e *A Revolução*. No dia 10 de setembro, o periódico realizou a primeira cobertura mais extensa desde o início da revolta. Nela, foi relatando os acontecimentos desde o dia 6, o movimento de Custódio de Melo e da marinha rebelada na baía de Guanabara e as primeiras atitudes tomadas por Floriano Peixoto, com as mobilizações das tropas em terra e o aparecimento dos primeiros batalhões patrióticos em seu auxílio. Sobre a visita realizada pelo contra-almirante Coelho Neto, chefe do estado maior da armada, aos almirantes estrangeiros, *OESP* registrou apenas que aquela fora comunicar que “a esquadra estava revoltada e que o governo não podia responsabilizar-se pelos acidentes dados no mar” (*OESP*, 10/9/1893, p. 1). Publicou também o manifesto de Custódio de Melo e o dos deputados federais que apoiaram o contra-almirante.

No dia 13 de setembro, o *OESP* estampou em sua primeira coluna o primeiro de uma série de quatro artigos intitulados *S. Paulo no Regime Federativo*⁶⁶. A associação era clara: desde a proclamação da República, dentre as diversas mudanças institucionais trazidas pelo novo regime, foi com o estabelecimento do sistema federativo que o estado de São Paulo pode se beneficiar das rendas que gerava. De acordo com o *OESP*: “Em quatro anos de república, S. Paulo avançou mais para a civilização do que durante todo o tempo que viveu sob o regime centralizador de província monárquica tributária do centro” (13/9/1893, p. 1).

Enumerando algumas obras que atestavam o desenvolvimento material do estado (instrução pública, saneamento, vias de comunicação, colonização e imigração), o jornal afirmou que todas elas foram possíveis somente porque as rendas que eram cobradas com os direitos de exportação, o imposto sobre a

⁶⁶Na pesquisa no *OESP* realizada no CEDAP/Assis, constatamos a existência de duas edições para o dia 13. Na versão microfilmada, o primeiro editorial que aparece é *S. Paulo no Regime Federativo*; e, na segunda edição, com a mesma data, o editorial se chama *A Revolta* e em seguida aparece *S. Paulo no Regime Federativo II*. A edição online do dia 13 é semelhante à primeira microfilmada. Na pesquisa realizada no meio eletrônico, não encontramos a segunda parte da série. Os artigos foram publicados em *OESP* nos dias 13, 15 e 17 de setembro de 1893.

transmissão de propriedade e do selo agora permaneciam no estado, e não eram mais drenados para o Rio de Janeiro (*OESP*, 13/9/1893, p. 1).

Não apenas o crescimento econômico do estado foi destacado nesta série de artigos. A associação entre a federação e desenvolvimento também tocou na relação com a administração pública. Se as rendas após a proclamação da República permaneceram em São Paulo, trazendo os benefícios já enumerados, estes somente foram possíveis devido à correta aplicação dos mesmos. E isto só foi possível devido aos que participaram da administração estadual após o fim da monarquia, sendo todos eles republicanos históricos, membros do PRP.

Fazendo um breve retrospecto dos presidentes do estado após 1889, desde Prudente de Moraes, passando por Jorge Tibiriçá, Américo Brasiliense, Cerqueira César e Bernardino de Campos, para o *OESP* (13/9/1893, p. 1) todos foram “governos honestos”, exceto o de Brasiliense, sendo este último considerado como o que “politicamente trouxe desastres para S. Paulo”. E relacionado ao mesmo período, a associação feita pelo jornal com a ideia de “tomar conta da casa” é bastante significativa.

Após a renúncia de Américo Brasiliense, em 15 de dezembro de 1891, foi somente com a eleição de Bernardino de Campos (em 1892) que São Paulo pôde novamente retomar o desenvolvimento advindo com o estabelecimento do regime federativo. Apenas com a “casa em ordem” (associada neste caso ao próprio estado e sua organização política interna, com os membros do executivo e do legislativo eleitos e a existência de uma Constituição), que cessaria o perigo da intervenção federal. Importava para os republicanos paulistas, acima de tudo, manter o domínio e a autonomia estadual para que seus interesses (econômicos principalmente) fossem defendidos.

Se o que consideravam como bom governo era aquele que mantivesse a autonomia estadual, esta somente poderia ser conquistada e mantida com o incremento da sua capacidade de defesa, sendo necessária, desta maneira, a constituição de um corpo policial bem equipado. Esta preocupação se traduziu em números: em 1888, a força policial permanente em São Paulo era de, no máximo, 500 homens. Durante o governo de Prudente de Moraes, o número aumentou para 1.700 e, em 1893, durante a Revolta da Armada, o estado

contava com um contingente formado por 3.000 homens (CASALECCHI, 1987, p. 79; HAHNER, 1975, p. 133).

O editorial de 14 de setembro, intitulado *Um Belo Exemplo*, informava aos seus leitores que havia partido no dia 12 para a capital federal “um grupo de acadêmicos que voluntariamente se reuniram nesta capital (São Paulo) com o fim de se baterem pela dignidade da República, defendendo o governo constituído contra os ataques de um caudilho mesquinho” (*OESP*, 14/9/1893, p. 1). A referência era feita ao Batalhão Acadêmico, formado pelos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo⁶⁷.

Apesar do editorial não detalhar a formação do Batalhão Acadêmico, o texto não deixou de caracterizar a ação de Custódio de Melo como uma tentativa de impor ao país “uma situação política cujos ideais não se declaram, cuja orientação não se adivinha, situação imaginada pela ambiciosa fantasia de um homem” (*OESP*, 14/9/1893, p. 1). Ao retratar a revolta desta maneira, o *OESP* pretendia construir a imagem de que o movimento rebelde não tinha um objetivo, desqualificando-o, da mesma forma acontecendo com a imagem de Custódio de Melo, ao qualificá-lo como “caudilho mesquinho”, “ambicioso ousado” e possuidor de um “capricho ambicioso”. Estas imagens se repetiriam nos editoriais ao longo de todo o conflito. Ao elaborar uma imagem negativa da revolta e do seu líder, ao mesmo tempo em que refletia como a elite paulistana apreendia o conflito, o papel exercido pelo periódico extrapolava sua função informativa, passando, desta maneira, a moldar a opinião de seus leitores, interferindo, desta maneira, no espaço público.

Talvez com o objetivo de não alarmar seus leitores, o *OESP* noticiou em sua segunda página o bombardeio ocorrido no Rio de Janeiro no dia anterior, em 13 de setembro. No dia 12, após os marinheiros rebelados terem atacado a ponta da Armação, em Niterói, Custódio de Melo fez circular pela imprensa a seguinte intimação: “o almirante Custódio intima a esquadra estrangeira para retirar-se do ancoradouro que a autoridade competente lhe

⁶⁷Os batalhões patrióticos e, especificamente o Acadêmico, foram objetos de discussão entre o deputado Augusto de Freitas, eleito pela Bahia, que o considerou “um grupo de moços acadêmicos, ainda não cidadãos ativos, menores em sua maioria, que correm em defesa daquele (referindo-se a Floriano Peixoto) (ACD, 20/9/1893, v. V, p. 290). A réplica partiu do deputado Costa Júnior, eleito por São Paulo, no dia 21 de setembro. Em seu discurso, considerou “ofensivas as palavras do nobre deputado ao corpo acadêmico paulista, elas constituem uma injúria à mocidade” (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 301).

tinha indicado, afim de lhe dar campo livre para bombardear a cidade” (FREIRE, 1896, p. 114).

A intimação dirigida à esquadra estrangeira (composta por navios de Portugal, França, Itália, Inglaterra, Holanda e Estados Unidos) era resultado da troca de notas entre aqueles comandantes e Custódio de Melo, iniciada em 8 de setembro. Da reunião que realizaram a bordo do navio francês *Aréthouse*, e como seu resultado, enviaram um comunicado ao contra-almirante pedindo que “caso o almirante Custódio José de Melo pretendesse bombardear a cidade do Rio de Janeiro, nós lhe dirigiríamos uma nota coletiva convidando-o a desistir do seu intento, caso ele insistisse, pedir-lhe-íamos um adiamento para nos reunirmos outra vez” (NABUCO, 1932, p. 14 - 15). A intimação que Custódio de Melo enviou aos comandantes estrangeiros no dia 12 de setembro acatava o pedido da nota enviada no dia 8, e no dia 13 os navios *Aquidabã*, *Trajano*, *República* e *Javari* colocaram-se em posição de combate rompendo fogo contra as fortalezas de Santa Cruz, Lage e o litoral do Rio de Janeiro. Os ataques realizados e o deslocamento da esquadra estrangeira para perto da Saúde alarmou a população que, pela primeira vez, em grande massa, abandonaram suas residências.

Somente no editorial do dia 15 de setembro que o *OESP* fez menção ao bombardeio ocorrido no dia 13, diminuindo sua intensidade ao declarar que “uma ou outra bala caía sobre o centro da cidade” (*OESP*, 15/9/1893, p. 1). Acusava os marinheiros rebelados de covardes por não aceitarem a única forma de combate decisiva e eficaz, que só poderia acontecer em terra. E novamente não poupou adjetivos, como “degenerados sem alma”, “feras conscientes do mal que fazem” e “piratas”, para caracterizar a ação dos rebeldes.

Assumindo o papel de porta-voz da opinião pública, o editorial afirmou: “por que neste momento não é o nome do marechal Floriano que é aclamado, não é o bravo e sereno soldado da República que o exército e o povo do Rio de Janeiro defendem, é a própria República que ele encarna, é a própria Nação brasileira que ele representa” (*OESP*, 15/9/1893, p. 1). Interessava ao jornal fazer a associação entre a defesa da legalidade com a da República que, de acordo com o trecho citado, Floriano Peixoto encarnava. Desta maneira, o que a elite paulista desejava, por meio do jornal, era que a República liberal fosse

sustentada, pois, somente com ela, o federalismo seria mantido. Para que não houvesse dúvidas sobre os benefícios que a adoção do federalismo trouxe para o estado após 1889, o primeiro artigo que seguiu ao editorial foi a terceira parte da série intitulada *S. Paulo sob Regime Federativo*, que afirmava: “a vantagem pois que teve o Estado com a adoção do novo regime foi, não tanto o ver engrossadas as suas rendas, mas o poder aplicá-las em benefício próprio” (*OESP*, 15/9/1893, p. 1). Talvez até fosse, embora para uma parcela bastante reduzida, interesse do exército e do povo do Rio de Janeiro a defesa de Floriano e a República, porém, para os republicanos paulistas, ela era crucial.

Novamente assumindo o papel de porta-voz da opinião pública, no editorial publicado em 16 de setembro, o *OESP* afirmou que “em todos os ângulos do país lavra a indignação e o ódio contra este brasileiro desnaturado” (*OESP*, 16/9/1893, p. 1). Ainda refletindo o impacto causado pelo bombardeio realizado pelos rebeldes no dia 13 à cidade do Rio de Janeiro, o jornal subiu o tom em relação ao líder da revolta, Custódio José de Melo. Para o jornal, desde que a Revolta da Armada iniciara, não existiam motivos que pudessem justificar a decisão de Custódio para deflagrar o conflito. Desta forma, os adjetivos utilizados para descrever o contra-almirante são abundantes. Caracterizado como “desnaturado”, “tiranete ridículo e perverso”, “pirata”, “bandido audaz”, “cogumelo maligno”, “homem sem alma e sem coração”, as ações tomadas por Custódio também possuem uma conotação negativa, como os navios “que se apoderou traiçoeiramente”, “carnificina inútil”, tendo como consequência o “terror que incute no seio das famílias”. Desqualificando Custódio e suas atitudes, o *OESP* pretendia moldar a opinião pública para que esta também desaprovasse a revolta porque, de acordo com o periódico, a “indignação cresce à medida que a carnificina aumenta” (*OESP*, 16/9/1893, p. 1).

O editorial de 19 de setembro, tentando acalmar seus leitores, iniciou com a frase “A revolta está na agonia. Dentro de poucos dias, talvez de poucas horas, o telégrafo nos virá trazer a consoladora nova de que a sublevação de uma parte da armada tocou seu termo final” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1). E para fazer esta afirmação, o periódico elencou uma série de perdas que ocorreram no lado dos marinheiros rebelados. Entre elas estavam as baixas causadas

pela reação do exército, da Guarda Nacional e dos batalhões patrióticos, o número de feridos no *Aquidabã*, que se transformara em hospital para receber os marinheiros feridos em combate, os estragos causados nos navios em posse dos rebeldes devido aos combates com as forças de terra e o desânimo e descontentamento dos marinheiros produzido pela “coação que vivem, pela carnificina inútil a que tem sido obrigados [...] por serem coagidos a atirar contra seus irmãos, contra suas próprias famílias” com o intuito de “satisfazer o capricho estúpido e brutal de um ambicioso vulgar e cego” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1). Novamente Custódio é caracterizado de maneira negativa e como o responsável por ter coagido os marinheiros a participarem da revolta.

O otimismo estampado na primeira página do *OESP* refletia os insucessos da revolta. Se, de acordo com Costa (1945, p. 38), o Rio de Janeiro fosse atacado na madrugada do dia 6 de setembro, a sua defesa não seria suficiente; porém, tal fato não aconteceu. Floriano Peixoto, no mesmo dia, enviou ao Congresso Nacional um comunicado informando sobre os acontecimentos e o Senado e a Câmara dos Deputados, em resposta, aprovaram a autorização para que o chefe do executivo decretasse o estado de sítio, que foi renovada no dia 14. De posse desta permissão, Floriano tratou de organizar sua defesa, que contou, além do apoio do exército, da Guarda Nacional e a parcela da marinha que não havia aderido à revolta, com a formação dos batalhões patrióticos que seguiram em direção à capital federal (caso do Batalhão Acadêmico, formado em São Paulo e matéria do editorial do dia 14 de setembro). Custódio também não contou com neutralidade de Villegaignon nem do contra-almirante Saldanha da Gama, que comandava a fortaleza e abrigava grande número de marinheiros, que não aderiram, em setembro, à revolta (FREIRE, 1896, p. 118).

Confiando num desfecho próximo para o conflito, o *OESP* apresentou duas hipóteses para o ocaso da Revolta da Armada. A primeira estava relacionada com a parte da Marinha que não aderira à revolta, que faria “justiça por suas mãos”, encerrando assim o conflito e aplicando “um castigo sumário e merecido, e infligido por quem tem o direito de o infligir” (reservando à própria Marinha a punição dos membros que compunham seus quadros); e a segunda também contava com a armada não rebelada para intimar o cessar da revolta, “negando-se em massa a combater a seu lado”. A partir desta segunda

hipótese, outras poderiam aparecer, quais sejam, os marinheiros rebelados poderiam pedir abrigo (asilo político) aos navios das potências estrangeiras que estavam ancorados na baía de Guanabara ou se entregavam ao governo de Floriano Peixoto e, em último caso, “se ainda lhes resta um pouco de brio, procuram o refúgio no suicídio” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1).

Entre as possíveis hipóteses para o fim do conflito levantadas por *OESP*, o periódico considerou fora de cogitação que os marinheiros se entregassem (pois dificilmente sairiam ilesos da “sanha popular”) embora afirmasse ser necessário “um exemplo para acabar de vez com a caudilhagem neste país de poetas e de sentimentalistas” ressaltando ser indispensável um “castigo severo e tremendo, que deixe profunda impressão no espírito público, que seja a justa punição das afrontas [...] que cerceie de uma vez a caudilhagem, as tentativas de sublevações, afogando os ímpetos dos ambiciosos” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1). Mesmo considerando a punição exemplar como uma necessidade, embora difícil de acontecer, que sufocasse qualquer ambição política posterior, o jornal também chamou a atenção para a hipótese do pedido de abrigo, alertando o governo para que estivesse prevenido e “impedindo que saiam comodamente barra fora, a gozar no estrangeiro as delícias de uma vilegiatura cheia de imunidades” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1). O desterro para as regiões ermas do território nacional, como Tabatinga e Cucuí (ambas no Amazonas)⁶⁸, não eram recomendadas como forma de punição porque, de acordo com o *OESP*, “tem equivalido a uma vilegiatura agradável, onde os desterrados regressam mais nutridos, mais fortes, mais dispostos a novas campanhas de perturbação da ordem” (*OESP*, 19/9/893, p. 1). Até o recurso jurídico do *habeas corpus* foi considerado pelo periódico como um “vergonhoso recurso [...] que muito se tem abusado” (*OESP*, 19/9/893, p. 1), dando a entender que os marinheiros rebelados não teriam direito a ele devido à perturbação da ordem que causaram desde o início da revolta. Entre os possíveis desdobramentos para o fim do conflito, o que sobressai é o rigor que o editorial pedia na punição dos envolvidos.

⁶⁸Para Tabatinga, Cucuí e São Joaquim que foram enviados os generais do Exército e da Marinha que se envolveram no movimento de oposição ao governo de Floriano Peixoto, em 6 de abril de 1892, quando entregaram ao chefe do executivo uma *Carta-Manifesto* em que exigiam a convocação de novas eleições para o cargo de presidente da República (CARONE, 1971, p. 71 – 77).

O editorial do dia 20 de setembro informou aos leitores do *OESP* sobre a chegada do cruzador *República* próximo ao porto de Santos, que tinha como objetivo atacar esta cidade paulista. Desde o início da Revolta da Armada que o presidente de São Paulo, Bernardino de Campos, tratou de enviar para a cidade portuária o 2º e o 3º batalhões da Força Pública para evitar o desembarque dos revoltosos. Também deu instruções para que todo o carvão que estivesse armazenado no porto fosse adquirido pelo governo estadual e transportado serra cima rumo a capital para que não fosse alvo de ataque dos marinheiros rebelados. A *São Paulo Railway* realizou o serviço de transporte e o carvão que não foi comprado pelo governo estadual foi destruído (CAMPOS, 1913, p. 36 – 39).

O que o editorial ressaltava, além do ataque realizado em Santos e a fuga de parte da população que habitava a faixa mais próxima ao litoral da cidade, foi o esforço realizado por Bernardino de Campos para a defesa do principal porto de São Paulo. Para tranquilizar os moradores da capital do estado, o *OESP* informava que a cidade estava guarnecida com mais de 1.200 homens, sendo distribuídos da seguinte maneira: “1º batalhão de infantaria 400; do 5º 200; do esquadrão de cavalaria 150; do corpo de bombeiros 100; da guarda nacional 400; fora cerca de 400 populares muito bem armados e municados, que com as forças militares formam um efetivo de 1.650 homens” (*OESP*, 20/9/1893, p. 1).

A maneira como o *OESP* vinha retratando Custódio José de Melo e os marinheiros rebelados desde o início da Revolta da Armada, qualificando-os como piratas, entre outros adjetivos, foi objeto de discussão no editorial do dia 24 de setembro de 1893, intitulado *Não São Piratas*. Dizia que um “órgão oposicionista”, sem citar o nome, havia transcrito um artigo publicado no *Correio da Tarde* demonstrando que “o Sr. Custódio e a sua gente não merecem o qualificativo de piratas que lhes tem sido dados pela nação inteira e notadamente pela imprensa, que está do lado do governo legal do país e que condena a revolta” (*OESP*, 24/9/1893, p. 1). O jornal, que se colocava ao lado do governo (“nem nós nem nenhum dos jornais favoráveis à causa do governo legal”), fez sua defesa alegando que “os epítetos de piratas, assassinos e outros equivalentes, que tem sido empregados pela imprensa, referem-se exclusivamente ao Sr. Custódio, aos seus amigos de Cucuí e Tabatinga e a

parte da armada brasileira que os acompanhou na revolta contra o governo legal” (*OESP*, 24/9/1893, p. 1). Para o *OESP*, a maior parte da Marinha brasileira que não aderira à Revolta da Armada, e que permanecera em terra, não estava incluída entre os que consideravam como piratas.

Sobre o assunto abordado no editorial de 24 de setembro, o *OESP* já havia se manifestado a respeito num *post-scriptum* do editorial do dia 19. Neste, afirmando ter recebido uma carta anônima, nela continha um pedido de “moderação de linguagem e incita-nos a não continuar a insultar a armada brasileira” (*OESP*, 19/9/1893, p. 1). O argumento utilizado para justificar a maneira como vinha tratando até então os envolvidos na Revolta da Armada era o mesmo, e referia-se àqueles poucos marinheiros que haviam aderido ao movimento liderado por Custódio José de Melo. Fato é que, a partir do editorial publicado no dia 24, e os que lhe seguiram, houve uma moderação, por parte do periódico, em relação à maneira como os rebelados foram qualificados.

Adotando um tom mais moderado quando se referia aos rebeldes, o *OESP* se utilizou da ironia para, mais uma vez, não deixar de condenar as ações dos marinheiros no editorial publicado no dia 26 de setembro. Para o jornal, “eles não são piratas nem ambiciosos. Estão fazendo tudo isso por amor ao próximo e pelo simples desejo de mostrar que o país vivia folgado de mais e que era preciso destruir um pouco para não haver superabundância” (*OESP*, 26/9/1893, p. 1). As finanças nacionais estavam bem equilibradas e precisavam de uma revolta para paralisar as transações comerciais e intimidar o capital estrangeiro de entrar no país, dificultando o pagamento de indenizações para esvaziar o erário público. Encerrava o texto dizendo que “tudo isto, como se vê, foi feito com intuitos humanitários e patrióticos e não porque o Sr. Melo e a sua gente queiram empolgar o poder dando pasto a sua ambição insaciável e brutal” (*OESP*, 26/9/1893, p. 1), e, por isto, não mereciam os qualificativos de piratas e assassinos.

Destacando os aspectos negativos gerados pela Revolta da Armada e o impacto que tinham na vida dos habitantes do Rio de Janeiro, no editorial de 27 de setembro intitulado *Uma Selvageria Hedionda*, o *OESP* adotou o tom apelativo ao fazer referência ao ataque realizado pelos marinheiros à cidade do Rio de Janeiro. Destacou a destruição de casas e igrejas, “matando pessoas

inermes do povo, mulheres e crianças, repetindo, enfim, as cenas atrozes do bombardeio de 13 de setembro” (*OESP*, 27/9/1893, p. 1).

Desde o início da Revolta da Armada, em 6 de setembro, o governo federal tomou as primeiras medidas para garantir a defesa da cidade e da ordem legal. Entre elas estavam a autorização concedida pelo Congresso Nacional para que Floriano Peixoto decretasse o estado de sítio (10/9) e a nomeação, no dia 21, do almirante Jerônimo Gonçalves para comandar a nova esquadra que estava sendo formada para garantir a defesa do porto do Rio de Janeiro (FREIRE, 1896, p. 329). A etapa seguinte contou com a atuação do embaixador brasileiro em Washington, Salvador de Mendonça, um republicano histórico desde o Manifesto de 1870, para realizar a compra de navios para a Marinha brasileira, que estava desfalcada, pois suas principais embarcações estavam sob o domínio dos rebelados (MARTINS, 1997, p. 210).

Apesar das medidas tomadas por Floriano Peixoto, o *OESP* considerava, no editorial publicado no dia 28 de setembro, que “já é tempo do governo federal abandonar a atitude simplesmente defensiva que tem tomado em presença dos revoltosos e, em vez de aguardar as suas agressões, deve agredi-los sem descanso e sem tréguas até os reduzir à impotência” (*OESP*, 28/9/1893, p. 1). Pela primeira vez, o periódico de São Paulo cobrou uma atitude enérgica, de ataque, por parte do governo, estendendo o mesmo pedido às esquadras estrangeiras que possuíam navios na baía de Guanabara. No editorial que saiu no dia 29, intitulado *Intervenção Necessária*, o *OESP* afirmou que “parece-nos que já era tempo da esquadra estrangeira surta na baía do Rio de Janeiro intervir em defesa dos interesses e, principalmente, da segurança de vida e de propriedade dos súditos estrangeiros domiciliados nas duas cidades atacadas” (*OESP*, 29/9/1893, p. 1), referindo-se à capital federal e Niterói.

Ao demandar uma atitude ofensiva tanto de Floriano Peixoto como das esquadras estrangeiras com o intento de sufocar o conflito, o *OESP* deixou entrever sua apreensão quanto aos destinos que a Revolta da Armada estava tomando e ao impasse que poderia chegar. Como o jornal afirmou no editorial do dia 28 de setembro, Custódio de Melo não conseguiu “reproduzir as cenas do 23 de novembro” (*OESP*, 28/9/1893, p. 1), quando conseguiu forçar a renúncia de Deodoro da Fonseca, porque o cenário político em 1893 era

diferente daquele em 1891. Não concretizando o objetivo que mobilizou Custódio de Melo e a parcela da Marinha que a ele se aliara para dar início à Revolta da Armada, qual seja, a convocação de eleições, restava ao contra-almirante resistir no mar com os navios que conseguira mobilizar em sua causa até que novas adesões pudessem alterar o equilíbrio de forças. Para que não houvesse um desequilíbrio que pudesse favorecer os rebeldes, o *OESP*, no editorial de 29 de setembro, depois de ressaltar as perdas sofridas pelos estrangeiros em seus interesses comerciais e propriedades, disse que “a esquadra estrangeira tem motivos de sobra para sair da posição expectante que tem guardado até hoje e intervir perante o pirata, impedindo-o de continuar a abusar da posição vantajosa, que lhe oferece o meio em que opera, para sacrificar vidas e destruir inutilmente propriedades” (*OESP*, 29/9/1893, p. 1).

A edição de 29 de setembro também noticiou a chegada de Júlio de Mesquita em São Paulo no dia anterior. Chefe de redação do *OESP* e provavelmente o responsável pelos editoriais⁶⁹, retornava após o encerramento dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, ocorrido no dia 25. Deveria ser do conhecimento de Júlio de Mesquita as trocas de notas e circulares entre Custódio de Melo, os almirantes estrangeiros e os respectivos corpos diplomáticos e Floriano Peixoto e seu ministro das Relações Exteriores, João Felipe Pereira, desde o início da Revolta da Armada. As conversações giraram em torno dos ataques que poderiam ser realizados por Custódio de Melo e a defesa dos interesses estrangeiros no Rio de Janeiro. No dia 30 de setembro, Lord Rosebery, ministro das Relações Exteriores da Inglaterra, em contatos estabelecidos com os diplomatas dos países que possuíam navios na baía de Guanabara, resultou na instrução que autorizava os comandantes estrangeiros a comunicarem a Custódio de Melo, caso a cidade fosse novamente alvo dos ataques dos marinheiros rebelados, que eles iriam se opor “por todos os modos, de mútuo acordo e chegando mesmo ao emprego da força” caso acontecesse um “bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro” (NABUCO, 1932, p. 21).

⁶⁹Como os editoriais não possuem assinatura, acreditamos ser Júlio de Mesquita seu redator, pois, em 1890, quando o *OESP* voltou a circular após breve interrupção, Mesquita aparece como seu diretor efetivo (verbete *O Estado de S. Paulo*, Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro). Consultado em 4/12/2012.

No dia 1 de outubro, o *OESP* novamente abordou o assunto no edital de nome *Ainda a Intervenção*. No primeiro parágrafo do texto é possível encontrar os indícios do que seria o conteúdo do acordo entre o governo de Floriano Peixoto e os marinheiros rebelados. De acordo com o jornal:

A intervenção do corpo diplomático acreditado junto ao nosso governo e a da esquadra estrangeira surta na baía do Rio de Janeiro perante o caudilho Custódio de Melo, no intuito de obrigar o cessar as barbaridades que tem cometido impunemente, é tanto mais necessária e urgente quanto é sabido que além dos atentados já praticados por esse pirata contra a vida, e propriedades dos estrangeiros residentes na Capital Federal e Niterói, ele mantém a bordo dos navios sob seu comando não pequeno número de estrangeiros coagidos a trabalhar e sujeitos ao seu arbítrio (*OESP*, 1/10/1893, p. 1).

A intervenção da esquadra estrangeira foi considerada “necessária” por *OESP* para que Custódio de Melo não atacasse novamente o Rio de Janeiro e Niterói, como aconteceu no dia 30 de setembro. Pelo acordo diplomático firmado em 5 de outubro, o governo federal se comprometeu em remover as baterias de canhões armados nos morros do Castelo e São Bento, retirando assim qualquer pretexto de ataque dos rebeldes, que não responderiam à ameaça com o uso da força (NABUCO, 1932, p. 37 – 38). O acordo serviu para dar ao governo de Floriano Peixoto a oportunidade de fortificar a cidade e organizar a outra esquadra. De acordo com Bueno (1996, p. 181) “a ação da esquadra estrangeira resultou, pois, em apreciável auxílio indireto, na medida em que [...] permitiu ao governo organizar a resistência”.

O jornal deixa transparecer ainda a situação delicada na qual o governo de Floriano Peixoto se encontrava, devido à dificuldade em garantir aos estrangeiros o direito à liberdade e à propriedade, que eram ameaçados com os ataques dos marinheiros rebelados. Diante disto, o editorial pedia a intervenção das esquadras estrangeiras, “para os socorrer, porque este socorro tem tardado e sua falta tem-se prolongado demasiadamente” (*OESP*, 1/10/1893, p. 1).

Insistindo numa aplicação eficaz do direito internacional e das gentes, no editorial que foi publicado no dia 4 de novembro, o *OESP* novamente voltou a destacar a “necessidade da intervenção do corpo diplomático e da esquadra estrangeira perante o feroz caudilho Custódio José de Melo”, pois estavam

“convencidos da justeza deste nosso modo de ver e de pensar que acreditamos será ele apoiado pelos reclames, no mesmo sentido, da imprensa estrangeira existente entre nós”. Neste sentido, o *OESP* publicou um artigo retirado de um periódico que circulava na colônia francesa que morava no Rio de Janeiro, chamado *Le Brésil Republicain*, que continha o mesmo diagnóstico realizado pela folha paulista da situação enfrentada pelos estrangeiros na capital federal. As mortes causadas pelos bombardeios e a interrupção do fluxo comercial na baía de Guanabara estavam entre os motivos apontados pelo jornal francês que deveriam levar o corpo diplomático e a esquadra estrangeira a tomarem uma atitude em relação à Revolta da Armada.

Se o acordo diplomático firmado entre Floriano Peixoto, os marinheiros liderados por Custódio de Melo e os comandantes estrangeiros garantiu maior capacidade de ação para o chefe do executivo, que deu continuidade na formação da esquadra legal composta por navios adquiridos no exterior, poucos dias depois, os rebelados obtiveram nova adesão. Em 9 de outubro de 1893, pela manhã, a bandeira branca passou a tremular na fortaleza de Villegaignon, sinalizando sua adesão à Revolta da Armada. O manifesto redigido pela oficialidade que se encontrava na fortaleza, liderados por Silvio Pelico Belchior, explicou os motivos que os levaram a aderirem ao conflito. Entre as principais justificativas estavam as críticas que dirigiam ao governo federal em tentar manter do lado do marechal, e da legalidade, os duzentos praças aquartelados na fortaleza com propostas de três meses de soldo, gratificações extraordinárias e a oferta de promoções dentro dos quadros da Marinha. Também criticaram os membros do Exército que, desde o início da revolta, estavam servindo nos navios da Marinha e a intervenção da esquadra estrangeira “solicitada pelo próprio governo” (VILLALBA, 1897, p. 83 – 85). Tratava-se de uma adesão em solidariedade aos marinheiros liderados por Custódio de Melo buscando fortalecer o espírito corporativo.

Em 14 de outubro de 1894, num artigo publicado na segunda coluna, o *OESP* se manifestou a respeito da adesão da fortaleza de Villegaignon. Para o periódico, a fortaleza “sempre esteve do lado dos revoltosos. Declarava-se neutra por conveniência e para assim melhor servir ao Sr. Custódio de Melo e a sua gente” (*OESP*, 14/10/1893, p. 1). Além de não constituir nenhuma novidade a adesão da fortaleza, a sua motivação não era a mesma que fora

apresentada por Silvio Pelico Belchior em seu manifesto. Para o jornal, desde o início da Revolta da Armada e por trás da aparente neutralidade mantida até o mês de outubro, a mesma serviu para abastecer os rebeldes com víveres e munições que eram fornecidos pelo governo federal. Floriano Peixoto, ao perceber a atitude favorável aos rebeldes por parte dos oficiais que estavam em Villegaignon, tomou a decisão de cortar-lhes os viveres e as munições. Conforme afirmou o jornal, “é preciso que isto se saiba, o governo legal quem, propositalmente, provocou a adesão franca dessa fortaleza à causa dos revoltosos, que até aqui a dissimulava sob a capa de uma falsa neutralidade” (*OESP*, 14/10/1893, p. 1).

A adesão também não significou para o *OESP* um ganho para Custódio de Melo e seus aliados. Pelo contrário, e isto o jornal fez questão de destacar. Se Villegaignon representava o único “cordão umbilical” que servia de ligação entre os rebeldes e os “neutros” que permaneceram em terra, a adesão significou, num primeiro momento, um acréscimo do lado dos marinheiros rebelados, no número de combatentes e de canhões (de acordo com o jornal eram 44 bocas de fogo, sendo que apenas 12 possuíam real poder bélico). Porém, este ganho logo seria revertido, já que Floriano Peixoto mandara cortar as munições e mantimentos que eram direcionados à fortaleza (*OESP*, 14/10/1893, p. 1). Confrontando os serviços prestados pela fortaleza quando se dizia neutra, sem nenhum gasto para Custódio e seus aliados, e após a adesão, de acordo com o *OESP* “havemos de verificar que o saldo é todo a favor do governo legal e contra o Sr. Custódio e os Cucuís” (14/10/1893, p. 1). Se os recursos utilizados (navios, carvão, munição, alimentos e água) para manter a revolta estavam ficando cada vez mais escassos, com a adesão dos oficiais de Villegaignon, a situação se deteriorou em curto prazo.

Findo o mês de setembro e em meados de outubro a Revolta da Armada, mesmo com a adesão da fortaleza de Villegaignon, não atingira seu objetivo, que era forçar a renúncia de Floriano Peixoto e a convocação de novas eleições, de acordo com o manifesto redigido por Custódio de Melo em 6 de setembro de 1893 (CARONE, 1969, p. 26 – 28). Se ainda persistia a convicção entre os opositores do marechal de que o mesmo não convocaria a eleição, que estava marcada para o dia 30 de outubro, aquela começou a enfraquecer quando, no dia 10, na segunda página, o *OESP* publicou o

Manifesto Dirigido à Nação pelo Vice-Presidente da República. Nele, o chefe do executivo afirmou que “é preciso que o povo brasileiro tenha bem em mente as graves questões que se debatem e a influência decisiva que, sobre os destinos de nossa Pátria, exercerá o resultado das eleições de 30 do corrente mês de outubro” (*OESP*, 11/10/1893, p. 2). Para Floriano, o resultado das eleições poderia alterar o destino político do país, e não uma revolta, que instituiria a desordem. Ao dar início ao processo eleitoral, Floriano esvaziou a Revolta da Armada em sua principal reivindicação, deslegitimando-a. Para ele, “o voto expresso na cédula torna inúteis as revoluções” (*OESP*, 11/10/1893, p. 2). No *Manifesto* não é possível encontrar nenhuma regulamentação do processo eleitoral, pois se tratava de um apelo dirigido à população para que comparecesse nas eleições⁷⁰.

As eleições para presidente e vice-presidente da República muito interessavam aos republicanos de São Paulo, pois, somente por meio dela que conseguiriam conquistar os postos mais altos da administração federal. O insucesso da candidatura de Prudente de Moraes em fevereiro de 1891, caracterizado por Campos Sales (1908, p. 71) como “nosso maior erro político”, gerou a indisposição entre o marechal Deodoro da Fonseca e os paulistas. O fracasso poderia ser, em 1893, superado com a realização da primeira eleição direta após a proclamação da República. Para isto, os paulistas mobilizaram sua máquina eleitoral, na capital e no interior do estado, contaram com o apoio do *OESP* aos nomes apresentados pelo partido e também dos representantes das oligarquias estaduais que compunham o Partido Republicano Federal (PRF).

O PRF começou a ser organizado por Francisco Glicério, líder da maioria na Câmara dos Deputados, em julho de 1893. O partido iniciou sua existência em 30 de julho, quando Glicério e Aristides Lobo, deputado eleito pelo Distrito Federal, conseguiram reunir número considerável de deputados e senadores. No total, o novo partido contou com noventa e cinco membros do Congresso Nacional.

⁷⁰As instruções enviadas pelo ministro da Justiça e dos Negócios Interiores, Fernando Lobo, às câmaras municipais para a realização das eleições para deputados e senadores federais, presidente e vice-presidente da República, foram publicadas por *OESP* em 3 de outubro de 1893.

Desde que a Revolução Federalista iniciara no Rio Grande do Sul, em fevereiro de 1893, que a ameaça da restauração do sistema parlamentar se tornou uma preocupação para os republicanos, principalmente os paulistas. Temendo o retorno de Pedro II ou de outro monarca, Francisco Glicério percebeu que a nova República carecia de uma base de sustentação política nacional na forma de partido. Os Partidos Republicanos estaduais reforçavam a separação do poder nos Estados em detrimento da União. Assim, as oligarquias que se beneficiaram com a implantação do sistema federativo, visando sua manutenção e, conseqüentemente, os benefícios que usufruíam advindos dele, apoiaram a criação do novo partido. Também contribuiu para a formação do PRF a necessidade de aglutinar forças no Congresso Nacional para a formação de um grupo coeso para a votação de projetos, leis e emendas em apoio ao poder executivo (WITTER, 1999, p. 29).

Fundado o PRF, em 30 de julho de 1893, Glicério tratou nas reuniões seguintes de ordenar seus aliados e a base política sobre a qual o partido se sustentaria, que era formada pelas oligarquias estaduais em coordenação entre si. Em 25 de setembro de 1893, na reunião que ocorreu na sala de comissões do Senado Federal, procedeu-se à escolha dos candidatos do partido para concorrerem aos cargos de presidente e vice-presidente da República. Após recolher as vinte e cinco cédulas e apurado o resultado, Francisco Glicério proclamou a escolha, por unanimidade, do nome de Prudente de Moraes para concorrer ao cargo de presidente da República. Em seguida procedeu-se a votação para a escolha do nome que concorreria ao cargo de vice-presidente. Na primeira rodada, o senador baiano Manoel Vitorino obteve dez votos e Paes de Carvalho, sete; Quintino Bocaiúva, dois; e Aristides Lobo também dois. Como nenhum dos indicados atingira a maioria absoluta dos vinte e cinco votos presente, procedeu-se à segunda rodada. Apurado o resultado, Manoel Vitorino obteve treze votos, um a mais que Paes de Carvalho⁷¹. Após o resultado final, o PRF indicou os nomes de Prudente de Moraes e Manoel Vitorino para concorrerem aos principais cargos do executivo federal (*Ata da Sessão*

⁷¹Encerrado a segunda rodada de votações, Francisco Glicério proclamou o nome de Manoel Vitorino para concorrer ao cargo de vice-presidente da República. Ato contínuo foi a apresentação, realizada por Artur Rios, deputado baiano, de uma carta que Vitorino escrevera comunicando sua desistência, caso seu nome fosse o escolhido. Após a leitura da carta, Rosa e Silva, deputado pernambucano, propôs que a renúncia não fosse aceita. Após realizar a consulta aos delegados presentes, a proposta de Rosa e Silva foi unanimemente aceita (WITTER, 1999, p. 179 – 180).

Realizada a Vinte e Cinco de Setembro de Mil Oitocentos e Noventa e Três, apud WITTER, 1999, p. 178 – 181).

No dia 29 de outubro de 1893, na segunda página, o *OESP* publicou o resultado da reunião do PRF que ocorrera no Rio de Janeiro, no dia 25. Definidos os nomes que concorreriam às eleições federais, no editorial intitulado *Posição Definida*, o *OESP* associou a realização daquela com a Revolta da Armada. No primeiro parágrafo, o editorial referiu-se ao manifesto lançado por Floriano Peixoto e, publicado no periódico no dia anterior, afirmando ser o documento de “alto valor político”, porque nele o vice-presidente demonstrava seus “intuitos patrióticos”, pois a ele era imputada a “pecha de querer estabelecer uma ditadura militar para si” (*OESP*, 12/10/1893, p. 1). A afirmação de que Floriano tivesse o interesse em estabelecer uma ditadura para permanecer no poder já fazia parte dos discursos da oposição ao marechal desde 1892 e ganhou força com a publicação dos manifestos de Custódio de Melo, em 6 de setembro, e de Rui Barbosa, publicado no *La Nación* e por *OESP* em 5 de outubro.

Para o *OESP*, se Floriano quisesse realmente estabelecer a ditadura, poderia prorrogar o estado de sítio, que lhe era garantido constitucionalmente, já que o Congresso Nacional encontrava-se em recesso, não realizando as eleições para a formação do mesmo, marcadas para o dia 30/10, alegando que o país ainda encontrava-se em estado revolucionário. E o que o manifesto do marechal parecia mostrar era sua disposição em realizá-las. Desta maneira, o documento “veio demonstrar à sociedade os seus intuitos do chefe do Estado e o seu desejo de que a nação se manifeste franca e livremente na escolha dos seus representantes, dentro dos moldes da constituição republicana” (*OESP*, 12/10/1893, p. 1). Na parte final, o editorial diz que o procedimento de Floriano demonstrava como eram infundadas as insinuações de Custódio e Rui, que supunham que o marechal fosse implantar a ditadura. Ficava assim definida a posição de Floriano.

Na mesma edição do dia 12 de outubro, na quinta coluna da primeira página, o *OESP* publicou uma matéria intitulada *As Eleições do dia 30*. A despeito das dificuldades pelas quais o país passava, causadas pelas revoluções Federalista e da Armada, “a República tem de triunfar mais uma vez”. Fazia-se assim a defesa da República, que desde a sua proclamação

contribuiu para que se acentuasse “cada vez mais [...] a compreensão exata que vão tendo os estados da sua autonomia, sentindo, assim, o influxo perfeito do regime federativo que era, e é, a sua mais fervorosa aspiração” (*OESP*, 12/10/1893, p. 1). Novamente se comportando como porta voz da opinião pública, o periódico afirmou que o regime federativo era a maior aspiração dos estados após a proclamação da República, e que, por isto, ela deveria ser defendida. É bastante provável que as oligarquias estaduais, muitas delas aglutinadas na forma de partidos republicanos, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, estivessem gozando dos benefícios que a instalação do regime federativo trouxera aos estados após 1889. Porém, é incontestável que São Paulo, o estado mais rico devido à cultura do café, se beneficiara grandemente da descentralização política. Demonstração disto foram as matérias publicadas por *OESP* intituladas *S. Paulo Sob o Regime Federativo*, nos dias 13, 15 e 17 de setembro de 1893. Nesta série, foram destacadas as benfeitorias pela quais o estado passara desde 1889, e que foram possíveis somente após a instituição do federalismo. Desta forma, para os republicanos de São Paulo, a República era quase um sinônimo de federação, e por isto, deveria ser defendida.

As eleições para o legislativo federal foram novamente matéria no editorial do dia 14 de outubro de 1893, intitulado *Ao Eleitorado Paulista*. Nele, o *OESP* apresentou aos seus leitores (e eleitores, já que a alfabetização era um requisito para a qualificação eleitoral) a lista dos candidatos que concorreriam aos cargos de deputado federal e senador, de acordo com a indicação da Comissão Central do Partido Republicano Paulista⁷². Mesmo considerando desnecessário acentuar a gravidade da situação pela qual o país passava por causa da revolta, o *OESP* avaliava as eleições do dia 30 de novembro como a mais importante desde a proclamação da República. O editorial encerrava

⁷²A Comissão Central do Partido Republicano Paulista, na reunião que ocorreu em São Paulo no dia 13 de outubro para apurar os indicados que concorreriam às vagas no Congresso Nacional, era formada por Prudente de Moraes (presidente), José Alves Guimarães Junior (vice-presidente) e Alfredo Elis (secretário). Compunham também a Comissão: Júlio de Mesquita (membro efetivo) e Antônio Mercado (suplente de Campos Sales, que estava na Europa). A chapa do PRP ficou estabelecida da seguinte maneira: para senador, Rodrigues Alves. Para deputados federais: 1º Distrito: Alfredo Elis, Álvaro da Costa Carvalho e Carlos Garcia. 2º Distrito: José Luiz de Almeida Nogueira e Alfredo Casimiro da Rocha. 3º Distrito: Antonio José da Costa Júnior e Antonio Dino da Costa Bueno. 4º Distrito: Júlio de Mesquita e Adolfo Gordo. 5º Distrito: Herculano de Freitas e Antonio de Pádua Sales. 6º Distrito: Manoel de Moraes Barros e cel. Paulino Carlos de Arruda Botelho. 7º Distrito: Cincinato Braga e Francisco Glicério (*Atas do Partido Republicano Paulista*, 13 de outubro de 1893, p. 149 – 150).

dizendo que, se os candidatos indicados pelo PRP triunfassem, a vitória significaria que “o Estado de S. Paulo reprova qualquer tentativa de subversão da ordem constitucional. Todos os cidadãos que a Comissão recomenda aos sufrágios do eleitorado apoiam lealmente o governo legal da República” (*OESP*, 14/10/1893, p. 1).

Como as eleições que estavam marcadas para o dia 30 de outubro se aproximavam, o *OESP* publicou em sua primeira página, nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do mesmo mês, a chapa contendo os nomes dos candidatos escolhidos pelo PRP. No dia 18, o *OESP* publicou uma pequena nota afirmando que as eleições em São Paulo seriam realizadas porque o estado de sítio, renovado por decreto do poder executivo nº 1563, de 13 de outubro, cessaria no dia 28. O documento declarou em estado de sítio a Capital Federal, os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul⁷³.

Sobre este assunto, o *OESP* publicou no dia 18 o editorial da *Gazeta de Notícias*, intitulado *Coisas Políticas*, no qual foi discutida a realização das eleições. De acordo com a *Gazeta*, a opinião pública se dividia em dois grupos: o primeiro era composto por aqueles que não eram favoráveis à realização de eleições nos lugares que estivessem sob estado de sítio, pois limitava as garantias constitucionais. Para o segundo, o elevado índice de indivíduos que fugiram das cidades, entre eles os eleitores, por causa da revolta, servia como argumento para que não fossem realizadas as eleições. Para a *Gazeta de Notícias*, estas deveriam ser realizadas por uma questão de princípio, mesmo reconhecendo a situação delicada do país (*OESP*, 18/10/1893, p. 1).

Aliado ao temor dos republicanos paulistas de que as eleições pudessem ser canceladas por causa do estado de sítio, de acordo com o editorial do dia 19 intitulado *Indecentes Manejos*, o *OESP* informou aos seus leitores sobre o manifesto redigido por Custódio de Melo e que fora publicado no dia 30 de setembro no jornal *Cidade do Rio*. A crítica do periódico paulista

⁷³No início da Revolta da Armada, o Congresso Nacional decretou em estado de sítio por dez dias a Capital Federal e Niterói, e autorizou o poder executivo a estender, dentro do mesmo prazo, o estado de exceção para qualquer outro ponto do território nacional onde a “alteração da ordem pública o exigir” (Decreto nº 172, de 10 de setembro de 1893). Floriano Peixoto, se valendo desta autorização, em 25 de setembro, por meio do Decreto do Poder Executivo nº 1549, de 25 de setembro, renovou o estado de sítio e ampliou sua vigência para os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

foi direcionada aos monarquistas de São Paulo, que eram acusados de, além de distribuírem o manifesto de Custódio, terem adulterado seu conteúdo e os acusavam de “andar por aí a maldizer a República e a endeusar a monarquia como regime severo e honesto” (*OESP*, 10/10/1893, p. 1). Com a Revolta da Armada e a aproximação das eleições, a ameaça de uma possível restauração monárquica ainda preocupava.

O maior receio dos republicanos paulistas acabou se concretizando no dia 20 de outubro quando, por Decreto do poder executivo nº 1574, Floriano Peixoto adiou as eleições para deputados e senadores ao Congresso Nacional. De acordo com o documento, o marechal justificou da seguinte maneira sua decisão:

[...] o estado de sítio, suspendendo as garantias constitucionais, afeta profundamente a liberdade individual e, conseqüentemente, altera em sua essência o uso do direito de voto, limitado pela ação imamente de tal providência; que, por virtude deste fato, pela circunstância de estar afastado das urnas eleitorais um numero considerável de cidadãos eleitores [...] a eleição, seja qual for o esforço que empregue o governo para garantir-lhe a pureza, não poderá representar a opinião alterada virtualmente, porque de fato alterado estará o número de votantes (Decreto nº 1574, de 20 de outubro de 1893).

A realização das eleições foi marcada para o dia 30 de dezembro, em todos os estados da federação e no Distrito Federal. Desta forma, Floriano sinalizava que, nos lugares que estavam sob estado de sítio, esta medida seria suspensa. Se a relação entre os republicanos de São Paulo e Floriano Peixoto, desde sua posse em 1891, foi de convergência de interesses em consolidar a República, com o adiamento das eleições não houve alteração. Sobre o assunto, o *OESP* se manifestou por meio do editorial de 29 de outubro intitulado *A Nossa Atitude*. Mesmo não concordando com os considerandos elencados no decreto que adiou as eleições para justificá-la, não houve mudança de posição dos republicanos de São Paulo em relação ao governo de Floriano Peixoto. Para que não houvesse nenhuma dúvida, o periódico afirmou que:

“engana-se quem supõe que não somos hoje tão governistas como éramos ontem. O fato de ter o governo adiado as eleições federais não nos desviou do caminho que trilhávamos

e continuamos a trilhar. A nossa atitude é a mesma. Somos e seremos sempre pelo governo constituído contra a estúpida e bárbara revolta comandada pelo almirante Custódio José de Melo” (*OESP*, 29/10/1893, p. 1).

A Revolta da Armada não ocupou durante o mês de outubro o destaque que teve em setembro. Os editoriais sobre o conflito dividiram espaço com o processo eleitoral. O conflito, obviamente, não deixou de ser noticiado por *OESP*, porque o periódico continuou a publicação da coluna *A Revolução* diariamente, compilada dos jornais do Rio de Janeiro *O Paiz* e *O Tempo*.

No dia 14 de novembro, o *OESP*, em sua primeira coluna, e não constituindo um editorial, publicou uma carta, redigida por Américo Brazílio Silvano. Referindo-se aos boatos que circulavam no Rio de Janeiro desde que Custódio de Melo pedira sua demissão do Ministério da Marinha⁷⁴, Silvano tentou, na carta que enviou ao contra-almirante, demovê-lo da tentativa de rebelar a armada contra o governo de Floriano Peixoto. Apelando para os sentimentos cívicos de Custódio, Silvano, 1º tenente e que participara no movimento de 23 de novembro de 1891 liderado por aquele, afirmava que o inimigo da República era Gaspar Silveira Martins, acusado de monarquista e que, mesmo reconhecendo os “senhores” do governo de Floriano, ele reunia em torno de si “todos os elementos republicanos” (*OESP*, 14/11/1893, p. 1).

O resultado da missiva foi um encontro entre ambos marcado para o dia 20 de agosto de 1893. Neste, depois de Américo Silvano expor os motivos para que Custódio não prosseguisse com seu objetivo, o contra-almirante mostrou-se irredutível. O plano elaborado por Melo parecia de fácil execução: não precisaria (nem poderia contar) com o Exército, mobilizaria a seu favor os principais navios da esquadra que bloqueariam a capital federal, esgotando os mantimentos que obrigariam Floriano a resignar o cargo, sendo depois deportado. Um triunvirato, composto por um representante do Exército, da Armada (que não seria Custódio) e um civil (que não seria Rui Barbosa, considerado um “desonesto, que afronta a sociedade com a ostentação de uma fortuna ganha no jogo da bolsa, à custa da miséria do povo” – *OESP*, 14/11/1893, p. 1) convocariam novas eleições. Melo afirmava ser republicano e

⁷⁴No dia 30 de abril de 1893, o *Jornal do Comércio* publicou as cartas de demissão apresentadas por Custódio de Melo, que ocupava desde 1891 o Ministério da Marinha, e de Serzedelo Correia, ministro da Fazenda (Cadernos do CHDD, 2005, p. 43 – 51).

que “o Saldanha da Gama que é monarquista” e sentenciava que “se ele tentasse um movimento restaurador, teria que bater-se comigo (Custódio), porque nesse caso por-me-ia à disposição do Floriano para salvar a República” (*OESP*, 14/11/1893, p. 1).

Com o objetivo de mostrar aos leitores do *OESP* a irredutibilidade de Custódio de Melo e que a Revolta da Armada poderia ser evitada, a carta de Silvado acabou apresentando um novo personagem que, a partir de dezembro, entrou no conflito, e acentuou o temor da restauração monárquica. No dia 7 de dezembro, o contra-almirante Saldanha da Gama⁷⁵, que desde 1892 ocupava o cargo de diretor da Escola Naval, resolveu aderir à Revolta da Armada. Em conversa com Augusto de Castilho, Saldanha da Gama afirmou que as pressões que sofreu dos seus alunos, de Custódio, Floriano Peixoto⁷⁶ e de Silveira Martins, com quem mantinha correspondência, cobrando sua posição em relação ao conflito, o levaram, “impelido pela força dos acontecimentos” a aderir aos marinheiros rebelados (CASTILHO, 1894, v. 2, p. 200 apud MARTINS, 1997, p. 231 – 235).

No dia 12 de dezembro, informando aos seus assinantes (e compradores) que Saldanha da Gama havia rompido a “incompreensível e insustentável” neutralidade, o *OESP* publicou na íntegra o manifesto lançado pelo contra-almirante onde este justificou seus motivos. O periódico paulista se manifestou da seguinte maneira: “ou muito nos enganamos, ou este documento não despertará no país os ecos de adesão e simpatia de que porventura está a espera os inimigos da Constituição e da República” (*OESP*, 12/12/1893, p. 1).

⁷⁵Nascido na cidade de Campos (Rio de Janeiro) em 7 de abril de 1846, Luis Filipe de Saldanha da Gama tinha ascendência direta da aristocracia portuguesa, sendo trineto do Marquês de Pombal. Ingressou na Escola da Marinha em 1861, tomou parte na Campanha Oriental (1864) e na Guerra do Paraguai (até 1869). Fiel a Deodoro da Fonseca em 23 de novembro de 1891, Saldanha absteve-se da movimentação da Marinha e condenou vivamente os levantes de Wandenkolk e Custódio de Melo. Viajou várias vezes ao exterior em missão oficial e, desde 1892, quando assumiu a direção da Escola Naval, tornou-se símbolo do oficial da Marinha para os aspirantes de sua época. Morreu em Campo Osório, no Rio Grande do Sul, em 24 de junho de 1895 (COSTA, 1945, p. 147; MOURA, 2007, p. 26).

⁷⁶No dia 6 de setembro, às onze horas noite, Saldanha da Gama recebeu uma carta de Custódio de Melo solicitando sua adesão, carta que não teve resposta. No mesmo dia, por volta das dez horas da manhã, Coelho Neto, chefe do Estado Maior da Armada, enviou para Saldanha uma carta perguntando se o governo legal poderia contar com seu apoio. Em resposta, Saldanha afirmou que se manteria em seu posto de diretor da Escola Naval “pelo dever de salvaguardar a Escola e seus alunos [...] e o país dos efeitos e consequências da revolta” (COSTA, 1945, p. 142 – 143). Floriano ainda tentou atrair Saldanha ao convocá-lo para uma reunião, que o contra-almirante não compareceu, e mandou licenciar os aspirantes da Escola Naval, decisão não acatada por Saldanha, que manteve os marinheiros aquartelados (COSTA, 1945, p. 145 – 146).

A única vantagem que o fim da neutralidade poderia trazer aos marinheiros rebelados era a posse das ilhas das Enxadas e das Cobras, onde situava a Escola Naval; porém, mais significativa seria se a adesão acarretasse a inclusão de outros navios àqueles que já estavam de posse da revolta. E ressaltava que “o único inimigo sério continua a ser o almirante Custódio de Melo” (*OESP*, 12/12/1893, p. 1).

No dia seguinte, em 13 de dezembro, o manifesto de Saldanha da Gama voltou a ocupar o editorial do *OESP*. O texto levantou novamente o argumento de que a adesão do contra-almirante não apresentou nenhuma alteração no conflito desde que a Revolta da Armada iniciara na baía de Guanabara em setembro. Sobre o caráter restaurador contido na passagem do manifesto, no qual dizia que “a lógica assim como a justiça dos fatos autorizaria que se procurasse à força das armas repor o governo do Brasil onde estava a 15 de novembro de 1889” (*OESP*, 12/12/1893, p. 1), o editorial queria ressaltar que não existia no Brasil nenhum partido que fosse francamente monarquista, destacando que o único programa contrário ao dos republicanos era o dos revolucionários do Rio Grande do Sul.

A adesão de Saldanha da Gama marcou o início da segunda fase da Revolta da Armada. Custódio de Melo convencera-se de que não seria possível forçar a renúncia de Floriano Peixoto somente com os navios da esquadra que estavam sob seu poder. Para atingir seu objetivo, era necessária uma nova estratégia de atuação. A solução encontrada foi vincular a Revolta da Armada com a Federalista, tarefa que Custódio se dedicou a partir de dezembro de 1893 ao deixar Saldanha da Gama como o responsável pelos marinheiros rebelados no Rio de Janeiro. De acordo com Martins (1997, p. 235), esta nova fase da revolta contou com maior espírito ofensivo devido à capacidade militar e o prestígio de chefe que Saldanha da Gama possuía; porém, o seu monarquismo “com o qual nem todos os revoltosos concordavam [...] serviu de bandeira que mais uniu os florianistas: a consolidação da República”.

O manifesto de Saldanha da Gama, além de explicitar sua inclinação monarquista, também tocou na questão da livre manifestação da vontade popular, que deveria ser consultada quando as revoltas terminassem, para que ela escolhesse a forma de governo, se republicana ou monárquica, que seria melhor para o país (*OESP*, 12/12/1893, p. 1). A possibilidade de realização de

um plebiscito foi objeto de análise no editorial publicado de 14 de dezembro. Para os republicanos de São Paulo, qualquer consulta popular não estava em seus planos de consolidar seu poder em nível nacional. Afirmava que o programa dos republicanos, grupo no qual o próprio jornal se inseria, já era conhecido: a forma de governo era a República definida nos termos da Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891 e que “o marechal Floriano Peixoto é legal e legitimamente o seu primeiro funcionário”. E, em seguida, está a posição assumida por *OESP*, que era também a dos republicanos paulistas: “repelimos, portanto, a ideia de uma consulta ao povo e combatemos a revolta não só no que ela tem de pessoal contra o marechal Floriano Peixoto como também no que tem de político contra a Constituição” (*OESP*, 14/12/1893, p. 1).

Apoiando o governo de Floriano Peixoto e, principalmente, as garantias contidas na Constituição de 1891, *OESP* assim se posicionou em relação à realização do plebiscito e, novamente se colocando como porta-voz da opinião pública, em defesa da República:

Não nos iludamos. Com ela (ideia de plebiscito) pretendem arrancar-nos do governo, com ela pretendem matar a República, e nós queremos e precisamos governar, e nós queremos e precisamos de que a República viva, não por uma simples questão de vaidade pessoal, não por mero sentimentalismo partidário, mas para nos desempenharmos, perante as nossas e as gerações futuras, das gravíssimas responsabilidades que assumimos no dia 15 de novembro de 1889 (*OESP*, 14 10 1893, p. 1).

A visão de grande parte da elite de São Paulo que o *OESP* evidenciou em relação ao envolvimento dos militares com a política, desde a proclamação da República, pode ser analisada no editorial de 20 de dezembro intitulado *Guerra ao Militarismo*. Apesar de não considerar o 15 novembro “uma simples sedição de quartéis”, reconhecia que, desde então, o país só tivera governos militares, concordando, assim, com as críticas que Saldanha da Gama e Rui Barbosa efetuaram aos governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. Para superar o militarismo, era necessário reconquistar a condição de povo civilizado, e isto não poderia ser atingido empregando os meios utilizados por Saldanha da Gama e Custódio de Melo. Para o *OESP* (20/12/1893, p. 1), “o militarismo não se extingue pelo militarismo, e a revolta que eles dirigem é

puramente militar”. Ao militarismo, combatia-se com o civismo, que poderia se expressar de duas maneiras: na praça pública ou nas eleições, sendo o *OESP* favorável a esta última, devido à rapidez em sua realização que resolveria o problema da legitimidade do exercício do poder⁷⁷. Mesmo com os adiamentos, o que os republicanos de São Paulo desejavam era a realização das eleições.

A maneira como o *OESP* se manifestou em relação ao estado de sítio, declarado pelo executivo de acordo com a autorização concedida pelo legislativo desde o início da Revolta da Armada, e prorrogado por Floriano Peixoto sucessivas vezes, pode ser verificado no editorial do dia 21 de dezembro de 1893, intitulado *Mais Respeito Senhores*. Ressaltando ser uma medida excepcional, porém constitucionalmente prevista, sob o estado de sítio o governo estava autorizado a:

[...] impedir as reuniões e a livre locomoção pessoal, quebrar a inviolabilidade do asilo do cidadão, restringir ou extinguir a manifestação do pensamento pela tribuna ou pela imprensa, prender e conservar em prisão sem observar as prescrições da lei ordinária, suspender o *habeas-corpus* e violar o sigilo da correspondência (*OESP*, 21/12/1893, p. 1).

A suspensão de algumas garantias constitucionais, para o *OESP*, não podia ser confundido com o estado marcial. Para o jornal esta confusão era um exagero, e querendo minimizar as garantias suspensas, afirmou que não desapareciam todos os direitos, como o “de propriedade e o de viver” (*OESP*, 21/12/1893, p. 1). As medidas tomadas por Floriano Peixoto eram consideradas necessárias para que a revolta fosse sufocada e se arbitrariedades fossem cometidas durante a vigência do estado de sítio, elas eram constitucionalmente justificadas. O que não tinha justificativa era o “contínuo desacato a todos os representantes do poder público, esse estúpido

⁷⁷Cabe ressaltar que os republicanos de São Paulo não eram favoráveis ao envolvimento mais amplo da população na política. Analisando o *Manifesto do Partido Republicano*, Sérgio Buarque de Holanda (1972, p. 256) identificou o caráter conservador e antirrevolucionário do documento, contido principalmente na seguinte afirmação: “não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos”. Contribuindo para este argumento, podemos elencar a diferença entre os republicanos de São Paulo e do Rio de Janeiro em relação à maneira como a República poderia ser estabelecida. Para os paulistas, a opção gradualista era a mais favorável; para os cariocas, principalmente os seguidores de Silva Jardim, a mudança de regime deveria acontecer com o povo na rua, ou seja, por meio da mobilização popular (MARTINS, 2001, p. 70). Se o discurso, observado na leitura dos editoriais d’ *OESP*, em alguns momentos, recorreu ao apelo popular, aquele pode ser compreendido mais como o jornal se comportando como porta voz da opinião pública do que manifestando um real interesse da elite paulista em envolver o povo em seu projeto de consolidação política.

desprezo pela lei, essa anarquia, essa bambochata” (*OESP*, 21/12/1893, p. 1), referindo-se aos marinheiros rebelados, a quem o jornal pedia “mais respeito, senhores”.

Postura semelhante mantida por *OESP* em relação ao estado de sítio foi manifestada no editorial do dia 29 de dezembro de 1893, intitulado *Pelo Brasil*. Nele, o jornal relatou dois fatos. O primeiro estava relacionado com a tentativa do vapor *Urano* que, em novembro, ao tentar atravessar a barra da Guanabara rumo ao alto mar, fora atingido pelas balas dos canhões que estavam estacionados no alto dos morros, resultando na destruição do navio e uma fuga maciça de marinheiros rebelados para os navios de Floriano Peixoto que fora acudi-los em alto mar. O segundo também dizia respeito ao número de marinheiros que haviam aderido à Revolta da Armada em setembro, mas que, após a adesão de Saldanha da Gama, haviam abandonado o movimento por discordarem do teor monarquista do manifesto lançado pelo contra-almirante (*OESP*, 29/12/1893, p. 1).

Os dois fatos eram relatados para mostrar que o governo federal, fazendo uso de sua prerrogativa constitucional de prorrogar o estado de sítio caso avaliasse necessário e estando o Congresso Nacional ainda em recesso, não estava cometendo nenhuma arbitrariedade com os marinheiros rebelados e que, após os fatos acima mencionados, Floriano Peixoto havia sido brando na punição aos rebeldes e perguntava como poderia existir “gente tão mesquinha como a que por ai anda a repetir pelas esquinas que, nos cárceres do Rio de Janeiro, o governo mata à fome alguns dos presos políticos” (*OESP*, 29/12/1893, p. 1).

Somente no editorial do dia 13 de janeiro de 1894, intitulado *As Violências do Governo*, que o *OESP* reconheceu alguns atos de violência praticados pelo governo federal, como a suspensão da publicação de alguns jornais, repatriação de estrangeiros (o editor do jornal francês *Echo du Brésil*) e prisões por tempo indeterminado por crimes não previstos em lei, que ocorreram sob a vigência do estado de sítio. Apesar de reconhecer a violência praticada por Floriano Peixoto, o jornal manteve sua posição ao afirmar que “nós conscientemente continuamos a sustentar o governo” (*OESP*, 13/1/1894, p. 1). Novamente, o argumento utilizado anteriormente se repete: a natureza do governo, mesmo sendo a presidência da República ocupada por um militar,

não era violenta. Se o mesmo estava procedendo desta maneira, era devido à circunstância da Revolta da Armada, esta sim, o fator gerador de arbitrariedades. O estado de sítio e suas consequências não eram questionados porque, tanto a autorização do Congresso Nacional como as prorrogações feitas pelo executivo estavam dentro da legalidade constitucional, e isto era o que importava aos republicanos de São Paulo, ressaltar que o governo de Floriano Peixoto mantinha-se dentro da lei.

A relação entre os republicanos de São Paulo e Floriano Peixoto foi tema do editorial publicado no dia 31, intitulado *As Intrigas*. O texto iniciou com a afirmação de que “as intrigas também são um recurso de guerra” (*OESP*, 31/12/1894, p. 1), referindo-se aos boatos que haviam sido espalhados afirmando existir uma desarmonia entre o governo federal e o do estado, e atribuiu o fato aos opositores do marechal. Para o periódico, os rumores eram falsos, pois “reina perfeita harmonia entre o marechal Floriano Peixoto e o dr. Bernardino de Campos. Ambos defendem a mesma causa, ambos estão firmes nos seus postos, auxiliando-se mutuamente conforme as circunstâncias o exigem, com a maior lealdade de parte a parte” (*OESP*, 31/1/1894, p. 1).

Outro rumor que também circulava era de que não existia acordo entre o governador e vice-governador de São Paulo, postos ocupados por Bernardino de Campos e Cerqueira César, respectivamente. Para o *OESP*,

[...] ambos são republicanos; ambos compreendem que a vitória desta revolta seria a morte da República; ambos são paulistas; ambos estremecem de indignação à simples possibilidade de uma invasão do estado; ambos, por conseguinte, estão dispostos a fazer todos os sacrifícios para que a república triunfe e o estado não sofra a suprema humilhação de ser invadido (*OESP*, 31/1/1894, p. 1).

O boato que circulava em São Paulo acerca de um possível desacordo entre Bernardino de Campos e Cerqueira César estava relacionado com a história política recente do estado. Após a deposição de Jorge Tibiriçá, em 7 de março de 1891, Américo Brasiliense, que confabulara com Rangel Pestana e o Barão de Lucena, assumiu o governo do estado. No dia 12, Pestana realizou uma reunião de apoio ao novo governo que contou, entre outros arrivistas, com a presença de Cerqueira César, vice-presidente do Estado, e Júlio de Mesquita. O movimento de oposição ao governo de Brasiliense se intensificou,

na capital e no interior do estado, a partir do golpe de Deodoro da Fonseca, em 3 de novembro de 1891. A articulação de Campos Sales, Bernardino de Campos e Prudente de Moraes com Floriano Peixoto, que contou com o auxílio de Rodrigues Alves, então no Ministério da Fazenda, culminou com a renúncia de Deodoro, em 23 de novembro, e de Américo Brasiliense, em 15 de dezembro. Cerqueira César, que até então se mantivera ao lado de Brasiliense, foi empossado pelo major Castelo Branco, recompondo-se, assim, com o PRP (CASALECCHI, 1987, p. 67 – 80). Cerqueira César governou São Paulo até a posse de Bernardino de Campos, que ocorreu em 23 de setembro de 1893, quando aquele voltou a ocupar a vice-presidência. Era devido a este passado adesista que os boatos que circulavam em São Paulo se referiam⁷⁸.

Durante o mês de fevereiro, a Revolta da Armada agonizava devido à carência de recursos (carvão e munições, principalmente). Estes suprimentos, em sua grande maioria, eram adquiridos por meio do saque de navios brasileiros e também estrangeiros que navegavam pela baía de Guanabara, ou em depósitos que se encontravam em terra. O acordo diplomático, celebrado em 5 de outubro de 1893, entre Floriano Peixoto e os marinheiros rebelados, com a mediação dos comandantes estrangeiros e do corpo diplomático havia praticamente deixado de existir. Tal fato tornou-se evidente na ação da esquadra norte-americana, no final de janeiro e que foi tema do editorial intitulado *A Esquadra Americana*, no dia primeiro de fevereiro. Entre os dias 12 e 16 de janeiro, os Estados Unidos reforçaram sua esquadra ao enviar para o Brasil dois cruzadores (o *San Francisco* e o *New York*) e um novo comandante, o almirante Benham, com instruções especiais para agir em relação à revolta. Depois da fracassada tentativa de findar o conflito, em conversa com Saldanha da Gama, que não aceitou a proposta de anistia aos rebelados, a esquadra liderada por Benham revidou com tiros de fuzil o ataque que aconteceu em 29 de janeiro, quando a Saúde e Gamboa foram alvos do fogo rebelde. O resultado deste ataque foi a resposta do almirante norte-americano alegando desconhecer qualquer *modus vivendi* combinado, envolvendo ele ou qualquer

⁷⁸Bernardino de Campos foi o único candidato, indicado pelo PRP, que concorreu às eleições para o governo de São Paulo, e obteve 31. 128 votos. Sua posse ocorreu em 23 de setembro de 1892 (CASALECCHI, 1987, p. 80).

outro conterrâneo seu. Era o fim, pelo menos por parte dos Estados Unidos, do acordo diplomático (MARTINS, 1997, p. 284 - 287).

De acordo com o editorial do *OESP*, houve entre os nacionalistas mais exaltados aqueles que consideraram a atitude da esquadra norte-americana como “uma ofensa a nossa nacionalidade” (*OESP*, 1/2/1894, p. 1). Sem medo de que alguma suspeita pudesse cair sobre o editorialista ou qualquer outro membro que compunha o veículo de comunicação, o jornal se julgava no direito de manifestar opinião contrária. Desta maneira, “no procedimento da esquadra americana, não houve ofensa alguma à nossa pátria” (*OESP*, 1/2/1894, p. 1). A justificativa veio logo em seguida ao afirmar que os navios que haviam realizado o ataque estavam de posse dos marinheiros rebelados, portanto, não pertenciam mais à Marinha brasileira, daí não configurando um ataque à soberania. A legitimidade do ataque também foi justificada levando em consideração o direito que os Estados Unidos tinham de “garantir a propriedade e a liberdade de comércio” (*OESP*, 1/2/1894, p. 1). Não havia motivo algum para indignação, pois o que ocorreu foi, de acordo com o jornal, um ato de defesa de direitos e não de agressão contra a soberania brasileira.

A posição assumida por *OESP* em relação à esquadra norte-americana não era de causar estranhamento, pois, como já foi mencionado nos editoriais de 29 de setembro (*Intervenção Necessária*) e 1º de outubro (*Ainda da Intervenção*), o periódico sempre advogou pelo direito dos estrangeiros em defenderem a propriedade e seus cidadãos, principalmente no caso da violação ter sido efetuada pelos marinheiros rebelados. A defesa também pode ser inserida num contexto maior, de defesa da ordem liberal, que o periódico era defensor (CAPELATO; PRADO, 1980, p. 91).

Durante o mês de fevereiro, a Revolta da Armada não foi assunto de nenhum outro editorial do *OESP*, além do dia 1º. Não que o conflito tenha desaparecido das páginas do jornal ou tenha deixado de ocupar lugar de destaque, pois a coluna *A Revolução* sempre esteve na primeira página. A revolta agonizava na baía de Guanabara, carente de recursos e diante de dois impasses: a impossibilidade de forçar a renúncia de Floriano Peixoto e qual seria o desfecho do conflito para os marinheiros rebelados⁷⁹.

⁷⁹No mês de fevereiro *OESP* circulou durante 21 dias e entre estes somente um editorial foi sobre a Revolta da Armada (1/2/1894) e dois sobre as Eleições Presidenciais (9/2/1894 e 10/2/1894).

O assunto que dividiu a atenção com a Revolta da Armada nos editoriais de *OESP* foi a eleição, marcada para o dia 1º de março. No dia 9 de fevereiro, sob o título *Eleição Presidencial*, e fazendo referência ao Decreto de 7 de fevereiro de 1894, que aprovou as instruções para a realização das eleições, o jornal afirmou que “desparece assim a última e pálida razão a que apegavam os revoltosos para se justificarem perante o mundo de sangue que se tem derramado durante seis meses de uma luta encarniçada e cruel contra os poderes constituídos da nação” (*OESP*, 9/2/1894, p. 1). O objetivo era deslegitimar a revolta em sua principal motivação defendida por Custódio de Melo, desde setembro de 1893. E sobre a ameaça de que Floriano Peixoto tramava um golpe, o jornal professou que:

O governo da nação, por conseguinte, vai regularmente passar às mãos de um civil sem que o marechal Floriano Peixoto nem ao menos tente servir-se do seu incontestável, de seu enorme prestígio de soldado para impedir, a ponta da baioneta, que o povo brasileiro dê esse grande passo para a definitiva consolidação das instituições republicanas (*OESP*, 9/2/1904, p. 1).

Se boatos circulavam, no Rio de Janeiro e São Paulo, de que Floriano Peixoto pretendia manter-se no poder, prolongando a ditadura, o periódico fazia questão de tentar afastar de seus leitores qualquer suspeita, afirmando que ocorreria uma transferência regular do poder.

A partir do dia 13 de fevereiro de 1894, o *OESP* novamente voltou a publicar a coluna cujo título era *Ao Eleitorado Paulista*, onde apresentou a chapa indicada pelo PRP contendo os nomes daqueles que concorreriam às vagas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal. A novidade foi que, de acordo com o boletim publicado no dia 9, o PRF havia apresentado oficialmente os nomes de Prudente de Moraes e Manoel Vitorino para concorrerem, respectivamente, aos cargos de presidente e vice-presidente da República⁸⁰.

Sempre enfatizando a necessidade de que os eleitores comparecessem às urnas, para que não houvesse elevado índice de

⁸⁰A coluna intitulada *Ao Eleitorado Paulista* foi publicada nos dias 13, 14, 15,16, 18,20,22, 27 e 28 de fevereiro de 1894.

abstenção, as eleições foram realizadas no dia 1º de março de 1894. Pelo Decreto nº 1667 (31 de janeiro de 1894), o estado de sítio fora prorrogado até dia 25 de fevereiro, quando, nesta data, aquele fora mantido até dia 28. Deste dia até 2 de março, as garantias constitucionais foram reestabelecidas em todo o território nacional. Somente pelo Decreto nº 1683, de 2 de março de 1894, que o estado de sítio foi novamente decretado para o Distrito Federal, João Pessoa, Recife, o estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul até o dia 30 de abril.

Sobre as eleições, o jornal assim se manifestou em 2 de março de 1894: “está, pois, realizada a grande aspiração dos verdadeiros republicanos, isto é, daqueles que, sem hesitar, se colocaram firmes, desde o começo da revolta, no terreno da lei, ao lado do governo legitimamente constituído” (*OESP*, 2/3/1894, p. 1). E sobre o apoio dos republicanos de São Paulo, talvez não querendo que a imagem do PRP fosse diretamente associada à de Floriano Peixoto, afirmou que “está irrefutavelmente demonstrado que a questão dos republicanos, que sustentavam e continuam a sustentar o governo, era de princípios e não de pessoas” (*OESP*, 2/3/1894, p. 1). A partir deste dia, o periódico passou a publicar as atas das apurações parciais das eleições federais realizadas nos sete distritos eleitorais em que o estado de São Paulo era dividido.

No dia 10 de março, o jornal *O Paiz* publicou o editorial intitulado *Dies Irae*. Em tom ameaçador, dizia que “o dia da vitória seria o dia de formidáveis reparações, de terror e de melancolia, no qual a Pátria puniria os réprobos e exterminaria os culpados” (*O Paiz*, 10/3/1894, p. 1). O endurecimento do discurso era consequência das medidas legais tomadas por Floriano Peixoto para acabar com a revolta. No mesmo dia, a esquadra chefiada pelo almirante Jerônimo Gonçalves, formada por navios comprados no exterior e por aqueles que permaneceram de posse da Marinha brasileira, estava estacionada na Praia Vermelha, em frente à Escola Militar, esperando apenas o comando para iniciar o ataque aos rebeldes.

No dia 11, Floriano Peixoto anunciou por meio de publicação no *Diário Oficial* e comunicando o corpo diplomático que em quarenta e oito horas iria dar início às hostilidades contra os marinheiros rebelados que se encontravam na baía de Guanabara, atirando com todos os canhões situados nos fortes da

cidade e utilizando as baterias que foram instaladas no litoral, auxiliando a esquadra legal que aguardava na Praia Vermelha (MARTINS, 1997, p. 318 – 321). No dia 13, quando expirou o prazo estipulado pelo governo, o *OESP* publicou em sua primeira página o conteúdo do ultimato que expiraria as 12h00min daquele dia.

Na edição do dia 14 de março de 1893, estampando um editorial cujo título era *O Fim*, que o *OESP* noticiou aos seus leitores o fim da Revolta da Armada. Porém, o jornal não trouxe informações precisas sobre o desenrolar dos fatos, já que o redator afirmou que “a hora em que escrevemos, não tinha chegado a esta cidade notícia alguma do Rio de Janeiro” (*OESP*, 14/3/1894, p. 1). O texto serviu mais para enaltecer a atitude do vice-presidente da República e a esquadra que formara no exterior que permitiu ao marechal dar um ultimato para dar início ao confronto final para acabar com o conflito. Referindo-se às dúvidas que poderiam existir sobre a estratégia adotada por Floriano Peixoto, *OESP* disse que: “Tomamos por impossibilidade absoluta de lutar o que não era senão um longo e inteligente preparativo da luta. Afigurou-se-nos covardia o que era prudência! Eram cautelas de soldado prático e previdente o que nos parecia fraqueza de governo traído” (*OESP*, 14/3/1894, p.1). Somente uma nota, incluída após o editorial ter sido escrito, informou sobre a fuga de Saldanha da Gama para os navios estrangeiros e, por isto, “não era completa a nossa alegria” (*OESP*, 14/3/1894, p.1).

Em 15 de março, no editorial intitulado *Morte ao Sebastianismo*, *OESP* afirmou que, se a revolta fosse francamente restauradora, ou mesmo se monarquistas tivessem apoiado Custódio de Melo e Saldanha da Gama para tentarem forçar a retirada de Floriano Peixoto do poder, esta tentativa fracassara definitivamente. Na coluna *A Revolução*, ainda na primeira página, o jornal publicou uma série de telegramas enviados pelos governadores dos estados que apoiaram Floriano Peixoto, congratulando-o pelo fim da revolta. Cabe ressaltar também a imagem, ocupando toda a região central do jornal, que foi estampada, no canto superior esquerdo, de uma foto do vice-presidente da República e abaixo a figura dos nove navios que compuseram a esquadra legal, com os respectivos nomes (*OESP*, 15/3/1894, p. 1).

Somente na segunda página, na coluna intitulada *A Vitória*, que o jornal forneceu detalhes sobre os acontecimentos finais da revolta. Ao meio dia o

canhão da fortaleza de Santa Cruz deu o primeiro tiro, anunciando a entrada da esquadra legal na baía de Guanabara. Em seguida, os quatorze canhões que estavam estacionados nas muralhas fortalezas localizadas nos morros do Rio de Janeiro, todos apontados para a Guanabara, iniciaram o fogo, provocando muita fumaça, para distrair os marinheiros rebeldes. Até às 15h40min, as baterias de canhões instalados nos morros da Conceição, São Bento, Saúde e Niterói, realizaram intenso bombardeio em direção ao mar, sem obterem resposta. As 16h00min, quando a esquadra legal finalmente entrou na Guanabara, o esperado confronto final não ocorreu (*OESP*, 15/3/1894, p. 2). De acordo com Martins (1997, p. 324) o bombardeio “teve mais a finalidade de demonstração pública de poder, da vitória sobre a revolta”.

Saldanha da Gama e os marinheiros que eram aliados a ele haviam se refugiado nas corvetas portuguesas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, no dia 13, às 13h00min. Fracassada a tentativa de capitulação, proposta por Saldanha da Gama no dia 11 de março e negada por Floriano Peixoto, restou o pedido de asilo político feito ao contra-almirante português Augusto de Castilho, que o concedeu, mesmo tomando a decisão sem consultar o ministro de Portugal no Brasil, o Conde de Parati (*OESP*, 15/3/1894; MARTINS, 1997, p. 320 – 325). No dia 14, Floriano Peixoto publicou no *Diário Oficial* um boletim em que declarou o fim da Revolta da Armada.

No próximo capítulo abordaremos como a Revolta da Armada foi objeto de discussão entre os deputados e senadores federais no Congresso Nacional, buscando destacar qual foi a posição assumida pela bancada paulista nas duas câmaras, em setembro de 1893.

CAPÍTULO 3
O Poder Legislativo e a Revolta da Armada

Neste capítulo, acompanharemos os debates entre os senadores e deputados federais no Congresso Nacional em setembro de 1893 referentes à Revolta da Armada. Nosso objetivo é mostrar e analisar as discussões proporcionadas pelo conflito entre parte da Marinha e o governo de Floriano Peixoto como um exemplo da atuação da bancada paulista no poder legislativo.

Cabe ressaltar que, apesar de se tratar de um estudo específico sobre um tema, não podemos deixar de inserir aqueles debates sobre a Revolta da Armada dentro de uma estratégia maior, traçada desde 1891 pelos republicanos de São Paulo, e o apoio que dedicaram ao marechal desde que este assumiu o poder. Desta maneira, por meio dos discursos, poderemos ver qual a concepção de uma parte, porém significativa, da elite política brasileira, representada pelos membros dos diferentes estados que compunham o Congresso Nacional da jovem federação em relação a assuntos ligados à Revolta da Armada, à decretação do estado de sítio e suas consequências e o apoio a Floriano Peixoto.

Preocupado em “achar meio para debelar o movimento revolucionário” (Anais da Câmara dos Deputados, 7/9/1893/ v. V, p. 125) os discursos de Francisco Glicério, em suas intervenções no plenário da Câmara dos Deputados, ocorridos nos dias 6 e 7 de setembro, defenderam o governo de Floriano Peixoto contra uma (possível) restauração monárquica, e buscou o consenso entre as diferentes oligarquias estaduais que compunham a situação e a oposição.

Durante o período em que o Congresso Nacional funcionou em caráter extraordinário (18 de dezembro de 1891 a 22 de janeiro de 1892), encontramos a gênese do apoio que a bancada paulista deu a Floriano Peixoto, aprovando a lei sobre a responsabilidade do presidente da República e seus ministros (Decreto nº 27, de 7/01/1892), a de incompatibilidades (Decreto nº 28, de 8/01/1892) e a lei eleitoral (Decreto nº 35, de 26/01/1892). Outro exemplo de apoio aos atos do executivo, realizado pelo legislativo, foi a aprovação da decretação do primeiro estado de sítio⁸¹, em 10 de abril de 1892 (que durou 72 horas) (CARONE, 1971, p. 76).

⁸¹De acordo com o inciso 21 do artigo 34 da Constituição Federal de 1891.

As sessões que ocorreram no Senado Federal e na Câmara dos Deputados em setembro de 1893 compuseram o último mês em que o Congresso Nacional funcionou naquele ano. Em 1893, as sessões preparatórias tiveram início em 27 de abril, e a abertura dos trabalhos legislativos ocorreram no dia 3 de maio. Durante os quatro meses de funcionamento, as duas câmaras debateram os fatos que fizeram parte da política nacional do período.

A Revolução Federalista logo apareceu no início de 1893 e, em setembro, quando eclodiu a Revolta da Armada, os deputados, liderados por Francisco Glicério, aprovaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio. Vinda do Senado, a proposta, elaborada por Amaro Cavalcanti, após sofrer uma emenda, retornou para a outra câmara, onde também foi aprovada. Devido à necessidade de votarem a lei do orçamento, o Congresso Nacional encerrou os trabalhos legislativos regulares em 25 de setembro de 1893.

3.1 O Senado Federal

A 99ª sessão do Senado Federal, realizada em 06 de setembro de 1893, iniciou seus trabalhos ao meio dia, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da casa (art. 62)⁸², e Gil Goulart (ES)⁸³ ocupava a presidência da casa. Este cargo, desde o início dos trabalhos legislativos, quando foram realizadas as eleições para a composição da mesa diretora⁸⁴, foi exercido por Prudente de Moraes que, desde o dia 29 de agosto, encontrava-se afastado do cargo por

⁸²A redação final do Regimento Interno do Senado Federal foi lida, posta em discussão e aprovada, aconteceu durante a 3ª sessão ordinária, em 18 de junho de 1891 (Congresso Nacional – Anais do Senado Federal, 1891. v. 1. p. 71-83).

⁸³Gil Diniz Goulart nasceu no Rio de Janeiro, formou-se em Direito. Advogado em Cachoeiro do Itapemirim, onde ocupou a presidência da Câmara Municipal durante o Império, envolveu-se nas lutas políticas filiando-se ao Partido Liberal. Ainda durante a monarquia declarou-se republicano tomando parte ativa na propaganda. Proclamada a República, foi eleito senador em 1890, exercendo o cargo até 1896, não tendo o mandato renovado. Faleceu em 16 de abril de 1927 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 247).

⁸⁴A mesa diretora, eleita na 1ª sessão ordinária, realizada em 4 de maio de 1893, ficou composta da seguinte maneira: Prudente de Moraes (vice-presidente/SP); João Pedro Belfort Vieira (1º secretário/MA); Gil Goulart (2º secretário/ES); Antônio Baena (3º secretário/PA); Tomas Rodrigues da Cruz (4º secretário/SE). Suplentes: João Neiva (PB), Cunha Júnior (MA), Joaquim de Oliveira Catunda (CE), Luiz Delfino (SC) e Pinheiro Guedes (MT) (Anais do Senado Federal/ASF, 1894. v. I. p. 17-18).

motivo de doença, conforme *O Estado de S. Paulo* (15/9/1893) e voltou a reassumi-lo somente em 14 de setembro.

Uma observação deve ser feita em relação ao cargo ocupado pelo republicano paulista desde o início dos trabalhos legislativos. De acordo com a Constituição Federal de 1891, no § 2º do artigo 41 (Do Poder Executivo), no impedimento ou falta do vice-presidente da República, seria sucessivamente chamado para ocupar a presidência o vice-presidente do Senado⁸⁵, o presidente da Câmara dos Deputados e o do Supremo Tribunal Federal. Em 1891, quando Floriano Peixoto assumiu a presidência da República, apesar da oposição questionar a legalidade do seu mandato, em 1892, o marechal foi mantido no cargo por meio de uma resolução que tramitou no Congresso Nacional, que o manteve no posto de chefe do executivo. Desta forma, Prudente de Moraes, desde que Floriano assumiu a presidência, era, de acordo com o previsto na Constituição, o vice-presidente da República. O mesmo argumento pode ser utilizado para Gil Goulart, durante o período que Prudente de Moraes esteve ausente da presidência do Senado (GONÇALVES, 2004, p. 23).

Após o Expediente, onde foram lidos alguns ofícios recebidos de outros ministérios, Gil Goulart chamou a atenção dos senadores presentes para comunicar que a mesa havia sido informada verbalmente pelo chefe do poder executivo sobre os acontecimentos que, desde a madrugada do mesmo dia, tinham alterado a ordem pública. Uma parcela da armada encontrava-se em rebelião e algumas manifestações de apoio tiveram repercussão na cidade. Fazia referência a uma tentativa de greve que ocorreu na estrada de ferro Central do Brasil, onde alguns operários atacaram um trem, destruíram os cabos do telégrafo e aparelhos telefônicos na estação de São Diogo, completando a ação com o disparo de alguns tiros. A desordem foi rapidamente sufocada pelo 10º batalhão de infantaria da Força Pública (FREIRE, 1896, p. 7). Os grevistas eram simpáticos ao deputado pelo Distrito

⁸⁵De acordo com o artigo 32 da Constituição Federal de 1891, o vice-presidente da República também era presidente do Senado, tendo direito apenas ao voto de qualidade. Como Floriano ocupava a presidência da República, o vice-presidente do Senado tornou-se o presidente desta câmara (e vice-presidente da República), nomenclatura adotada nesta pesquisa para referir-nos ao cargo ocupado por Prudente de Moraes e Gil Goulart durante o mês de setembro.

Federal José Augusto Vinhais⁸⁶, marinheiro e que se encontrava no *Aquidabã*, junto com outros deputados no dia 6 de setembro⁸⁷.

Como, para Gil Goulart, se tratava de um assunto grave, este informou que o Senado não poderia funcionar normalmente. Propôs, então, que a casa trabalhasse em sessão secreta, de acordo com o artigo 75 do Regimento Interno (Anais do Senado Federal - ASF, 18/6/1891, v. I, p. 76) para que pudessem deliberar mais livremente sobre o assunto, permitindo que sua proposta fosse apreciada pela casa.

Coelho Rodrigues⁸⁸ (PI) quis saber se havia alguma comunicação por escrito, pois considerava que, sobre informações verbais não se deveria tomar atitude tão grave. Como o Senado havia sido pego de surpresa sobre os acontecimentos, não concordava com o pedido feito pelo presidente. Para ele, “tratava-se de uma medida proposta de improviso, e pode ser resolvida por uma minoria eventual, que seja hoje maioria, mas em uma casa plena fosse minoria” (ASF, 6/9/1893, v. IV, p. 250). Polemista e panfletário deste os tempos da Faculdade de Direito do Recife, deixou claro em seu discurso o desacordo em relação à pressa que o presidente queria converter a sessão ordinária em secreta, chamando a atenção para o número reduzido de senadores presentes nesta sessão. Rodrigues propôs que, ao invés de converterem em sessão secreta, deveria ser convocada outra para o dia seguinte (mesmo sendo

⁸⁶José Augusto Vinhais nasceu no Maranhão em 7 de janeiro de 1858. Sentou praça em 10 de dezembro de 1877, sendo promovido até atingir o posto de 1º tenente da Marinha em 3 de dezembro de 1887, posto em que se reformou. Republicano histórico, no dia 15 de novembro de 1889 foi encarregado pelos membros do Governo Provisório para dirigir a Repartição Geral dos Telégrafos. Fez oposição ao governo de Deodoro da Fonseca, tomou parte no contragolpe de 23 de novembro de 1891, organizando a greve dos trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brasil. Fez oposição ao marechal Floriano Peixoto, e quando iniciou a Revolta da Armada, encontrava-se no *Aquidabã* junto com Custódio de Melo, em 6 de setembro de 1893. Em 1903, fundou o Partido Operário Nacional. Faleceu no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1941 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 342).

⁸⁷Os deputados federais que estavam com Custódio de Melo no *Aquidabã* foram: Anfrísio Fialho (PI); João da Silva Retumba (PB); José Joaquim Seabra (BA) Alfredo Ernesto Jacques Ourique e José Augusto Vinhais (ambos do Distrito Federal). Completavam o grupo, o militar Ernesto Augusto da Cunha Matos e o capitão de fragata Alexandrino de Alencar (*O Paiz*, 7/9/1893).

⁸⁸Antonio Coelho Rodrigues foi eleito senador em 31 de janeiro de 1893 e empossado a 6 de maio de 1893, ocupando a vaga aberta por Theodoro Alves Pacheco, que faleceu em 29 de novembro de 1891. Nascido no Piauí, bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1866. Em 1871 foi nomeado lente substituto na mesma instituição. Filiado ao Partido Conservador, foi eleito deputado geral pelo mesmo estado nas legislaturas de 1869 a 1872, na de 1878 e em 1886. Proclamada a República foi eleito senador para a vaga aberta pela morte de Theodoro Pacheco, exercendo o cargo até 31 de dezembro de 1896. Durante a presidência de Campos Sales e, incumbido pelo ministro Epitácio Pessoa, participou como revisor do projeto do Código Civil elaborada por Clovis Bevilacqua, em 1900. Em 1911, partiu para a Suíça, buscando melhora para seu estado de saúde, falecendo em 1º de abril de 1912 no porto de São Vicente, quando regressava ao Brasil (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 231 – 232).

feriado nacional) para que o Senado pudesse deliberar com um número maior de participantes. Também duvidava sobre o alcance do movimento iniciado com a Revolta da Armada e, sobre o caso, considerava melhor “a gente abster-se” (ASF, 6/9/1893, v.IV, p. 250).

O baixo comparecimento dos senadores, ao qual Coelho Rodrigues fez referência em seu discurso, pode ser relativizado quando confrontamos a sua fala com a análise da fonte⁸⁹. De acordo com a lista dos presentes, 34 membros compareceram desde o início da sessão, ao meio dia, e mais 11 após sua abertura, totalizando 45 senadores. Levando em consideração o número máximo que compunha a casa (de acordo com o Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890), ou seja, 63 membros, na referida sessão o índice de comparecimento chegou a 71%⁹⁰. Cabe ressaltar que a bancada paulista não estava completa. Composta por Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves, somente este último esteve presente na sessão. O primeiro ausentou-se dos trabalhos legislativos, desde 29 de agosto de 1893, e o segundo encontrava-se em viagem pela Europa, com sua esposa Ana desde novembro de 1892⁹¹ (DEBES, 1977, v. 2, p. 30).

Gil Goulart retomou a palavra para dizer que as informações que possuía eram verbais; porém, sobre o seu conteúdo e quem as haviam enviado, o presidente do Senado considerava melhor que fossem tratadas em sessão secreta. Em seu apoio, discursou Joaquim Catunda⁹² (CE), republicano desde a propaganda, que considerava a questão de tal gravidade que o Senado não poderia deixar de acatar o pedido feito pelo seu presidente, pois “se formos adiá-la para amanhã, é possível que qualquer resolução venha tarde e a más horas” (ASF, 6/9/1893, v. IV, p. 250).

⁸⁹Segundo o artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal (ASF, 18/6/1891, v. I, p. 75) o número legal para que as sessões fossem iniciadas era de 1/3, ou seja, 21 senadores.

⁹⁰Deixaram de comparecer nesta sessão 15 senadores (ASF, 6/9/1893, v. IV, p. 249).

⁹¹De acordo com Debes (1977, v. 2, p. 30) a primeira carta que Campos Sales enviou para o Brasil é de 25/11/1892 e a última, de 22/9/1893, três dias antes do encerramento dos trabalhos do Congresso Nacional.

⁹²Joaquim de Oliveira Catunda nasceu em 1833, no Ceará, foi agrimensor, formado pela antiga Escola Central, jornalista e exerceu o magistério, lecionando Filosofia no Liceu de Fortaleza e grego na Escola Militar. Foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará. Em 1888 declarou-se republicano, fundando o Centro Republicano Cearense. Eleito senador para o mandato de nove anos, teve o mesmo renovado em 1900 pelo mesmo período. Faleceu em 29 de julho de 1907 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 232 – 233).

Colocada em votação, a proposta da mesa do Senado para converter a sessão pública em secreta acabou sendo aprovada. Diante deste resultado, Gil Goulart convidou os presentes para se reunirem às 12h40min para dar início à sessão secreta, que durou até as 16h00min.

Cabe ressaltar que não somos informados, pela leitura dos Anais do Senado Federal, qual o conteúdo dos debates que ocorreram nesta casa durante as sessões secretas. O discurso proferido pelo senador Eliseu Martins⁹³ (PI), na 100ª sessão em 8 de setembro de 1893, dizendo “por que a ata dessa sessão secreta não foi lida nem aprovada pela casa” (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 254) confirma a informação de que esta câmara não aprovara a publicação dos debates que ocorreram durante as sessões secretas realizadas nos dias 6 e 8 de setembro.

Tomamos conhecimento do que foi discutido nas sessões secretas pela pesquisa realizada nos periódicos que circulavam na época, como *O Paíz* e o *Jornal do Comércio*⁹⁴, do Rio de Janeiro, e *O Estado de S. Paulo (OESP)*. Os dois primeiros publicavam uma coluna dedicada ao poder legislativo, apresentando os debates ocorridos nas duas casas. Tratava-se de uma versão bastante semelhante à publicada pelos Anais das câmaras; porém, com algumas supressões. O terceiro publicava regularmente os debates que aconteciam na câmara legislativa estadual numa coluna específica, e em alguns casos, os debates que ocorriam na Câmara e no Senado Federal. Os dados levantados sobre as sessões secretas, no caso do *Jornal do Comércio*, foram publicados na coluna intitulada *Os Sucessos de Ontem*. N’*O Paiz*, havia uma coluna dedicada exclusivamente às duas câmaras federais, chamada *Gazetilha*, e n’*OESP*, foram publicados na coluna *A Revolução*.

⁹³Eliseu de Souza Martins nasceu em Gurguéia, Piauí. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife e, filiado ao Partido Liberal, presidiu esta agremiação de 18 de março de 1878 a fevereiro de 1879 no Rio Grande do Norte, passando posteriormente à direção do mesmo, porém, no Espírito Santo. Proclamada a República, aderiu ao novo regime, sendo eleito senador por três anos, não tendo o mandato renovado (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 232).

⁹⁴O *Jornal do Commercio (Jornal do Comércio)* foi fundado em 1º de outubro de 1827 por Pierre René François Plancher de La Noé e sempre teve uma orientação conservadora. Em 1890, o jornal foi vendido a José Carlos Rodrigues, que constituiu uma sociedade composta por vinte e oito negociantes, ficando o periódico sob sua direção. Apoiou a República, porém, durante o governo de Floriano Peixoto, passou para a oposição e, em seus editoriais, batalhou pela realização das eleições em 1892. Em suas páginas conviveram republicanos e antigos membros do extinto Partido Liberal, como Joaquim Nabuco, que publicou os artigos sobre a intervenção estrangeira na Revolta da Armada, em 1895; e Rui Barbosa que, a convite do jornal, escreveu as *Cartas de Inglaterra*, que saiu no mesmo ano (verbete *Jornal do Comércio*, Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro). Acesso em 4/12/2012.

Uma observação adicional deve ser feita em relação aos periódicos acima mencionados, principalmente em relação ao *Jornal do Comércio* e *O Estado de S. Paulo*, que publicaram informações sobre as sessões secretas do Senado Federal. Como era uma prática estabelecida pelo *Regimento Interno*, no artigo 77, após o estabelecimento da sessão secreta, “o presidente declarará suspensa a sessão pública, fazendo sair as pessoas estranhas” (ASF, 18/6/1891, v. 1, p. 76). No recinto, ficavam apenas os senadores e o escrivão responsável pelas anotações dos debates para que fosse elaborada a ata e que seria colocada posteriormente em votação, sendo publicada ou não. Assim, o que foi impresso pelos periódicos trata-se do relato daqueles que participaram das sessões, transmitido posteriormente aos jornalistas. Como todo relato, trata-se de uma versão parcial dos fatos. A não publicação das atas secretas dificultou uma melhor apuração dos dados.

Iniciada a sessão secreta, Gil Goulart fez referência às informações que possuía e, na qualidade de “vice-presidente interino do senado e amigo do governo” (*Jornal do Comércio*, 7/9/1893, p. 1), deveria levar ao conhecimento dos senadores a notícia de que parte da armada se rebelara na madrugada daquele dia.

O primeiro senador a se manifestar depois do comunicado foi Aristides Lobo⁹⁵. Eleito pelo Distrito Federal, e um dos republicanos que mais ativamente participou da proclamação em 1889, propôs que o Congresso Nacional encerrasse seus trabalhos, com o objetivo de deixar ao governo toda liberdade de ação. Pretendiam concentrar nas mãos do executivo todos os poderes necessários para sufocar a rebelião na baía de Guanabara. Ao propor o encerramento dos trabalhos sem qualquer discussão a respeito do comunicado

⁹⁵Aristides da Silveira Lobo foi eleito em 20 de abril de 1892 e reconhecido a 8 de setembro de 1893. Nasceu em Alagoas, em 12 de fevereiro de 1838 e bacharelou-se em Direito, aos 21 anos, pela Faculdade do Recife, em 1859. Em 1864 foi eleito deputado geral pelo Partido Liberal, exercendo o mandato até 1866, sendo reeleito para a 13ª legislatura (1867 – 1870). Em 1868, com a dissolução do Parlamento, declarou-se republicano e foi um dos signatários do Manifesto de 1870. Neste mesmo ano assumiu a redação do periódico *República*, onde atacou o Conselheiro Lafaiete. Durante o Império, promoveu a fundação de Clubes Republicanos em diversas regiões do país. Colaborou também na *Província de S. Paulo* e no *Diário Popular*, folha que continuou a escrever após a proclamação da República. Foi um dos chefes da conspiração que produziu o levante de 15 de novembro. Durante o Governo Provisório, ocupou a pasta do Interior, da qual se exonerou meses depois. Eleito deputado federal para o Congresso Nacional Constituinte, foi eleito ao Senado em 1892, ocupando a vaga aberta pela renúncia de João Severiano da Fonseca. Tendo combatido o governo de Deodoro da Fonseca, foi um dos mais decididos defensores do marechal Floriano Peixoto. Faleceu em 27 de março de 1896 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 17 – 18).

feito por Floriano, Aristides Lobo esvaziaria por completo o papel do poder legislativo. Em seguida falou Amaro Cavalcanti⁹⁶, eleito pelo Rio Grande do Norte, outro republicano desde a época da propaganda. Pela primeira vez propôs que fosse decretado o estado de sítio na capital federal e no estado do Rio de Janeiro até o dia 15 de setembro, data prevista para o encerramento dos trabalhos legislativos de 1893 (*Jornal do Comércio*, 7/9/1893, p. 1).

As duas propostas foram discutidas em plenário por Virgílio Damásio⁹⁷ (BA), Coelho Rodrigues (PI), Generoso Marques⁹⁸ (PR), Almeida Barreto⁹⁹ (PB), João Batista Láper¹⁰⁰ (RJ) e Manoel Vitorino¹⁰¹ (BA). A posição contrária

⁹⁶Amaro Bezerra Cavalcanti nasceu em Caicó, Rio Grande do Norte, em 15 de agosto de 1851. Bacharelou-se em Direito pela Albany Law School, Nova Iorque, em 1881 e desde este ano foi habilitado a exercer a advocacia no Brasil. Eleito senador pelo seu estado natal, exerceu o mandato até o fim da primeira legislatura. Durante o mandato interino de presidente da República exercido por Manoel Vitorino (10/11/1896 a 04/03/1897), foi nomeado ministro do Interior, e continuou nesta pasta até o fim do mandato de Prudente de Moraes. De setembro de 1905 a junho de 1906, serviu como consultor jurídico do Ministério do Exterior. Representou o Brasil na Terceira Conferência Internacional Americana, que aconteceu no Rio de Janeiro em 1906. Em 27 de junho de 1906 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, aposentando-se em 1915 neste cargo. Faleceu em 28 de janeiro de 1922 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 106 – 108).

⁹⁷Virgílio Clímaco Damásio nasceu na Bahia em 21 de janeiro de 1838. Formado em Medicina pela Faculdade da Bahia, filiou-se ao Partido Liberal sendo eleito deputado provincial. Posteriormente, declarou-se republicano e participou ativamente da propaganda. Durante o Império, foi professor do Liceu e fundou a Academia de Belas Artes da Bahia. Após a proclamação da República, foi eleito senador pelo seu estado, exercendo o mandato por 9 anos. Faleceu na Bahia em 23 de novembro de 1913 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 244).

⁹⁸Generoso Marques dos Santos nasceu em Curitiba, Paraná, em 13 de janeiro de 1844 e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Filiado ao Partido Liberal, foi eleito deputado provincial de 1866 a 1869 e de 1882 a 1889. Em 1889 foi eleito deputado geral chegando a ser diplomado, porém, não chegou a assumir o cargo devido à proclamação da República. Eleito senador para o Congresso Nacional Constituinte com o mandato de três anos, em 1894 não teve o mandato renovado. Continuou atuando na política de seu estado, sendo eleito deputado estadual nos triênios de 1897 a 1899 e de 1906 a 1908. Em 1909 foi novamente eleito senador, com mandato até 1917. Faleceu em 08 de março de 1928 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 258 – 259).

⁹⁹José de Almeida Barreto nasceu na Paraíba em 22 de junho de 1827. Sentou praça em 6 de junho de 1849. Foi promovido até atingir o posto de general de divisão em 19 de abril de 1890, reformando-se marechal em 11 de janeiro de 1892. Possuiu as condecorações de Aviz e da Rosa, e as medalhas de mérito militar conferidas pelo Brasil e Argentina na campanha do Paraguai. Proclamada a República, da qual foi um dos fundadores, foi eleito à Constituinte, exercendo o cargo até 1899, quando foi reeleito. Faleceu em 3 de maio de 1905 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 236).

¹⁰⁰João Batista Láper nasceu em Cantagalo, Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1848. Matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1865 e se formou em 1870. Em 1884, passou a residir em Cantagalo, exercendo a clínica médica e a administração de uma fazenda de café. Por esta época, foi eleito deputado provincial, mesmo pertencendo ao Partido Republicano, tratando na Assembleia principalmente sobre assuntos relativos à lavoura. Com a proclamação da República, foi eleito senador, junto com seus companheiros Quintino Bocaiuva e Braz Carneiro Nogueira da Gama. Após terminar o mandato, em 1896, não voltou para a política, falecendo em 12 de dezembro de 1901 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 251 – 252).

¹⁰¹Manoel Vitorino Pereira nasceu em Salvador em 30 de janeiro de 1853. Estudou Medicina na Faculdade da Bahia, onde se doutorou em 1876. Colaborou ativamente nas revistas acadêmicas e nos jornais baianos, especialmente no *Diário da Bahia*. Abolicionista e liberal adiantado, quando seu

assumida por Almeida Barreto deveu-se ao fato de ele ser um militar e permanecer fiel a Deodoro da Fonseca (que havia falecido no ano anterior), e não queria compactuar com o governo. Os outros senadores (exceto Vitorino), mesmo sendo republicanos, não concordavam com as medidas tomadas por Floriano Peixoto, criticando-o e negando-lhe apoio.

O discurso de Manoel Vitorino seguiu outra direção, mais afinada com os representantes da situação. Inicialmente, declarou-se contrário às duas medidas propostas, apresentando uma moção que assegurava ao governo que “o Senado estava pronto para dar-lhe todos os meios de que carecesse para debelar a revolução” (*Jornal do Comércio*, 7/9/1893, p. 1). Antes de concluir, retirou a moção que apresentara, propondo que fosse constituída uma comissão para consultar Floriano Peixoto, para que este informasse quais providências deveriam ser tomadas. Segundo o *Jornal do Comércio*, ao mesmo tempo em que Manoel Vitorino retirou sua moção, foi lida no plenário a mensagem enviada pelo marechal informando que o governo se encontrava forte para resistir, declaração que provocou manifestação por parte de alguns opositores por considerarem as medidas que estavam sendo discutidas, em favor do executivo, como desnecessárias.

A proposta de formar uma comissão foi aceita pelos senadores, e Gil Goulart, que nomeou Manoel Vitorino, Quintino Bocaiúva¹⁰², eleito pelo Rio de

partido se reuniu no Rio de Janeiro, em 1888, para definir o programa da situação, propôs a fórmula “federação com a monarquia ou sem ela”. Proclamada a República, foi o primeiro governador do seu estado, por solicitação de Rui Barbosa, sendo exonerado em 25 de abril de 1890. Em 1892 foi eleito senador na vaga aberta pela renúncia do Conselheiro Saraiva, e no pleito realizado em 1º de março de 1893 foi eleito vice-presidente da República. Exerceu interinamente o cargo de presidente de 10 de novembro de 1896 a 4 de março de 1897. Em 24 de fevereiro de 1897 inaugurou o novo palácio da presidência, o Catete. Durante o atentado contra Prudente de Moraes, ocorrido em 5 de novembro de 1897, teve seu nome envolvido no inquérito policial e no processo judicial movido a respeito. Defendeu-se energicamente, escrevendo um folheto em que narrou sua atuação em benefício da República, acusando seus adversários de perseguição. Voltou a presidir o Senado e, encerrando o mandato de vice-presidente, em 15 de novembro de 1898, não voltou a pleitear cargo político. Faleceu em 9 de novembro de 1902 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 100 – 102).

¹⁰² Quintino de Souza Bocaiúva nasceu no Rio de Janeiro em 4 de dezembro de 1830. Ainda jovem, mudou-se para São Paulo para se matricular no curso anexo à Faculdade de Direito da cidade. Ligou-se intelectualmente ao movimento romântico, que contava com Ferreira Viana, Álvares de Azevedo, Tavares Bastos, Duarte de Azevedo entre outros. Devido ao seu precário estado de saúde, e a problemas pecuniários, retornou ao Rio de Janeiro ingressando no jornalismo, escrevendo no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Correio Mercantil*. Nesta época, ao lado de Francisco Otaviano, se especializou em assuntos americanos. Durante a Guerra do Paraguai, escreveu artigos sobre o conflito, as missões diplomáticas que negociaram o Tratado da Tríplice Aliança e desempenhou missão jornalística em Montevidéu e Buenos Aires. Com o fim da guerra, o republicanismo de Quintino já estava definido. Foi um dos signatários do Manifesto de 1870. Fundou e redigiu *A República*, auxiliado por Salvador de

Janeiro, e Rodrigues Alves para formarem a comissão. Não escolhendo nenhum membro da oposição, o presidente do Senado mostrava sua intenção em chegar a um acordo, por meio da comissão nomeada, com o chefe do executivo, estando entre eles o único senador paulista presente. Antes de suspender provisoriamente a sessão, para que os nomeados desempenhassem a tarefa, Aristides Lobo e Amaro Cavalcanti retiraram as propostas que haviam apresentado. Aguardariam pelo resultado da conversa.

A sessão secreta foi reaberta após a comissão retornar¹⁰³. Quintino Bocaiúva informou que o vice-presidente inicialmente avaliou que a decretação do estado de sítio, proposto por Amaro Cavalcanti, era uma medida excepcional e, naturalmente, despertaria apreensão na população e convinha evitar. Além disso, como o governo não conhecia qual o plano de ação dos revolucionários, não era possível prever em qual parte do território nacional poderia ocorrer batalhas entre as tropas legais e os rebeldes, sendo necessário, desta maneira, estender aquela medida para mais de um lugar ao mesmo tempo. Após efetuar estas ponderações, solicitou que o Congresso Nacional autorizasse o governo a decretar o estado de sítio onde, e por quanto tempo, considerasse necessário (*Jornal do Comércio*, 7/9/1893, p. 1).

De acordo com a Constituição Federal, de 24 de fevereiro de 1891, no artigo 34, item 21, estabelecia como atribuição privativa do Congresso Nacional:

Mendonça e Francisco da Cunha. As oficinas deste periódico foram empasteladas em 1873 e não tardou para que Quintino voltasse a escrever em *O Globo*. Porém, sua atuação no jornalismo foi decisiva quando assumiu a redação d'*O Paiz*, logo nos primeiros dias de fundação em 1884. Neste jornal agitou a questão militar, tomou parte no abolicionismo e na propaganda republicana. Líder proeminente na conspiração para depor a monarquia, em 15 de novembro de 1889 achava-se no Campo de Sant'Ana, ao lado de Deodoro e Benjamin Constant. Proclamada a República, tomou parte no Governo Provisório. Ocupou a pasta das Relações Exteriores. Em 17 de janeiro de 1890 seguiu para o Prata para assinar o Tratado das Missões com a República Argentina. Considerado como um ato coletivo de toda a junta revolucionária, o tratado foi alvo de forte oposição, não sendo ratificado pelo Congresso Nacional. Eleito Senador em 1890, renunciou em 12 de dezembro de 1891. Reeleito em 21 de agosto de 1892, foi reconhecido em 8 de setembro de 1893. Pouco tempo depois foi eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro, e ao terminar este triênio não quis retornar ao Senado, na vaga aberta pela renúncia de Nilo Peçanha. Em 1909 foi novamente eleito senador, para o mandato de 9 anos. Faleceu em 11 de julho de 1912 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 19 – 28).

¹⁰³Diferente dos Anais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em que ficava registrada a hora que as sessões eram suspensas, reabertas ou encerradas, os periódicos consultados não nos forneceram este dado. Desta maneira, não sabemos quanto tempo durou a conversa entre a comissão de senadores e Floriano Peixoto.

[...] declarar em estado de sítio um ou mais pontos do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna, e aprovar ou suspender o sítio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsáveis, na ausência do Congresso. (Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, 1986, p. 92).

Desta maneira, enquanto o Congresso Nacional estivesse funcionando regularmente e, mediante uma agressão externa ou comoção interna, caberia a ele exclusivamente decretar o estado de sítio. Quando do recesso das câmaras legislativas, o presidente da República, ou seus agentes, diante das mesmas condições estabelecidas pelo artigo 34, poderiam decretar o estado de exceção; contudo, necessitando posterior aprovação do legislativo, quando novamente reunido, que também poderia interromper o ato.

Suspender temporariamente determinadas garantias constitucionais, por meio do estado de sítio, possibilitaria uma margem de manobra maior para que o poder executivo pudesse agir. Fazendo um retrospecto desde a proclamação da República até setembro de 1893, o estado de sítio fora decretado algumas vezes, tanto por Deodoro da Fonseca, como por Floriano Peixoto. Ambos utilizaram o estado de exceção para perseguir seus desafetos políticos, não constituindo desta maneira nenhuma novidade. Em 1891, Deodoro foi ao encalço daqueles que considerava os principais responsáveis pela sistemática oposição ao seu governo no Congresso Nacional. Trava-se principalmente dos republicanos paulistas, que conseguiram sair da capital federal, retornando para São Paulo (CASTRO, 1932, p. 80). Em 1892, uma ação semelhante foi empreendida por Floriano Peixoto; contudo, seu alvo foram os militares deodoristas. Em 1893, mesmo alegando que a medida despertaria apreensões e convinha ser evitada, não hesitou em solicitá-la aos membros da comissão de senadores, de acordo com o que o *Jornal do Comércio* noticiou. Desta maneira, com a decretação do estado de sítio, o governo poderia tomar as medidas necessárias para sufocar a Revolta da Armada. Para a oposição, a suspensão das garantias constitucionais representava o fortalecimento do poder executivo, que poderia utilizar o estado de exceção para, além de buscar reprimir a Revolta da Armada, também perseguir seus desafetos.

Como o Congresso Nacional encontrava-se reunido em setembro de 1893, e para não tomar nenhuma atitude que pudesse ser utilizada pela oposição como argumento desfavorável ao seu governo, principalmente a alegação de que desrespeitava a Constituição Federal, Floriano Peixoto necessitava que o poder legislativo autorizasse ou decretasse o estado de sítio, para que seus atos posteriores, quando do recesso parlamentar, fossem revestidos pela capa da legalidade¹⁰⁴.

Após a exposição feita por Quintino Bocaiúva, no plenário do Senado, sobre a conversa que a comissão teve com Floriano Peixoto, Amaro Cavalcanti novamente se manifestou apresentando o seguinte projeto de resolução:

Fica o poder executivo autorizado a decretar o estado de sítio em qualquer ponto do território da República, onde se torne necessário o emprego desse recurso extraordinário, ainda mesmo achando-se em funcionamento o Congresso Nacional e de acordo com o artigo 80 da Constituição Federal (*Jornal do Comércio*, 7/9/1893, p. 1; *OESP*, 6/9/1893, p. 1).

Na edição do dia 10 de setembro de 1893, o *OESP* publicou em sua coluna *A Revolução*, entre outros acontecimentos envolvendo a esquadra rebelada, o decreto acima citado, porém, não informando aos seus leitores quem foi o responsável pela elaboração do mesmo nem a fonte de onde foi retirada. Apesar de a coluna ser composta, em sua quase totalidade, por notícias retiradas d' *O Paiz* e d' *O Tempo*, estes jornais, conforme verificamos na pesquisa, não publicaram nada além do que ocorreu durante as sessões ordinárias.

O projeto foi colocado para discussão e, conforme o *Jornal do Comércio*, discursaram Coelho Rodrigues, Generoso Marques e Virgílio Damásio. Os três senadores já haviam manifestado anteriormente sua oposição à conversão da sessão ordinária em secreta e, como também eram anti-florianistas, criticaram o projeto apresentado por Amaro Cavalcanti.

Os debates foram encerrados e o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por 31 votos contra 9 e remetido à Câmara dos Deputados,

¹⁰⁴Sobre Floriano Peixoto buscar sempre dar um caráter legal aos seus atos, ver GUANABARA, 1894 (apud MARTINS, 1997).

dando continuidade ao processo legislativo¹⁰⁵. Concluída esta etapa, as 16h00min foi reaberta a sessão pública. Como já havia dado o horário regimental, os trabalhos foram encerrados. A sessão secreta durou 3 horas e 20 minutos, conforme somos informados pelos Anais do Senado Federal (ASF, 6/9/1893, v. IV, p. 250). Pela análise das fontes aqui utilizadas, o projeto que autorizou o chefe do poder executivo a decretar o estado de sítio teve início no Senado Federal.

No dia 7 de setembro, feriado nacional, não houve sessão no Senado. Somente no dia 8, durante a 100ª sessão, que a casa voltou a discutir, em sessão ordinária e secreta, o projeto que autorizava o poder executivo a decretar estado de sítio. Após a leitura de quatro pareceres¹⁰⁶, que entrariam para as discussões da casa, Eliseu Martins (PI) pediu a palavra para fazer alguns esclarecimentos. O senador fez referência a uma notícia publicada por “umas das folhas da manhã” (ASF, 8/9/1893, v.IV, p. 253), referindo-se ao *Jornal do Comércio* (7/9/1893, p. 1), sobre a publicação de que havia, na sessão secreta do dia 6, votado a favor do estado de sítio, e que, de acordo com Martins, “votou contra ela [...] li incluído meu nome no número daqueles que sufragaram o projeto de sítio” (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 253). Para confirmar sua posição contrária, apresentou uma declaração de voto na qual, além de informar que não participara da sessão, disse que, se estivesse presente, votaria contra um projeto em que dizia ser “certo que o Poder Executivo nada exigiu a respeito” (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 254).

A sessão prosseguiu quando Gil Goulart, que ocupava o lugar de Prudente de Moraes na presidência do Senado, interrompeu a discussão que estava na pauta da ordem do dia¹⁰⁷ para realizar a leitura de um ofício urgente que procedia da Câmara dos Deputados. Era a proposta, que havia sido elaborado pelo Senado, discutida e emendada pela outra câmara no dia anterior, e que retornava redigida da seguinte maneira:

¹⁰⁵Para a lista dos senadores que votaram a favor, e contra, o projeto apresentado por Amaro Cavalcanti, em 6 de setembro de 1893, ver APÊNDICE G (p. 202).

¹⁰⁶Um pedido de concessão de pensão, a manutenção de outro já concedido, organização do Instituto Sanitário Federal no Rio de Janeiro e a requisição de abertura de processo contra alguns ministros do Supremo Tribunal Federal por terem negado o pedido de *habeas corpus* feito por Augusto Cambraia (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 252 – 253).

¹⁰⁷Os senadores discutiam o artigo 2º da proposição nº 71, da Câmara dos Deputados, que regulava os vencimentos dos empregados das repartições de saúde dos portos (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 255).

Proposição

Art. único. O Congresso Nacional resolve declarar o estado de sítio na Capital Federal, na cidade de Niterói por espaço de 10 dias.

Parágrafo único: o Poder Executivo estenderá, dentro do prazo acima marcado, esta medida a qualquer ponto do território da República, no qual a alteração da ordem publica o exigir (ASF, 8/9/1893, v.IV, p. 256.)¹⁰⁸

Após a leitura, o presidente da sessão consultou os senadores para saber se consideravam o assunto urgente e se dispensariam os procedimentos legais, para discutirem a proposição. O primeiro a se manifestar foi Amaro Cavalcanti (RN), que sugeriu a decretação do estado de sítio no Senado. Propôs verbalmente que fosse novamente decretada sessão secreta, dispensando a formalidade regimental para a elaboração do parecer pela Comissão responsável, e que fosse imediatamente discutido, procedimento este que era permitido pelo o Regimento Interno (artigo 69, 1º). Colocado em votação o requerimento feito pelo senador do Rio Grande do Norte, o mesmo acabou sendo aprovado. Às 13h50min foi suspensa a sessão pública, iniciando a secreta (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 256). Novamente, o pedido para que fossem suprimidos determinados ritos do processo legislativo, com o objetivo de acelerar a discussão da matéria, e a sua aceitação pela maioria dos senadores presentes, evidencia a pressa desta câmara em aprovar a autorização para decretar o estado de sítio.

Recorremos novamente ao *Jornal do Comércio*, *O Paiz* e *OESP* para tomarmos conhecimento sobre o desenrolar dos fatos durante a sessão secreta, já que os próprios senadores não autorizaram a publicação nos Anais do Senado Federal o conteúdo do debate, que durou 1 hora e 10 minutos¹⁰⁹.

O primeiro a discursar foi o baiano Manoel Vitorino. De acordo com o *Jornal do Comércio*:

[...] apreciou o projeto que considerou pior que o Senado, por isso, que é mais amplo que aquele e, com o seu caráter de lei militar, abrange as imunidades parlamentares, suspendendo-as

¹⁰⁸ A Proposição retornou constando os nomes dos representantes da mesa diretora da Câmara dos Deputados: João Lopes (CE/presidente), Antonio Azeredo (MT/1º secretário) e Antonio Borges de Ataíde Junior (ES/2º secretário).

¹⁰⁹ A sessão ordinária foi suspensa às 13h50min e foi reaberta às 15h00min (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 256).

igualmente com outras garantias constitucionais. Mostrou o inconveniente de funcionar o Congresso, estando seus membros privados das regalias, que protegem o livre desempenho de sua missão e, depois de outras considerações no mesmo sentido, propôs fosse preferênciamente adotado o projeto do Senado, que salvaguarda as isenções parlamentares, sem que, entretanto, prive o governo de adotar medidas de rigor exigidas pela situação (*Jornal do Comércio*, 9 de setembro de 1893, p. 2).

Virgílio Damásio, que pertencia a mesma bancada que Vitorino, discursou logo em seguida apoiando as ideias defendidas pelo seu parceiro. Gaspar Drumond¹¹⁰, advogado eleito por Pernambuco, também sustentou que o projeto em discussão era “altamente atentatório das regalias parlamentares” (*Jornal do Comércio*, 9/9/1893, p. 2), sendo também favorável ao projeto do Senado. O que os três senadores compartilhavam era o fato de discordarem do projeto emendado que retornou da Câmara, considerado mais amplo que o apresentado por Amaro Cavalcanti.

Ao compararmos os dois projetos, observamos o contrário. Aquele que retornou da Câmara, também discutido em sessão secreta no dia 7, havia determinado por quanto tempo e em qual lugar ficaria decretado o estado de sítio, diferente do proposto pelo Senado, que deixava a decisão de decretar onde e por quanto tempo vigoraria o estado de exceção a cargo de Floriano Peixoto. Quanto as imunidades parlamentares, o deputado mineiro João da Mata Machado apresentou na outra câmara uma emenda aditiva ao parágrafo único do projeto em discussão que determinava quais artigos da Constituição Federal ficariam suspensos¹¹¹. Não foi aprovada a votação no plenário da Câmara dos Deputados (31 favoráveis e 57 contrários). Desta maneira, o projeto mantinha o artigo 80 da Constituição, determinando que, sob estado de sítio, suspendiam-se as garantias constitucionais, sem especificar quais. Pretendiam, desta maneira, deixar o poder executivo fortalecido.

¹¹⁰ Gaspar Drumond foi eleito em 18 de dezembro de 1892 e reconhecido a 6 de maio de 1893. Nasceu em Pernambuco e bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife. Filiado ao Partido Conservador, foi eleito deputado provincial diversas vezes. Proclamada a República, foi eleito senador em 1892 para a vaga de Frederico Serrano, que falecera. Exerceu o mandato por apenas um ano, expirando o prazo de três anos do cargo. Regressou ao Recife, onde advogou, e faleceu em 25 de maio de 1906 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 239).

¹¹¹ Ver Anais da Câmara dos Deputados, v. V, Ata da Sessão em 7 de setembro de 1893. p. 135.

Aristides Lobo e Saldanha Marinho¹¹², ambos republicanos pertencentes à bancada do Distrito Federal (desfalcada apenas por Eduardo Wandenkolk¹¹³) chamaram a atenção para o fato de que, se o projeto fosse rejeitado, o mesmo deveria voltar para a outra câmara, “perdendo-se nisto tempo precioso, necessário ao governo para agir nas atuais emergências” (discurso de Aristides Lobo no *Jornal do Comércio*, 9/9/1893, p. 2). Tinham pressa em votar. Encerrada a discussão o projeto foi aprovado por 28 votos contra 12¹¹⁴.

As 15h00min a sessão pública foi reaberta, dando prosseguimento aos assuntos que faziam parte da ordem do dia (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 256). O projeto que autorizava o poder executivo a decretar o estado de sítio, por dez dias, e apenas na capital federal e em Niterói, foi enviado para sanção presidencial. O apoio que os membros do poder legislativo poderiam dar ao executivo, para sufocar os marinheiros rebelados, tramitara rapidamente nas duas câmaras federais. Após os dois dias que duraram as sessões secretas, a Revolta da Armada não voltaria a ocupar o mesmo espaço nas discussões entre os senadores como no início do mês de setembro.

No Senado, por meio da consulta aos Anais e aos periódicos, notamos que a bancada paulista não estava completa durante os dias em que as sessões secretas foram realizadas, conforme observamos anteriormente. Nos

¹¹²Joaquim Saldanha Marinho nasceu em Olinda, Pernambuco, em 4 de maio de 1816. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife, em 1836, estabelecendo residência no Ceará. Neste estado, foi Promotor Público, professor de geometria do Liceu, secretário do governo e deputado provincial. Filiado ao Partido Liberal, foi eleito deputado geral, mudando-se para o Rio de Janeiro. Em 1860 entrou para a redação do *Rio de Janeiro*. Em 1861 foi novamente eleito deputado geral, em 1865 foi nomeado presidente da Província de Minas Gerais, lá permanecendo até 1867. De 20 de outubro do mesmo ano até agosto de 1868 governou São Paulo, declarando-se republicano, subscrevendo o Manifesto de 1870. Em 1868 conseguiu ser nomeado Senador, porém a eleição foi anulada. Tomou parte saliente na questão religiosa levantada pelos bispos de Olinda e Belém, foi Grão-Mestre do Grande-Oriente do Brasil e presidiu o Instituto dos Advogados Brasileiros. Proclamada a República, foi eleito senador com o mandato de três anos, sendo reeleito em 1894. Faleceu no Rio de Janeiro em 27 de maio de 1895 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 249 – 251).

¹¹³Eduardo Wandenkolk, desde 1893, encontrava-se preso inicialmente na Fortaleza de Santa Cruz (Niterói) e depois na da Conceição, no centro do Rio de Janeiro, por ter participado, junto com o capitão Huet Bacelar Pinto e Antônio Correia, da tentativa em auxiliar os federalistas utilizando o navio mercante *Júpiter*, no litoral de Santa Catarina. Durante o período que permaneceu detido (1893/1894) escreveu um diário, composto por quatro volumes, em que relatou, como observador privilegiado, as ações ocorridas entre o governo de Floriano Peixoto, seu adversário, e os marinheiros rebeldes, liderados por Custódio José de Melo e Saldanha da Gama. Os originais dos quatro volumes do seu diário encontram-se na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro (JESUS, 2011, p. 88 – 89).

¹¹⁴Para a lista dos senadores que votaram a favor e contra o projeto que autorizava o poder executivo a decretar o estado de sítio, em 8 de setembro de 1893, ver APÊNDICE H (p. 204).

dias 6 e 8 de setembro, tanto Prudente de Moraes como Campos Sales não compareceram às sessões. Se no dia 6, Rodrigues Alves esteve presente e votou a favor do projeto, no dia 8 seu nome não foi encontrado na lista dos que compareceram a esta sessão. Também não se encontra entre os que votaram a favor (ou contra) o estado de sítio, publicado do *Jornal do Comércio* do dia 9. Desta maneira, e levando em consideração apenas as informações contidas nos Anais do Senado Federal, nenhum senador paulista esteve presente na votação final do projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio, apesar de o resultado convergir com a atuação dos paulistas no legislativo, que era de apoio a Floriano Peixoto.

O desfalque dos senadores paulistas foi compensado pela atuação da bancada baiana. Manoel Vitorino sustentou o apoio ao governo, acompanhado por Virgílio Damásio. Aquele, no dia 25 de setembro do mesmo ano, em sessão solene dos delegados que pertenciam ao Partido Republicano Federal (PRF), foi nomeado candidato a vice-presidente da República pelo partido¹¹⁵. O terceiro que compunha a bancada era Rui Barbosa. Este se encontrava afastado do poder legislativo desde o mês de agosto. Acusado na imprensa pelos aliados do marechal de ser solidário aos marinheiros revoltosos, Rui Barbosa partiu para o exílio em 19 de setembro (MANGABEIRA, 1943, p. 82).

Do dia 6 a 25 de setembro (quando foram encerrados os trabalhos legislativos), aconteceram 16 sessões ordinárias (incluindo o encerramento). A revolta voltou a ser mencionada somente na sessão extraordinária realizada no dia 15, pelo senador Eliseu Martins (PI). Parceiro da mesma bancada que Coelho Rodrigues, que também criticou desde o início a posição assumida pelos senadores governistas em favor de Floriano, explicou que sua ausência na casa fora causada pelo estado de sítio, que considerava “a suspensão de todas as garantias, o aniquilamento até das imunidades parlamentares, da liberdade da tribuna” (ASF, 15/9/1893, v. IV, p. 280).

Durante o mesmo intervalo (de 6 a 25 de setembro), o senador eleito por Santa Catarina, Esteves Júnior¹¹⁶, declarou ter votado a favor da

¹¹⁵Para concorrer à presidência, o PRF escolheu Prudente de Moraes. *Ata da Sessão Realizada a Vinte e Cinco de Setembro de Mil Oitocentos e Noventa e Três* (WITTER, 1999, p. 178 – 181).

¹¹⁶Antonio Justiniano Esteves Junior nasceu em 21 de março de 1832 em Desterro, capital da província de Santa Catarina. Descendente de família pobre e pertencendo a uma família com mais 19 irmãos, aos 13 anos decidiu partir para o Rio de Janeiro, empregando-se no comércio. Aos 18 mudou-se para

autorização para o executivo decretar o estado de sítio (ASF, 9/9/1893, v. IV, p. 265).

Da mesma forma, o senador nascido em Minas Gerais, porém eleito pelo Espírito Santo, Monteiro de Barros¹¹⁷ apresentou uma declaração de voto manifestando seu total apoio ao governo federal (ASF, 10/9/1893, v. IV, p. 268).

O Decreto do Poder Legislativo nº 172, publicado em 10 de setembro de 1893 e promulgado por Floriano Peixoto, decretou o estado de sítio na Capital Federal e em Niterói por de 10 dias. Autorizava o poder executivo a estender o estado de exceção para qualquer outro ponto do território nacional, na qual a alteração da ordem pública assim exigisse, dentro daquele prazo. Floriano aproveitou-se desta autorização e prorrogou o estado de sítio sucessivas vezes até 31 de agosto de 1894 (Decreto nº 201, 4/8/1894).

Entre os vinte estados que compunham a federação, excluído o Distrito Federal, em 1893, cinco deles se manifestaram por meio do poder legislativo, ao enviarem para esta câmara telegramas declarando-se favoráveis a Floriano Peixoto. Paraná, governado por Vicente Machado (ASF, 14/9/1893, v. IV, p. 268), e o Rio Grande do Sul, governado pelo intendente José Luiz Mesquita (ASF, 16/9/1893, v. IV, p. 288), não poderiam deixar de apoiar o marechal. Ambos demandavam ajuda federal para conter o avanço dos federalistas. De Alagoas, estado pelo qual o vice-presidente da República se elegera senador

São Paulo, trabalhando novamente no comércio. Regressou ao Rio de Janeiro, onde se casou e se filiou ao Partido Liberal. Abolicionista, a casa comercial que fundou na Rua do Hospício tornou-se verdadeiro albergue de negros fugidos. Vendo que este não correspondia aos seus ideais, alistou-se no Partido Republicano, sendo um dos signatários do Manifesto de 1870. Até a proclamação da República, participou ativamente da propaganda ao lado de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Ubaldino do Amaral, Aristides Lobo, entre outros. Durante o Congresso Nacional Constituinte, votou em Prudente de Moraes contra a candidatura de Deodoro da Fonseca. Por ocasião do golpe de 3 de novembro de 1891 publicou um manifesto na imprensa catarinense contra a dissolução do Congresso Nacional. Na contrarrevolução de 23 de novembro, apresentou-se junto a Custódio José de Melo a bordo do *Aquidabã*, com o também senador Amaro Cavalcanti. Durante a Revolução Federalista, apoiou o governo de Lauro Muller, mesmo deposto. Durante o governo de Prudente de Moraes, tomou parte saliente contra a aprovação dos *protocolos italianos* e acompanhou Francisco Glicério quando ocorreu a cisão no Partido Republicano Federal. Em 1890 foi eleito senador por Santa Catarina com o mandato de 6 anos. Foi reeleito, porém, veio a falecer em 9 de março de 1900 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 260 – 263).

¹¹⁷José Cesário de Miranda Monteiro de Barros nasceu em Minas Gerais, residindo longo tempo em Itaboana, onde se dedicou à lavoura. Eleito deputado provincial pelo Espírito Santo, filiado ao Partido Conservador, tomou parte ativa na política. Em 10 de julho de 1888 ocupou a presidência da Província de Alagoas, exercendo o mandato até o fim do mesmo ano. Proclamada a República, foi eleito senador, com o mandato de três anos. Não sendo reeleito, voltou ao Espírito Santo, onde foi nomeado Procurador Fiscal do Estado. Faleceu em 3 de maio de 1906. (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 247).

em 1891, o Senado recebeu um telegrama assinado pelo governador Gabino Besouro¹¹⁸ (ASF, 14/9/1893, v. IV, p. 268). Pernambuco, governado por Barbosa Lima (ASF, 16/9/1893, v. IV, p. 288), e Rio Grande do Norte, governado por Pedro Velho (ASF, 21/9/1893, v. IV, p. 319), completavam a lista dos representantes do poder executivo estadual que manifestaram apoio ao marechal¹¹⁹.

Durante todo o mês de setembro, a revolta foi amplamente divulgada pela imprensa. Os periódicos consultados continham colunas específicas sobre o conflito, noticiando os principais eventos até seu fim, em 13 de março de 1894. Desta maneira, o baixo índice de discussão sobre o assunto, que não aconteceu na Câmara, não pode ser interpretado levando em consideração a falta de informação. Logo no início da revolta, ao autorizarem o poder executivo a decretar o estado de sítio, a matéria deixou de interessar aos senadores. O apoio que poderiam, constitucionalmente, dar ao poder executivo já havia se concretizado. O que contribuiu para reforçar o argumento foi o fato de que, assuntos como o orçamento, que novamente estava sendo votado às pressas, ocupou mais tempo nas discussões ocorridas.

As três reuniões entre os comandantes estrangeiros¹²⁰, realizadas a bordo do *Aréthuse*, no dias 8, 10 e 14 de setembro, não foram mencionadas nos Anais do Senado Federal de setembro de 1893. Em 5 de novembro, quando um acordo diplomático foi estabelecido entre o governo de Floriano Peixoto e os marinheiros rebelados, com a intermediação daqueles comandantes e do corpo diplomático, o Congresso Nacional já tinha encerrado

¹¹⁸ Gabino Besouro foi eleito deputado por Alagoas em 15 de setembro de 1890, deixou o cargo em 1892 quando se elegeu governador para o mesmo estado. Em seu lugar foi eleito Euclides Vieira Malta, em 24 de maio de 1892 e reconhecido em 23 de junho do mesmo ano. Gabino Besouro nasceu em 22 de junho de 1851 e tornou-se praça em 20 de abril de 1870. Em 14 de novembro de 1910 atingiu o posto de general de brigada. Conquistou as medalhas de mérito militar conferidas pelos governos do Brasil, Argentina e Uruguai pelos serviços militares prestados durante a guerra do Paraguai. Proclamada a República, foi eleito deputado federal e em 1892 foi eleito governador do estado de Alagoas (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 319-320). Durante sua administração, em 14 de setembro de 1893, foi lançada a pedra inicial do Palácio Floriano Peixoto, sede do poder executivo estadual, cujo projeto ficou sob a responsabilidade do engenheiro militar alagoano Carlos Jorge Calheiros de Lima. A obra foi inaugurada somente em 1902. Em 2006, o prédio tornou-se Museu Histórico de Alagoas (<http://www.gabinetecivil.al.gov.br>). Acesso em 4/12/2012.

¹¹⁹ Durante a sessão extraordinária que ocorreu no dia 15 de setembro, foi votado o projeto nº 47/1893, que prorrogou até o dia 25 de setembro as sessões do Congresso Nacional (ASF, 15/9/1893, v. IV, p. 281).

¹²⁰ Estavam ancorados na baía de Guanabara o francês *Aréthuse*, os ingleses *Sirius*, *Beagle* e *Racer*, o italiano *Bausan* e o português *Mindelo* (COSTA, 1945, p. 43).

suas atividades. Em 1894, quando a Revolta da Armada já se encerrara, o senador (reeleito) pela Bahia, Manoel Vitorino, durante a 11ª sessão, em 19 de maio de 1894, apresentou o projeto de lei nº1/1894. O primeiro artigo propunha que se cunhasse uma medalha de bronze em comemoração aos feitos da esquadra legal contra a revolta de 6 de setembro, que seria distribuída a todos aqueles que participaram na defesa do governo. Duas outras medalhas, cunhadas em ouro e paládio seriam destinadas: uma ao presidente norte-americano, Grover Cleveland; outra, ao marechal Floriano Peixoto (ASF, 19/5/1894, v. I, p. 86).

Quando ocorreu a Sessão Solene de Encerramento da Terceira Sessão da Primeira Legislatura, em 25 de setembro de 1893, a reunião do Congresso Nacional foi presidida por Prudente de Moraes. O republicano paulista, fazendo um balanço dos trabalhos realizados pelos deputados e senadores federais, não deixou de mencionar, mesmo que brevemente, a Revolta da Armada. Para Moraes,

[...] a revolta de grande parte da esquadra nacional [...] **determinou** o Congresso a declarar em estado de sítio, por dez dias, a Capital Federal e a do Rio de Janeiro, autorizando o Presidente da República a estendê-lo dentro daquele prazo a outros pontos do território nacional, onde fosse necessário para a manutenção da ordem (ASF, 25/9/1893, v. IV, p. 349, grifo nosso).

Dizendo que foi a revolta que determinou a decretação do estado de sítio, e não o (suposto) pedido feito por Floriano Peixoto em reunião com a comissão de senadores nomeada por Gil Goulart no dia 6, conforme noticiado pelo *Jornal do Comércio* (7/9/1893), o republicano paulista não entrou em maiores detalhes sobre a atuação do Senado Federal quando do início do conflito. No encerramento do discurso, e em nome do Congresso Nacional, fez seus votos para o restabelecimento da paz. Expressando o credo civilista compartilhado pelos políticos do PRP, disse que “não será pela constante perturbação da paz e da ordem, pelas repetidas violências contra a lei, pelo desrespeito aos poderes legítimos, que conseguiremos firmar o regime da liberdade estatuído na Constituição da República” (ASF, 25/9/1893, v. IV, p. 352). Cabe notar que, mesmo sendo o discurso de encerramento dos trabalhos legislativos, é o único no qual Prudente de Moraes se manifestou.

Se, no Senado Federal, conforme pudemos verificar na pesquisa realizada nos Anais desta câmara e nos periódicos, a atuação da bancada paulista não foi ativa, tanto na elaboração do projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio quanto na participação nos debates, já que a mesma encontrava-se incompleta. Porém, o resultado final convergiu com o interesse dos paulistas, qual seja, o apoio a Floriano Peixoto.

Esta convergência pode ser compreendida levando em consideração o que era representado no Senado, ou seja, os estados (e o Distrito Federal), e a atuação dos grupos políticos que passaram a ocupar os principais postos (no executivo e no legislativo estadual) após a proclamação da República, principalmente após Floriano Peixoto ter assumido o poder em 1891. De acordo com Carone (1971, p. 54 - 55), as deposições dos governadores foram motivadas pela dualidade que existiu entre as representações federais e os governos estaduais¹²¹. Estes haviam sido nomeados por Deodoro da Fonseca, enquanto os deputados e senadores federais foram eleitos antes das nomeações dos governadores. Se Floriano se portou como espectador nos processos de deposições, o marechal também contou com as iniciativas das oligarquias estaduais no mesmo processo. Ele teve a perspicácia de perceber que, com a descentralização do poder, gerada pelo estabelecimento do federalismo, o seu governo dependeria do apoio das oligarquias estaduais para manter-se no poder.

Levando em consideração a atuação das oligarquias pós-1891, não é de se estranhar que o projeto apresentado no Senado Federal tenha partido de um representante do Rio Grande do Norte. Neste estado, os sucessivos governos, entre 1890 e 1891, foram contra Pedro Velho. Nas eleições para o congresso estadual, este conseguiu eleger a maioria dos deputados, porém sua predominância foi nula, até que acabou sendo destituído do cargo de vice-presidente em 1891. Quando Miguel de Almeida Castro foi eleito governador pelo congresso estadual em junho do mesmo ano, o apoio dado ao golpe de Deodoro permitiu que Pedro Velho organizasse um movimento de oposição, que contou com elementos do exército e da marinha, que depôs Almeida. Em 1892, Pedro Velho foi eleito governador do Rio Grande do Norte (CARONE, 1971, p. 65 – 66). O apoio que este representante de uma das grandes

¹²¹Para Carone (1971, p. 55) esta dualidade justificou aparentemente, e não legalmente, as deposições.

oligarquias do nordeste deu a Floriano pode ser percebido pela atuação de Amaro Cavalcanti no Senado Federal, e também pelo telegrama que Pedro Velho enviou à mesma câmara no dia 14, e lido em plenário no dia 21 de setembro de 1893, no qual declarou seu apoio ao governo do marechal (ASF, 21/9/1893, v. IV, p. 319).

Uma observação deve ser feita em relação aos periódicos utilizados, principalmente o *Jornal do Comércio*. Tanto *O Paiz* como o *OESP* não publicaram em suas páginas o conteúdo dos debates ocorridos durante as sessões secretas. O *Jornal do Comércio*, que abrigou em sua redação muitos monarquistas após a proclamação da República, sempre fez oposição ao governo de Floriano Peixoto. Conforme já mencionado, por ter publicado os relatos daqueles que participaram das sessões secretas, e por isto, sempre parciais, uma questão deve ser colocada. De acordo com o periódico, o resultado da reunião entre a comissão de senadores e Floriano Peixoto foi que este solicitou autorização ao Congresso Nacional para que fosse decretado estado de sítio. Tal informação é questionada por Eliseu Martins, em discurso proferido no dia 8 de setembro. O senador pelo Piauí afirmou que o *Jornal do Comércio* cometera dois equívocos: o primeiro, ao publicar seu nome entre aqueles que votaram pela sessão secreta, e que Floriano Peixoto solicitara a decretação do estado de sítio (ASF, 8/9/1893, v. IV, p. 253 – 254).

3.2. Câmara dos Deputados

No decorrer da 97ª sessão da Câmara dos Deputados, realizada em 6 de setembro de 1893, após realizarem a discussão do parecer emitido sobre as emendas apresentadas ao orçamento do ministério da Fazenda, o deputado Francisco Glicério¹²², eleito por São Paulo e líder da maioria nesta casa, pediu

¹²²Francisco Glicério nasceu em Campinas, São Paulo, em 15 de agosto de 1846. Deveria entrar para a Faculdade de Direito de São Paulo em 1862; porém, com o falecimento de seu pai, e ficando a família sem recursos, teve que retornar para Campinas. Graduou-se posteriormente bacharel em Direito. Com os amigos Américo Brasiliense, Américo de Campos, Campos Sales, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Rangel Pestana e seu irmão Jorge Miranda, fundaram em 1871 o Partido Republicano Paulista. Sempre militou ao lado de Aristides Lobo e Quintino Bocaiúva. Nos dias anteriores aos 15 de novembro de 1889, encontrava-se sozinho, no Rio de Janeiro, representando o partido republicano de São Paulo. O Governo Provisório, que apareceu formado no dia da proclamação, foi todo ele elaborado por Quintino, Aristides e Glicério. Após a proclamação, retornou para São Paulo para auxiliar na organização do governo de seu estado. Devido às crises no Governo Provisório entre

a palavra para informar que “é, todavia, certo que a capital da República Federal foi esta manhã surpreendida por um fato cuja natureza destrói os elementos de paz, de ordem, com respeito ao governo da sociedade” (Anais da Câmara dos Deputados - ACD, 6/9/1893, v. V, p. 123). Foi, desta maneira, o primeiro deputado a chamar a atenção para a Revolta da Armada que iniciou na manhã daquele mesmo dia na baía de Guanabara.

Querendo saber se havia algum comunicado a respeito, interpelou o presidente da casa, João Lopes¹²³, eleito pelo Ceará, ao que este lhe respondeu que havia sim e que daria conhecimento à Câmara no momento oportuno. Érico Coelho¹²⁴ (RJ) foi o primeiro deputado a propor a sessão secreta para debater o assunto. Depois de lido o comunicado enviado pelo vice-presidente Floriano Peixoto, informando sobre o ocorrido, João Lopes, de posse de um requerimento assinado por cinco deputados¹²⁵, concedeu a sessão secreta. A sessão pública foi suspensa.

Deodoro e Demétrio Ribeiro, Glicério foi chamado para resolver os desentendimentos, que acabou resultando, na segunda vez, em sua entrada no Governo Provisório, na vaga deixada por Demétrio (fevereiro de 1890). Eleito deputado federal em 15 de setembro de 1890, com a passagem de Aristides Lobo para o Senado, Glicério foi escolhido líder da maioria na Câmara, permanecendo neste posto até 1897, quando ocorreu a cisão do Partido Republicano Federal, que fora chefe até 1898. A prudência que desenvolveu para com Floriano, a quem não queria desgostar para não enfraquecer o governo diante da Revolta da Armada e da Revolução Federalista foi admirável, pois o marechal não queria a eleição de Prudente. “Tanto fez, porém, que venceu a repugnância de Floriano” (ABRANCHES, 1918, v. 1, p. 33). Em 1906, foi eleito Senador, por 9 anos; em 1910, militou pela eleição de Hermes da Fonseca, não tardando posteriormente, em fazer oposição ao marechal. “Sabia tão bem transigir e conciliar e, (ninguém) por ventura, podia excedê-lo na habilidade de conduzir a bom termo as mais complicadas questões políticas ou evitar tempestades parlamentares que viessem a redundar em um perigo para as instituições republicanas”. Faleceu no Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1916, sendo enterrado em Campinas (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 30 – 35).

¹²³ João Lopes Ferreira Filho nasceu em 10 de agosto de 1854. Iniciou sua carreira como funcionário público nos Correios; depois, na Secretaria do Governo do Ceará. Proclamada a República, foi secretário do Interior da Junta Governativa de seu estado. Eleito deputado federal em 1890, sob a presidência de Deodoro e, em 1893, no governo de Floriano Peixoto, ocupou o cargo de presidente da Câmara dos Deputados. Também exerceu intensa atividade jornalística, escrevendo nos jornais cariocas *O Tempo* (periódico radical que circulou durante a Revolta da Armada), *A Tribuna*, no *Dia* e na *Gazeta de Notícias*, cuja redação deixou por este diário combater a candidatura de Hermes da Fonseca à presidência da República, em 1910 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 296 – 297).

¹²⁴ Erico Marinho da Gama Coelho nasceu em Cabo Frio, Rio de Janeiro. Bacharelou-se em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. Propagandista da República, era do grupo orientado por Quintino Bocaiúva. Organizou a primeira agremiação republicana no Rio de Janeiro, e redigiu *O Povo*, periódico de combate à igreja e à instituição monárquica. Foi eleito deputado estadual e federal após a proclamação da República. Exerceu mandatos da primeira à sexta legislatura (exceto a quarta). Foi reeleito para a sétima e oitava legislaturas (1909 – 1914). Com o falecimento de Francisco Portela, foi eleito para o Senado, em 1914, permanecendo até 1920 (ABRANCHES, 1918, v. 1, p. 351 – 356).

¹²⁵ Na pesquisa realizada nos Anais da Câmara dos Deputados do mês de setembro de 1893, e nos periódicos consultados, não conseguimos apurar a lista contendo os nomes dos deputados que solicitaram a conversão da sessão ordinária em secreta.

Durante a sessão secreta, que iniciou seus trabalhos às 14h30min, prosseguiu o debate entre os deputados que eram favoráveis e os que eram contrários à sua realização. Destaque para a defesa da mesma feita por Francisco Glicério. Para o deputado paulista,

[...] houve protestos contra a sessão secreta; entretanto, a responsabilidade das resoluções que se hão de seguir é de todos os membros da Câmara; o fim da sessão secreta é determinar a convergência de ambos os lados da Câmara na confecção de medidas que as circunstâncias reclamam (ACD, 6/9/1893, v. V, p. 125).

O que chama atenção é a preocupação do político em chegar a um acordo entre os dois lados da Câmara. Glicério, que ocupou o lugar deixado vago por Demétrio Ribeiro no primeiro desentendimento entre Deodoro da Fonseca e seus ministros durante o Governo Provisório (31/1/1890), era reconhecido pela sua capacidade de articulação. Se no Senado a bancada paulista não estava completa, na Câmara, por meio da atuação do seu maior articulador, a ação foi diferente. A qualidade de conciliador do político paulista também pode ser observada no fato de que o mesmo vinha organizando, desde o julho de 1893, junto com Aristides Lobo, o Partido Republicano Federal, formado por um grupo heterogêneo de deputados e senadores federais (WITTER, 1999, p. 23 – 24).

A crítica ao líder da maioria foi feita pelo deputado eleito por Minas Gerais, Benedito Valadares¹²⁶. Para ele, não havia necessidade da sessão secreta, considerando que “não há gravidade demonstrada nas ocorrências que estão tendo lugar; mas, embora existisse essa gravidade, desconhece a

¹²⁶ Benedito Cordeiro de Campos Valadares nasceu em 8 de junho de 1850, na fazenda do Barreiro, município de Pitangui, Minas Gerais. Iniciou seus estudos no município onde nasceu, bacharelando-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1873. Em 1874, foi eleito pelo Partido Liberal deputado provincial e, em 1879, foi eleito deputado geral, tomando parte no debate sobre a lei Saraiva, em 1885. Quando eleito deputado federal, após a proclamação da República, na vaga aberta pela morte de Francisco de Paula Amaral (1892), fez intensa oposição a Floriano Peixoto. Durante os debates ocorridos na Câmara sobre o orçamento da Guerra, atacou a indisciplina e a desorganização na Escola Militar do Rio. Acabou provocando a ira dos alunos que foram dias depois até a Câmara para desacatá-lo. Como não se encontrava, coube a João Lopes (presidente da casa) enfrentar os jovens militares. Retornando da Paraíba do Sul, combateu o projeto de estado de sítio, reclamado por Floriano, e defendendo as imunidades parlamentares. Eleito para a segunda legislatura, apoiou Prudente de Moraes; porém, combateu os chamados *protocolos italianos* (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 442 – 444).

necessidade da sessão secreta” (ASF, 6/9/1893, v. V, p. 125). França Carvalho¹²⁷, eleito pelo Rio de Janeiro, concordou com Valadares.

Ao voltar à tribuna em defesa da sessão secreta, com apoio de Alberto Brandão¹²⁸ (RJ) e Moreira da Silva¹²⁹ (SP), o discurso de Glicério merece destaque. Primeiro chamou a atenção para a figura de Custódio e seu vínculo com a restauração ao dizer que:

[...] uma revolução temerosa, dirigida por um chefe prestimoso [...] ao abandonar o Presidente da República, o chefe [...] fez declarações formais de adesismo à causa revolucionária do Rio Grande do Sul. O regime monárquico é no Brasil querido por homens sem a coragem franca de suas convicções, mas que espreitam com insistência os erros da República (ACF, 6/9/1893, p. 125).

Em seguida, dirigiu um pedido para a Câmara:

Se a Câmara não encarar a situação como deve, o governo ficará inteiramente livre de agir como entender. Não ameaça, diz o que sente observando os fatos (ACF, 6/9/1893, v. V, p. 125).

Ao fazer a relação entre a Revolta da Armada e o movimento de restauração, Glicério procurou atrair os votos dos que temiam um terceiro reinado, e chamou a atenção da casa para que tomasse uma posição, não deixando o poder executivo agir livremente. Fez referência também à presença das esquadras estrangeiras ancoradas na baía de Guanabara e o impacto

¹²⁷ Carlos Antonio da França Carvalho nasceu em Iguassú, Rio de Janeiro, em 1845. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Pertencendo ao Partido Liberal, foi eleito deputado geral na 17ª e 19ª legislaturas. Abolicionista, com seu irmão, conselheiro Leoncio de Carvalho, alforriou todos os cativos de uma fazenda que possuíam em São Paulo. Proclamada a República, foi eleito para a primeira e a segunda legislatura. Fundou, no Rio de Janeiro, a Faculdade Livre de Direito, da qual foi diretor até sua morte, em maio de 1909 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 348 – 349).

¹²⁸ Alberto Olímpio Brandão nasceu no Estado do Rio de Janeiro. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Pelo Partido Liberal, ocupou o cargo de deputado provincial pelo Rio de Janeiro e em seguida pelo Distrito Federal. Proclamada a República, foi eleito deputado federal, fazendo parte da Comissão de Orçamento durante a primeira legislatura. Faleceu em Franca, em 10 de maio de 1897 (ABRANCHES, 1918, v. 1, p. 347).

¹²⁹ Antonio Moreira da Silva nasceu em Sorocaba em 9 de novembro de 1851. Desde cedo, devido a sua formação humanística, aderiu ao abolicionismo e ao ideal republicano. Em 1885, participou do Congresso Republicano e, após a proclamação da República, trabalhou ativamente para a organização dos municípios sob o molde federativo, surgindo daí o desgosto com alguns chefes do partido de São Paulo, principalmente Prudente de Moraes. Após o contragolpe de 23 de novembro de 1891, em discurso proferido na sessão extraordinária, em 1892, já se declarou ao lado da oposição. Exerceu sucessivos mandatos no poder legislativo, da primeira até a quinta legislatura (1894 a 1905) (ABRANCHES, 1918, v. 1, p. 367 – 371).

(negativo) para a imagem no Brasil no exterior, ao dizer que “bem maior deve ser o vexame brasileiro ante o espetáculo que na Bahia do Rio de Janeiro presenciavam as esquadras estrangeiras” (ACF, 8/9/1893, v. V, p. 126).

Ao concluir, disse que ia apresentar uma proposta, mas, como tinha sido informado de que o Senado discutia algo semelhante, achou melhor esperar. A sessão foi novamente suspensa e reaberta às 16h30min tendo João Lopes em mãos a resolução tomada pela outra câmara. Aquela, também em sessão secreta, e de acordo com o artigo 34, parágrafo 21, da Constituição Federal de 1891, havia elaborado e votado um projeto que autorizava o poder executivo a decretar o estado de sítio em qualquer parte do território da República.

Após a leitura da resolução tomada pelo Senado, seguiu a 1ª discussão entre os deputados. Alberto Brandão (RJ) pediu o envio daquela para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para que fosse elaborado um parecer e depois colocado em discussão. Do mesmo modo procedeu Cassiano do Nascimento¹³⁰ (RS). Novamente João Lopes suspendeu a sessão secreta, que foi reaberta às 20h00min, entrando em discussão o parecer elaborado pela referida comissão da Câmara. Seguiu o debate entre os deputados da oposição e da situação sobre a resolução da outra câmara.

Chagas Lobato¹³¹, eleito por Minas Gerais, e relator da referida Comissão que elaborou o parecer do projeto recebido do Senado, disse que “defende a delegação contida no ato do Senado” e “se a Câmara deseja a consolidação da República, firme o princípio da autoridade, da autoridade dentro da lei” (ACF, 6/9/1893, v. V, p. 126). O deputado baiano Augusto de

¹³⁰Alexandre Cassiano do Nascimento nasceu em Pelotas, Rio Grande do Sul, em 16 de abril de 1856. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo e, após terminar o curso, fixou residência em sua cidade natal, exercendo a advocacia. Eleito para o Congresso Nacional Constituinte e para a primeira legislatura, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores em 26 de outubro de 1893 por Floriano Peixoto, exercendo o cargo até o fim do mandato deste (15 de outubro de 1894). Também exerceu interinamente até a mesma data as pastas do Interior e Justiça (que foram anexadas ao Ministério do Interior), na vaga deixada aberta com a demissão de Fernando Lobo, acontecendo o mesmo com a pasta da Fazenda, em virtude da demissão de Felisbello Freire. Foi reeleito da segunda até a sexta legislatura para a câmara federal, passando na sétima para o Senado. Diversas vezes atuou como líder da Câmara, dirigiu o grupo chamado da *concentração*. Faleceu em 9 de setembro de 1912 no Rio de Janeiro (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 78 – 79).

¹³¹João das Chagas Lobato nasceu em Oliveira, Minas Gerais. Formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Militou por muito tempo no Partido Liberal, aderindo posteriormente ao Partido Republicano, tomando parte na propaganda. Proclamada a República, foi eleito para a primeira legislatura, exercendo o mandato até o fim. Na segunda, foi eleito para a vaga aberta pela morte de Octavio Esteves Otoni. Faleceu em maio de 1899 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 383).

Freitas¹³², junto com Luiz Murat¹³³ (RJ), Augusto Montenegro¹³⁴ (PA) e César Zama¹³⁵ (BA), discursaram contra o projeto elaborado pelo Senado e o parecer favorável preparado pela Comissão da Câmara.

A sessão secreta, que contou com duas interrupções, encaminhava para uma terceira (a pedido de Espírito Santo) quando o presidente decidiu encerrá-la as 23h00min e convocando os deputados para continuarem as discussões no dia seguinte, as 10h00min.

No dia 07 de setembro de 1893, o primeiro deputado a discursar foi Espírito Santo¹³⁶ (PE), combatendo o parecer elaborado pela Comissão de Legislação, Constituição e Justiça da casa e apresentando um substitutivo ao projeto do Senado. O seu conteúdo decretava o vice-presidente da República suspenso de suas funções. Este substitutivo não chegou a ser discutido, pois João Lopes considerava que carecia de formas legais.

¹³²José Augusto de Freitas nasceu em 17 de novembro de 1857, em Salvador. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Recife quando, em 1880, recebeu o grau de doutor. Embora filiado ao Partido Liberal e exercendo o cargo de promotor público em Salvador, colocou-se ao lado dos republicanos durante os conflitos ali travados por ocasião da passagem do Conde D'Eu e Silva Jardim. Após a proclamação da República, foi nomeado chefe de polícia do seu estado e foi eleito deputado federal para a primeira legislatura. Durante o Congresso Nacional Constituinte, discutiu principalmente a questão da discriminação das rendas da União e combateu a dualidade da magistratura na Federação. Exceto a terceira legislatura, foi eleito da primeira até a sétima (1909 – 1911) (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 322 – 323).

¹³³Luiz Murat nasceu em São Paulo em 4 de maio de 1861. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Após a proclamação da República, foi eleito deputado federal, exercendo o mandato até 1893. Quanto iniciou a Revolta da Armada, em 6 de setembro de 1893, encontrava-se na redação da *Cidade do Rio*. Como divulgou o manifesto do líder da revolta, Custódio José de Melo, teve que suspender a publicação e fugir da cidade. Esteve nos navios da esquadra sublevada e, após ser preso, foi enviado ao Paraná. Em 1909 foi novamente eleito deputado federal, pela sétima legislatura (1909 – 1911) (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 349).

¹³⁴Augusto Montenegro nasceu em 26 de junho de 1867, bacharelou-se em Direito no Recife em 1886. Exerceu cargos no poder judiciário (juiz municipal de Taquari, Rio Grande do Sul; promotor público no Pará em 1889). Em 10 de novembro 1890 entrou para a diplomacia, nomeado adido da legação na Suíça. Eleito deputado pelo Pará, em 30 de abril de 1892, para ocupar a vaga aberta deixada pela renúncia de Inocêncio Serzedelo Correia. Faleceu na Suíça em 9 de agosto de 1915 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 435).

¹³⁵Cesar Zama nasceu em Caeteté, Bahia. Formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia. Seguiu para o Paraguai em 1865, onde prestou serviços médicos. Foi eleito deputado geral do Império, pelo Partido Liberal, de 1878 a 1889. Proclamada a República, foi eleito para a primeira e reeleito para a segunda legislatura, não voltando mais ao Congresso Nacional daí por diante. Retornou a Bahia, exercendo também o jornalismo como proprietário e diretor do *Jornal Pequeno*. Faleceu na Bahia em 21 de outubro de 1906 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 325 – 326).

¹³⁶Vicente Antonio do Espírito Santo nasceu em 1850, foi praça em 6 de novembro de 1871 chegando ao posto de coronel em 17 de fevereiro de 1897. Engenheiro pelo regulamento de 1874, doutor em matemática e bacharel em Direito, foi também professor da Escola Militar. Faleceu em 17 de dezembro de 1908 (ABRANCHES, 1918, v. 1, p. 315).

A discussão avançou quando uma emenda substitutiva foi apresentada pelo deputado goiano Alves de Castro¹³⁷, alterando o projeto enviado pelo Senado. Em seu primeiro artigo limitava a decretação do estado de sítio apenas para a Capital Federal e Niterói por 10 dias e, no parágrafo único, autorizava o poder executivo a estender, pelo mesmo prazo, a medida para qualquer ponto do território nacional (ACD, 7/9/1893/ v. V, p. 132).

França Carvalho, deputado fluminense, apresentou um requerimento pedindo o encerramento da discussão para que a emenda substitutiva fosse votada. João Lopes, informando haver número legal, procedeu à votação, tendo como resultado 71 votos a favor contra 35 (ACD, 7/9/1893, v. V, p. 133). O sucesso obtido foi aproveitado pela minoria para obstruir a votação da emenda apresentada por Alves de Castro. A estratégia de abandonar o recinto para dificultar ou cancelar, mesmo que temporariamente, a votação foi denunciada no discurso de Mata Machado¹³⁸ ao afirmar que “não acompanha a minoria na obstrução, mas não auxiliará nos rasgões à Constituição” (ACD, 7/9/1891, p. 133).

Novamente o deputado paulista, líder da maioria, entrou no debate. Contra a atitude tomada pela minoria, Francisco Glicério disse que “se a oposição está determinada a abandonar a Câmara, os amigos do governo serão forçados, fora do Parlamento, a tomar atitude de acordo com as suas convicções” (ACD, 7/9/1891, p. 133). Apesar de não informar quais atitudes os

¹³⁷ João Alves de Castro foi eleito em 6 de julho de 1892 e reconhecido em 19 de julho do mesmo ano, ocupado a vaga aberta por Joaquim Xavier Guimarães Natal, que renunciara para assumir o cargo de juiz em Juiz Federal. Formado em Direito, foi chefe de polícia e deputado estadual. Eleito deputado federal em 1892, não foi reeleito para a segunda legislatura (1894 – 1896). Foi nomeado juiz de direito do Acre, e depois, desembargador. Em 1916, foi eleito governador de Goiás (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 448).

¹³⁸ João da Mata Machado nasceu em Diamantina, Minas Gerais. Formou-se em Medicina e, ao regressar a Diamantina, foi eleito, pelo Partido Liberal, deputado provincial (1878 – 1879). Ocupou outros mandatos e cargos (durante o gabinete Dantas, foi nomeado Ministro dos Estrangeiros, recebendo o título de Conselho) nos anos finais da monarquia. Eleito para o Congresso Nacional Constituinte após a proclamação da República, quando da primeira legislatura ordinária, ocupou o cargo de presidente da Câmara Federal, que manteve até o golpe de 3 de novembro de 1891. Foi solidário a Deodoro e opositor ao governo de Floriano, combatendo-o pela imprensa e na tribuna da Câmara. Esteve envolvido na rebelião de 10 de abril de 1892, sendo encarcerado na fortaleza de São João e posteriormente anistiado. Por esta razão, renunciou ao cargo de deputado federal; porém, a Câmara não aceitou. Também fez oposição ao Partido Constitucional Mineiro. Foi reeleito da segunda até a quarta legislatura (1894 – 1902), vindo a falecer no exercício deste último mandato, no começo de 1891 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 386 – 387).

“amigos do governo” poderiam tomar, e pelo tom de ameaça, deixou entrever que a não aprovação do projeto poderia ter consequências extralegis.

Diante do impasse para realizar a votação da proposição do Senado, Juvêncio de Aguiar¹³⁹ (PE) apresentou um requerimento pedindo que a sessão fosse suspensa por 15 minutos para ver se os dois lados da Câmara chegavam a um acordo. Acatando o requerimento apresentado pelo deputado pernambucano, João Lopes suspendeu a sessão por 30 minutos.

A sessão secreta foi reaberta às 13h30min. O primeiro deputado a se manifestar foi Francisco Glicério dizendo que, consultando seus colegas da maioria, tinham chegado a um acordo para aceitarem o substitutivo apresentado por Alves de Castro. A capacidade conciliatória de Glicério a favor do governo, liderando não apenas a bancada paulista, como também a maioria dos deputados nesta câmara, foi fundamental para o apoio ao governo de Floriano. Em seguida, o deputado mineiro Benedito Valadares pediu que a votação do substitutivo fosse realizada por partes. Colocado em votação o pedido foi aprovado. O primeiro artigo foi aprovado por 79 votos contra 27. O parágrafo único também foi aprovado por 65 contra 41 (ACD, 7/9/1893, v. V, p. 134).

Entre os deputados que votaram contra a resolução tomada pelo Senado com a emenda apresentada pela Câmara, e que declararam seu voto, estavam Cesar Zama (BA), Homero Batista¹⁴⁰ (RS), Alberto Brandão (RJ), Valadares, Lamounier Godofredo¹⁴¹, Jacó da Paixão¹⁴², Gonçalves Chaves¹⁴³,

¹³⁹João Juvêncio Ferreira de Aguiar nasceu em Pernambuco e bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife. Ainda jovem, filiou-se ao Partido Conservador. Foi eleito deputado geral na 14ª e 15ª legislatura (1868 - 1875) e na 20ª (1886 - 1889). Elegeu-se deputado federal para o Congresso Nacional Constituinte, exerceu o mandato até o final, sendo reeleito para a terceira e quarta legislaturas (1897 - 1901) (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 308 - 309).

¹⁴⁰Homero Batista nasceu em São Borja, Rio Grande do Sul, em 30 de janeiro de 1861. Iniciou os estudos na Faculdade de Direito de São Paulo em 1879, porém, bacharelou-se pela Faculdade do Recife. Em São Paulo trabalhou como tipógrafo na *Tribuna Liberal* e no *Jornal da Tarde*. Terminado os estudos, retornou para sua cidade natal onde iniciou a carreira de advogado. Em São Borja, redigiu o *Município* e o *Movimento*, periódicos de propaganda abolicionista e republicana. De 1884 a 1889, desenvolveu com Pinheiro Machado intensa campanha contra a monarquia. Participou ativamente do Congresso Republicano de Santa Maria e da Reserva. Proclamada a República, após ocupar o cargo de Secretário da Fazenda do seu estado, foi eleito para a Constituinte Federal, exercendo o cargo até o fim da primeira legislatura. De 1894 a 1895, fundou e redigiu o jornal *A República*, batendo-se pela pacificação do seu estado. Foi reeleito deputado federal em 1906, 1909 e 1912. Em 1914 renunciou ao cargo de deputado federal para assumir a direção do Banco do Brasil (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 425 - 426).

¹⁴¹Lamounier Godofredo (Antonio Afonso) nasceu em Itapeçerica, Minas Gerais, em 9 de maio de 1859. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1883. Abriu banca de advocacia de 1885 a

Domingos Rocha¹⁴⁴, João Luiz¹⁴⁵, Ribeiro Arantes¹⁴⁶ e Fortes Junqueira¹⁴⁷ (todos estes mineiros).

França Carvalho (RJ) pediu que fosse dispensado o interstício regimental de três dias para que a resolução pudesse ser imediatamente

1888, quando retornou para sua cidade natal, colocando-se à frente da propaganda republicana. Quando Manoel José Soares foi nomeado senador durante o Império, Lamounier Godofredo foi eleito em seu lugar na Assembleia Geral como representante do 14º distrito de Minas. Após a proclamação da República, foi eleito da primeira até a nona legislatura (1915 – 1917). Republicano da velha guarda, por diversas vezes foi líder da Câmara dos Deputados (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 389 – 390).

¹⁴² Antonio Jacó da Paixão nasceu em Minas Gerais e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Filiado ao Partido Liberal, foi eleito deputado provincial pelo seu estado de 1881 a 1885. Pouco depois, aderiu ao Partido Republicano. Elegeu-se deputado federal após a proclamação da República. Combateu o governo de Floriano. Derrotado nas eleições 1894, foi reeleito deputado federal em 1897, não tendo mais o mandato renovado. Foi um dos mais ardentes adversários do Partido Constitucional Mineiro. Faleceu em Rio Novo, Minas Gerais, em 27 de setembro de 1912 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 384).

¹⁴³ Antonio Gonçalves Chaves nasceu em Montes Claros, Minas Gerais. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1863. Recém-formado, foi eleito pelo Partido Liberal deputado provincial de 1866 a 1869. Em 1883 foi nomeado presidente da província de Santa Catarina, não permanecendo muito tempo, pois substituiu Teófilo Ottoni na presidência de Minas Gerais. Ao sair desta presidência, foi nomeado juiz em Mariana, quando foi proclamada a República. Eleito deputado federal em 1890, foi solidário a Deodoro no golpe de 3 de novembro de 1891 e fez oposição ao marechal Floriano Peixoto. Foi eleito senador no pleito de 1894, não sendo reeleito. Ao retornar para Belo Horizonte, ocupou a cadeira de professor de direito civil na Faculdade de Direito (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 390 – 392).

¹⁴⁴ Domingos José da Rocha nasceu em 27 de agosto de 1862 em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo. Graduou-se engenheiro de minas pela Escola de Minas de Ouro Preto em junho de 1882. Em 14 de novembro do mesmo ano foi nomeado professor de matemática da mesma instituição. Em 1888, tomou parte no primeiro Congresso Republicano em Ouro Preto para a organização do partido, sendo eleito membro da Comissão Executiva do mesmo, cargo que exerceu até a proclamação da República. Pelo Decreto do Governo Provisório de 12 de abril de 1890, foi nomeado vice-governador do estado. Foi o engenheiro responsável, e chefe da comissão, pelos estudos para a mudança da capital do estado, confirmando a escolha de Belo Horizonte. Eleito deputado federal para a primeira legislatura, pelo Decreto de 30 de janeiro de 1892, foi nomeado Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de Minas, não aceitando o cargo. Pelo Decreto de 24 de agosto de 1901 foi nomeado vice-diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, exonerando-se em 1905. Retirou-se da atividade política, dedicando-se exclusivamente às funções de catedrático e engenheiro contratado pelo estado de Minas Gerais na elaboração de projetos de saneamento de algumas cidades (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 403 – 405).

¹⁴⁵ João Luiz de Campos nasceu na cidade do Prado, Minas Gerais, em 26 de janeiro de 1844, entrando bem cedo para a vida política. Foi deputado provincial de 15/07/1885 a 15/11/1889. Proclamada a República, aderiu ao novo regime, foi eleito para o Congresso Nacional Constituinte e para a primeira legislatura, sendo reeleito até a oitava. Foi coronel da Guarda Nacional.

¹⁴⁶ Antonio Belfort Ribeiro Arantes (Visconde de Arantes) nasceu no município do Turvo, em Minas Gerais. Foi fazendeiro e possuiu prestigiosa influência liberal, sendo agraciado com o título de Visconde de Arantes. Eleito para a vaga de Astolfo Pio, em 30 de junho de 1892, e reconhecido em 8 de outubro do mesmo ano. Terminou o mandato deste não pleiteando a reeleição. Faleceu na mesma cidade do Turvo, aos 90 anos, em 1º de março de 1908 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 444).

¹⁴⁷ Antonio Torquato Fortes Junqueira nasceu em 21 de abril de 1893, na fazenda do Faraxa, freguesia então de São Tomé das Letras, hoje da Encruzilhada, município de Baependi. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Exerceu o cargo de promotor público em Baependi (1864 – 1869), juiz de direito pela Comarca de Caldas (1873 – 1877). Em 1892, foi eleito deputado federal para a vaga de Ferreira Rabelo. Foi eleito também para a segunda legislatura (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 478).

discutida em sua 3ª rodada. Para Zama, a 3ª discussão deveria ser realizada em outro dia. José Avelino¹⁴⁸ (CE), diante do impasse entre aqueles que queriam a discussão imediata e os que queriam sua prorrogação, propôs que a discussão fosse realizada em sessão noturna no mesmo dia. Considerando razoável o pedido feito pelo deputado cearense, João Lopes convocou os deputados para a sessão noturna marcada para o mesmo dia, às 20h00min.

No horário estabelecido pelo presidente da Câmara, teve início a continuação da sessão em 7 de setembro de 1893. Costa Machado¹⁴⁹ interpelou João Lopes sobre o que estava em discussão, ao que o presidente lhe respondeu que era o substitutivo apresentado pela casa. Para o deputado mineiro, o substitutivo aprovado em discussão única deveria ser remetido ao Senado, dispensando a terceira discussão. Cassiano do Nascimento (RS) era da opinião de que a decisão para declarar o estado de sítio deveria ser uma resolução conjunta da Câmara e do Senado, em sessão do Congresso Nacional.

Mata Machado, julgando que o substitutivo da Câmara incorria no mesmo erro que a resolução do Senado, apresentou uma emenda substituindo o parágrafo único do substitutivo apresentado por Alves de Castro, estabelecendo quais as garantias constitucionais que ficariam suspensas durante o estado de sítio (art. 72, parágrafos nº 8, 10, 12, 13, 14, 16 e 22)¹⁵⁰, já

¹⁴⁸ José Avelino Gurgel do Amaral nasceu em 10 de novembro de 1893 em Aracati, Ceará. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, onde também se doutorou. Exerceu a advocacia e a magistratura. Eleito deputado geral exercendo o cargo de 1867 a 1870, e elegeu-se para a primeira legislatura após a proclamação da República. Também exerceu atividade jornalística, escrevendo para os periódicos cariocas *O País* e *o Dia* (de 1882 a 1901). Faleceu em 20 de julho de 1901 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 298 – 299).

¹⁴⁹ José da Costa Machado e Souza bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Republicano histórico, foi eleito para o Congresso Nacional Constituinte, exercendo o mandato até o final da primeira legislatura. Foi reeleito para a segunda, não voltando mais a ocupar nenhum mandato no poder legislativo. Tornou-se importante fazendeiro em São Paulo, em Vila Costina, perto de São José do Rio Pardo (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 405).

¹⁵⁰ Ficariam suspensas as seguintes garantias constitucionais:

art. 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes; e os seguintes parágrafos do mesmo artigo:

- § 8º - A todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública;
- § 10 - Em tempo de paz, qualquer pessoa pode entrar no território nacional ou dele sair com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convier, independentemente de passaporte;
- § 12 - Em qualquer assunto, é livre a manifestação de pensamento pela imprensa ou pela tribuna, sem dependência de censura, respondendo cada um pelos abusos que cometer nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido o anonimato;

que não havia nenhuma lei queregulamentava o artigo 80 da Constituição Federal (referente ao estado de sítio).

Encerrada a discussão, João Lopes, indo proceder a 1ª votação, foi interpelado por Glicério, que perguntou se a emenda apresentada era substitutiva, ao que Mata Machado e o presidente da casa lhe responderam que era aditiva. Colocada em votação, a emenda aditiva foi derrotada por 57 votos, contra 31. Apesar da tentativa em limitar quais garantias constitucionais que seriam suspensas com o estado de sítio, os deputados aliados ao governo conseguiram derrubar a proposta, que acabou garantindo ampla margem de ação a Floriano Peixoto.

Verificando não haver número legal para votar em 3ª discussão a emenda substitutiva apresentada por Alves de Castro, João Lopes realizou a chamada dos deputados presentes. Confirmando novamente a tentativa de obstrução da votação, estratégia utilizada pela minoria ao retirar-se da sessão, o presidente da Câmara marcou a continuação da mesma para o dia seguinte.

Novamente a intervenção de Francisco Glicério no debate foi decisiva. Antes de encerrar a sessão, o deputado paulista solicitou que a casa tomasse uma atitude, manifestando-se, e intimou para que a oposição mudasse sua atitude porque “se a minoria não comparecer amanhã, com os seus amigos da maioria, dirá à opinião nacional qual é a rota que segue. As responsabilidades se apurarão definitivamente” (ACD, 7/9/1893, v. V p. 135-136). Novamente em tom de ameaça, a solicitação feita por Glicério surtiu efeito. A sessão foi encerrada as 23h00min.

A continuação da sessão secreta em 8 de setembro teve início às 12h00min, e foi marcada em seu início por vários pronunciamentos de deputados esclarecendo o desacordo com a tentativa de limitar as garantias

§ 13 - A exceção do flagrante delito, a prisão não poderá executar-se senão depois de pronúncia do indiciado, salvo os casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente;

§ 14 - Ninguém poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as exceções especificadas em lei, nem levado à prisão ou nela detido, se prestar fiança idônea nos casos em que a lei a admitir;

§ 16 - Aos acusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciais a ela, desde a nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assinada pela autoridade competente com os nomes do acusador e das testemunhas;

§ 22 - Dar-se-á o *habeas corpus*, sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder.

Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891 (1986, p. 102).

constitucionais. Entre eles estavam Amorim Garcia¹⁵¹ (RN), Augusto de Freitas (BA) e Belarmino de Mendonça¹⁵² (PR), líder da minoria na Câmara.

João Lopes anunciou a 3ª votação da emenda aditiva proposta por Alves de Castro na sessão anterior. Belarmino de Mendonça entrou com um requerimento pedindo que fosse excluído da emenda apresentada por Mata Machado o parágrafo nº 12 do artigo 72 da Constituição Federal (sobre a livre manifestação de pensamento pela imprensa ou pela tribuna, independente da censura, não permitindo o anonimato). A tentativa era de novamente limitar quais garantias constitucionais ficariam suspensas durante o estado de sítio; porém, com exceção de um parágrafo, ou seja, pretendia-se manter a liberdade de pensamento e sua manifestação. Colocado este em votação, foram a favor 52 deputados e 61 contra. Com esta votação, os deputados derrubaram a emenda que estipulava quais garantias seriam suspensas. Em seguida, Augusto de Freitas entrou com um requerimento pedindo que a votação do substitutivo de Alves de Castro fosse nominal. O presidente da Câmara consultou a casa, ao que esta concedeu a publicação dos que votaram a favor e contra. O substitutivo foi aprovado por 77 votos contra 36¹⁵³, sendo enviada para a Comissão de Redação da Câmara para elaborar a versão final.

João Lopes informou que a Comissão de Redação da Câmara havia enviado à mesa a emenda que acabara de ser votada e que a iria submeter à votação na casa, que acabou sendo, sem debate, aprovada. O deputado Augusto Montenegro (PA) entrou com um requerimento pedindo que fossem

¹⁵¹ Antonio de Amorim Garcia nasceu em Fortaleza, em 2 de setembro de 1850. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1873. Exerceu a advocacia, foi promotor público em Araruama (RJ), e em 1875 foi 2º delegado de polícia da Corte. Foi eleito deputado federal para a primeira legislatura, fez parte da mesa como um dos secretários da Câmara. Por ter feito oposição ao governo de Floriano Peixoto, não foi reeleito para a legislatura seguinte (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 302 – 303).

¹⁵² Belarmino Augusto de Mendonça Lobo nasceu em Barra Mansa, Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1850. Em 4 de março de 1865, sentou praça, embarcando no dia 19 para o Paraguai, lá permanecendo até o fim do conflito. Ao terminar a guerra, Belarmino estava com 20 anos e ocupava o posto de 1º tenente. Retornou ao Rio de Janeiro onde cursou engenharia na Escola Militar. Sendo promovido, ocupou vários postos. Em 1888, foi nomeado chefe da comissão para fundar uma colônia militar em Foz do Iguaçu. Em 1890, foi promovido a major por merecimento. Foi eleito deputado pelo estado do Paraná, exerceu a liderança da maioria na Câmara durante uma fase bastante difícil da vida republicana (1893 a 1894). Foi promovido a coronel, por merecimento, em agosto de 1895. Em abril de 1906, foi promovido a general de brigada e, em 1911, a general de divisão. Em março de 1912, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar. Foi reformado em 18 de dezembro de 1912 e faleceu em 23 de maio de 1913 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 409 – 412).

¹⁵³ Na página 137 dos Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 8 de setembro de 1893, encontramos os nomes dos 77 deputados que votaram a favor, e dos 36 que votaram contra a emenda aditiva proposta pelo deputado Alves de Castro referente ao estado de sítio. Ver APÊNDICE I (p. 206).

publicadas as atas das sessões secretas. Colocado em votação, o requerimento apresentado por Montenegro acabou sendo aprovado, mas João Lopes disse que, por mais que o requerimento para a publicação das atas das sessões secretas fosse aprovado, as atas deveriam antes ser aprovadas pela Câmara, o que aconteceu na sessão seguinte (em 9 de setembro).

Em seguida, a mesa da Câmara recebeu várias declarações de votos daqueles que queriam deixar registrado nos Anais da casa o protesto, ou apoio, quando da votação do estado de sítio e da emenda aditiva apresentada por Mata Machado. Entre os que foram contrários, encontram-se os deputados Cincinato Braga¹⁵⁴ (SP), por considerar o estado de sítio desfavorável à Constituição. Paula Guimarães¹⁵⁵ (BA) declarou ter votado contra o parágrafo único, pois julgava que o governo, através da mensagem que dirigiu à Câmara em 6 de setembro, possuía meios para debelar a rebelião; os deputados Ângelo Pinheiro¹⁵⁶ (SP) e Montenegro (PA) declararam que votaram a favor da emenda de Mata Machado, limitando o estado de sítio (ACD, 8/9/1893, v. V, p. 137 – 138).

O projeto, emendado e aprovado na Câmara, foi reenviado para o Senado. Também sendo aprovado, sem alteração, foi remetido para sanção presidencial no dia 8, e no dia 9 consta nos Anais o recebimento deste ofício

¹⁵⁴ Cincinato Cezar da Silva Braga nasceu em Piracicaba, em 7 de julho de 1864. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 6 de março de 1886. Recém-formado, foi nomeado promotor público de São Carlos do Pinhal, exercendo este cargo até 1888. Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e fundador do de São Paulo. Eleito deputado federal em 1892 na vaga aberta por Luiz Pereira Barreto, que renunciou ao mandato. Foi reeleito até a nona legislatura, exceto na quinta (1903 – 1905). Em 1910, participou ativamente da campanha política fazendo parte da junta diretora da agremiação que tomara o nome de *partido civilista*, em favor de Rui Barbosa. Filiado à dissidência paulista desde 1898, fez oposição a Campos Sales. Em 1916 teve que deixar o posto de líder da bancada paulista por discordar com a eleição de Altino Arantes para o governo de São Paulo (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 445 – 446).

¹⁵⁵ Francisco de Paula Oliveira Guimarães nasceu em 6 de agosto de 1852. Formou-se em medicina pela Faculdade da Bahia, também se graduando militar até atingir o posto, em 11 de outubro de 1904, de general de brigada. Proclamada a República, foi eleito para a primeira, sendo reeleito da segunda até a sexta legislaturas. Era um espírito conciliador e faleceu no começo de 1909 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 329).

¹⁵⁶ Angelo Gomes Pinheiro Machado nasceu em Cruz Alta (Rio Grande do Sul) em 10 de março de 1861. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo, residindo nesta cidade e se dedicando à atividade agrícola. Proclamada a República, foi eleito deputado federal, exercendo o mandato até o fim da primeira legislatura. Durante este tempo, sustentou na Câmara dos Deputados o governo de Américo Brasiliense. Foi eleito para a segunda, quarta, quinta e sétima legislaturas pelo Rio Grande do Sul. Renunciou ao cargo em 30 de dezembro de 1910 para dedicar-se exclusivamente aos negócios particulares. Foi assassinado com uma punhalada pelas costas por Manso de Paiva, em 8 de setembro de 1915, no saguão do Hotel dos Estrangeiros, no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 363 – 364).

pelo poder executivo (ACD, 9/9/1893, v.V, p. 151). O apoio dado a Floriano Peixoto, no caso dos deputados federais, contou com a capacidade de articulação de Francisco Glicério em chegar a um acordo entre as duas partes que dividiam a câmara: os que eram favoráveis e a oposição ao governo de Floriano Peixoto. As intervenções no plenário, realizadas pelo deputado paulista muitas vezes ameaçando, caso o resultado que desejava não fosse obtido, além de evidenciar o papel de *leader* da maioria, também mostra que os interesses das outras oligarquias estaduais convergiam com o dos paulistas, qual seja, o apoio à manutenção do governo do marechal.

Ao iniciar a 98ª sessão, em 9 de setembro de 1893, o deputado Espírito Santo (PE) tomou a palavra para falar que as sessões que restavam para o término da terceira legislatura não seriam suficientes para discutir as diversas propostas existentes sobre o orçamento. Passou então a criticar a atitude do vice-presidente da República em gastar desordenadamente, desprezando as determinações estabelecidas pelo Congresso Nacional. Tendo relação com o que acabara de dizer, Espírito Santo fez referência a um fato que ilustrava a atitude de desrespeito à lei do orçamento votada pelo Congresso Nacional em 1893, para o exercício de 1894, e a parte da Marinha que se encontrava rebelada na baía de Guanabara.

Relatou que as folhas diárias que circulavam na cidade do Rio de Janeiro, sem citar o nome de qual delas, tinham noticiado em 8 de setembro o pagamento de uma indenização, no valor de 100:000\$, à família de um marinheiro italiano que tinha sido morto pelos tiros efetuados pela força pública, ao que lhe respondeu o deputado Luiz Domingues¹⁵⁷ (MA) ser consequência da revolta. Retomando o discurso, Espírito Santo disse que antes que os funcionários do Tesouro chegassem, o comandante do navio italiano já estava com a ordem de pagamento em mãos para receber a indenização (ACD,

¹⁵⁷ Luiz Antonio Domingues da Silva foi eleito em 31 de outubro de 1892, na vaga aberta pela renúncia de Enes de Souza, e reconhecido em 18 de maio de 1893. Nasceu em Turiassú, Maranhão. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 9 de novembro de 1883. Durante o curso, redigiu *O Abolicionista* e a *Revista Acadêmica*. No quinto ano da faculdade, foi eleito pelo Partido Conservador, deputado provincial pelo seu estado (de 1883 a 1889). Proclamada a República, filiou-se ao partido católico, redigindo no órgão de sua agremiação, a *Cruzada*. Foi eleito deputado federal em 31 de outubro de 1892 junto com Benedito Pereira Leite e Christiano Cruz, todos representantes do mesmo estado. Luiz Domingues foi reeleito até a sétima legislatura, fazendo sempre parte da Comissão de Constituição e Justiça da câmara federal. Entre 1º de março de 1910 a 1º de março de 1914 foi governador do Maranhão (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 455 – 458).

9/9/1893, v. V, p. 143). A indignação de Espírito Santo relacionava-se ao fato de que o vice-presidente da República autorizou o pagamento da indenização sem autorização do Congresso, passando por cima da autoridade deste.

O fato ao qual o deputado pernambucano se referia ocorreu às dez horas da noite de 6 de setembro. Aproximou-se do cais Pharoux um escaler do cruzador italiano *Bausan* que, entre as pessoas que eram por ele conduzidas, estava o vice-cônsul italiano. O comandante que guarnecia o cais não reconheceu a nacionalidade do navio e ordenou uma descarga de fuzilaria, que resultou na morte do cabo Micelli Gioachino. Concedendo o pedido de indenização feito pelo ministro italiano, Floriano ordenou que seu ministro das Relações Exteriores, João Felipe Pereira, negociasse com o vice-cônsul para que chegassem a um acordo. As discussões, que tinham atravessado a noite, já avançavam para o início do dia quando as partes chegaram a um acordo. O governo brasileiro iria pagar cem contos de réis à família do marinheiro morto. Gasto este que Espírito Santo mencionou como exemplo de desrespeito à lei do orçamento praticado pelo poder executivo, denunciando a maneira como o acordo tinha sido realizado pelo marechal e seu ministro, e de não terem enviado ao Congresso Nacional para que pudesse tomar conhecimento e autorizar o pagamento. De acordo com Costa (1945, p. 251-252) “às dez da manhã, no Tesouro Nacional, os representantes italianos receberam a indenização. O pagamento foi feito em notas tão miúdas que tiveram de gastar longas horas para conferi-lo” (COSTA, 1945, p. 251-252).

Continuando as discussões na Câmara, Justiniano de Serpa¹⁵⁸ (CE) pediu a palavra para dar esclarecimento sobre sua atuação durante a sessão secreta ocorrida em 8 de setembro, que havia sido distorcida pela imprensa. Depois de feito o esclarecimento, interpelou o líder da maioria, ou quem representasse o pensamento da mesma, sobre a atitude tomada pelo Senado referente ao estado de sítio votado pela Câmara. De acordo com o deputado cearense, para a outra casa, no projeto que apresentou, haveria uma autorização para a suspensão das imunidades parlamentares (art. 19 e 20 da

¹⁵⁸Justiniano de Serpa nasceu em 6 de janeiro de 1856 em Aquiraz (CE). Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1888. Antes da proclamação da República, exerceu os cargos de secretário da Câmara de Aquiraz, deputado provincial de 1882 até 1889, professor de História Universal e do Brasil no Liceu Cearense e advogado da Câmara Municipal de Fortaleza. Eleito deputado para a 1ª legislatura, exerceu o mandato até o final, sendo novamente eleito da 6ª a 9ª legislatura (1917) (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 293 – 295).

Constituição Federal). Para Serpa, o Congresso Nacional não poderia funcionar sob pressão do poder executivo, ao que o deputado Augusto de Freitas (BA) respondeu que a dúvida levantada pelo projeto do Senado não era procedente (ACD, 9/9/1893, v. V, p. 144).

O próximo deputado a discursar foi Almeida Nogueira¹⁵⁹ (SP). Deixando claro seu apoio ao governo na Câmara, disse que a preocupação mostrada por Justiniano de Serpa não tinha fundamento quanto ao estado de sítio trazer algum tipo de restrição à liberdade parlamentar porque, para ele, se havia alguma ameaça, esta não vinha do governo, mas sim daqueles que se encontravam fora da legalidade, fazendo referência direta aos rebelados, já que estes poderiam atentar contra as imunidades parlamentares (ACD, 9/9/1893, v. V, p. 145). O argumento utilizado por Almeida Nogueira de que os marinheiros que aderiram à Revolta da Armada estavam fora da lei foi utilizado diversas vezes nos editoriais d' *O Estado de S. Paulo*, contribuindo para a construção de uma imagem negativa dos rebeldes, tentando convencer, por meio da imprensa, de que Floriano representava a legalidade e que por isto deveria ser apoiado.

Após o término do discurso de Almeida Nogueira, Epiácio Pessoa¹⁶⁰ (PB) em breve aparte, dizendo que não havia participado da sessão secreta e que se nela estivesse tomado parte, teria se retirado. Em sua opinião, se o poder executivo não pediu tal medida, o legislativo não deveria ter se apressado em oferecê-la, considerando inconstitucional, desnecessária e, por

¹⁵⁹José Luiz de Almeida Nogueira nasceu em 1851 na fazenda Luanda, município de Bananal. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1874. Filiado ao Partido Conservador, foi eleito deputado provincial e, em 1889, quando da proclamação da República, era o redator chefe do *Correio Paulistano* e, inspirado pelo Conselheiro Antonio da Silva Prado, movia vigorosa oposição ao Gabinete Liberal, presidido pelo Visconde de Ouro Preto. Em 17 de novembro de 1889, junto com outros membros do seu partido, aderiram à República. Foi eleito deputado federal para a primeira e a segunda legislatura, passando para o Senado em 1898 (até 1903). Foi professor da Faculdade de Direito de São Paulo, e grande entusiasta da instituição. Passou grande parte da sua vida colecionando notas sobre a biografia dos que por ela passaram. Este trabalho foi publicado sob o título *Tradições e Reminiscências da Faculdade de Direito de S. Paulo*; porém, ficando os 9 volumes inacabados. Faleceu no Rio de Janeiro em 17 de julho de 1914 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 372 - 378).

¹⁶⁰Epiácio Pessoa nasceu em Umbuzeiro, Paraíba do Norte, em 23 de maio de 1865. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1886. Em dezembro do mesmo, ano foi nomeado promotor público em Bom Jardim (PE). Proclamada a República, foi nomeado secretário do governo da Paraíba, de 31 de dezembro de 1889 a 20 de outubro de 1890. Eleito deputado federal para a primeira legislatura, exerceu o mandato até o final. Em 15 de novembro de 1898 foi nomeado ministro da Justiça pelo presidente Campos Sales, exonerando-se em 5 de agosto de 1901. Em 29 de janeiro de 1902 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, aposentando-se neste posto em 17 de agosto de 1912 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 128 - 130).

motivos pessoais, não confiava no governo do marechal Floriano Peixoto por julgar que este não iria fazer uso da autorização do estado de sítio com critério e imparcialidade (ACD, 9/9/1893, v. V, p. 146).

Na 100ª sessão, em 10 de setembro de 1893, o deputado mineiro Benedito Valadares pediu a palavra para uma explicação pessoal sobre sua atuação durante a sessão secreta. Declarou ter votado contra o estado de sítio e passou a fazer considerações sobre a atitude da minoria em tentar obstruir a votação. Comparando esta prática nos regimes parlamentaristas, o resultado da obstrução poderia ser ou a dissolução do parlamento ou a demissão do ministério. No caso do regime presidencialista, e falando especificamente da votação que ocorreu durante a sessão secreta, considerou que a tentativa de obstrução não foi a melhor alternativa encontrada pela minoria para não aprovar o estado de exceção. Para Valadares, não aprovar o projeto deveria ser feito votando-se contra ele, e não se abstendo (ACD, 10/9/1893, v. V, p. 155 – 157).

Encerrado o discurso, o deputado baiano Garcia Pires¹⁶¹ pediu a palavra também para dar explicação do seu voto na sessão secreta. Deixou claro sua oposição ao marechal Floriano Peixoto, mas que era uma oposição parlamentar, dentro da Constituição. Disse que na segunda discussão votou a favor do estado de sítio, mas contra o parágrafo único que autorizava o chefe do poder executivo a estender o mesmo, durante um período de 10 dias, para outros pontos do país. Na terceira discussão, não pôde deixar de negar seu voto ao estado de sítio (ACD, 10/9/1893, v. V, p. 157).

O próximo deputado que pediu a palavra, para justificar seu voto, foi o paulista Ângelo Pinheiro. Também acusando os jornais do Rio de Janeiro que haviam publicado em suas páginas os debates ocorridos nas sessões secretas não da forma como eles realmente tinham acontecido, disse que votou a favor do estado de sítio e contra o parágrafo único por considerá-lo inconstitucional (ACD, 10/9/1893, v. V, p. 158).

¹⁶¹Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque nasceu em Salvador em 29 de setembro de 1840. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1860, militando no Partido Liberal. Foi deputado provincial de 1881 a 1885. Proclamada a República, foi eleito deputado federal para a primeira legislatura, voltando ao Congresso Nacional na quinta e sexta legislaturas (1903 a 1908). Colaborou no *Diário da Bahia* e publicou em folheto seus discursos sobre alistamento militar (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 327).

Durante a sessão do dia 10 de setembro, chama a atenção o relato contido no discurso de Espírito Santo. Dizendo que o governo havia declarado que não faria uso do estado de sítio votado pelo Congresso Nacional, afirmou que aquele estava se utilizando sim do recurso, pois estava suspensa a liberdade de locomoção.

Para confirmar, fez um breve relato. Dirigiu-se ao cais do mercado para tomar uma barca rumo a Niterói, onde foi informado pelo seu dono que não poderia levar o deputado sem a licença de um soldado que ali se encontrava. Espírito Santo dirigiu-se ao militar dizendo que desejava ir até Niterói, ao que este lhe respondeu que somente poderia autorizar a viagem com a ordem de um oficial. Indo ao encontro de um que se encontrava por perto, o deputado perguntou ao oficial se este tinha ordens do marechal Floriano para proibir os embarques, obtendo resposta afirmativa. Espírito Santo fez este relato para mostrar que o estado de sítio, autorizado pelo legislativo e decretado pelo executivo, já estava em vigor e que a liberdade de locomoção estava limitada (ACD, 10/9/1893, v. V, p. 160 – 161).

Os debates ocorridos no dia 10 de setembro foram, em grande parte, marcados pelas justificativas dos votos dos deputados durante as sessões secretas. Aqueles que foram contrários à medida proposta pelo Senado, como Espírito Santo, Justiniano de Serpa e Epitácio Pessoa, não pouparam críticas quanto à necessidade e à rapidez em converter a sessão ordinária em secreta, à divulgação (distorcida) do seu conteúdo e resultado pela imprensa e, principalmente, a derrota da oposição em tentar limitar quais garantias constitucionais ficariam suspensas (9/9/1893). A oposição temia a concentração de poderes no executivo e a maneira como ela poderia ser utilizada por seu titular. Outros membros da Câmara, favoráveis a Floriano Peixoto, também deixaram registrado seu acordo parcial com as medidas tomadas. Benedito Valadares criticou a tentativa de obstrução da votação pela minoria e Garcia Pires que, se na 2ª rodada votou a contra o parágrafo único, na 3ª não deixou de depositar seu apoio ao marechal.

O dia 14 de setembro foi marcado pelo debate sobre a prorrogação dos trabalhos legislativos por mais 10 dias. Eles já haviam sido estendidos até o dia 15 de setembro; contudo, como ainda faltava votar, entre outras matérias, a lei

do orçamento para 1894, Francisco Glicério, logo no início de seu discurso propôs:

[...] a prorrogação das sessões do Congresso. Continua a supor que o Congresso Nacional não deve se dissolver sem se desempenhar dos deveres constitucionais de votar leis urgentes, quais sejam as do orçamento e a reforma bancária (ACD, 14/9/1893, v. V, p. 206)¹⁶².

Justificava seu pedido chamando a atenção dos deputados para que cumprissem o que considerava a atividade própria do poder legislativo, que era votar a lei do orçamento. Mesmo com as discussões e aprovações realizadas no plenário aos pedidos de abertura de crédito extraordinário feitos pelo poder executivo, com relação ao conflito no Rio Grande do Sul, a lei de meios deveria ser aprovada para que Floriano não fosse julgado por nenhum crime de responsabilidade por ter exercido a ditadura financeira.

O deputado paulista não deixou de mencionar o papel que as câmaras haviam desempenhado no início do mês ao dizer que:

O Poder Legislativo não pode proceder senão legislando. E o Poder Executivo, não carece de mais lei nenhuma, porque a lei de que carecia já lhe foi votada pelo Congresso, que é a lei do estado de sítio (ACD, 14/9/1893, v. V, p. 207).

Ao concluir seu discurso, apresentou uma resolução que propunha prorrogar a sessão legislativa até o dia 25 de setembro de 1893. Outras emendas substitutivas foram apresentadas, porém, todas foram derrubadas em votação no plenário. A prorrogação acabou sendo aprovada na sessão do dia 15 de setembro de 1893 (ACD, 14/9/1893, v. V, p. 208). Novamente, a atuação de Glicério na Câmara evidencia sua capacidade em mobilizar as outras bancadas estaduais. Se, no início de setembro, ele pressionou a votação que autorizou o executivo a decretar o estado de sítio, o deputado paulista também conseguiu concertar os deputados para que votassem a prorrogação das sessões para que o orçamento fosse votado.

¹⁶²A reforma bancária a qual o deputado paulista se referia era a fusão do Banco do Brasil com o Banco da República, numa tentativa de melhorar a saúde financeira do país, em crise desde a política emissionista adotada pelo então ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em janeiro de 1890.

A discussão na Câmara dos Deputados referente à Revolta da Armada reapareceu no dia 18 de setembro de 1893. Nas sessões anteriores, o conflito chegou a ser mencionado por vários deputados, que não o debateram exclusivamente, e sim de maneira tangencial, ao fazerem referências à cidade do Rio de Janeiro que estava sob estado de sítio desde o dia 10.

Nilo Peçanha¹⁶³ (RJ) pediu a palavra, em caráter de urgência, para apresentar um projeto que, segundo ele, não era de inspiração própria e representava um julgado do direito internacional. O projeto, em seu primeiro artigo, considerava os navios que estavam de posse da armada rebelada como piratas¹⁶⁴; o segundo, autorizava as esquadras das potências estrangeiras (denominada pelo autor como “amigas”) a aprisionarem os navios discriminados no artigo anterior; o terceiro, incluía também outros navios que poderiam se insurgir contra o governo federal e, no quarto, o Brasil se responsabilizaria em indenizar as esquadras estrangeiras por algum dano, desvio de viagem ou qualquer outro acidente caso realizassem algum aprisionamento (ACD, 18/9/1893, v. V, p. 255).

O deputado pelo Ceará, João Lopes, colocou o projeto em votação, que acabou recebendo 50 votos a favor, contra 48. Após a aprovação, imediatamente o presidente da casa disse não haver número legal, realizando uma nova chamada. Nilo Peçanha voltou a falar, afirmando que a sua proposta era também uma manifestação de apoio ao governo de Floriano. Em seu discurso disse que “não trazia para aqui o espírito de partido, nem também os interesses do governo que dedicadamente apoio nesta casa” (ACD, 18/9/1893, v. V, p. 256). Uma nova votação foi realizada, solicitada pelo representante do Rio de Janeiro, onde foi recusado seu pedido de urgência (ACD, 18/9/1893, v. V, p. 256). O assunto entrou para a ordem do dia das sessões seguintes, porém, não voltou a ser debatido na Câmara dos Deputados até o encerramento do Congresso Nacional, em 25 de setembro.

¹⁶³ Nilo Peçanha nasceu em Campos dos Goitacazes, Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1864. Iniciou os estudos na Faculdade de Direito de São Paulo, porém, terminando o curso em Recife. Em 1903, sucedeu Quintino Bocaiúva no governo do Rio de Janeiro. Eleito vice-presidente da República de 1906 a 1910. Após o falecimento de Afonso Pena, assumiu a presidência até 15 de novembro de 1910. Em 1912, foi novamente eleito Senador, após retornar de longa viagem à Europa. Em 31 de dezembro de 1914, foi empossado governador do Estado. Político de talento e conciliador, em 1917 foi nomeado Ministro das Relações Exteriores de Wenceslau Braz (ABRANCHES, 1918, p. 161 – 162).

¹⁶⁴ Os navios que o projeto citava eram os seguintes: *Aquidabã*, *Javari*, *República*, *Tamandaré*, *Trajano*, *Marcílio Dias*, *Niterói*, *Marajó*, *Iguatemi*, *Sete de Setembro* e suas respectivas guarnições.

Cabe ressaltar que o primeiro artigo do projeto apresentado por Nilo Peçanha antecipou uma atitude que Floriano Peixoto tomou posteriormente. No dia 10 de outubro, por meio de um decreto (nº 1560) publicado no *Diário Oficial* do mesmo dia, considerou os navios rebelados como piratas. O ato do governo refletiu a necessidade de aumentar a repressão devido à adesão da fortaleza de Villegaignon, ocorrida no dia 8, e que contribuiu para o aumento da capacidade de ação e resistência dos marinheiros rebelados. De acordo com Costa (1945, p. 55), “eram mais de 800 homens, com poderosa artilharia, que vinha engrossar as fileiras rebeldes”.

O paranaense Belarmino de Mendonça pediu a palavra para apresentar uma moção. Fazendo referência a cidade do Rio de Janeiro, que estava sob estado de sítio, o paranaense disse que as imunidades parlamentares não deveriam ser suspensas, junto com as outras garantias constitucionais, pois tirava dos deputados a liberdade para deliberarem no Congresso Nacional.

Na moção que apresentou, não ficaria suspenso o artigo 20 da Constituição Federal, combinados com os art. 34, §21 e o art. 80, §1¹⁶⁵. Novamente as garantias constitucionais voltaram a ocupar o debate na Câmara. Os artigos invocados pelo deputado paranaense não eram os mesmos que o deputado por Minas Gerais, Mata Machado, elencou quando apresentou sua emenda aditiva, em 7 de setembro, durante a sessão secreta. Este deu um aspecto mais amplo aos direitos constitucionais que seriam suspensos, que afetariam a população em geral, ao passo que os elencados

¹⁶⁵Art. 20 - Os Deputados e Senadores, desde que tivessem recebido diploma até a nova eleição, não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Neste caso, levado o processo até pronúncia exclusiva, a autoridade processante remeterá os autos à Câmara respectiva para resolver sobre a procedência da acusação, se o acusado não optar pelo julgamento imediato;

Art. 34 - Compete privativamente ao Congresso Nacional:

§ 21º - declarar em estado de sítio um ou mais pontos do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna, e aprovar ou suspender o sítio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsáveis, na ausência do Congresso;

Art. 80 - Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina (art. 34, nº 21).

Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fevereiro de 1891.

§ 1º - Não se achando reunido o Congresso e correndo a Pátria iminente perigo, exercerá essa atribuição o Poder Executivo federal (art. 48, nº 15).

Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fevereiro de 1891 (1986, p. 89; 92; 102).

por Mendonça diziam respeito diretamente à atividade parlamentar. Para ele, “esta suspensão importaria em deixar os representantes da nação sem a liberdade precisa para deliberarem no seio do Congresso” (ACD, 18/9/1893, v. V, p. 257-258). O deputado talvez previsse que o estado de sítio fosse prorrogado, como foi algumas vezes mais, pelo chefe do executivo, durante o período em que o poder legislativo esteve em recesso. Desde o início dos trabalhos do Congresso Nacional em 1894, com a primeira sessão preparatória nas duas câmaras ocorrendo em 18 de abril, parte do país ainda estava sob estado de sítio, que durou até 31 de agosto¹⁶⁶.

A Revolta da Armada voltou a ser mencionada na Câmara dos Deputados na sessão de 20 de setembro. Augusto de Freitas, eleito pela Bahia, em discurso sobre o projeto que estabelecia os procedimentos para a realização das eleições para presidente e vice-presidente da República, criticando duramente o chefe do executivo por ter vetado a matéria amplamente discutida nas duas casas do legislativo¹⁶⁷, disse que de um lado estava a revolução, que não teve força suficiente para derrubar o governo legal, e do outro o governo, que no momento contava com o apoio das forças federais e de um grupo de jovens acadêmicos que correram em defesa de Floriano, assim retratados como “um grupo de moços acadêmicos, ainda não cidadãos ativos, menores em sua maioria, que correm em defesa daquele” (ACD, 20/9/1893, v. V, p. 290).

O deputado baiano fez referência aos batalhões patrióticos, que se formaram no final do Império e permaneceram ativos durante os primeiros, e turbulentos, anos da República. Formavam um tipo de milícia civil para proteger o regime, em caso de perigo, e alguns deles recebiam até armas e instruções militares do governo (HAHNER, 1976, p.132). Alguns se encontravam em forma embrionária na Escola Militar, onde os jovens não escondiam sua admiração por Floriano Peixoto. Durante, e mesmo após, os meses que duraram a Revolta da Armada, surgiram novos batalhões para auxiliarem o

¹⁶⁶ A Primeira Sessão Solene de Abertura da 1ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura do Congresso Nacional ocorreu em 7 de maio de 1894 (Congresso Nacional – ACD, 7/5/1894, v. 1, p. 77 – 84).

¹⁶⁷ O veto ao qual Augusto de Freitas se referiu encontra-se na parte do Expediente da 98ª sessão, em 9 de setembro de 1893, entre os ofícios enviados pelo Ministério da Justiça e Negócio Interiores (então presidido por Fernando Lobo Leite Pereira) à Câmara dos Deputados, do dia 4, que “estabelecia providências acerca da eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, acompanhado dos motivos da não sanção do Presidente da República” (ACD, 9/9/1893, v. V, p. 151).

marechal na luta contra os opositores ao seu governo, que se concentraram principalmente no Rio de Janeiro. De acordo com Penna,

[...] embora muitos batalhões tivessem sido constituídos a partir de diferentes motivações, predominou duas características principais: a adesão irrestrita a Floriano e a República e a ideia de milícia popular em clara intenção de situá-los como instrumentos da pequena política (2008, p. 190).

O exemplo que Augusto de Freitas utilizou em seu discurso não poderia ser mais ilustrativo. O batalhão patriótico que fez referência era o formado pelos acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo. As suas fileiras eram compostas pelos filhos da oligarquia paulista, uma geração que também compartilhava os mesmos ideais e interesses que os republicanos históricos, que haviam estudado na mesma instituição anos atrás. Não poderiam deixar de manifestar apoio ao governo de Floriano, enviando este batalhão para a capital federal, bem treinado e municiado, já que recursos vinham dos barões do café. O batalhão teve uma atuação tão destacada que, mesmo quando a Revolta da Armada chegou ao fim, em março de 1894, o grupo armado foi enviado para a fronteira de São Paulo com o Paraná, para reforçar a defesa contra os federalistas¹⁶⁸.

Antes de encerrar o discurso, disse que o país se conservava indiferente aos acontecimentos que se desenrolavam na baía de Guanabara. A sessão foi interrompida por 10 minutos e quando recomeçaram os trabalhos, as 17h00min, Augusto de Freitas encerrou sua fala pedindo que os deputados rejeitassem o veto de Floriano Peixoto (ACD, 20/9/1893, v. V, p. 289 – 291).

Na mesma sessão, prosseguiu o debate sobre o veto. Outros deputados também discursaram sobre o projeto que estava em discussão. Merece destaque o discurso de José Beviláqua¹⁶⁹ (CE) que partiu para a defesa do governo (e do veto).

¹⁶⁸ Não foi apenas o batalhão Acadêmico que surgiu durante a revolta da Armada. Entre outros que merecem destaque estão o Tiradentes, Frei Caneca, 23 de Novembro, Benjamin Constant, Franco Atiradores, Republicano Municipal, Francisco Glicério, Gustavo Sampaio, Silva Teles e Operário (PENNA, 2008, p. 162 – 165).

¹⁶⁹ José Beviláqua nasceu em 18 de março de 1863. Foi praça em 12 de setembro de 1878, chegando ao posto de coronel em 26 de junho de 1912. Formou-se engenheiro pelo regulamento de 1889 (bacharel em matemática e ciências físicas). Foi eleito deputado federal para a primeira e segunda legislaturas (1890 a 1896) (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 299).

Rebatendo as críticas realizadas pelos outros deputados que se manifestaram contra, Beviláqua, na parte final do seu discurso, dedicou atenção à menção feita por Augusto de Freitas momentos antes. Em defesa dos jovens acadêmicos de São Paulo, Beviláqua disse:

Esta mocidade, que mais contribuiu para a proclamação da República, tem sido constantemente seu mais solido sustentáculo e será sempre sua melhor e invencível garantia (ACD, 20/9/1893, v. V, p. 294).

Durante todo o discurso do deputado cearense, Francisco Glicério, em apartes, manifestou seu apoio ao que era dito no plenário da casa.

A menção feita pelo deputado baiano (Augusto de Freitas) aos acadêmicos de São Paulo gerou nova e acalorada manifestação de apoio a eles na sessão seguinte, em 21 de setembro. O primeiro deputado a se pronunciar a respeito foi o paulista Costa Júnior.

Em longo discurso, Costa Júnior¹⁷⁰ primeiro disse considerar as palavras que o deputado baiano havia dirigido aos acadêmicos de São Paulo como injúria, pois deveria considerar a atitude dos jovens como heróica por terem deixado seus lares para irem lutar pelo governo legal. De acordo com suas palavras:

Considero, Sr. Presidente, ofensivas as palavras do nobre deputado ao corpo acadêmico paulista, elas constituem uma injúria à mocidade, injúria que não pode passar despercebida pela Câmara dos Srs. Deputados, que só lhe atribui admiração e respeito (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 301).

Em seguida, mencionou o aparte do discurso do deputado baiano em que este disse que a população estava indiferente quanto à revolta que acontecia na baía de Guanabara. O deputado eleito por São Paulo não concordava com a afirmação feita por Augusto de Freitas. Disse que a Câmara havia recebido telegramas de vários estados protestando contra os acontecimentos e oferecendo tropas e recursos para defender o país.

¹⁷⁰Antonio José da Costa Júnior nasceu em Campo Belo, Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1843. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1864. Recém-formado, foi advogar em Rezende (RJ) e, em seguida, no norte de São Paulo, onde se tornou fazendeiro, e continuou a advogar. Filiado ao Partido Liberal, foi eleito deputado provincial em três biênios no Império. Proclamada a República, foi eleito deputado federal, e possuindo elevado prestígio em São Paulo, foi reeleito até 1918 (ABRANCHES, 1918, v.1, p. 365).

Discordava dos deputados da minoria que faziam monopólio do patriotismo. Como membro que pertencia à maioria, disse que ela também desejava, como a minoria, a prosperidade da República. Atacou os opositores do marechal dizendo que muitos deles tinham apoiado o golpe dado por Floriano Peixoto, em 23 de outubro de 1891 e que agora criticavam seu governo (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 303 – 304).

Passou então a fazer considerações sobre a atitude tomada por Custódio José de Melo em rebelar parte da esquadra contra o governo. Considerava Custódio um homem honesto, mas de grande vaidade e ambição. Não compreendia como o contra-almirante, em 23 de setembro de 1891, junto com Floriano, e em nome da Constituição e da legalidade, forçaram a renúncia de Deodoro, poderia agora ser aliado daqueles que antes eram considerados seus inimigos e inimigos da pátria (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 304 - 305). Sobre a posição assumida pela bancada paulista, em relação ao conflito, afirmou: “quero que fique consignado nos Anais que todos os representantes do estado de São Paulo consideram esta revolta como um verdadeiro assalto ao poder (apoiados da bancada paulista)” (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 305).

Na parte final de seu discurso, disse ainda existir no país um inimigo poderoso que espreitava a República. Referia-se aos partidários da monarquia que, se não tinham coragem de dizer o que queriam, possuíam habilidade e perseverança para conquistar o poder explorando os erros da jovem República (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 306).

A associação entre Custódio e aqueles que eram considerados seus inimigos, mencionado no discurso de Costa Júnior, foi um argumento bastante recorrente e utilizado por *O Estado de S. Paulo* em seus editoriais. O jornal considerava como opositores ao contra-almirante aqueles que, em 1892, fizeram parte de movimentos de contestação ao governo de Floriano Peixoto e que resultou na deportação dos envolvidos para locais distantes do território nacional (como resultado do Manifesto dos 13 generais, no dia 6, e da manifestação de 10 de abril). Outro assunto abordado pelo periódico foi o comportamento político dos monarquistas que, desiludidos com a queda de Pedro II, engrossavam as fileiras daqueles que faziam oposição ao governo do marechal. O discurso do deputado paulista mostra a sintonia entre os membros da mesma bancada na Câmara, seu líder Francisco Glicério e a imprensa

republicana de São Paulo. Outros deputados, como Almeida Nogueira e Manoel de Moraes e Barros (irmão de Prudente de Moraes), também manifestaram apoio ao discurso do líder.

O deputado Augusto de Freitas pediu a palavra para dar explicações pessoais. Respondeu à crítica feita por Costa Júnior sobre o que o deputado baiano havia dito em sessão anterior sobre os acadêmicos que foram lutar pelo governo legal no Rio de Janeiro. Alegou não ter feito nenhuma ofensa ou insulto a eles. O que disse foi que o governo, dentre os elementos civis, tinha conseguido apenas o apoio do batalhão acadêmico de São Paulo. Quando à indiferença em relação à Revolta da Armada, falou que esta era uma característica do povo brasileiro, conhecida pelos deputados. Terminou seu discurso alegando ser o governo de Floriano Peixoto a causa originária da revolta, pois se tivesse mantido a bandeira que levantou em 23 de novembro de 1891, a da defesa da Constituição e da legalidade, teria mantido a nação ao seu lado (ACD, 21/9/1893, v. V, p. 307).

A sessão prosseguiu com os deputados discutindo o veto do poder executivo ao decreto que estabeleceu as providências acerca das eleições para presidente e vice-presidente da República

Na sessão do dia 22 de setembro de 1893, o deputado paranaense, Belarmino de Mendonça fez um relato sobre a arbitrariedade praticada por Floriano Peixoto em um lugar não abrangido pelo estado de sítio. O deputado acusou o chefe do executivo de usar aquela medida de exceção para silenciar seus adversários políticos por meio de prisão. Relatou o caso do jornal *A Federação*, publicado em Curitiba. O jornal havia sido suspenso, pois fazia oposição a Floriano, restando apenas o órgão governista. O fato estava relacionado a um dos redatores do jornal que era também uma das maiores influências políticas daquele estado, João de Menezes Dória. Este se encontrava em Santos, onde tinha ido resolver um problema que teve com uns animais e um carro que havia comprado em Buenos Aires e que deveria ter sido despachado no porto de Paranaguá. Em Santos, não sabia o paranaense, se encontrava um representante da polícia do estado de São Paulo, que telegrafou para a capital, pedindo a prisão de João de Menezes. Chegando à capital, foi intimado a comparecer à presença do chefe de polícia de São Paulo, sendo imediatamente preso. O motivo era que João de Menezes possuía um

telegrama cifrado, enviado por um negociante de Paranaguá, perguntando se o coronel João Nunes da Silva Tavares estava internado, que vitórias os federalistas haviam conquistado e informando que o governo tratava de pacificar o Rio Grande (ACD, 22/9/1893, v. V, p. 315 - 316).

Depois de relatar o caso, fez suas considerações finais. Tinha conhecimento de que o Congresso Nacional autorizara a decretação do estado de sítio, porém, limitado à cidade do Rio de Janeiro e Niterói, e por um período de dez dias. Quando discursou no plenário da Câmara dos Deputados, já tinha passado mais de dez dias e solicitou então que João de Menezes Dória fosse libertado, encerrando seu discurso (ACD, 22/9/1893, v. V, p. 317).

O relato do deputado paranaense serviu para ilustrar o temor que outros membros da mesma câmara haviam manifestado anteriormente em relação à utilização do estado de sítio por Floriano Peixoto. Na situação em tela, a apreensão havia ocorrido em São Paulo, estado que não estava (ainda) sob o estado de exceção, e a prisão de João de Menezes deveu-se ao fato de ele possuir um telegrama contendo informações sobre a Revolução Federalista. Talvez o motivo do aprisionamento não fosse tanto por causa do telegrama, que parecia conter informações de pouca relevância, mas sim ao jornal que possuía em Curitiba que fazia oposição ao governo do marechal. E sobre a relação deste com a imprensa, no dia 13 de outubro (Decreto do Poder Executivo nº 1565) foi regulada a liberdade de imprensa durante o estado de sítio, que já havia sido estendido além da capital federal e o estado do Rio de Janeiro, para São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Decreto nº 1563, de 1310/1893).

Em 23 de setembro, não houve sessão na Câmara dos Deputados por falta de número legal, porém, o presidente da casa convidou os que estiveram presente para que comparecessem no dia 25 para a sessão de encerramento dos trabalhos legislativos.

No dia 25 de setembro de 1893, às 13h00min, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reuniram-se em sessão do Congresso Nacional para o encerramento da primeira legislatura. A sessão foi presidida pelo vice-presidente do Senado, Prudente de Moraes, que realizou a leitura do resumo dos trabalhos realizados pelas duas casas.

Os debates que ocorreram na Câmara dos Deputados acerca da Revolta da Armada foram mais extensos e eloquentes do que no Senado Federal. A quantidade de membros que compunham aquela casa, se por um lado pudesse sinalizar uma dificuldade em se atingir um consenso em favor de Floriano Peixoto, por outro, a atuação de Francisco Glicério, liderando a bancada paulista e obtendo o apoio de outras oligarquias estaduais, contribuiu para o resultado que satisfez aqueles que defendiam o governo do marechal.

A oposição buscou, da maneira que pôde, obstruir a votação da realização da sessão secreta como também do projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio. Se, no Senado, a participação dos paulistas praticamente inexistiu, na Câmara dos Deputados, o papel de liderança foi significativo. Os debates que ocorreram nas duas câmaras sobre a Revolta da Armada deixam transparecer a disputa pelo poder entre diferentes grupos num período em que a República ainda lutava por se manter.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da atuação dos membros do Partido Republicano Paulista, nas duas câmaras do Congresso Nacional e na imprensa de São Paulo, por meio de *O Estado de S. Paulo*, durante a Revolta da Armada, permitiu ilustrar melhor a ação daquele grupo, e observar a política que seguiram para conquistarem o poder, em nível estadual e federal.

As mudanças econômicas e sociais, ocorridas no país principalmente a partir de 1850, contribuíram, aos poucos, para convulsionar a ordem imperial até sua implosão final. A elite imperial viu seu poder contestado por um novo grupo que surgiu e que possuía objetivos distintos.

A homogeneidade de interesses, que proporcionou a construção da ordem, ficava cada vez mais difícil de ser mantida devido à modernização da sociedade brasileira. Diversificavam-se os atores e, conseqüentemente, seus objetivos, e, cada vez mais, aquela elite imperial teve que ceder às pressões de novos grupos que demandavam maior participação política.

O desenvolvimento do café em São Paulo favoreceu o surgimento de um novo grupo, formado por fazendeiros, comerciantes e bacharéis, que identificava no sistema monárquico os entraves para o desenvolvimento do país. Ao realizarem este diagnóstico da realidade brasileira, passaram a divulgar, por meio da propaganda na imprensa, nos *meetings* públicos e em outros espaços reservados para a sociabilidade dos letrados, a ideia de República.

Oriundos das principais cidades produtoras do estado (Campinas, Sorocaba, Itu, Piracicaba, Rio Claro, Bananal, Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Santos), a nova elite (e seus herdeiros) se socializava na Faculdade de Direito de São Paulo. O ensino jurídico no século XIX visava à formação de profissionais para trabalharem nos órgãos do Estado e o desenvolvimento da imprensa acadêmica serviu para estimular o debate das ideias, então em voga, durante o século XIX (positivismo, evolucionismo, liberalismo, etc).

Assim como acontecera com a elite imperial, que se formara nas universidades de Portugal (Lisboa e Coimbra), a nova elite, que buscava conquistar o poder, era formada nos cursos jurídicos que haviam sido criados no país. A Faculdade de Direito de São Paulo foi responsável por ter formado vários dos membros que compoariam o PRP, e ter contribuído para o

desenvolvimento de uma nova comunidade de interesses, influenciada pelas ideias importadas, e que eram adaptadas à realidade brasileira.

Desta forma, os principais interesses defendidos pelos membros do PRP foram: o estabelecimento do federalismo (de inspiração norte-americana) e da representação direta, no legislativo e executivo, estadual e federal. O primeiro garantiria a descentralização do poder, e o segundo, permitiria a eleição de deputados, senadores e do presidente e vice-presidente. Somente com a República que estes objetivos poderiam ser concretizados.

A Constituição Federal de 1891 contemplou em seu texto a adoção do federalismo, que garantia aos estados, entre outras vantagens, manter parte das rendas que geravam. Diferente do que acontecia durante a monarquia, o estado, que disparava na exportação do café, retinha parte da riqueza que produzia, sem ter que enviar para o Rio de Janeiro. A República, para os paulistas, era quase um sinônimo de federação e, por isto, a defesa de uma implicava na da outra.

A atuação dos membros do PRP foi fundamental para a sustentação do governo de Floriano Peixoto num momento em que diversos atores disputavam o poder. Dos movimentos de oposição, em 1892, aos conflitos de 1893, a ação da bancada paulista apoiando Floriano Peixoto foi fundamental para que este sufocasse as rebeliões, consolidando (a ferro e fogo) a República.

Com Bernardino de Campos na presidência de São Paulo, o auxílio que prestou a Floriano foi fundamental, pois, em 1893, com a Revolução Federalista e a Revolta da Armada, o marechal, com recursos escassos, teve que batalhar em duas frentes para sufocar os conflitos.

Durante a Revolta da Armada, o jornal *O Estado de S. Paulo* sempre defendeu, em seus editoriais, a permanência de Floriano no poder e de seu governo, mostrando a sintonia entre a imprensa republicana estadual e sua elite política.

Nas câmaras legislativas, a atuação da bancada paulista contou também com a ação de outros estados, pois as novas oligarquias no poder (favorecidas com as derrubadas que ocorreram de novembro de 1891 a março de 1892) também se favoreceram com o regime federativo.

A política seguida por Campos Sales e Bernardino de Campos, principalmente, e dos outros membros que compunham o PRP, em apoiar

Floriano Peixoto aprovando seus atos no poder legislativo, mantendo o marechal no cargo em 1892, e autorizando-o a decretar o estado de sítio em 1893, contribuiu para a eleição de Prudente de Moraes, em 1º de março de 1894, como primeiro presidente civil da República. Apesar da eleição do republicano paulista, os boatos que circulavam de que poderia não ser empossado, preocupavam aqueles líderes. Os jacobinos não aceitavam o resultado das eleições, questionando sua legitimidade por ter sido realizada durante o estado de sítio¹⁷¹.

Política distinta ao apoio do PRP, no poder legislativo federal, a Floriano, talvez fosse difícil de ser estabelecida. Para os republicanos de São Paulo, restava defender a República (para que fosse mantido o federalismo) e a conquista dos altos cargos da administração pública só poderia acontecer após a realização das eleições. Um golpe não poderia justificar a tomada do poder, agitaria mais ainda a sociedade, complicando a consolidação da República. A legalidade do mandato também poderia ser contestada, estendendo o período de agitações.

A bancada paulista não era uma das maiores existentes no poder legislativo. Enquanto Minas Gerais possuía a maior representação, com 36 deputados federais, São Paulo possuía 22. Porém, a capacidade em influenciar no resultado eleitoral, aprovando leis, decretos ou resoluções, a favor dos interesses do PRP, evidencia que o estado ganhava cada vez mais poder e importância na política nacional.

Ao efetuarmos o estudo sobre a Revolta da Armada, apesar de não ser exaustivo, pois fugiria ao nosso objetivo principal, o utilizamos para mostrar como foi a atuação, em setembro de 1893, do Congresso Nacional, e principalmente, da Câmara dos Deputados. Nesta, desde o início, a ação da bancada paulista, liderada por Francisco Glicério, foi fundamental para autorizar o poder executivo a decretar o estado de sítio. Além deste resultado, que ampliou os poderes de Floriano Peixoto, o que é importante destacar é que, por meio da atuação parlamentar durante o conflito com a Marinha, os membros do PRP novamente colocaram em ação seus deputados com o

¹⁷¹A posse de Prudente de Moraes, em 15 de novembro de 1894, no Itamarati, não contou com a presença de Floriano Peixoto. A transferência do cargo foi realizada por Cassiano do Nascimento.

objetivo de (novamente) apoiarem o marechal, como vinham fazendo desde novembro de 1891.

Se “arranhões” à Constituição Federal foram cometidos pelos membros do PRP, aqueles eram justificados para que a mesma fosse mantida, e não fosse substituída por outro modelo, que não o liberal, que estabeleceu a República Federativa, em 1889.

Ilustração 1 – Prudente de Moraes e a Constituição Federal de 1891

“O hábil pedreiro de Moraes está rebocando o pedestal da República, que encontrou bastante deteriorado”. Ângelo Agostini, em *Dom Quixote*, 16 de novembro de 1895¹⁷².

¹⁷² Fonte: KAREPOVS, Dainis (Org.). *Prudente de Moraes*. Parlamentar da Província de São Paulo (1868 – 1889). São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004, p. 270.

FONTES

1 – ANAIS

CONGRESSO NACIONAL. *Anais do Congresso Constituinte da República*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. I (1890) e v. II (1891), 1891.

SENADO FEDERAL. *Anais do Senado Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. V, 1891.

_____. *Anais do Senado Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. II, 1892.

_____. *Anais do Senado Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. V, 1893.

CONGRESSO NACIONAL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. V, 1891.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. II, 1892.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. V, 1893.

2 – RELATÓRIO E CIRULARES

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relatório I, 1893*. Ministro (Alexandre Cassiano do Nascimento). Apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil em Maio de 1894.

BRASIL. Ministério das Relações Exterior. *Circulares (1889 – 1902)*. Cadernos do CHDD. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/Centro de História e Documentação Diplomática, ano IV, nº 6, 2005.

3 – LEGISLAÇÃO (COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL)

Decreto n. 1 (15/11/1889)

Decreto n.6 (19/11/1889)

Decreto nº 29 (3/12/1889)

Decreto nº 70 A (19/12/1889)

Decreto nº 78 (21/12/1889)

Decreto nº 78 A (21/12/1889)
Decreto nº 78 B (21/12/1889)
Decreto nº 200 A (8/02/1890)
Decreto nº 510 (22/06/1890)
Decreto nº 511 (23/06/1890)
Decreto nº 641 (3/11/1891)
Decreto nº 172 (10/9/1893)
Decreto nº 1549 (25/9/1893)
Decreto nº 1563 (13/10/1893)
Decreto nº 1574 (20/10/1893)
Decreto nº 1602 (29/11/1893)
Decreto nº 1608 (15/12/1893)
Decreto nº 1667 (31/1/1894)
Decreto nº 1668 (7/2/1894)
Decreto nº 1679 (25/2/1894)
Decreto nº 1683 (2/3/1894)
Decreto nº 1693 (13/4/1894)
Decreto nº 201 (4/8/1894)

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil* (de 24 de fevereiro de 1891). Brasília: Senado Federal, 1986. v. 1 – Textos.

4 - PERIÓDICOS

O Paíz – setembro de 1893.

Jornal do Comércio - setembro de 1893.

O Estado de S. Paulo – setembro de 1893/março de 1894.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Dunshee de. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917)*. v. 1. São Paulo: M. Abranches, 1918.

ABREU, Alzira Alves de (Org.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001.

Verão online disponível em:

<http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/Busca/BuscaConsultar.aspx> (acesso em 4/12/2012).

ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizes do Poder. O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. A Dimensão Retórica da Historiografia. In: PINSKY, Carla; LUCCA, Tania Regina de (Orgs.). *O Historiador e suas Fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 223 – 249.

ALONSO, Angela. Crítica e Contestação: o movimento reformista da geração 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 15, nº 44, 2000, p. 35 – 55.

ALVES, Andréia Firmino. *O Parlamento Brasileiro: 1823 – 1825. Debates sobre o Tráfico de Escravos e a Escravidão*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2008.

ALVES, Paulo. Perspectivas Acerca do Método e Técnica de Análise dos Discursos. *História*, São Paulo, n. 2, 1983, p. 33 – 37.

ARIAS NETO, José Miguel. A Intervenção Estrangeira na Revolta da Armada? *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 4, n.1, janeiro/junho, 2000, p. 4 – 13.

_____. *Em Busca da Cidadania: Praças da Armada Nacional 1867 – 1910*. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2001.

BARBOSA, Antônio José. *O Parlamento e a Política Externa Brasileira (1961-1967)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2000.

BARBOSA, Rui. *Cartas de Inglaterra. Obras Completas de Rui Barbosa*. v. XXIII. Tomo I, 1896. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1946.

BARRETO, Lima. *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. Introdução de Lilia Mortiz Schwarcz. Pesquisa e notas de Lilia Mortiz Schwarcz, Lúcia Garcia e Pedro Galdino. São Paulo: Companhia das Letras & Penguin, 2011.

BARRETO, Vicente; PAIM, Antônio. Liberalismo, Autoritarismo e Conservadorismo na Primeira República. In: BARRETO, Vicente (Org.). *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro*. v. VI. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

BASBAUM, Leoncio. *História Sincera da República*. São Paulo: Fulgor Limitada, 1968.

BELLO, José Maria. *História da República (1889-1954)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BENTO, Claudio Moreira. O Clube Militar e a Proclamação da República. *Anais do Congresso Nacional de História da Propaganda, Proclamação e Consolidação da República no Brasil*. v. 1. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1989, p. 107 – 118.

BORGES, Vavy Pacheco. *Getúlio Vargas e a Oligarquia Paulista*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

BUENO, Clodoaldo. A Diplomacia da Consolidação: A Intervenção Estrangeira na Revolta da Armada (1893/94). *História*, São Paulo, n. 3, 1984, p. 33 – 52.

_____. *A República e sua Política Exterior (1889-1902)*. São Paulo/Brasília: Editora UNESP/FUNAG-IPRI, 1995.

CAMPOS, Pedro Dias. *A Revolta de 6 de Setembro*. A Ação de São Paulo. Paris, Lisboa: Typographia Aillaud, Alves & Cia, 1913.

CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. São Paulo: DIFEL, 1977.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Ligia. *O Bravo Matutino: Imprensa e Ideologia no Jornal O Estado de São Paulo*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

CARDOSO, Fernando Henrique. Dos Governos Militares a Prudente - Campos Sales. In: FAUSTO, Boris. *O Brasil Republicano*. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III. v. I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CARONE, Edgard. *A Primeira República (1889-1930)*. Texto e Contexto. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969.

_____. *A República Velha*. Evolução Política. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1971.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas*. O Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (Org.). *O Brasil Republicano*. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III, v. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

_____. *A Construção da Ordem*. A Elite Política Imperial/*Teatro de Sombras*. A Política Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Eu Chamo o Velho!. In: _____. *Pontos e Bordados*. Escritos de História e Política. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

_____. Entre a Liberdade dos Antigos e a dos Modernos: A República no Brasil. In: _____. *Pontos e Bordados*. Escritos de História e Política. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

_____. *Os Bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não Foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CASALECCHI, José Ênio. *A Proclamação da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *O Partido Republicano Paulista*. Poder e Política (1889-1926). São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, Sertório de. *A República que a Revolução Destruiu*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos & Cia, 1932.

CERVO, Amado. *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826 – 1889)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

_____. Fontes Parlamentares e os Estudos Históricos. *Latin American Research Review*, v. 16, n. 2, 1981, p. 172 – 181.

COELHO, Edmundo Campo. *Em Busca de Identidade*. O Exército e a Política na Sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000.

COSTA, Milene Ribas da. *A Implosão da Ordem: A Crise Final do Império e o Movimento Republicano Paulista*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas. Universidade de São Paulo, 2006.

COSTA, Sérgio Corrêa da. *A Diplomacia do Marechal*. Intervenção Estrangeira na Revolta da Armada. Rio de Janeiro: Editora Zelio Valverde, 1945.

CRUZ, Fabio Santiago Santa. *Em Busca da Conciliação*. Ideias Políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831 – 1835). Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2008.

CUNHA, Euclides da. *Contrastes e Confrontos*. São Paulo: Cultrix, 1975.

DONATO, Hernâni. *Dicionário das Batalhas Brasileiras*. São Paulo: IBRASA. Instituição Brasileira de Difusão Cultura, 1996 (2ª edição).

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Jorge Batista. A Constituinte de 1890 – 1891 – A Institucionalização dos Limites da Cidadania. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 19, nº 1 - 2, janeiro/dezembro, 2006, p. 53-68.

FERRAZ, Francisco César Alves. A Política na Caserna: A Formação de uma Ideologia Intervencionista Militar na Crise do Império. *História*, São Paulo, v. 9, 1990, p. 95-106.

FLORES, Elio Chaves. A Consolidação da República: Rebeliões de Ordem e Progresso. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do Liberalismo Excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FREIRE, Felisbello. *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Rio de Janeiro: Cunha e Irmãos, 1896.

FROTA, Guilherme de Andréa. A Marinha na Proclamação da República. *Anais do Congresso Nacional de História da Propaganda, Proclamação e Consolidação da República no Brasil*. v. I. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1989, p. 137 – 142.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2000.

GOMES, Ângela de Castro. O 15 de Novembro. In: _____ (Org.). *A República no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira/CPDOC, 2002.

GONÇALVES, Marcos Couto. Prudente de Moraes: uma Síntese Biográfica. Os Primeiros Anos. In: KAREPOVS, Dainis (Org.). *Prudente de Moraes. Parlamentar da Província de São Paulo (1868-1889)*. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004.

HAHNER, June Edith. *Relações entre Civis e Militares no Brasil*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.

_____. Jacobinos Versus Galegos – Urban Radicals versus Portuguese Immigrants in Rio de Janeiro in the 1890. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, v. 18, nº 2, 1976, p. 125 – 154.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. O Manifesto de 1870. In: _____. (Org.). *O Brasil Monárquico. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, v. V*, 1972.

IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *O Legislativo na Construção da República*. São Paulo: Contexto, 1990.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

KAREPOVS, Dainis (Coord.). *Prudente de Moraes. Parlamentar da Província de São Paulo*. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004.

KUGELMAS, Eduardo. *Difícil Hegemonia: Um estudo sobre São Paulo na Primeira República*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Faculdade Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1987.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LEITE, Beatriz Westin de Cerqueira. *O Senado nos anos finais do Império (1870 – 1889)*. Brasília: Senado Federal, 1978.

LESSA, Renato. A Invenção da República no Brasil: Da invenção à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Resende de (Org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

LUCA, Tania Regina de. República Velha: temas, interpretações, abordagens. In: SILVA, Fernando Teixeira da; NAXARA, Marcia R. Capelari; CAMILOTTI, Virgínia C. (Orgs.). *República, Liberalismo, Cidadania*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2003.

_____. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2010.

LOVE, Joseph. Political Participation in Brazil, 1881 – 1969. *Luzo-Brazilian Review*. v. VII, December, 1970, p. 3 – 24.

_____. Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira, 1889 – 1937. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, v. 1. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1975.

_____. *A Locomotiva*. São Paulo na Federação Brasileira (1889 – 1937). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

MAGALHÃES JUNIOR, Raymundo. *Deodoro – A Espada contra o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. *Cronologia de uma Grande Vida*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

MARIANTE, Hélio Moro. Revolução de 1893. *Anais do Congresso Nacional de História da Propaganda, Proclamação e Consolidação da República no Brasil*. v. II. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1989, p. 137 – 160.

MARTINS, Ana Luíza. *O Despertar da República*. São Paulo: Contexto, 2001.

MARTINS. Hélio Leôncio. A Revolta da Armada. Causas – Desenvolvimento – Consequências. *Anais do Congresso Nacional de História da Propaganda, Proclamação e Consolidação da República no Brasil*. v. II. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1989, p. 103 – 126.

_____. *A Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1997.

MELLO, Almirante Custódio José de. *O Governo Provisório e a Revolução de 1893*. Tomo I, v. 1 e v. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e Depoimentos para a História*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1982.

MOURA, Gláucia Soares de. Sentimentos republicanos e pensamentos navais: a participação de oficiais da Marinha na implantação da República brasileira. *Navigator*. Rio de Janeiro, v. 3, nº 5, 2007, p. 20 – 32.

NABUCO, Joaquim. *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta*. Rio de Janeiro: Editora Freitas & Bastos, 1932.

PEIXOTO, Artur Vieira. *Biografia do Marechal Floriano Peixoto*. Floriano: Memórias e Documentos. v. 1. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.

PEIXOTO, Silvio. *Início do Período Presidencial*. Floriano: Memórias e Documentos. v. 4. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.

PENNA, Lincoln de Abreu. *O Progresso da Ordem*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2008.

PENTEADO, Fausto de Almeida Prado. A Participação de São Paulo na Revolta da Armada, em 1893. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de São Paulo*. São Paulo, v. LII, 1956, p. 195 – 201.

PEREIRA, Gabriel Terra. *A Diplomacia da Americanização de Salvador de Mendonça (1889 – 1898)*. São Paulo: UNESP – Cultura Acadêmica, 2009.

PEREIRA, Moacyr Soares Pereira. O Marechal de Ferro das Alagoas. *Anais do Congresso Nacional de História da Propaganda, Proclamação e Consolidação da República no Brasil*. v. III. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1989, p. 9 – 30.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. *Tradição e Modernidade no state-building paulista durante a Primeira República (1889 – 1930)*. In: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (Orgs.). *História de São Paulo: a formação da unidade paulista*. v. II. São Paulo: Editora UNESP/Imprensa Oficial, 2010.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. *A Ideia Republicana Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. São Paulo (1785 – 1975). *Revista de História*. São Paulo, outubro/dezembro, v. LIV, nº 108, ano XXVII, 1976, p. 419 – 502.

_____. *Os Radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

REMOND, René. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RODRIGUES, José Honório. *O Parlamento e a Evolução Nacional*. Introdução Histórica (1826 – 1840). v. I. Brasília: Senado Federal, 1972.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. A Propaganda Republicana. In: BARRETO, Vicente (Org.). *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, v. IV, 1982.

ROSA, Zita de Paula. *A Dominação Legitimada*. São Paulo: Contexto, 1990.

SAES, Guillaume Azevedo Marques de. *O Partido Republica Paulista e a Luta pela Hegemonia Política (1889 – 1898)*. In: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (Orgs.). *História de São Paulo: a formação da unidade paulista*. v. II. São Paulo: Editora UNESP/Imprensa Oficial, 2010.

SALLES, Campos. *Da Propaganda à Presidência*. São Paulo: Typografia A Editora – Lisboa, 1908.

SANTOS JÚNIOR, João Júlio Gomes dos. Joaquim Nabuco e Felisbello Freire na polêmica da intervenção estrangeira na Revolta da Armada. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo*, julho, 2011.

SANTOS, José Maria dos. *Bernardino de Campos e o Partido Republicano Paulista*. Subsídios para a História da República. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora: 1960.

SENA, Ernesto. *Deodoro: Subsídios para a História*. Brasília: Senado Federal, 1999.

SEVCENKO, Nicolau. O Prelúdio Republicano, Astúcias da ordem e Ilusões do Progresso. In: _____ (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. República: da Belle Époque à Era do Rádio. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Cyro. *Florian Peixoto. O Consolidador da República*. São Paulo: Edaglit, 1963.

SILVA, Zélia Lopes da. *Arcaico e Moderno na Constituinte de 1933 – 34*. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1992.

SINGER, Paul. O Brasil no Contexto do Capitalismo Internacional – 1889 – 1930. In: FAUSTO, Boris (Org.) *O Brasil Republicano*. Tomo III, vol. I. São Paulo: DIFEL, 1975.

SOARES JUNIOR, Rodrigo. *Jorge Tibiriçá e sua Época*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: MAUAD Editora, 1999 (4ª edição).

VILLALBA, Epaminondas. *A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893*. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Laemmert e Cia, 1897.

VITA, Luiz Washington. *Alberto Sales – Ideólogo da República*. São Paulo Companhia Editora Nacional, 1965,

WEINSTEIN, Barbara. Impressões da elite sobre os movimentos da classe operária. A cobertura da greve em *O Estado de S. Paulo* (1902 – 1907). In: CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Ligia. *O Bravo Matutino: Imprensa e Ideologia no Jornal O Estado de São Paulo*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

WITTER, José Sebastião. *República, Política e Partido*. Bauru: EDUSC, 1999.

APÊNDICE

APÊNDICE A

Número de Deputados Federais e Senadores que cada estado elegeu segundo o Decreto nº 511 (23 de junho de 1890).

Estado	Câmara dos Deputados – 1890	Câmara dos Deputados - 1893	Senador Federal
Amazonas	2	4*	3
Pará	7	7	3
Maranhão	7	7	3
Piauí	4	4	3
Ceará	10	10	3
Rio Grande do Norte	4	4	3
Paraíba	5	5	3
Pernambuco	17	17	3
Alagoas	6	6	3
Sergipe	4	4	3
Bahia	22	22	3
Espírito Santo	2	4*	3
Rio de Janeiro	17	17	3
São Paulo	22	22	3
Paraná	4	4	3
Santa Catarina	4	4	3
Rio Grande do Sul	16	16	3
Minas Gerais	37	37	3
Goiás	3	4*	3
Mato Grosso	2	4*	3
Distrito Federal	10	10	3
Total	205	212	63

Fonte: Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 6, 1894, p. 1389.

*De acordo com o § 1º, artigo 28 da Constituição Federal de 1891, “o número de deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo este número ser inferior a quatro por Estado”. Devido a este dispositivo constitucional, estados como Amazonas, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso tiveram suas representações estaduais aumentadas.

APÊNDICE B
Senado Federal (1890 - 1893)

Estado	Nome	Formação	mandato
AM	Manoel Francisco Machado/Barão de Solimões	Direito (Coimbra)	15/09/1890 a 1899
AM	Joaquim Leovigildo de Souza Coelho	militar/engenheiro	15/11/1890 a 03/10/1893 (faleceu)
AM	Joaquim José Paes da Silva Sarmento	funcionário público	1890 a 1893
PA	José Paes de Carvalho	Medicina (Bahia)	15/11/1890 a 26/11/1891 (renunciou)
PA	Raymundo Nina Ribeiro	Direito (Recife)	31/04/1892 a 05/04/1894 (faleceu)
PA	Manoel de Mello Cardoso Barata	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1896
PA	Antonio Nicolau Monteiro Baena	Militar	15/09/1890 a 1893
MA	João Pedro Belfort Vieira	Direito (Recife/São Paulo)	15/09/1890 a 1899
MA	Francisco Manoel da Cunha Júnior	Militar	15/09/1890 a 31/08/1895 (faleceu)
MA	José Secundino Lopes de Gomensoro	Direito	15/09/1890 a 1893
PI	Joaquim Antonio da Cruz	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1899
PI	Theodoro Alves Pacheco	Direito (Recife)	15/09/1890 a 29/11/1891 (faleceu)
PI	Antonio Coelho Rodrigues	Direito (Recife)	eleito 31/01/1893 posse 06/05/1893 a 1896
PI	Elyseu de Souza Martins	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
CE	Joaquim de Oliveira Katunda	jornalista/professor	15/09/1890 a 1899
CE	Manoel Bezerra de Albuquerque	Militar	15/09/1890 a 12/04/1892 (faleceu)

CE	João Cordeiro	comerciante	eleito 16/07/1892 posse 02/09/1893 a 1896	6 anos
CE	Theodureto Carlos de Faria Souto	Direito (Recife)	15/09/1890 a 11/08/1893 (faleceu)	3 anos
RN	José Bernardo de Medeiros	Militar	15/09/1890 a 1899	9 anos
RN	José Pedro de Oliveira Galvão	Militar	15/09/1890 a 03/10/1896 (faleceu)	6 anos
RN	Amaro Bezerra Cavalcanti	Direito (Albany Law School)	15/09/1890 a 1893	3 anos
PB	José de Almeida Barreto	Militar	15/09/1890 a 1899	9 anos
PB	João Soares Neiva	militar	15/09/1890 a 1896	6 anos
PB	Firmino Gomes da Silveira	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893	3 anos
PE	José Hygino Duarte Pereira	Direito (Recife)	15/09/1890 a 23/11/1891	9 anos
PE	José Joaquim de Almeida Pernambuco	Engenheiro civil	eleito 18/12/1892 posse 06/05/1893 a 1899	9 anos
PE	José Simeão de Oliveira	engenheiro militar	15/09/1890 a 23/11/1891 (Min. Guerra)	6 anos
PE	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Direito (Recife)	eleito 18/12/1892 posse 06/05/1893 a 1896	6 anos
PE	Frederico Guilherme de Souza Serrano	marinheiro	15/09/1890 a 31/07/1891 (faleceu)	3 anos
PE	Gaspar Drummond	Direito (Recife)	eleito 18/12/1892 posse 06/05/1893	3 anos
AL	Floriano Peixoto	engenheiro militar	15/09/1890 a 20/05/1892	9 anos
AL	Pedro Paulino da Fonseca	Militar	15/09/1890 a 21/10/1891 (renunciou)	6 anos
AL	Manoel Messias de Gusmão Lyra	Direito (Recife)	eleito 24/05/1892 posse 15/07/1893 a 1896	6 anos
AL	Cassiano Candido Tavares Bastos	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 06/10/1892	3 anos
SE	Manoel da Silva Rosa Júnior	militar (infantaria)	15/09/1890 a 1899	9 anos
SE	José Luiz Coelho Campos	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1896	6 anos
SE	Thomaz Rodrigues da Cruz	Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893	3 anos

BA	Virgílio Climaco Damasio	Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1899	9 anos
BA	Ruy Barbosa	Direito (Recife/São Paulo)	15/09/1890 a 20/01/1892 (renunciou)	6 anos
BA	Ruy Barbosa	Direito (Recife/São Paulo)	reeleito 27/06/1892 posse 25/08/1893 a 1896	6 anos
BA	José Antônio Saraiva	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 14/10/1891 (renunciou)	3 anos
BA	Manoel Victorino Pereira	Medicina (Bahia)	25/08/1893 a 1893	3 anos
ES	Domingos Vicente Gonçalves de Souza	funcionário público	15/09/1890 a 1899	9 anos
ES	Gil Diniz Goulart	Direito	15/09/1890 a 1896	6 anos
ES	José Cesário de Miranda Monteiro de Barros	funcionário público	15/09/1890 a 1893	3 anos
DF	Eduardo Wandenkolk	marinheiro	15/09/1890 a 1899	9 anos
DF	João Severiano da Fonseca	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 18/12/1891 (renunciou)	6 anos
DF	Aristides da Silveira Lobo	Direito (Recife)	eleito 20/04/1892 posse 08/09/1893 a 1896	6 anos
DF	Saldanha Marinho	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893	3 anos
RJ	Quintino Bocayuva	Jornalista	15/09/1890 a 12/12/1891 (renunciou)	9 anos
RJ	Quintino Bocayuva	Jornalista	reeleito 21/08/1892 posse 08/09/1893-1899	9 anos
RJ	João Batista Laper	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1896	6 anos
RJ	Braz Carneiro Nogueira da Gama	Engenheiro Civil(Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893	3 anos
SP	Prudente José de Moraes e Barros	Direito - São Paulo	15/09/1890 a 1899	9 anos
SP	Manoel Ferraz de Campos Salles	Direito - São Paulo	15/09/1890 a 1896	6 anos
SP	Francisco Rangel Pestana	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 21/01/1891 (renunciou)	3 anos
SP	Francisco Rangel Pestana	Direito (São Paulo)	posse 20/05/1893-08/02/1893 perde mandato	3 anos
SP	Rodrigues Alves	Direito (São Paulo)	eleito em 23/03/1893	3 anos

PR	Ubaldo do Amaral Fontoura	Direito (São Paulo)	15/09/1890-30/12/1891/ reeleito 16/7/1893	9 anos
PR	José Pereira dos Santos Andrade	militar	15/09/1890 a 1896	6 anos
PR	Generoso Marques dos Santos	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893	3 anos
SC	Raulino Julio Adolpho Horn	farmacêutico	15/09/1890 a 1889	9 anos
SC	Antonio Justiniano Esteves Junior	comerciante/político	15/09/1890 a 1896	6 anos
SC	Luiz Delphino dos Santos	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893	3 anos
RS	Ramiro Fortes Barcelos	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1899	9 anos
RS	José Gomes Pinheiro Machado	militar/Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1896	6 anos
RS	Júlio Anacleto Falcão da Frota	militar e engenheiro	15/09/1890 a 1893	3 anos
MG	José Cesario de Faria Alvim	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 22/06/1891 renunciou	9 anos
MG	Christiano Benedicto Ottoni	engenheiro militar	posse 05/09/1893 a 1896	9 anos
MG	Joaquim Felício dos Santos	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1896	6 anos
MG	Americo Lobo Leite Pereira	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893	3 anos
MT	Aquilino Leite do Amaral Coutinho	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1899	9 anos
MT	Joaquim Duarte Murtinho	Engenheiro Civil/ Medicina (RJ)	15/09/1890 a 1896	6 anos
MT	Antonio Pinheiro Guedes	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893	3 anos
GO	José Joaquim de Souza	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1899	9 anos
GO	Antonio Amaral da Silva Canedo	comerciante	15/09/1890 a 05/08/1895 faleceu	6 anos
GO	Antonio da Silva Parranhos	proprietário rural	15/09/1890 a 1893	3 anos

Fonte: Dunshee de Abranches - *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917)*.v.1. São Paulo, 1918.

APÊNDICE C
Câmara dos Deputados (1890 - 1893)

Estado	Nome	Formação	mandato
AM	Manoel Ignacio Belfort Vieira (Belfort Vieira)	marinheiro	15/09/1890 - gov. MA/ reeleito 23/11/1891
AM	Manoel Uchoa Vieira	militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
PA	Arthur Indio do Brasil e Silva	marinheiro	15/09/1890 a 1893
PA	José Teixeira da Matta Bacellar	médico	15/09/1890 a 1893
PA	Pedro Leite Chermont	médico	15/09/1890 a 1893
PA	Lauro Nina e Sodré e Silva (Lauro Sodré)	militar/engenheiro	15/09/1890 renunciou/12/07/1891
PA	Innocencio Serzedello Correia (Serzedello Correia)	militar/engenheiro	15/09/1890 a 12/02/1891
PA	Raymundo Nina Ribeiro	Direito (Recife)	15/09/1890 a 31/04/1892 eleito senador
PA	José Ferreira Cantão	Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 15/05/1892 faleceu
MA	Manoel Bernardino da Costa Rodrigues	Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893
MA	Custódio Alves dos Santos	Direito (Recife)	faleceu antes de ser reconhecido
MA	Casemiro Dias Vieira Junior	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
MA	José Rodrigues Fernandes	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MA	Henrique Alves de Carvalho	Direito	15/09/1890 a 1893
MA	Antonio Ennes de Souza	engenheiro de minas	15/09/1890 - renúncia(sem data)
MA	Augusto Tasso Fragozo	militar/engenheiro	15/09/1890 a 10/11/1890-renunciou

PI	Amphrysio Fialho		Ciências Políticas e Administrativas	15/09/1890 a 1893
PI	Joaquim Nogueira Paranaguá		médico	15/09/1890 a 1893
PI	Nelson de Vasconcelos e Almeida		marinheiro	15/09/1890 a 1893
PI	Firmino Pires Ferreira		militar	15/09/1890 a 1893
CE	Martinho Rodrigues de Souza		Direito (RJ)	15/09/1890 a 1893
CE	Justiniano de Serpa		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
CE	Alexandre José Barboza Lima		militar/engenheiro	15/09/1890 a 1892 eleito governador PE
CE	José Freire Bezerril Fontenelle		militar/engenheiro	15/09/1890 - renúncia(sem data)
CE	João Lopes Ferreira Filho		funcionário público/jornalista	15/09/1890 a 1893
CE	Frederico Augusto Borges (Frederico Borges)		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
CE	José Avelino Gurgel do Amaral		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
CE	José Bevilacqua		militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
CE	Manoel Coelho Bastos do Nascimento		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
CE	Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
RN	Almino Alves Affonso		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
RN	Pedro Velho de Albuquerque Maranhão		Medicina (Bahia/Rio de Janeiro)	15/11/1890 a 1892 eleito gov RN
RN	Miguel Joaquim de Almeida Castro		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
RN	Antonio de Amorim Garcia		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PB	Epitácio Pessoa (Epitácio da Silva Pessoa)		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PB	Pedro Américo de Figueiredo		Ciências Naturais	15/09/1890 a 1893
PB	Antonio Joaquim do Couto Cartaxo		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PB	João Baptista de Sá Andrade		Mecidina (Bahia)	15/09/1890 a 1893

PB	João da Silva Retumba	marinheiro	15/09/1890 a 1893
PE	José Nicolao Tolentino de Carvalho	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	Francisco de Assis Roza e Silva (Rosa e Silva)	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	Antônio Gonçalves Ferreira	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	José Joaquim de Almeida Pernambuco	Engenheiro Civil	15/09/1890 a 06/05/1893
PE	José Mariano Carneiro da Cunha	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	João Juvencio Ferreira de Aguiar	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	André Cavalcanti de Albuquerque	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	Raymundo Carneiro de Souza Bandeira	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
PE	Anibal Falcão	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	José Vicente Meira de Vansconcellos	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	Antonio Alves Pereira de Lyra	médico	15/09/1890 a 1893
PE	João de Siqueira Cavalcanti	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	João Vieira de Araújo	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
PE	Luiz de Andrade	Letras/jornalista	15/09/1890 a 1893
PE	Vicente Antonio do Espirito Santo	militar/engenheiro e advogado	15/09/1890 a 1893
PE	Belarmino Carneiro	comerciante/jornalista	15/09/1890 a 1893
AL	Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
AL	Theophilo Fernandes dos Santos	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
AL	Francisco de Paula Leite e Oiticica	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
AL	Ladislau de Souza Mello Netto	matemática e história natural	15/09/1890 renunciou 8/11/1890
AL	Gabino Bezouro	militar	15/09/1890 a 1892 gov. AL
AL	Joaquim Pontes de Miranda	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893

SE	Ivo do Prado Monte Pires da Franca (Ivo do Prado)		militar	15/09/1890 a 1893
SE	Manoel Presciliano de Oliveira Valladão		militar	15/09/1890 a 1893
SE	Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
SE	Felisbello Firmo de Oliveria Freire		Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 29/04/1893
BA	José Augusto de Freitas		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Francisco de Paula Argollo		militar	15/09/1890 a 1893
BA	Joaquim Ignacio Tosta		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	José Joaquim Seabra (J.J.Seabra)		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Antonio Eusebio Gonçalves de Almeida		Direito (Recife)	15/11/1890 a 26/03/1891-falecimento
BA	Aristides Cezar Spinola Zama (Cesar Zama)		Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893
BA	Arthur Cezar Rios		Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893
BA	Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Marcolino de Moura Albuquerque		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Severino dos Santos Vieira (Severino Vieira)		Direito (Recife)	15/09/1890 posse em 17/06/1891
BA	Francisco dos Santos Pereira		Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893
BA	Custódio José de Mello		marinheiro	15/09/1890 a 23/11/1891
BA	Francisco de Paula Oliveira Guimarães		Medicina (Bahia)/militar	15/09/1890 a 1893
BA	Aristides Augusto Milton		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Amphilophio Botelho Freire de Carvalho		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1892
BA	Francisco Maria Sodré Pereira		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira		militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
BA	Leovigildo Ypiranga do Amorim Filgueiras		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Joaquim Cardozo Pereira de Mello/Barão de São Marcos		marinheiro	15/09/1890 a 1893
BA	Sebastião Landulpho da Rocha Medrado		Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893

BA	Antônio Joaquim Pires de Albuquerque/Barão de Villa Viçosa	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
BA	Francisco Prisco de Souza Paraizo	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
ES	José de Mello Carvalho Muniz Freire	Direito (São Paulo)	15/11/1890 a 13/05/1892
ES	Antonio Borges de Athayde Junior	militar	15/09/1890 a 1893
DF	João Baptista de Sampaio Ferraz (Sampaio Ferraz)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
DF	José Lopes da Silva Trovão (Lopes Trovão)	Medicina (Rio de Janeiro)	15/-9/1890 renunciou em 15/10/1891
DF	Alfredo Ernesto Jacques Ourique	engenheiro/militar	15/09/1890 a 1893
DF	Aristides da Silveira Lobo	Direito (Recife)	15/09/1890 a 20/04/1892 eleito senador
DF	Francisco de Paula Mayrink	comerciante	15/09/1890 a 1893
DF	Francisco Furquim Werneck de Almeida	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
DF	Domingos Jesuino de Albuquerque Junior	militar	15/09/1890 a 1893
DF	José Augusto Vinhaes	marinheiro	15/09/1890 a 1893
DF	Thomaz Delphino dos Santos	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
DF	Conde de Figueiredo (Francisco de Figueiredo)	comerciante	15/09/1890 a 1893
RJ	Francisco Víctor da Fonseca e Silva	militar	15/09/1890 a 1893
RJ	João Severiano da Fonseca Hermes	Direito	15/09/1890 a 1893
RJ	Nilo Peçanha	Direito	15/09/1890 a 1893
RJ	Urbano Marcondes dos Santos Machado	Medicina (Rio de Janeiro)/agricultor	15/09/1890 a 1893
RJ	Dyonisio Manhães Barreto	marinheiro	15/09/1890 a 1893
RJ	Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893
RJ	Alberto Olympio Brandão	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RJ	Augusto de Oliveira Pinto	Direito	15/09/1890 a 1893
RJ	José Gonçalves Viriato de Medeiros	Direito (Recife)	15/09/1890 a 1893

RJ	Joaquim José de Souza Breves	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RJ	Virgílio de Andrade Pessoa	Farmácia	15/09/1890 a 1893
RJ	Carlos Antonio da França Carvalho	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RJ	Luiz Murat (Luiz Barreto)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RJ	João Baptista da Motta	militar	15/09/1890 a 1893 quando renunciou
RJ	Luiz Carlos Fróes da Cruz	Direito	15/09/1890 a 1893
RJ	Alcindo Guanabara	jornalista/escritor	15/09/1890 a 1893
RJ	Erico Marinho da Gama Coelho (Erico Coelho)	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
SP	Martinho da Silva Prado	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Luiz Pereira Barreto	Medicina (Bruxelas)	15/09/1890 a 1892 quando renunciou
SP	Bernardino de Campos	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 23/08/1892 gov. SP
SP	Francisco Glicério	Direito (São Paulo)	22/01/1891 a 1893
SP	Cezario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães Júnior	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 03/02/1893 renunciou
SP	Manoel de Moraes e Barros	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Joaquim Lopes Chaves	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Domingos Correia de Moraes	Engenharia Civil (EUA)	15/09/1890 a 1893
SP	Adolpho Affonso da Silva Gordo (Adolpho Gordo)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	João Thomaz Carvalho	Medicina (Bahia)/militar	15/09/1890 a 1893
SP	Angelo Gomes Pinheiro Machado (Angelo Pinheiro)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Joaquim de Souza Mursa	militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
SP	Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda	Industrial/lavrador/capitalista	15/09/1890 renunciou 1892
SP	Paulino Carlos de Arruda Botelho	fazendeiro (Piracicaba/São Carlos)	15/09/1890 a 1893
SP	Antonio José da Costa Junior (Costa Júnior)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Francisco de Paula Rodrigues Alves	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 23/11/1891
SP	Alfredo Ellis	Medicina (Universidade da	15/09/1890 a 1893

		Pensilvânia)	
SP	Carlos Augusto Garcia Ferreira (Carlos Garcia)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	Antonio Moreira da Silva	fazendeiro	
SP	Antonio da Silva Prado (Antonio Prado)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	José Luiz de Almeida Nogueira	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
SP	João Alvares Rubião Júnior (Rubião Júnior)	Direito (São Paulo)	15/09/1893 e renunciou 1892
MG	Antonio Olyntho dos Santos Pires	Engenheiro de Minas (Ouro Preto)	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco Coelho Duarte Badaró	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	João Pinheiro da Silva	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Pacífico Gonçalves da Silva Mascarenhas	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	Gabriel de Paula Almeida Magalhães	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Joaquim Leonel de Rezende Filho	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	João das Chagas Lobato	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Antônio Jacob da Paixão	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Alexandre Stockler Pinto de Menezes	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco Luiz da Veiga	Direito	15/09/1890 a 1893
MG	João da Matta Machado	Medicina	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco Honorio Ferreira Brandão	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	José Candido da Costa Sena	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	Lamounier Godofredo (Antonio Affonso)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Alvaro Augusto de Andrade Botelho (Alvaro Botelho)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Antonio Gonçalves Chaves	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Americo Gomes Ribeiro da Luz	Medicina (Bahia)	15/09/1890 a 1893
MG	Feliciano Augusto de Oliveira Penna	Direito (São Paulo)	15/09/1890 renunciou 02/03/1892
MG	Polycarpo Rodrigues Viotti	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893

MG	Antonio Dutra Nicacio	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco Correia Ferreira Rabello	Direito (São Paulo)	15/09/1890 faleceu 22/07/1892
MG	Manoel Fulgencio Alves Pereira	Direito	15/09/1890 a 1893
MG	Astolpho Pio da Silva Pinto	Direito (São Paulo)	15/09/1890 faleceu início 1892
MG	Aristides de Araújo Maia	Direito	15/09/1890 a 1893
MG	Joaquim Gonçalves Ramos	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	Carlos Justiniano Chagas	comerciante	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco de Paula Amaral	Direito (São Paulo)	15/09/1890 faleceu 01/1892
MG	Domingos José da Rocha	Engenheiro de Minas (Ouro Preto)	15/09/1890 a 1893
MG	José da Costa Machado e Souza	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Domingos da Silva Porto	Engenheiro de Minas (Ouro Preto)	15/09/1890 a 1893
MG	Constantino Luiz Palleta	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	João Antônio de Avellar	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	José Joaquim Ferreira Rabello (Barão do Serro)	Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
MG	Francisco Alvaro Bueno de Paiva	Direito (São Paulo)	15/09/1890 renunciou 07/03/1892
MG	José Carlos Ferreira Pires	Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
MG	João Luiz de Campos	militar	15/09/1890 a 1893
MG	José Joaquim Monteiro da Silva/Barão de Santa Helena	fazendeiro (Juiz de Fora)	15/09/1890 a 1893
PR	Belarmino Augusto de Mendonça Lobo	militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
PR	Marciano Augusto Botelho de Magalhães	militar	15/09/1893 a 06/09/1893
PR	Eduardo Mendes Gonçalves	engenheiro civil (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
PR	Fernando Machado Simas	Farmacêutico	15/09/1890 a 1893
SC	Lauro Severiano Müller	militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
SC	Carlos Augusto de Campos	militar	15/09/1890 a 1893

SC	Felipe Schmidt		militar/engenheiro	15/09/1890 a 1893
SC	José Cândido de Lacerda Coutinho		Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
RS	Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RS	Joaquim Pereira da Costa		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RS	Antônio Gonçalves de Faria		engenheiro civil (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 23/11/1891
RS	Julio Prates de Castilhos (Julio de Castilhos)		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 14/07/1891-gov. do RS
RS	Ernesto Alves de Oliveira		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 16/08/1891 (faleceu)
RS	(Antonio Augusto) Borges de Medeiros		Direito (São Paulo/Recife)	15/09/1890 a 1893
RS	Alcides de Mendonça Lima		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RS	Joaquim Francisco de Assis Brazil (Assis Brazil)		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893
RS	Thomaz Thompson Flores		militar	15/09/1890 a 1893
RS	Joaquim Francisco de Abreu		marinheiro	15/09/1890 a 1893
RS	Homero Baptista		Direito (São Paulo/Recife)	15/09/1890 a 1893
RS	Manoel Luiz da Rocha Ozorio		militar (cavalaria)	15/09/1893 a 09/11/1892 (renunciou)
RS	Cassiano do Nascimento		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 26/10/1893
RS	Fernando Abott		Medicina (Rio de Janeiro)	15/09/1890 a 1893
RS	Demetrio Nunes Ribeiro		ciências físicas e matemáticas	15/09/1890 a 1893
RS	Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto		militar	15/09/1890 a 1893
MT	Antonio Francisco de Azeredo		jornalista	15/09/1890 a 1893
MT	Caetano Manoel de Faria e Albuquerque		militar/engenheiro (reg. 1874)	15/09/1890 a 1893
	aumentada mais tarde 2 deputados, sendo eleitos em 28/10 o gal. Frederico Solon de Ribeiro Sampaio e Antonio Correia da Costa			
GO	Sebastião Fleury Curado		Direito	15/09/1890 a 1893
GO	José Leopoldo de Bulhões Jardim		Direito (São Paulo)	15/09/1890 a 1893

GO	Joaquim Xavier Guimarães Natal	Direito (São Paulo)	15/09/1890 renunciou 03/1891
	aumentada mais tarde 1 deputado, eleito Urbano de Gouveia		

Fonte: Dunshee de Abranches - *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917)*, v. 1. São Paulo, 1918.

APÊNDICE D

Cadeiras vagas em 1891

Estado	Nome	motivo
MA	Custodio Alves dos Santos	falecimento
MA	Antonio Ennes de Souza	renúncia aceita pela Câmara
MA	Augusto Tasso Fragozo	renúncia aceita pela Câmara
BA	Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida	falecimento
BA	Costódio José de Mello	aceitou cargo ministro
BA	Amphilophio Botelho Freire de Carvalho	nomeado ministro STF
MG	Francisco de Paula Amaral	falecimento
MG	Astolpho Pio	falecimento
RS	Ernesto Alves de Oliveira	falecimento
PA	Innocencio Sezedello Corrêa	aceitou cargo ministro
PE	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	aceitou cargo ministro

SP	Francisco de Paula Rodrigues Alves	aceitou cargo ministro
SP	Luis Pereira Barreto	renúncia aceita pela Câmara
SP	Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda	renúncia aceita pela Câmara
RS	Antão Gonçalves de Faria	aceitou cargo ministro
AL	Ladisláu de Souza Mello Netto	renúncia aceita pela Câmara
AL	Gabino Bezouro	eleito governador
RS	Almirante Joaquim Francisco de Abreu	aceitou cargo comissão militar
RN	Pedro Velho	eleito governador
PE	Barboza Lima	eleito governador
GO	Guimarães Natal	nomeado juiz federal

Fonte: Dunshee de Abranches - *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917)*, v.1. São Paulo, 1918.

APÊNDICE E

Deputados Federais eleitos em 1892

Estado	Nome	Formação	Mandato
PA	Augusto Montenegro	Direito (Recife)	eleito 30/04/1892 posse 22/06/1892
CE	Alfredo José Barboza	militar	eleito 16/07/1892 posse 14/09/1892
AL	Rodrigo Correia de Araujo	Direito (São Paulo)	eleito 24/05/1892 posse 23/06/1892
AL	Euclydes Vieira Malta	Direito (Recife)	eleito 24/05/1892 posse 23/06/1892
BA	Francisco de Mattos	marinheiro	eleito 27/06/1892 posse 03/09/1892
BA	Manoel Caetano de Oliveira Passos	Direito (Recife)	eleito 27/06/1892 posse 03/09/1892
ES	José Horácio Costa	Direito (Recife)	eleito 30/05/1892 posse 02/07/1892
ES	Manoel Leite de Novaes Mello	Medicina (Bahia)	eleito 30/05/1892 posse 02/07/1892
SP	Cincinato Cezar da Silva Braga (Cincinato Braga)	Direito (São Paulo)	eleito 27/04/1892 posse 03/06/1892
SP	Julio Cezar Ferreira de Mesquita	Direito (São Paulo)	eleito 27/04/1892 posse 03/06/1892
SP	Brazilio Rodrigues dos Santos	Direito (São Paulo)	eleito 27/04/1892 posse 03/06/1892

MG	Rodolpho Ernesto de Abreu (Rodolpho Abreu)	comerciante	eleito 30/06/1892	posse 08/10/1892
MG	Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares	Direito (São Paulo)	eleito 30/06/1892	posse 08/10/1892
MG	Antonio Belfort Ribeiro Arantes/Visconde de Arantes	fazendeiro	eleito 30/06/1892	posse 08/10/1892
MG	Necasio José Tavares	Direito	eleito 30/06/1892	posse 08/10/1892
GO	João Alves de Castro	Direito	eleito 06/06/1892	posse 19/07/1892
GO	Urbano Coelho de Gouveia	militar/engenheiro	eleito 06/06/1892	posse 19/07/1892

Fonte: Dunshee de Abranches - Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917).v.1.São Paulo, 1918.

APÊNDICE F

Deputados Federais eleitos em 1893

Estado	Nome	Formação	Mandato
AM	Francisco Ferreira de Lima Bacury	funcionário público	eleito 20/03/1893 posse 02/06/1894
AM	Gabriel Salgado dos Santos	militar/engenheiro	eleito 20/03/1893 posse 02/06/1894
AM	Fileto Pires Ferreira	militar/engenheiro	eleito 20/03/1893 posse 02/06/1894
PA	Carlos Augusto Valente de Novaes	médico	eleito 14/01/1893 posse 18/05/1894
PA	Diogo de Hollanda Lima	Direito (Recife)	eleito 14/01/1893 posse 12/08/1892
MA	Benedicto Pereira Leite	Direito (Recife)	eleito 31/10/1892 posse 18/05/1893
MA	Luiz Antonio Domingues da Silva	Direito (Recife)	eleito 31/10/1892 posse 18/05/1893
MA	Christiano Cruz	agricultor	eleito 31/10/1892 posse 18/05/1893
CE	Benjamin Liberato Barrozo	militar/engenheiro	eleito 12/03/1893 posse 02/06/1894
RN	Augusto Severo de Albuquerque Maranhão	Escola Politecnica (não concluiu)	eleito 22/05/1892 e anulado pela câmara
PE	Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	Direito (Recife)	eleito 18/12/1892 posse 01/05/1893
PE	Ayres de Albuquerque Bello	Direito (Recife)	eleito 30/06/1893 posse 21/08/1893

SE	Olympio de Souza Campos	padre		eleito 20/06/1893 posse 21/08/1894
ES	Torquato Rosa Moreira	Medicina (Bahia)		eleito 28/01/1893 posse 01/05/1894
RJ	Alberto de Seixas Martins Torres	Direito		eleito 09/04/1893 posse 02/05/1894
RJ	Bento Carneiro de Almeida Pereira	Direito		eleito 09/04/1893 posse 02/05/1894
SP	João Alberto Salles	Direito (São Paulo)		eleito 23/03/1893 posse 02/05/1894
SP	Manoel de Assis Vieira Bueno	Medicina (Rio de Janeiro)		eleito 23/03/1893 posse 02/05/1894
MG	Antonio Torquato Fortes Junqueira	Direito (São Paulo)		eleito 15/11/1891 posse 18/05/1893
MT	Frederico Solon de Sampaio Ribeiro	militar		eleito 28/10/1892 posse 01/05/1893
MT	Antonio Correia da Costa	engenheiro civil (RJ)		eleito 28/10/1892 posse 01/05/1893

Fonte: Dunshee de Abranches - Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1917).v.1.São Paulo, 1918.

APÊNDICE G

Senadores que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio (sessão de 6 de setembro de 1893)

Favoráveis		Contrários	
Nome	Estado	Nome	Estado
Manoel Francisco Machado	AM	José de Almeida Barreto	PB
José Paes da Silva Sarmento	AM	João Soares Neiva	PB
Manoel de Mello Cardoso Barata	PA	Firmino Gomes da Silveira	PB
Antonio Nicolau Monteiro Baena	PA	Generoso Marques dos Santos	PR
Francisco Manoel da Cunha Júnior	MA	Aquilino Leite do Amaral Coutinho	MT
José Secundino Lopes de Gomensoro	MA	Antonio Coelho Rodrigues	PI
Joaquim Antonio da Cruz	PI	Braz Carneiro Nogueira da Gama	RJ
Elyseu de Souza Martins	PI	João Batista Laper	RJ
Joaquim de Oliveira Katunda	CE	José Pedro de Oliveira Galvão	RN
João Cordeiro	CE		
José Bernardo de Medeiros	RN	Total	9
Amaro Bezerra Cavalcanti	RN		
José Joaquim de Almeida Pernambuco	PE		

Gaspar Drummond	PE
Manoel Messias de Gusmão Lyra	AL
Manoel Victorino Pereira	BA
Virgílio Climaco Damasio	BA
Domingos Vicente Gonçalves de Souza	ES
Gil Diniz Goulart	ES
Quintino Bocayuva	RJ
Aristides da Silveira Lobo	DF
Saldanha Marinho	DF
Joaquim Felício dos Santos	MG
Rodrigues Alves	SP
Antonio Amaral da Silva Canedo	GO
Antonio da Silva Parranhos	GO
Joaquim Duarte Murtinho	MT
Ubaldo do Amaral Fontoura	PR
José Pereira dos Santos Andrade	PR
Antonio Justiniano Esteves Junior	SC
Luiz Delphino dos Santos	SC
Total	31

Fonte: Jornal do Commercio, 7 de setembro de 1893

APÊNDICE H

**Relação dos Senadores que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio
(sessão de 8 de setembro de 1893)**

Favoráveis		Contrários	
Nome	Estado	Nome	Estado
Manoel Francisco Machado	AM	Generoso Marques dos Santos	PR
José Paes da Silva Sarmento	AM	Braz Carneiro Nogueira da Gama	RJ
João Cordeiro	CE	Manoel Victorino Pereira	BA
Amaro Bezerra Cavalcanti	RN	Virgílio Climaco Damasio	BA
Quintino Bocayuva	RJ	Gaspar Drummond	PE
Antonio Nicolau Monteiro Baena	PA	Joaquim de Oliveira Katunda	CE
Francisco Manoel da Cunha Júnior	MA	Aquilino Leite do Amaral Coutinho	MT
José Bernardo de Medeiros	RN	Firmino Gomes da Silveira	PB
Joaquim Duarte Murtinho	MT	João Soares Neiva	PB
José Joaquim de Souza	GO	José Pedro de Oliveira Galvão	RN
Raulino Julio Adolpho Horn	SC	Joaquim Antonio da Cruz	PI
Raymundo Nina Ribeiro	PA	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	PE

Antonio Justiniano Esteves Junior	SC	
Luiz Delphino dos Santos	SC	
Aristides da Silveira Lobo	DF	
Saldanha Marinho	DF	
Americo Lobo Leite Pereira	MG	
Antonio da Silva Parranhos	GO	
Manoel da Silva Rosa Júnior	SE	
Antonio Amara da Silva Canedo	GO	
José Joaquim de Almeida Pernambuco	PE	
José Secundino Lopes de Gomensoiro	MA	
Joaquim Felício dos Santos	MG	
José Pereira dos Santos Andrade	PR	
Manoel Messias de Gusmão Lyra	AL	
Domingos Vicente Gonçalves de Souza	ES	
Manoel de Mello Cardoso Barata	PA	
Thomaz Rodrigues da Cruz	SE	
Total	28	12

Fonte: Jornal do Commercio, 9 de setembro de 1893

APÊNDICE I

**Relação dos Deputados Federais que votaram o projeto que autorizou o poder executivo a decretar o estado de sítio
(sessão de 8 de setembro de 1893)**

Favoráveis		Contrários	
------------	--	------------	--

Favoráveis		Contrários	
Nome	Estado	Nome	Estado
Francisco Ferreira de Lima Bacury	AM	Arthur Indio do Brasil e Silva	PA
Fileto Pires Ferreira	AM	Pedro Leite Chermont	PA
José Teixeira da Matta Bacellar	PA	Augusto Montenegro	PA
Carlos Augusto Valente de Novaes	PA	Martinho Rodrigues de Souza	CE
Diogo de Hollanda Lima	PA	José Avelino Gurgel do Amaral	CE
Manoel Bernardino da Costa Rodrigues	MA	Manoel Coelho Bastos do Nascimento	CE
Casemiro Dias Vieira Junior	MA	Miguel Joaquim de Almeida Castro	RN
Henrique Alves de Carvalho	MA	Antonio de Amorim Garcia	RN
Luiz Antonio Domingues da Silva	MA	Antonio Joaquim do Couto Cartaxo	PB
Benedicto Pereira Leite	MA	José Nicolao Tolentino de Carvalho	PE
Christino Cruz	MA	Francisco de Assis Roza e Silva	PE
Joaquim Nogueira Paranaguá	PI	Antônio Gonçalves Ferreira	PE
Nelson de Vasconcelos e Almeida	PI	João Juvencio Ferreira de Aguiar	PE
Firmino Pires Ferreira	PI	André Cavalcanti de Albuquerque	PE

Frederico Augusto Borges	CE
José Bevilacqua	CE
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos	CE
Alfredo José Barboza	CE
Benjamin Liberato Barrozo	CE
Almino Alves Affonso	RN
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão	RN
José Mariano Carneiro da Cunha	PE
João de Siqueira Cavalcanti	PE
Luiz de Andrade	PE
Bellarmino Carneiro	PE
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	PE
Ayres de Albuquerque Bello	PE
Francisco de Paula Leite e Oiticica	AL
Ivo do Prado Monte Pires da Franca	SE
Manoel Presciliano de Oliveira Valladão	SE
Francisco de Paula Argollo	BA
Joaquim Ignacio Tosta	BA
Arthur Cezar Rios	BA
Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque	BA
Aristides Augusto Milton	BA
Joaquim Cardozo Pereira de Mello	BA
Sebastião Landulpho da Rocha Medrado	BA
Antonio Borges de Athayde Junior	ES
Horacio Costa	ES
Torquato Rosa Moreira	ES

Raymundo Carneiro de Souza Bandeira	PE
José Augusto de Freitas	BA
Aristides Cezar Spinola Zama	BA
Severino dos Santos Vieira	BA
Francisco dos Santos Pereira	BA
Francisco de Paula Oliveira Guimarães	BA
Leovigildo Ypiranga do Amorim Figueiras	BA
Manoel Caetano de Oliveira Passos	BA
João Severiano da Fonseca Hermes	RJ
Alberto Olympio Brandão	RJ
Antônio Jacob da Paixão	MG
João da Matta Machado	MG
Antonio Gonçalves Chaves	MG
Domingos José da Rocha	MG
Domingos da Silva Porto	MG
Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares	MG
Antonio Belfort Ribeiro Arantes	MG
Antonio Torquato Fortes Junqueira	MG
Joaquim Lopes Chaves	SP
Joaquim de Souza Mursa	SP
Cincinato Cezar da Silva Braga	SP
Belarmino Augusto de Mendonça Lobo	PR
Total	36

Nilo Peçanha	RJ
Urbano Marcondes dos Santos Machado	RJ
Carlos Antonio da França Carvalho	RJ
Erico Marinho da Gama Coelho	RJ
Francisco de Paula Mayrink	DF
Francisco Furquim Werneck de Almeida	DF
Thomaz Delphino dos Santos	DF
Gabriel de Paula Almeida Magalhães	MG
Joaquim Leonel de Rezende Filho	MG
João das Chagas Lobato	MG
Álvaro Augusto de Andrade Botelho	MG
Antonio Dutra Nicacio	MG
Carlos Justiniano Chagas	MG
José da Costa Machado e Souza	MG
João Antônio de Avellar	MG
José Joaquim Ferreira Rabello	MG
Rodolpho Ernesto de Abreu	MG
Francisco Glicério	SP
Manoel de Moraes e Barros	SP
Adolpho Affonso da Silva Gordo	SP
Angelo Gomes Pinheiro Machado	SP
Antonio José da Costa Junior	SP
Alfredo Ellis	SP
José Luiz de Almeida Nogueira	SP
Julio Cezar Ferreira de Mesquita	SP
Manoel de Assis Vieira Bueno	SP

João Alberto Salles	SP
João Alves de Castro	GO
Urbano Coelho de Gouveia	GO
Antonio Francisco de Azeredo	MT
Eduardo Mendes Gonçalves	PR
Lauro Severiano Müller	SC
Carlos Augusto de Campos	SC
Felipe Schmidt	SC
Joaquim Pereira da Costa	SC
Homero Baptista	RS
Cassiano do Nascimento	RS
Total	77

Fonte: Annaes da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 25 de setembro. v. 5.
Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. p. 137.